



PUBLICAÇÃO DO D. J.  
 09/01/2002  
 ESTADO DO CEARÁ  
 CIRCULAÇÃO DO D. J.  
 Em 09/01/2002  
 Hora: 14:00



# DIÁRIO DA JUSTIÇA

FORTALEZA, QUARTA - FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2002

ANO V - Nº 006

EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PREÇO: R\$ 2,50

## EXPEDIENTE DO 2º GRAU

### 1 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### 1.2 - DESPACHOS DO PRESIDENTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
 DESPACHO Nº: 1 - ANO: 2002

##### PEDIDO DE SUSPENSÃO LIMINAR

2001.0000.6077-0/0

- Requerente : ESTADO DO CEARÁ
- Procurador - STELIO LOPES MENDONCA JUNIOR
- Estagiário - MANOEL MESQUITA DE ARAUJO NETO
- Requerido : JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
- Requerido : ERIK OLIVEIRA ONOFRE E SILVA
- Requerido : CIRILIO SAVIO BEZERRA DE MENEZES
- Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Desta sorte, não estando presentes quaisquer dos requisitos do art. 4º da Lei nº 4.348/64, indefiro o presente pedido de suspensão.  
 Publique-se. Registre-se. Intimem-se.  
 Fortaleza, 27 de dezembro de 2001.

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque  
 Presidente do TJCE

#### 1.4 - EDITAIS, AVISOS E VISTA

ESTADO DO CEARÁ  
 PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA

##### EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS N.º 119/2001 - DCRH/TJ

*O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Desembargador Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque, no uso de suas atribuições legais e das conferidas pelos incisos I e XXVIII da Lei n.º 12.342 de 28 de julho de 1994, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização de Concurso Público destinado ao provimento do cargo de Atendente Judiciário de 1ª Entrância, AJU-ADO-06, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Ceará para lotação e exercício no Fórum Judicial Escrivão José Pereira da Silva Sobrinho, Comarca de Porteiras.*

#### 1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso Público, obedecidas as normas deste Edital destina-se a selecionar candidato para provimento de 1 (um) cargo efetivo vago de Atendente Judiciário de 1ª Entrância, Classe I, Referência AJU-ADO-06 ou ao que vier a vagar ou for criado dentro do prazo de validade deste Concurso e será realizado pela Comarca de Porteiras, tendo como vencimento inicial o valor de R\$123,74 (cento e vinte e três reais e setenta e quatro centavos), que somados às Gratificações de Exercício e Judiciária perfazem um total bruto de R\$346,47 (trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos).
- 1.2. A seleção para o cargo de que trata este Edital compreenderá exame de conhecimentos, mediante prova objetiva.
- 1.3. A Comissão Examinadora do Concurso será constituída de 3 (três) membros, sendo presidida pelo MM. Juiz Diretor do Fórum Judicial da Comarca de Porteiras, contando com a participação de 1 (um) advogado de reputação ilibada e de notório saber jurídico e de 1 (um) representante do Ministério Público Estadual.
- 1.4. Será nomeado um Secretário para dar apoio aos trabalhos da Comissão devendo recair a designação, preferencialmente, no Diretor de Secretaria.
- 1.5. Caberá ao Presidente da Comissão nomear os demais membros da comissão, além de indicar outros servidores do Poder Judiciário, em número suficiente, para auxiliar na realização dos trabalhos do concurso.
- 1.6. Compete à Comissão Examinadora a elaboração das provas.
- 1.7. A jornada de trabalho é de 30 (trinta) horas semanais.
- 1.8. As atribuições do cargo de Atendente Judiciário – Atividades relacionadas com o atendimento aos Juizes e eventualmente à Diretoria do Fórum, nos gabinetes e nas salas de audiência, no tocante à tramitação dos feitos, realização de pregões de abertura e encerramento de audiências, chamadas das partes, advogados e testemunhas, tramitação de processos, guarda e conservação de bens e processos judiciais. Exercer, cumulativamente, quaisquer outras funções previstas na Lei n.º 12.342, de 28 de julho de 1994.

#### 2- DA INSCRIÇÃO

- 2.1. No ato da inscrição o candidato deverá:
  - 2.1.1. Apresentar comprovante do pagamento da taxa de inscrição através da Guia de Recolhimento do FERMOJU, Código da receita nº924 - Fórum Judicial da Comarca de Porteiras em favor do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, paga nas agências ou postos do Banco do Estado do Ceará - BEC, da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil.
  - 2.1.2. Apresentar cópias legíveis e em perfeitas condições de documento de identidade e do Cadastro de Pessoa Física - CPF e 2 (duas) fotos 3X4 recentes e coloridas, os quais serão retidos.
  - 2.1.3. Preencher corretamente a ficha de inscrição.
- 2.2. O valor da taxa de inscrição é de R\$20,00 (vinte reais) e não será devolvido, salvo se o concurso não se realizar, recaindo sobre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a devolução.
- 2.3. São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares e das Relações Exteriores pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Polícias e Corpos de Bombeiros Militares, pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, que por lei federal valem como identidade) passaportes, Carteiras do Trabalho e Previdência Social ou Certificado

PRESIDENTE	VICE-PRESIDENTE E DIRETOR DO FÓRUM CLOVIS BEVILAQUA	CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque	Des. Francisco Gilson Viana Martins	Des. Águeda Passos Rodrigues Martins
<b>TRIBUNAL PLENO</b>	<b>CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS</b>	<b>CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS</b>
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque Des. Júlio Carlos de Miranda Bezerra Des. Carlos Facundo Des. José Ari Cisne Des. José Maria de Melo Des. Águeda Passos Rodrigues Martins Des. Ernani Barreira Porto Des. José Evandro Nogueira Lima Des. Raimundo Hélio de Paiva Castro Des. José Mauri Moura Rocha Des. Francisco Gilson Viana Martins Des. Francisco Hugo Alencar Furtado Des. Edmilson da Cruz Neves Des. João de Deus Barros Bringel Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha Des. José Eduardo Machado de Almeida Des. Huguette Braquehais Des. Rômulo Moreira de Deus Des. José Cláudio Nogueira Carneiro Des. Gizela Nunes da Costa Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão Des. José Arísio Lopes da Costa Dr. Pedro Henrique Gênova de Castro <i>Secretário Geral</i>	Des. Júlio Carlos de M. Bezerra - <i>Presidente</i> Des. José Ari Cisne Des. José Maria de Melo Des. José Mauri Moura Rocha Des. Francisco Hugo Alencar Furtado Des. Edmilson da Cruz Neves Des. João de Deus Barros Bringel Des. Rômulo Moreira de Deus Des. Rômulo Moreira de Deus Des. José Cláudio Nogueira Carneiro Des. Gizela Nunes da Costa Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão Des. José Arísio Lopes da Costa Dr. Alexandre Ramos Garcia - <i>Secretário</i>  <b>1ª CÂMARA CÍVEL</b> Des. Júlio Carlos de M. Bezerra - <i>Presidente</i> Des. Francisco Hugo Alencar Furtado Des. Rômulo Moreira de Deus Des. José Arísio Lopes da Costa Mário Henrique A. G. R. Nunes Maia - <i>Secretário</i> <b>2ª CÂMARA CÍVEL</b> Des. Des. José Mauri Moura Rocha - <i>Presidente</i> Des. João de Deus Barros Bringel Des. José Cláudio Nogueira Carneiro Des. Gizela Nunes da Costa Rufina Soares Rocha - <i>Secretária</i>  <b>3ª CÂMARA CÍVEL</b> Des. José Ari Cisne - <i>Presidente</i> Des. José Maria de Melo Des. Edmilson da Cruz Neves Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão Mônica Braun Cabral - <i>Secretária</i>	Des. Carlos Facundo - <i>Presidente</i> Des. Ernani Barreira Porto Des. José Evandro Nogueira Lima Des. Raimundo Hélio de Paiva Castro Des. Francisco da Rocha Victor Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha Des. José Eduardo Machado de Almeida Des. Huguette Braquehais Dr. Alexandre Ramos Garcia - <i>Secretário</i>  <b>1ª CÂMARA CRIMINAL</b> Des. Carlos Facundo - <i>Presidente</i> Des. Francisco da Rocha Victor Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha Des. José Eduardo Machado de Almeida Adna Facundo Moraes - <i>Secretária</i>  <b>2ª CÂMARA CRIMINAL</b> Des. Ernani Barreira Porto - <i>Presidente</i> Des. José Evandro Nogueira Lima Des. Raimundo Hélio de Paiva Castro Des. Huguette Braquehais Dr. Marilza Rocha de Carvalho - <i>Secretária</i>

de Reservista.

- 2.3.1. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.
- 2.4. É obrigatória a apresentação de documento de identidade original no dia e local de realização das provas.
- 2.5. A inscrição será efetuada pessoalmente ou por procuração no período de 20 (vinte) dias, a contar do dia 14 (quatorze) de janeiro de 2002, na Secretaria do Fórum Escrivão José Pereira da Silva Sobrinho da Comarca de Porteiras, no horário das 8:00h às 14:30h, sito à Rua Projetada, S/N - Centro, Código de Endereçamento Postal - CEP: 63.270-000.
- 2.6. Recaindo o último dia de inscrição em sábado, domingo ou feriado, o mesmo será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.
- 2.7. Os doadores de sangue que contarem o mínimo de 02 (duas) doações junto ao HEMOCE, num período de 1 (um) ano, estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição, devendo a última doação ter sido efetivada no período de até 12 meses antes da inscrição no Certame (arts. 1º e 2º da Lei nº12.559, de 29 de dezembro de 1995).
- 2.8. Estarão também isentos da taxa de inscrição os servidores públicos estaduais de qualquer um dos Poderes (art. 1º da Lei nº 11.551, de 18 de maio de 1989), devidamente comprovado o vínculo respectivo mediante apresentação do contra-cheque referente ao mês imediatamente anterior ao período de inscrição ou declaração do Órgão de origem do candidato.
- 2.9. No caso de pagamento efetuado mediante emissão de cheque, este só será aceito do próprio candidato, sendo considerada sem efeito a inscrição na hipótese de devolução do cheque por qualquer motivo.
- 2.10. No ato de inscrição por procuração, o procurador deverá:
- 2.10.1. Apresentar o respectivo mandato, acompanhado de cópia autenticada da cédula

de identidade e cadastro de pessoa física - CPF e 2 (duas) fotos 3X4 do candidato, os quais serão retidos.

- 2.10.2. Apresentar cédula de identidade e cadastro de pessoa física - CPF, próprios e originais, em bom estado, de modo a permitir com clareza a identificação.
- 2.10.3. Apresentar comprovante original do pagamento da taxa de inscrição.
- 2.10.4. O candidato inscrito por procuração assumirá os eventuais erros cometidos por seu representante no preenchimento da ficha de inscrição e em sua entrega.
- 2.10.5. Não serão aceitas inscrições por via postal e/ou extemporânea, via fax ou correio eletrônico.
- 2.10.6. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato ou de seu procurador, dispondo a Comissão Examinadora do Concurso, o direito de excluir do respectivo processo seletivo aquele que não preencher a ficha de inscrição de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

### 3- DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

- 3.1. O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este Edital será investido no cargo, para o qual optou no ato da inscrição, quando convocado, mediante a apresentação de cópias autenticadas dos documentos que comprovem:
- ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no Decreto Federal nº 70.391, de 12 de abril de 1972.
  - quitação ou isenção do serviço militar;
  - idoneidade moral, atestado assinado por 1 (um) Juiz ou 1 (um) membro do Ministério Público;
  - Título de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição (2 turnos) se for o caso;
  - isenção de culpa ou pena, por meio de certidão

fornecida pelo Fórum Judicial do domicílio do candidato, achando-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;

- f) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por junta médica oficial credenciada;
- g) possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos, ou completados até a data de posse;
- h) ter escolaridade de 1º grau completo ou correspondente exigida para o exercício do cargo para o qual se inscreveu;
- i) não acumulação ilícita de cargo / função pública.
- j) domicílio ou residência;

3.2. dois (2) retratos 3x4, coloridos e recentes.

#### 4- DA PROVA E CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO

4.1. O concurso público de que trata este Edital será executado mediante aplicação de prova objetiva, eliminatória, englobando conhecimentos específicos e gerais sobre as disciplinas relacionadas a seguir:

4.1.1. Conhecimentos Específicos

- a) Noções de Direito (Constitucional, Administrativo, Processual Civil e Processual Penal), num total de 20 (vinte) questões, valendo 3 (três) pontos cada questão;
- b) Organização Judiciária do Estado do Ceará, num total de 10 (dez) questões, valendo 2 (dois) pontos cada questão;

4.1.2. Conhecimentos Gerais

- a) Língua Portuguesa, num total de 10 (dez) questões, valendo 2 (dois) pontos cada questão;
- b) Matemática, num total de 10 (dez) questões, valendo 1 (um) ponto cada questão;
- c) Noções de Microinformática, num total de 5 (cinco) questões, valendo 1 (um) ponto cada questão.

4.2. Considerar-se-á aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 60% (sessenta por cento) dos pontos ponderados da prova objetiva e 40% (quarenta por cento) dos pontos ponderados de cada disciplina.

4.3. A prova será de múltipla escolha e cada questão contará com 05 (cinco) opções, sendo uma única opção correta.

#### 5- DOS PROGRAMAS

5.1. As provas atenderão ao conteúdo dos programas específicos, consoante o Anexo Único deste Edital, entregues ao candidato por ocasião de sua inscrição, sem indicação de bibliografia.

#### 6- DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA

6.1. Todos os candidatos concorrentes à vaga deverão deslocar-se, por conta própria, para prestar a prova na Comarca de Porteiras em local, data, e horário que vierem a ser determinados pelo Presidente da Comissão Examinadora do Concurso, através de publicação no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

6.2. A prova para o cargo de Atendente Judiciário de 1ª Entrância terá duração de 4 (quatro) horas.

6.3. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, e somente será admitido à sala de exame se estiver munido do comprovante de inscrição e do original de documento de Identidade, devendo ainda apresentar perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato, não sendo aceitas cópias ainda que autenticadas.

6.4. Não será admitido na sala de realização das provas o candidato que se apresentar após o horário fixado para o início do exame.

6.5. Não haverá segunda chamada para a prova, nem sua realização fora da data, horário, cidade e espaço físico predeterminados.

6.6. Na correção do cartão de respostas, será atribuída nota zero à questão:

- a) com nenhuma opção assinalada;
- b) com mais de uma opção assinalada;
- c) com rasura, ainda que legível.

6.7. Os cartões respostas, a critério do Presidente da Comissão Examinadora do Certame, poderão ser corrigidos manual ou eletronicamente, resguardado, na primeira hipótese, o sigilo da identificação do candidato.

6.8. Não será permitida a entrada de candidatos portando armas ou aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, walkman,

receptor, gravador, agendas eletrônicas, máquinas calculadoras, etc.).

6.9. Durante a realização das provas, não será permitida espécie alguma de consulta ou comunicação entre os candidatos nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

6.10. O candidato, ao terminar a prova objetiva, entregará ao fiscal, somente o gabarito.

#### 7- DOS GABARITOS OFICIAIS

7.1. Os gabaritos oficiais serão divulgados mediante ato do Presidente da Comissão Examinadora do Certame da Comarca de Porteiras após a aplicação da prova e afixados na entrada do referido Fórum.

#### 8- DOS RECURSOS

8.1. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, abrangendo uma ou mais questões, relativo ao gabarito ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado, e dirigido ao Presidente da Comissão Examinadora do Certame.

8.2. O prazo máximo para interposição de recursos será de 05 (cinco) dias, a contar da data de divulgação oficial (subitem 7.1) no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

8.3. Caso o exame dos recursos resultar anulação de questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os demais candidatos, independentemente de terem os mesmos recorrido.

8.4. Os recursos serão julgados no prazo de 10 (dez) dias após o encerramento do prazo para interposição de recursos (subitem 8.2).

8.5. A decisão dos recursos, de caráter irrecurável, será divulgada, na esfera administrativa, através de Edital publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

#### 9- DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Ocorrendo empate no total dos pontos obtidos por dois ou mais candidatos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que obtiver o maior número de pontos nas disciplinas:

- a) Noções de Direito;
- b) Português
- c) Organização Judiciária do Estado do Ceará

9.2. Persistindo a igualdade no total de pontos obtidos, o desempate será efetuado em benefício do candidato de maior idade.

#### 10- DA CLASSIFICAÇÃO, DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO

10.1. Após o julgamento dos recursos porventura apresentados, os candidatos aprovados serão classificados segundo a ordem decrescente do total de pontos obtidos, depois de observados os critérios de desempate.

10.2. A relação de candidatos aprovados será publicada no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

10.3. O concurso será homologado mediante ato baixado pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

#### 11- DO PRAZO DE VALIDADE

11.1. O prazo de validade do concurso regulado por este Edital será de 2 (dois) anos contados a partir da data da publicação e circulação de sua homologação, no Diário da Justiça do Estado do Ceará, prorrogável, uma única vez, por igual período, a critério do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

#### 12- NOMEAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DOS APROVADOS

12.1. O candidato aprovado, será convocado, mediante Edital de Convocação publicado no Diário da Justiça.

12.2. O Edital de Convocação a que se reporta o item anterior será publicado por 3 (três) vezes consecutivas no Diário da Justiça.

12.3. Convocado para nomeação, não poderá o candidato pedir o deslocamento do seu nome para o final da lista de classificação.

12.4. O candidato nomeado deverá apresentar-se para a posse na Comarca de Porteiras, às suas próprias expensas, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação do ato de nomeação, ou provando o nomeado impedimento legítimo antes da expiração do prazo ser-lhe-á, pela autoridade que expediu o título, concedida prorrogação por mais trinta dias contados a partir do término do primeiro prazo.

12.5. O exercício funcional dar-se-á somente na Comarca de Porteiras para qual o candidato submeteu-se ao concurso, após o compromisso e posse, respeitados os prazos previstos no

item anterior.

12.6. Perderá o direito ao cargo, que será declarado vago, o candidato aprovado que não prestar o compromisso e posse e não entrar em exercício dentro do prazo estabelecido no subitem 12.4

12.7. As nomeações, nos casos de desistência, serão procedidas de acordo com a ordem de classificação, bem ainda, as nomeações para os cargos que vierem a vagar durante o prazo de validade do concurso.

### 13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativas à seleção, classificação ou notas de candidatos, valendo, para tal fim, os resultados publicados no Diário da Justiça.

13.2. Somente os Atos publicados no Diário da Justiça do Ceará possuem caráter oficial. Sendo meramente informativos quaisquer outros tipos de comunicações dirigidas aos candidatos.

13.3. O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará não se responsabiliza por informação não recebida pelo destinatário em virtude de endereço incorreto ou incompleto, devendo qualquer mudança de endereço ser comunicada imediatamente ao Departamento de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça.

13.4. Será sumariamente excluído do processo seletivo, se em qualquer de suas etapas, por ato do Presidente da Comissão Examinadora, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que:

- fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- agir com incorreção e descortesia, independentemente do momento, para com qualquer membro da equipe encarregada do processo seletivo, da aplicação das provas ou da Comissão Examinadora;
- for surpreendido, durante a aplicação da prova, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou se utilizando de livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, telefone celular, transmissor ou receptor de mensagens de qualquer tipo e calculadoras em geral;
- tiver lançado mão de meios ilícitos ou imorais na realização das provas, segundo se comprovar, posteriormente, mediante análise, por meio eletrônico, estatístico, mecânico, visual ou grafotécnico;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- não devolver, integralmente, o material recebido, particularmente no que se refere ao cartão de respostas;
- ausentar-se do local de prova sem o devido acompanhamento do fiscal, após ter assinado a lista de presença;
- utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros;
- deixar de assinar o cartão de respostas;
- não atender às determinações regulamentares emitidas pela Comissão Examinadora do Concurso.

13.5. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou tomar sem efeito a nomeação de candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.

13.6. A inscrição do candidato implicará a plena aceitação das normas contidas neste Edital, bem como nas comunicações e instruções emitidas pela Comissão Examinadora.

13.7. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

13.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Concurso.

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza aos  
13 (treze) dias do mês de dezembro de 2001

Desembargador *Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque*  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

\*\*\*

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO PENAL

VISTA Nº: 118 - ANO: 2001

### APELAÇÃO CRIME

2001.0000.9324-5/0

- Apelante : MARCOS ANTONIO DA COSTA
- Rep. Jurídico : 4239-CE FRANCISCO MARCELO BRANDAO
- Rep. Jurídico : 10728-CE SONIA MARINA CHACON BRANDAO
- Apelante : VANIA MARIA DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 9974-CE ANTONIO JORGE COUTINHO
- Apelado : MINISTÉRIO PÚBLICO

Ficam intimados por apresentar as razões na Apelação Crime nº. 2001.0000.9324-5, de Fortaleza, os Advogados, Francisco Marcelo Brandão-OAB/CE 4239, Sônia Marina Chacon Brandão-OAB/CE 10728 e Antônio Jorge Coutinho-OAB/CE 9974. fece ao disposto no art 600, § 4 do CPP.

Fortaleza, 14 de dezembro de 2001.

Depart. Penal.

## 1.5 - OUTROS EXPEDIENTES

### - EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA N.º 01/2002 -

PROCESSO N.º 47082/2001

INTERESSADO(A): DR(A). HELGA MEDVED

JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE TAMBORIL

ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercícios anteriores, autorizando o pagamento no valor de R\$ 912,00 (NOVECIENTOS E DOZE REAIS), referente às diárias relativas ao período de setembro e outubro de 2001.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 3 de janeiro de 2002.

Des. Francisco Gilson Viana Martins, presidente em exercício.

PROCESSO N.º 47082/2001

INTERESSADO(A): DR(A). HELGA MEDVED

JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE TAMBORIL

ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercícios anteriores, autorizando o pagamento no valor de R\$ 611,04 (SEISCENTOS E ONZE REAIS E QUATRO CENTAVOS), referente à indenização de transporte relativa ao período de setembro e outubro de 2001.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 3 de janeiro de 2002.

Des. Francisco Gilson Viana Martins, presidente em exercício.

PROCESSO N.º 48328/2001

INTERESSADO(A): DR(A). JOSIAS NUNES VIDAL

JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE MORADA NOVA

ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercícios anteriores, autorizando o pagamento no valor de R\$ 228,00 (DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS), referente às diárias relativas ao período de novembro de 2001.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 3 de janeiro de 2002.

Des. Francisco Gilson Viana Martins, presidente em exercício.

PROCESSO N.º 48328/2001

INTERESSADO(A): DR(A). JOSIAS NUNES VIDAL

JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE MORADA NOVA

ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercícios anteriores, autorizando o pagamento no valor de R\$ 218,88 (DUZENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), referente à indenização de transporte relativa ao período de novembro de 2001.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 3 de janeiro de 2002.

Des. Francisco Gilson Viana Martins, presidente em exercício.

**PROCESSO N.º 48177/2001**  
**INTERESSADO(A): DR. FERNANDO CEZAR BARBOSA DE SOUZA**  
**JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DA COMARCA DE QUIXADÁ**  
**ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE AUXÍLIO MORADIA**

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercícios anteriores, autorizando o pagamento no valor de R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), referente ao auxílio moradia, relativo ao período de outubro de 2001 (15/10 a 15/11/2001).  
 Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 3 de janeiro de 2002.  
 Des. Francisco Gilson Viana Martins, presidente em exercício.

**PROCESSO N.º 50130/2001**  
**INTERESSADO(A): DR. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA**  
**JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA**  
**ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIFERENÇA DE SUBSÍDIO**

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercícios anteriores, autorizando o pagamento no valor de R\$ 1.188,00 (HUM MIL, CENTO E OITENTA E OITO REAIS), referente à diferença de subsídio de Juiz de Direito de Entrância Especial para Desembargador, relativo ao mês de dezembro de 2001.  
 Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 3 de janeiro de 2002.  
 Des. Francisco Gilson Viana Martins, presidente em exercício.

**PROCESSO N.º 48464/2001**  
**INTERESSADO(A): DR. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA**  
**JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA**  
**ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIFERENÇA DE SUBSÍDIO**

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercícios anteriores, autorizando o pagamento no valor de R\$ 1.188,00 (HUM MIL, CENTO E OITENTA E OITO REAIS), referente à diferença de subsídio de Juiz de Direito de Entrância Especial para Desembargador, relativo ao mês de novembro de 2001.  
 Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 3 de janeiro de 2002.  
 Des. Francisco Gilson Viana Martins, presidente em exercício.

**PROCESSO N.º 48582/2001**  
**INTERESSADO(A): DR(A). MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA**  
**JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR DA 15ª VARA DE FAMÍLIA DE FORTALEZA**  
**ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIFERENÇA DE SUBSÍDIO**

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercícios anteriores, autorizando o pagamento no valor de R\$ 1.188,00 (HUM MIL, CENTO E OITENTA E OITO REAIS), referente à diferença de subsídio de Juiz de Direito de Entrância Especial para Desembargador, relativo ao período de 23/11 a 22/12/2001.  
 Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 3 de janeiro de 2002.  
 Des. Francisco Gilson Viana Martins, presidente em exercício.

**PROCESSO N.º 47361/2001**  
**INTERESSADO(A): VIRGÍNIA MARIA MOREIRA DO NASCIMENTO E JOSÉ WILSON COSTA**  
**DIRETOR DE SECRETARIA E OFICIAL DE JUSTIÇA DA COMARCA DE IPAPORANGA**  
**ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO**

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercícios anteriores, autorizando o pagamento no valor de R\$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS), referente a Gratificação por participação no Concurso Público para provimento do cargo de Atendente Judiciário da Comarca de Ipaporanga, sendo R\$150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS) para a Sra. Virgínia Maria Moreira do Nascimento, Diretor de Secretaria e R\$ 30,00 (TRINTA REAIS) para o Sr. José Wilson Costa, Oficial de Justiça Avaliador.  
 Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 2 de janeiro de 2002.  
 Des. Francisco Gilson Viana Martins, presidente em exercício.

**PROCESSO N.º 35847/2001**  
**INTERESSADO(A): PEDRO ETELVINO JÚNIOR**  
**AUXILIAR JUDICIÁRIO DA COMARCA DE ACOPIARA**

**ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO**

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercícios anteriores, autorizando o pagamento no valor de R\$ 483,13 (QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TREZE CENTAVOS), referente a substituição no cargo de Diretor de Secretaria da supramencionada Comarca, relativo ao período de 2 a 31 de julho de 2001.  
 Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 3 de janeiro de 2002.  
 Des. Francisco Gilson Viana Martins, presidente em exercício.

**PROCESSO N.º 43727/2001**  
**INTERESSADO(A): MARCELO DE VASCONCELOS RAMOS**  
**AUXILIAR JUDICIÁRIO DO JECC DA COMARCA DE TIANGUÁ**  
**ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO**

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercícios anteriores, autorizando o pagamento no valor de R\$ 1.449,40 (HUM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS), referente a substituição no cargo de Conciliador do Juizado Especial Cível e Criminal da supramencionada Comarca, relativo ao período de 3/9 a 5/10 de 2001.  
 Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 3 de janeiro de 2002.  
 Des. Francisco Gilson Viana Martins, presidente em exercício.

**PLANILHA N.º 00034 de 21/12/2001**  
**INTERESSADO(A): OSTERNE FEITOSA FERRO NETO**  
**ASSESSOR DE DESEMBARGADOR**  
**ASSUNTO: PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR TRABALHO RELEVANTE, TÉCNICO OU CIENTÍFICO**

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercícios anteriores, autorizando o pagamento no valor de R\$ 623,33 (SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), referente a 11 dias do mês dezembro de 2001, da gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico.  
 Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 2 de janeiro de 2002.  
 Des. Francisco Gilson Viana Martins, presidente em exercício.

**PLANILHA N.º 00037 de 21/12/2001**  
**INTERESSADO(A): OSTERNE FEITOSA FERRO NETO**  
**ASSESSOR DE DESEMBARGADOR**  
**ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, SÍMBOLO DNS-2**

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercícios anteriores, autorizando o pagamento no valor de R\$ 3.733,23 (TRÊS MIL, SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), referente a implantação do cargo comissionado de Assessor de Desembargador, símbolo DNS-2, publicada no diário da Justiça de 20/12/2001.  
 Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 3 de janeiro de 2002.  
 Des. Francisco Gilson Viana Martins, presidente em exercício.

## 5 - TRIBUNAL PLENO

### 5.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

TRIBUNAL PLENO - ACÓRDÃO Nº 001

#### EMBARGOS DECLARATÓRIOS

Nº 1998.01718-5/01 Fortaleza  
 Embte. Estado do Ceará  
 Proc. Juvêncio Vasconcelos Viana  
 Embdo. Adauto Dantas  
 Adv. Maria Lúcia Guedes de Souza  
 Relator: Des. José Ari Cisne

Decide o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em sua composição plena, à unanimidade, em conhecer dos presentes autos para rejeitá-los na forma do relatório e do voto do relator em acórdão supra

ementado.

**Ementa:**

1. Mandado de Segurança. Embargos de Declaração. Inexistência de omissão no Acórdão embargado. Falta de demonstração cabal da ocorrência do ponto omissão.
2. Embargos Declaratórios rejeitados sem discrepância.

Fortaleza, 03 de janeiro de 2002.

Departamento de Serviços Judiciais Auxiliares de Apoio.

\*\*\*

**TRIBUNAL PLENO  
NÚMERO DO ACÓRDÃO: 2 - ANO: 2002**

2000.0016.0775-9/1 AGRAVO REGIMENTAL

- Agravante : ESTADO DO CEARA
- Procurador - ERLON MOREIRA PINTO
- Agravado : ANTONIA DUARTE PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 8767-CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Relator : DES. FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS

**ACORDA(M)** os integrantes desta Corte, por unanimidade, não conhecer do presente agravo.

**EMENTA:** Descabe agravo regimental do despacho que nega ou concede liminar em mandado de segurança.

2000.0014.3796-9/0 MANDADO DE SEGURANÇA

- Impetrante : JOAQUIM NEWTON BURLAMAQUI
- Rep. Jurídico : 1613-CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 5932-DF JOSE LINEU DE FREITAS
- Impetrado : CONSELHO SUPERIOR DO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
- Litisconsorte passivo : BEMJAMIN ALVES PACHECO
- Rep. Jurídico : 6750-CE JANE MARIA UCHOA LIMA
- Rep. Jurídico : 11513-CE SABINA CAVALLI
- Relator : DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL

**ACORDA(M)** o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por sua composição plenária, rejeitar, por maioria, reconhecendo a competência desta Corte para julgar o presente mandado de segurança e, por unanimidade, concedeu a ordem, nos termos do voto do Relator.

**EMENTA:** Administrativo. Constitucional.

Mandado de Segurança. Aproveitamento de integrante do Ministério Público Militar nos quadros do Ministério Público Estadual mediante estabilidade comprovada naquela função. Inteligência do Art. 29, § 4º do ADCT da Carta Política Federal. Disposição Constitucional incorporada in integrum pelo Art. 14, § único, do ADCT da Constituição Estadual. Inclusão na lista de antiguidade do Ministério Público Estadual. Inocorrência de afronta ao princípio da isonomia dos demais integrantes da carreira como promotor público. Direito líquido e certo do impetrante de ter contado seu tempo de efetivo exercício como Promotor Militar para efeito de inclusão na lista de antiguidade do Ministério Público Estadual. Como decorrência do preenchimento das condições exigíveis pela norma constitucional sobredita, de eficácia imediata. Recusa contraposta ao impetrante pelo Conselho Superior do Ministério Público Estadual. Violação a direito e certo do Impetrante. Ação Mandamental procedente.

Interveniência litisconsorcial de membro já integrante dos quadros do Ministério Público Estadual como Promotor de Justiça, posicionado em primeiro lugar na lista de antiguidade da instituição. Convocação para integrar a lide ex vi do art. 47 do CPC. Ressalva de seu direito à posição de primeiro lugar ostentada na confecção da lista de antiguidade daquele sodalício, salvante ulterior modificação.

## 5.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

**TRIBUNAL PLENO  
DESPACHO Nº: 1 - ANO: 2002**

EMBARGOS DECLARATÓRIOS

- 2001.0000.8037-2/2

- Embargante : EDMILSON DA CRUZ NEVES
- Rep. Jurídico : 844-CE SILVIO BRAZ PEIXOTO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 13383-CE MARIA DE FATIMA COSTA SIDRIM
- Rep. Jurídico : 14471-CE MARCIO CHRISTIAN PONTES CUNHA
- Embargado : DESEMBARGADOR CARLOS FACUNDO
- Relator : DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL

Despacho

Contra o despacho de fls. 53 do vertente caderno, a indeferir-lhe o pleito de lavratura de acórdão e consecutória publicação em torno da decisão colegiada desta Corte que, por maioria, dera solução contrária à por ele reclamada em sede regimental, mantendo, de envolta, o indeferimento da inicial do Mandado de Segurança por ele protocolado contra ato do eminente Des. Carlos Facundo, que se reservara a apreciar a requisição de liminar contra ato supostamente ilegal do Conselho da Magistratura do Ceará, em o afastando de suas funções judicantes neste Tribunal, somente empôs haídas as informações de estilo da parte do recitado Conselho e a manifestação da douta Procuradoria Geral de Justiça, reinveste, agora, o Des. Edmilson da Cruz Neves, desta feita, sob o rótulo de Embargos de Declaração, dando por omisso aquele provimento denegatório que ora hostiliza, à conta da publicação do julgamento precitado, levada à lume do órgão oficial circulante em 22.11.2001, não haver se dado sob a forma de acórdão.

Articula, em parêntese, o embargante que, a teor do art.556 do CPC, em harmonia com o art. 83 do Regimento Interno deste Tribunal, impositiva se faz a lavratura do acórdão em testilha pelo autor do primeiro voto vencedor, sobrelevando que, nos julgamentos colegiados, a emanção do acórdão é regra contemplada na parte final do art. 247 do RISTJ, tido, ademais, como requisito indissociável de admissibilidade do recurso constitucional ordinário por aquele Sodalício.

Dantes, como agora, tem-se na espécie iniludível pedido juridicamente impossível. Na remansividade da doutrina, pela impossibilidade jurídica, indica-se a exigência de que deve existir, abstratamente, dentro do ordenamento jurídico, um tipo de providência como a que se pede, seja através de ação, seja através de recurso. Esse requisito, de tal sorte, consiste na prévia verificação que incumbe ao juiz fazer sobre a viabilidade jurídica da pretensão deduzida pela parte em face do direito positivo em vigor. O exame realiza-se, assim, abstrata e idealmente, diante do ordenamento jurídico. A possibilidade jurídica corresponde à adequação do pedido ao direito material, com vista a levar a uma solução de mérito. Sem essa adequação não se há de excogitar de sua existência.

Particularizando-se a questão, fácil é concluir-se que o pedido formulado pelo embargante se desatende, às claras, com o preceito entalhado no art. 243, parágrafo único, do RITJCE. Na dicção desse normativo, uma vez provido o agravo regimental, com a manutenção do decisório recorrido, não será lavrado acórdão. É o caso da espécie. À perfunctória leitura da certidão do julgamento à fl. 48 demorante, constata-se que o Pleno desta Casa, por maioria, mantivera inalterado o despacho desta relatoria que, a um só tempo, indeferira a inicial do mandamus, com fulcro no art. 5º, II da Lei n.º 1.533/51, c/c a Súmula 121 do extinto TRF, e extinguiu o processo sem a apreciação de seu mérito. (CPC, art. 267, IV).

A omissão aventada pelo embargante é argumento de irremediável desvalor, porque produto de fértil imaginação, sem correspondência de ordem legal, desservindo os embargos aforados a ampararem a pretensão nos moldes como deduzida.

Porque despiciendas maiores dilargações em torno da questão, até porque ociosas, nego seguimento ao recurso, à conta exclusiva de sua impossibilidade jurídica, fazendo-o com espreque no art. 557 do Codex Instrumental.

Intimem-se as partes.

Expediente de praxe.

Cumpra-se no prazo do art. 190 do CPC.

Fortaleza, 26 de dezembro de 2001.

Des. João de Deus Barros Bringel, Relator.

MANDADO DE SEGURANÇA

2000.0014.1239-7/0

- Impetrante : RAIMUNDO GERALDO MOREIRA
  - Impetrante : LAZARA DA SILVA DIAS
  - Impetrante : DIVA MARIA SAMPAIO COSTA
  - Impetrante : MARIA DO SOCORRO MOREIRA HERCULANO
  - Impetrante : DINAIDE SAMPAIO ALBUQUERQUE
  - Rep. Jurídico : 11390-CE FERNANDO ANTONIO GARCIA DE OLIVEIRA
  - Impetrado : PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA
  - Relator : DES. JOSE CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO
- Despacho

R. hoje.

Deixo de determinar a juntada destes documentos ao processo, em face do teor da certidão de 87 que se refere à decorrência do prazo concedido aos requerentes.

Fortaleza, 26 de dezembro de 2001.

Des. José Cláudio Nogueira Carneiro, Relator.

#### MANDADO DE SEGURANÇA

2000.0014.6942-9/0

- Impetrante : AUDIR SOARES DE ALENCAR
- Impetrante : NEUSA FERNANDES SOARES
- Rep. Jurídico : 12922-CE RUCHEN ADEODATO T. JUNIOR
- Rep. Jurídico : 12984-CE IVANA PINHEIRO COELHO
- Impetrado : SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA
- Relator : DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL

Despacho

R. hoje.

Tendo em vista os termos da certidão de fls. 81, tornem os presentes autos ao arquivo deste Egrégio Tribunal de Justiça.

Fortaleza, 19 de dezembro de 2001.

Des. Haroldo Rodrigues, Presidente do TJ/CE.

#### MANDADO DE SEGURANÇA

2000.0015.4008-5/0

- Impetrante : MARIA DE LOURDES DOS SANTOS ALVES
- Rep. Jurídico : 6207-CE SILVIO CESAR FARIAS
- Impetrado : GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : COMANDANTE GERAL DA PMCE
- Impetrado : CHEFE DE SERVICIO DE PENSÃO PMCE
- Relator : DES. FRANCISCO DA ROCHA VICTOR

Despacho

De acordo com o art. 108, VII, letra "b" da Constituição do Estado do Ceará, alterado pela Emenda Constitucional nº 33/97, de 15 de dezembro de 1997, não compete a este E. Tribunal de Justiça, processar e julgar, originariamente, mandado de segurança visando obtenção de benefícios por parte de militares inativos ou pensão se falecido for, que se dizem prejudicados por atos ilegais do Sr. Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, ainda que a impetração seja igualmente dirigida contra outras autoridades de hierarquia mais elevada, mando que os atos desta ação mandamental sejam encaminhados à Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua a fim de que a mesma seja distribuída para um dos doutos Juizes das Varas da Fazenda Pública do Estado do Ceará.

Anotações necessárias.

Fortaleza, 26 de dezembro de 2001.

Des. Francisco da Rocha Victor, Relator.

#### MANDADO DE SEGURANÇA

2000.0015.4508-7/0

- Impetrante : ITALO GARDNER TEIXEIRA CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 1812-CE AROLDO BARRETO CAVALCANTE
- Impetrado : SECRETARIO DE ADMINISTRACAO DO ESTADO DO CEARA
- Relator : DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL

Despacho

1. Mandado de segurança visando combater abusividade que teria sido praticada pelo Sr. Secretário de Administração do Estado do Ceará, ao exigir do impetrante taxa de inscrição ao concurso público para ingresso na Polícia Militar do Estado do Ceará, da qual se diz isento por fazer parte do Conselho Tutelar da Comarca de Pedra Branca.

2. A presente ação foi ajuizada perante o Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública, que, após declinar de sua competência (v. despacho de fl. 13), determinou a remessa dos presentes autos a esta Corte de Justiça, sendo-me distribuída em 14.08.2001, quando já realizadas as provas da 1ª fase do mencionado certame, o que me levou a considerar prejudicada a pretendida liminar.

3. Oficiando nestes autos, já depois de prestadas informações pela autoridade impetrada, a d. Procuradoria Geral de Justiça opinou pela extinção do feito, por entender prejudicada a presente impetração, uma vez que já concluída a primeira fase do mencionado concurso, ao qual não participou o impetrante, já que não lhe fora deferida a liminar, pelos motivos expostos no n. 2, supra.

4. Com razão a d. Procuradoria Geral de Justiça, ao deixar de adentrar-se ao mérito da presente ação mandamental, tanto que prejudicado, pois uma vez concluída a primeira fase do concurso ao qual pretendia

participar o impetrante, sem o pagamento da taxa exigida pela autoridade impetrada, ainda que se lhe reconhecesse o direito a tal isenção, não mais ser-lhe-ia possível tomar parte naquele certame.

Por prejudicado o pleito contido na inicial desta ação mandamental, como acima demonstrado, declaro, para os devidos, extinto o presente processo.

Intimações.

Fortaleza, 26 de dezembro de 2001.

Des. João de Deus Barros Bringel, Relator.

#### MANDADO DE SEGURANÇA

2000.0015.6777-3/0

- Impetrante : VALDENIA MARTINS ZARUR
- Impetrante : GIUBRAN ZARUR
- Rep. Jurídico : 12984-CE IVANA PINHEIRO COELHO
- Impetrado : PROCURADOR GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : PRES. DA COMISSAO DO CONCURSO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO EST
- Relator : DES. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho

R. hoje.

Tendo em vista os termos da certidão de fls. 86, tornem os presentes autos ao arquivo deste Egrégio Tribunal de Justiça.

Fortaleza, 19 de dezembro de 2001.

Des. Haroldo Rodrigues, Presidente do TJ/CE.

#### MANDADO DE SEGURANÇA

2001.0001.0855-2/0

- Impetrante : FRANCINEUMA GUMARAES CAVALCANTE
  - Rep. Jurídico : 10346-CE JOSE NUNES RODRIGUES
  - Impetrado : SECRETARIO DE EDUCACAO BASICA DO ESTADO DO CEARA
  - Litisconsorte passivo : ESTADO DO CEARA
  - Relator: Exmo(a) DES. RAIMUNDO HELIO DE PAIVA CASTRO sendo substituído pelo
  - Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA
- Despacho  
MS nº 2001.0001.0855-2  
Vistos em despacho.

I - Não vislumbro no presente mandamus, a presença de um dos requisitos indispensáveis à sua concessão, in casu, a fumaça do bom direito a amparar a pretensão da empresa impetrante.

Com efeito, nem mesmo após a manifestação da autoridade indigitada coatora, em sua peça informativa, restou cabalmente demonstrado o fumus boni juris.

Dessarte, ante a não configuração de um dos requisitos necessários ao êxito do pleito liminar, indefiro a medida requestada.

II - Ouça-se a d. Procuradoria Geral de Justiça.

Exp. nec.

Fortaleza, 27 de dezembro de 2001.

Dr. Francisco Pedrosa Teixeira, Relator-Juiz Convocado.

#### MANDADO DE SEGURANÇA

2001.0001.2232-6/0

- Impetrante : ADELIA MAURICIO CHAVES
- Rep. Jurídico : 10346-CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Impetrado : SECRETARIO DE EDUCACAO DO ESTADO DO CEARA
- Litisconsorte passivo : ESTADO DO CEARÁ
- Relator: Exmo(a) DES. ERNANI BARREIRA PORTO sendo substituído pelo

- Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO

Despacho

Vistos, etc.

Cuida-se de mandado de segurança com pedido de liminar, impetrado por Adélia Maurício Chaves, contra ato imputado ao Exmo. Sr. Secretário de Educação do Estado do Ceará.

Alega a impetrante, que para sua surpresa, seus vencimentos sofreram redução brusca, no Código 301 - Proventos -, ao arropio da legislação e em contrariedade ao Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará, art. 157, § 2º.

A liminar não pode ser deferida em face do disposto no art. 1º, parágrafo 4º da Lei Federal nº 5.021/66.

Neste sentido, o Superior Tribunal de Justiça, no julgamento do



RESP 83397/RJ (DJU 29.10.1996) acordou: "Nos termos do parágrafo 4º do art. 1º da Lei nº 5.021, de 09.06.1965, "não se concederá medida liminar para efeito de pagamento de vencimentos e vantagens pecuniárias". Recurso Especial conhecido".

Considerando-se, ainda, a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal, deferindo medida cautelar para suspender a concessão de tutela antecipada contra a Fazenda Pública (DJ 21.05.99, ADCMC - 4 - DF - Min. Sidney Sanches), não seria recomendável imputar inconstitucionalidade ao art. 1º, parágrafo 4º, do referido diploma legal.

Nego, pois, a liminar pretendida e determino o envio dos autos ao Ministério Público.

Fortaleza, 20 de dezembro de 2001.

Dr. Wilton Machado Carneiro, Relator-Juiz Convocado.

#### MANDADO DE SEGURANÇA

2001.0001.2845-6/0

- Impetrante : MARIA IRONI GIRAO BARROS
- Impetrante : MARIA MAZARELLO SULIANO LIMA
- Impetrante : FRANCINETE RIBEIRO DA COSTA
- Impetrante : FRANCISCA GONCALVES SUASSUNA
- Impetrante : MARIA DE FATIMA SILVA SARAIVA ALVES
- Rep. Jurídico : 1481-CE STENIO ROCHA CARVALHO LIMA
- Impetrado : DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA
- Relator : DES. JOSÉ MARIA DE MELO

Despacho

Vistos, etc.,

Intime-se o representante processual das impetrantes para, dentro do prazo de 10 (dez) dias, pena de extinção do feito (Par. único do art. 4 do CPCivil), requerer a citação do Estado do Ceará, integrando-o ao writ, na qualidade de litisconsorte passivo necessário.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 21 de dezembro de 2001.

Des. José Maria de Melo, Relator.

#### PROCESSADO DE RECLAMAÇÃO

2000.0014.8463-0/0

- Reclamante : JOSE GILSON LIBERATO
- Rep. Jurídico : 718-CE CARLOS ROBERTO M RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 854-CE JOSE MOURA VIEIRA MAIA
- Rep. Jurídico : 2310-CE VALMIR PONTES FILHO
- Rep. Jurídico : 3596-CE MARIA LUCIA DE CASTRO TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 6080-CE LIDUINA OFELIA DUARTE BARRETO
- Rep. Jurídico : 9907-CE ELNY SIQUEIRA SAKER
- Rep. Jurídico : 10253-CE MARCELO GOMES MAIA PIRES
- Reclamado : GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARA
- Reclamado : SECRETARIO DE ADMINISTRACAO DO ESTADO DO CEARA
- Reclamado : COMANDANTE GERAL DA PMCE
- Relator : DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL

Despacho

Tenho para mim que a presente reclamação já perdeu o seu objeto, por, salvante melhor juízo, já ter sido satisfeita a pretensão em retro feito.

Intime-se o reclamante para dizer se ainda lhe persiste interesse no prosseguimento desta reclamatória.

Fortaleza, 26 de dezembro de 2001.

Des. João de Deus Barros Bringel, Relator.

#### TRIBUNAL PLENO – DESPACHO N.º 002

#### MANDADOS DE SEGURANÇA

N.º 00.03395-6 Fortaleza

Impetes. COFAC – Indústria e Comércio de Farelo e Cereais Ltda  
 Adv. Francisco José Fonseca Mota e Francisco Régis Aguiar Mota  
 Impdo. Des. Francisco Hugo Alencar Furtado  
 Lits. P. CEVAL Alimentos do Nordeste S/A  
 Relator: Des. João de Deus Barros Bringel

Despacho

Aguarde-se por mais trinta dias.

Fortaleza, 26 de dezembro de 2001.

Des. João de Deus Barros Bringel, Relator.

#### EMBARGOS A EXECUÇÃO

N.º 1996.03746-2/02 Fortaleza

Embe. Estado do Ceará

Proc. Paulo Roberto Mourão Dourado

Embo. Associação dos Inativos Fazendários do Estado do Ceará - AIFEC

Adv. Walter Alves de Albuquerque

Relator: Des. José Eduardo Machado de Almeida

Despacho

Diga a exequente /embargada sobre a petição e documentos de fls. 471/1687.

Intime-se.

Fortaleza, 17 de dezembro de 2001.

Des. José Eduardo Machado de Almeida, Relator.

Fortaleza, 03 de janeiro de 2002.

Departamento de Serviços Judiciais Auxiliares de Apoio.

### 5.4 - ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

#### SESSÃO ORDINÁRIA Nº 31/2001-TJ

**SESSÃO DO TRIBUNAL PLENO.** Aos dezoito (18) dias do mês de outubro do ano de dois mil e um (2001), na Sala das Sessões do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, "Plenário Conselheiro e Desembargador Bernardo Machado da Costa Dória", às 14 horas, teve lugar a trigésima primeira Reunião Ordinária, ocasião em que, com alteração, foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária nº 30/2001-TJ, de 11.10.2001. Presentes, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE - CARLOS FACUNDO - JOSÉ ARI CISNE - JOSÉ MARIA DE MELO - ÁGUEDA PASSOS RODRIGUES MARTINS - ERNANI BARREIRA PORTO - JOSÉ MAURI MOURA ROCHA - FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS - FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO - JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL - FRANCISCO DA ROCHA VICTOR - FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA - JOSÉ EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA - HUGUETTE BRAQUEHAIS - RÔMULO MOREIRA DE DEUS - JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO - GIZELA NUNES DA COSTA - MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO - FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA (Juiz convocado) - JOÃO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA (Juiz convocado) e FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA (Juiz convocado). **Ausentes, justificadamente,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores JÚLIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA e JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA. A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pelo Dr. AIRTON CASTELO BRANCO SALES - PROCURADOR DE JUSTIÇA, sendo os trabalhos secretariados pelo Dr. PEDRO HENRIQUE GÊNNOVA DE CASTRO - SECRETÁRIO GERAL. **JULGAMENTOS: ASSUMIU A PRESIDÊNCIA O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR CARLOS FACUNDO. 1 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2000.501.00091-3,** de Fortaleza, em que o Sr. JOÃO BATISTA FURTADO, aposentado do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Baturité, solicita a revisão de seus proventos, com o fito de ver reconhecido o direito à incorporação aos mesmos, das custas e emolumentos referentes a escritania - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA - O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ MARIA DE MELO, que pedira vista em 04.10.2001, acompanhou o voto do eminente Relator deferindo o pedido, no que foi seguido pelos Excelentíssimos Senhores Desembargadores JOSÉ MAURI MOURA ROCHA, FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS, JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL e FRANCISCO DA ROCHA VICTOR. O Excelentíssimo Senhor Desembargador RÔMULO MOREIRA DE DEUS votou por antecipação deferindo o pedido. Pediu vista dos autos o Excelentíssimo Senhor Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. **Adiado o julgamento. Impedida a Excelentíssima Senhora Desembargadora ÁGUEDA PASSOS RODRIGUES MARTINS.** Abstiveram-se de votar por estarem ausentes ao relatório os Excelentíssimos Senhores Desembargadores ERNANI BARREIRA PORTO e FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO. **REASSUMIU A PRESIDÊNCIA O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE. 2 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2000.0014.3796-9/0,** de Fortaleza, em que é impetrante: JOAQUIM NEWTON BURLAMAQUI e impetrado:



CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, sendo litisconsorte passivo: BEMJAMIN ALVES PACHECO – Relator – O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL — O Excelentíssimo Senhor Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, que pedira vista em 27.9.2001, levantou questão de ordem, quanto à incompetência absoluta do Tribunal de Justiça para julgar a ação. Posta em votação a questão de ordem, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator rejeitou-a. Pediu vista dos autos o Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DA ROCHA VICTOR. **Adiado o julgamento. 3 – AÇÃO DE ANULAÇÃO DE ATO Nº 2000.0013.9831-9/0**, de Fortaleza, em que são requerentes: ROBERTO MONTENEGRO DE SOUSA BRAGA e OUTRA e requerido: DESEMBARGADOR CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, sendo litisconsorte passivo: AYDÉE ARAUJO DE SOUSA – Relatora – A Excelentíssima Senhora Desembargadora HUGUETTE BRAQUEHAIS — A Excelentíssima Senhora Desembargadora ÁGUEDA PASSOS RODRIGUES MARTINS, que pedira vista em 27.9.2001, votou pela competência do Tribunal Pleno para julgar a ação. Pediu vista dos autos o Excelentíssimo Senhor Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO. **Adiado o julgamento. 4 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 1996.04311-0**, de Fortaleza, em que são impetrantes: ANTÔNIO APOLIANO DA GUIA e OUTROS e impetrados: GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ e OUTROS – Relator – O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS — O Tribunal, por maioria e contra os votos dos Excelentíssimos Desembargadores ÁGUEDA PASSOS RODRIGUES MARTINS e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, rejeitou a preliminar suscitada. Quanto ao mérito, também por maioria e contra os votos dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL, FRANCISCO DA ROCHA VICTOR e JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO, concedeu a segurança. Abstiveram-se de votar por estarem ausentes ao relatório os Excelentíssimos Senhores Desembargadores JOSÉ ARI CISNE e ERNANI BARREIRA PORTO. Ausente, ocasionalmente, na apreciação da preliminar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL. Ausente, ocasionalmente, na apreciação do mérito o Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO. **5 – MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2000.0015.3406-9/0**, de Fortaleza, em que são impetrantes: ELZIMAR BANDEIRA DE QUEIROZ e OUTROS e impetrados: SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ e OUTRO – Relator – O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS — A Corte, por maioria e contra o voto do Excelentíssimo Senhor Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, desacolheu a preliminar suscitada. Quanto ao mérito, o Tribunal, unanimemente, concedeu a segurança. Ausentes, ocasionalmente, na apreciação da preliminar, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores ERNANI BARREIRA PORTO e FRANCISCO DA ROCHA VICTOR. Ausentes, ocasionalmente, na apreciação do mérito os Excelentíssimos Senhores Desembargadores JOSÉ MARIA DE MELO e FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA. **ASSUMIU A PRESIDÊNCIA O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR CARLOS FACUNDO FACE IMPEDIMENTO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE. 6 – MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2000.0015.9876-8/0**, de Fortaleza, em que é impetrante: ÁLVARO BARBOSA DE OLIVEIRA e impetrado: GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ – Relator – O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS — O Tribunal, unanimemente, denegou a ordem. Ausente, ocasionalmente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ MAURI MOURA ROCHA. **REASSUMIU A PRESIDÊNCIA O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE. 7 – MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2000.0014.8618-8/0**, de Fortaleza, em que é impetrante: FRANCISCA ANTONIETA NUNES MORIZÉ DE ANDRADE e impetrados: SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ e OUTRO – Relator – O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS — A Corte, unanimemente, concedeu a segurança. Ausente, ocasionalmente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. **8 – MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2000.0015.7076-6/0**, de Fortaleza, em que é impetrante: ANA PAULA DE FREITAS SANTOS e impetrados: SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ e OUTRO – Relator – O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS — O Tribunal, unanimemente, extinguiu o processo sem julgamento de mérito por perda de objeto. Ausente, ocasionalmente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador FERNANDO

LUIZ XIMENES ROCHA. ASSUMIU A PRESIDÊNCIA O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS FACE IMPEDIMENTO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE. **9 – MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2000.0015.6333-6/0**, de Fortaleza, em que é impetrante: IDELZUITE CÂNDIDO DA SILVA e impetrado: SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ – Relator – O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA — A Corte, unanimemente, concedeu a ordem. **REASSUMIU A PRESIDÊNCIA O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE. 10 – MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2000.0015.7551-2/0**, de Fortaleza, em que são impetrantes: FRANCISCO EUDES DE SOUSA CARVALHO e OUTRAS e impetrados: SECRETÁRIO DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ e OUTROS – Relator – O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA — O Tribunal, unanimemente, concedeu o mandamus. Ausente, ocasionalmente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO. **11 – MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2000.0015.8170-9/0**, de Fortaleza, em que é impetrante: LIANIRA DE ANDRADE ESMERALDO e impetrado: PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ – Relator – O Excelentíssimo Senhor Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA — A Corte, unanimemente, concedeu a segurança. Ausente, ocasionalmente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO. **DIVERSOS:** O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente apresentou aos eminentes pares Projeto de Lei que define o Ordenador de Despesas para gerir o Fundo Especial para o Registro Civil (FERC), destinado a financiar a gratuidade universal instituída pela Lei Federal nº 9.534, de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências. O Tribunal, unanimemente, aprovou o referido projeto. Apresentou, ainda, aos desembargadores Projeto de Lei que introduz modificação à Lei nº 12.342, de 28 de junho de 1994, e dá outras providências. A Corte, unanimemente, decidiu encaminhar o projeto à Comissão de Regimento Interno e Assessoria Legislativa. E como nada mais houvesse a tratar, o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Presidente declarou encerrada a Sessão, lavrando-se a presente Ata, a qual, lida e aprovada, vai assinada.

Fortaleza (CE), 18 de outubro de 2001.

Presidente

Secretário Geral

\*\*\*

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 32/2001-TJ

**SESSÃO DO TRIBUNAL PLENO.** Ao primeiro (1º) dia do mês de novembro do ano de dois mil e um (2001), na Sala das Sessões do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, “Plenário Conselheiro e Desembargador Bernardo Machado da Costa Dória”, às 14 horas, teve lugar a trigésima segunda Reunião Ordinária, ocasião em que, sem alteração, foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária nº 31/2001-TJ, de 18.10.2001. Presentes, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE - CARLOS FACUNDO - JOSÉ ARI CISNE - ÁGUEDA PASSOS RODRIGUES MARTINS - ERNANI BARREIRA PORTO - JOSÉ MAURI MOURA ROCHA - FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS - FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO - JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL - FRANCISCO DA ROCHA VICTOR - FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA - JOSÉ EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA - HUGUETTE BRAQUEHAIS - RÔMULO MOREIRA DE DEUS - JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO - GIZELAJ NUNES DA COSTA - MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO - JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA - FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA (Juiz convocado) - JOÃO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA (Juiz convocado) e FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA (Juiz convocado). Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ MARIA DE MELO. A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pela Dra. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO – PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, sendo os trabalhos secretariados pelo Dr. PEDRO HENRIQUE GÊNVOA DE CASTRO - SECRETÁRIO GERAL. O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça submeteu à consideração do Tribunal Pleno o REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA e sua Emenda nº 01,

publicados no Diário da Justiça do Estado do Ceará, que foram aprovados por unanimidade, registrando-se ausência ocasional dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores CARLOS FACUNDO, ERNANI BARREIRA PORTO, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e HUGUETTE BRAQUEHAIS, além do Decano, Excelentíssimo Senhor Desembargador JÚLIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA, por se encontrar em gozo de licença para tratamento de saúde. Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ MARIA DE MELO.

**JULGAMENTOS: 1 – MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2000.0014.3796-9/0**, de Fortaleza, em que é impetrante: JOAQUIM NEWTON BURLAMAQUI e impetrado: CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, sendo litisconsorte passivo: BEMJAMIN ALVES PACHECO - Relator – O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL — O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DA ROCHA VICTOR, que pedira vista em 18.10.2001, acolheu a questão de ordem levantada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA quanto à incompetência absoluta do Tribunal de Justiça para julgar a ação, no que foi seguido pelos Excelentíssimos Senhores Desembargadores JOSÉ EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA, HUGUETTE BRAQUEHAIS, RÔMULO MOREIRA DE DEUS, JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO e GIZELA NUNES DA COSTA. Pediu vista dos autos a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO. **Adiado o julgamento. 2 – AGRAVO REGIMENTAL Nº 2000.0016.2878-0/1, NO PEDIDO DE SUSPENSÃO DE LIMINAR Nº 2000.0016.2878-0/0**, de Fortaleza, em que é agravante: MUNICÍPIO DE FORTALEZA e agravado: TRANSPORTE ALAGOAS – VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA – Relator – O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE — O Tribunal, unanimemente, não conheceu do recurso. **3 – MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2000.0014.8833-4/0**, de Fortaleza, em que são impetrantes: ALDENORA FERNANDES PEREIRA DE CARVALHO e OUTROS e impetrado: PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ – Relator – O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA — O Excelentíssimo Senhor Desembargador RÔMULO MOREIRA DE DEUS que pedira vista em 11/10/2001, concedeu parcialmente a ordem, no que foi seguido pelos Excelentíssimos Senhores Desembargadores JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO, GIZELA NUNES DA COSTA, MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO, JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA, FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA, JOÃO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA, FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA, CARLOS FACUNDO, JOSÉ ARI CISNE, ÁGUEDA PASSOS RODRIGUES MARTINS, ERNANI BARREIRA PORTO, JOSÉ MAURI MOURA ROCHA, FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS, FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO, JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL, FRANCISCO DA ROCHA VICTOR e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. Reformularam seus votos, anteriormente proferidos, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores JOSÉ EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA (Relator) e HUGUETTE BRAQUEHAIS. A Corte, unanimemente, concedeu parcialmente a segurança. **4 – EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 2000.0015.8914-9/1, NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2000.0015.8914-9/0**, de Fortaleza, em que é embargante: ESTADO DO CEARÁ e embargado: JOSÉ AIRTON VIEIRA DA SILVA JÚNIOR – Relator – O Excelentíssimo Senhor Desembargador CARLOS FACUNDO — O Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator rejeitou os embargos, no que foi seguido pelos Excelentíssimos Senhores Desembargadores JOSÉ ARI CISNE, ÁGUEDA PASSOS RODRIGUES MARTINS, ERNANI BARREIRA PORTO, JOSÉ MAURI MOURA ROCHA, FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS e FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO. Pediu vista dos autos o Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL. **Adiado o julgamento. ASSUMIU A PRESIDÊNCIA O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS. 5 – MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2000.0015.4377-7/0**, de Fortaleza, em que é impetrante: MARIA LUIZA ANDRADE DE OLIVEIRA e impetrado: SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ - Relator – O Excelentíssimo Senhor Desembargador CARLOS FACUNDO — O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA, que pedira vista em 04.10.2001, acompanhou o Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator concedendo a segurança, no que foi seguido pelos Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA, JOÃO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA e FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA. O Tribunal, por maioria e contra o voto do Excelentíssimo Senhor Desembargador RÔMULO MOREIRA DE DEUS, concedeu o mandamus.

Ausente, ocasionalmente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO. **6 – MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2000.0014.1286-9/0**, de Fortaleza, em que é impetrante: RAIMUNDO NONATO BENTO e impetrado: GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ – Relator – O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL — O Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator rejeitou a preliminar suscitada. Posta em votação a preliminar, a Corte, unanimemente, rejeitou-a. Ausente, ocasionalmente, na apreciação da preliminar o Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DA ROCHA VICTOR. Quanto ao mérito, o Tribunal, unanimemente, concedeu a segurança. O Excelentíssimo Senhor Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA absteve-se de votar por estar ausente ao relatório. **Ausente, ocasionalmente**, o Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO. **7 – MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2000.0015.3286-4/0**, de Fortaleza, em que é impetrante: MARIA ZITA FREIRE MAIA e impetrado: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – Relator – O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA — O Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator rejeitou a preliminar suscitada, no que foi seguido pelos Excelentíssimos Senhores Desembargadores HUGUETTE BRAQUEHAIS, RÔMULO MOREIRA DE DEUS, JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO, GIZELA NUNES DA COSTA, MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO, JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA, FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA, JOÃO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA, FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA, JOSÉ ARI CISNE, ÁGUEDA PASSOS RODRIGUES MARTINS, JOSÉ MAURI MOURA ROCHA, JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL e FRANCISCO DA ROCHA VICTOR. Pediu vista dos autos o Excelentíssimo Senhor Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. **Adiado o julgamento. Ausentes, ocasionalmente**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores CARLOS FACUNDO, ERNANI BARREIRA PORTO e FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO. **8 – MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2000.0015.4929-5/0**, de Fortaleza, em que é impetrante: MARIA OSANA CARACAS FEITOSA e impetrado: SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ – Relatora – A Excelentíssima Senhora Desembargadora HUGUETTE BRAQUEHAIS — O Tribunal, unanimemente, concedeu a segurança. **Ausentes, ocasionalmente**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores CARLOS FACUNDO, ERNANI BARREIRA PORTO e FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO. **9 – MANDADO DE SEGURANÇA Nº 1995.01781-3**, de Fortaleza, em que é impetrante: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL DO CEARÁ – MOVA-SE e impetrados: PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL – FAZ e OUTROS – Relator – O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DA ROCHA VICTOR — O Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator não conheceu do mandamus, no que foi seguido pelos Excelentíssimos Senhores Desembargadores RÔMULO MOREIRA DE DEUS, JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO, GIZELA NUNES DA COSTA, MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO, JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA, FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA, JOÃO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA, FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA, JOSÉ ARI CISNE, ÁGUEDA PASSOS RODRIGUES MARTINS, JOSÉ MAURI MOURA ROCHA e JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL. Votaram pela denegação da ordem os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, JOSÉ EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA e HUGUETTE BRAQUEHAIS. O Tribunal, por maioria de votos, não conheceu do mandamus. Absteve-se de votar por estar ausente ao relatório o Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO. **Ausentes, ocasionalmente**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores CARLOS FACUNDO e ERNANI BARREIRA PORTO. **DIVERSOS: Processo nº 45608/2001-TJ**, em que o Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA solicita a prorrogação de sua licença médica por mais 61 (sessenta e um) dias, a partir de 1º de novembro até o dia 31 de dezembro de 2001. A Corte, unanimemente, deferiu o pedido. E como nada mais houvesse a tratar, o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Presidente declarou encerrada a Sessão, lavrando-se a presente Ata, a qual, lida e aprovada, vai assinada.

Fortaleza (CE), 1º de novembro de 2001.

Presidente

Secretário Geral

\*\*\*

## SESSÃO ORDINÁRIA Nº 33/2001-TJ

**SESSÃO DO TRIBUNAL PLENO.** Aos oito (08) dias do mês de novembro do ano de dois mil e um (2001), na Sala das Sessões do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, "Plenário Conselheiro e Desembargador **Bernardo Machado da Costa Dória**", às 14 horas, teve lugar a trigésima terceira Reunião Ordinária, ocasião em que, sem alteração, foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária nº 32/2001-TJ, de 1º.11.2001. Presentes, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE - JOSÉ ARI CISNE - JOSÉ MARIA DE MELO - ÁGUEDA PASSOS RODRIGUES MARTINS - ERNANI BARREIRA PORTO - JOSÉ MAURI MOURA ROCHA - FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS - FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO - JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL - FRANCISCO DA ROCHA VICTOR - FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA - JOSÉ EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA - HUGUETTE BRAQUEHAIS - JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO - GIZELA NUNES DA COSTA - MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO - JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA - FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA (Juiz convocado) - JOÃO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA (Juiz convocado) e FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA (Juiz convocado). Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores CARLOS FACUNDO e RÔMULO MOREIRA DE DEUS. A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pela Dra. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO - PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, sendo os trabalhos secretariados pelo Dr. PEDRO HENRIQUE GÊNOVA DE CASTRO - SECRETÁRIO GERAL. O Excelentíssimo Senhor Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO pediu que fosse transcrito em ata o texto em que o mesmo proferiu a leitura que segue na íntegra, que foi deferido pela Presidência: "Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará. Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO, membro desse Colegiado, tendo em vista a inconstitucional e apenas formal homologação, por este e. Tribunal Pleno, do novo Regimento Interno do Conselho Superior da Magistratura, que já entrara em vigor a partir da sua publicação em 22 de junho pretérito e das alterações da Emenda Regimental nº 01/2001, de 29 de outubro passado, estas vigentes a contar daquela mesma data, coincidente com a da sua aprovação, expõe e requer: Na ação de inconstitucionalidade nº 2515-CE, foi arguida a desvalia jurídica, por defeito formal, da íntegra do novo Regimento Interno do Conselho da Magistratura deste Estado, vez que, nos termos do art. 96, a), da Constituição Federal, aos tribunais, como entidades maiores do Poder Judiciário nas unidades da Federação, é que compete "elaborar seus regimentos internos". Em sua inicial naquela ADIN, arguiu o Sr. Procurador Geral da República que a inteligência desse dispositivo da Constituição Federal "não permite que um órgão fracionário do Tribunal Estadual elaborasse em seu próprio regimento, porquanto tal mister somente é passível de ser exercitado pela Corte como um todo, in casu, por sua composição plenária". Com a homologação de tal Regimento Interno externada por este Pleno, na sessão passada, sem que previamente dado a conhecer o texto aos Srs. Desembargadores, sem que constituída para a sua necessária discussão em Plenário uma Comissão, ou ao menos designado um Relator, parece não satisfazer à exigência constitucional de serem os regimentos do Tribunal (são pelo menos três) elaborados por este próprio, em sua composição plenária, afigurando-se antes, data venia, canhestra e insuficiente tentativa de exibir, nos autos da Ação de Inconstitucionalidade, pretensa cura que, em verdade, nada sanou. Continua formalmente inválido o Regimento Interno em causa, portanto, por isso que não podem ter aplicação suas normas. Todavia, mesmo assim não fora, e que por recuperado se pudesse ter o documento, ainda assim, nele permanecem inconstitucionalidades materiais que, necessariamente, devem ser dele extirpado. No que à competência do Conselho Superior da Magistratura para instaurar processos disciplinares contra magistrados, afastá-los dos seus cargos, e de lhes aplicar penalidades que não as de advertência e censura diz respeito, é o mencionado Regimento Interno de caráter que alcança o teratológico, absurdamente em choque com os arts. 27, 46 e 48 da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, mostrados: Art. 27. O procedimento para decretação da perda do cargo terá início por determinação do Tribunal, ou do seu órgão especial, a que pertença ou esteja subordinado o magistrado, de ofício ou mediante representação fundamentada do poder executivo ou legislativo, do Ministério Público, ou do Conselho Federal ou Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil. § 1º - Em qualquer hipótese, a instauração do processo proceder-se-á da defesa prévia do magistrado, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da entrega da cópia do teor da acusação e das provas existentes, que lhe remeterá o Presidente do Tribunal, mediante ofício, nas 48 (quarenta e oito) horas imediatamente seguintes à apresentação da acusação. § 2º - Findo o prazo da defesa prévia, haja ou não sido apresentada, o Presidente, no dia útil imediato, convocará o Tribunal ou o

seu órgão especial para que, em sessão secreta, decida sobre a instauração do processo, e, caso determinada esta, no mesmo dia distribuirá o feito e fará entregá-lo ao relator. § 3º O Tribunal, ou o seu órgão especial, na sessão em que ordenar a instauração do processo, como no curso dele, poderá afastar o magistrado do exercício das suas funções, sem prejuízo dos vencimentos e das vantagens, até decisão final, § 6º - O julgamento será realizado em sessão secreta do Tribunal ou de seu Órgão Especial, depois de relatório oral, e a decisão no sentido da penalização do magistrado só será tomada pelo voto de dois terços dos membros do colegiado, em escrutínio secreto". "Art. 46. O procedimento para a decretação da remoção ou disponibilidade de magistrado obedecerá ao prescrito no art. 27 desta lei"; "Art. 48. Os Regimentos Internos dos Tribunais estabelecerão o procedimento para a apuração de faltas puníveis com advertência ou censura". Ora, Sr. Presidente, segundo o art. 42 da referida Lei Complementar nº 35/79 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional), são penas disciplinares: I - advertência; II - censura; III - remoção compulsória; IV - disponibilidade com vencimentos proporcionais ao tempo de serviço; V - aposentadoria compulsória com vencimentos proporcionais ao tempo de serviço; VI - demissão. Sabe-se constituir aparecer a lei complementar naquelas situações em que a voluntas constitucionis "não é exclusiva sobre determinada matéria, vocacionando-se para uma retomada legislativa inferior", como integração da vontade do constituinte. Daí o papel dessa espécie normativa como interstício entre a virtualidade da norma superior e a sua efetiva atuação; é por meio dela que passa aquela a atuar, pelo que materialmente inconstitucional é o ato ou outra norma que a confronte. Daí já haver decidido o Supremo Tribunal Federal "Norma outra que disponha diversamente da lei complementar está usurpando competência constitucional" (STF-Pleno, RTJ 105/909, v.u.). Assim é. E, para a apuração das faltas e a aplicação daquelas penalidades aos magistrados, foi a Lei Complementar 35/79 de precisão cirúrgica: para a sanção com as penas de censura e advertência, pelo art. 48 deixou aos Tribunais a fixação regimental da respectiva competência; para a aplicação das penas de perda do cargo (aposentadoria proporcional e demissão), fixou ela própria, a LC-35/79, o processo e a competência, esta deferida aos Tribunais em sua composição plena, deliberando por dois terços dos votos dos seus membros (face ao art. 105, I, a), da Constituição Federal, concluído ser caso de demissão, não haverá julgamento administrativo, devendo os autos ou seu traslado serem remetidos ao Ministério Público; pelo art. 46, reservou a LC o mesmo procedimento, integral, para a apuração e a irrogação das penas de remoção e disponibilidade com vencimentos proporcionais ao tempo de serviço. Não há tergiversar a este respeito, senhor Presidente: a competência para instaurar processo administrativo disciplinar contra magistrados, para a apuração de faltas puníveis com remoção, disponibilidade com proventos proporcionais, aposentadoria com proventos proporcionais e demissão (até a constatação de delito), é, conforme se vê dos supra transcritos arts. 27, 46 e 48 da LOMAN, DA EXCLUSIVA COMPETÊNCIA DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA, em sua composição integral. Nessa matéria disciplinar, pelo que se vê do art. 48 do edito em causa, a competência de órgão fracionário, como o Conselho Superior da Magistratura, é meramente residual, para a apuração e sanção de faltas puníveis com as penalidades de advertência e censura; que são sanções que inadmitem afastamento de magistrado das suas funções judicantes! Proclamo, então, Sr. Presidente, o caráter de usurpação da competência exclusiva deste Tribunal Pleno, a que tenho a honra de pertencer, para instaurar processo administrativo disciplinar, afastar motivadamente magistrado do seu cargo, e lhe irrogar pena de remoção, ou disponibilidade, ou aposentação proporcional, ou lhe apurar a prática de ato passível de apenas com demissão, usurpação praticada pelo órgão também sob a sua Presidência, o Conselho Superior da Magistratura, contra juízes, contra um dos nossos pares, e ameaça fazê-lo contra mim, arrogando-se poderes que absolutamente não tem. Denuncio, neste momento, o abuso de poder, a violência inominável que representam tais fatos praticados por fração desta Corte, a expo-la, nacionalmente, como Casa de Justiça desviada da sua finalidade institucional - a de administrar Justiça. Os dispositivos regimentais que remanescem no Regimento Interno do Conselho Superior da Magistratura, não curado da sua inconstitucionalidade formal, e com fundamento nos quais continua o Conselho Superior a usurpar competências deste Pleno, serão, ainda uma vez, apontados à Procuradoria Geral da República para que, forte na defesa da Constituição Federal, como sempre atua, avie junto à Suprema Corte nova iniciativa que compatibilize tal Regimento com o ordenamento superior do País. Seria tal desiderato, antes, e ao certo, dever dessa Presidência; se há o que ser apurado contra os magistrados deste Estado, que apuração se faça; dentro, porém, das regras do Direito a partir da Constituição da República, rigorosamente conforme o devido processo legal. Fortaleza, 08 de novembro de 2001. Desembargador Ernani Barreira Porto". Em seguida o Excelentíssimo Senhor Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO requereu fosse lhe fornecida cópia da fita cassete desta sessão, que foi deferido. **JULGAMENTOS: 1 -**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2000.501.00091-3, de Fortaleza, em que o Sr. JOÃO BATISTA FURTADO, aposentado do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Baturité, solicita a revisão de seus proventos, com o fito de ver reconhecido o direito à incorporação aos mesmos, das custas e emolumentos referentes a escritura - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA — O Excelentíssimo Senhor Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, que pedira vista em 18/10/2001, indeferiu o pedido no que foi seguido pelos Excelentíssimos Senhores Desembargadores JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA e FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA. O Tribunal, por maioria de votos, deferiu o pedido. **Impedida** a Excelentíssima Senhora Desembargadora ÁGUEDA PASSOS RODRIGUES MARTINS. 2 - **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2000.0015.3286-4/0**, de Fortaleza, em que é impetrante: MARIA ZITA FREIRE MAIA e impetrado: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA — O Excelentíssimo Senhor Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, que pedira vista em 1º/11/2001, devolveu os autos a pedido do eminente Relator para reexame da matéria. Suspendo o julgamento. 3 - **AGRAVO REGIMENTAL Nº 2001.0000.8037-2/1, NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2001.0000.8037-2/0**, de Fortaleza, em que é agravante: DESEMBARGADOR EDMILSON DA CRUZ NEVES e agravado: DESEMBARGADOR CARLOS FACUNDO - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL — O Tribunal, por maioria e contra, os votos dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores JOSÉ MARIA DE MELO, ERNANI BARREIRA PORTO e HUGUETTE BRAQUEHAIS, manteve a decisão agravada. 4 - **EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 2000.0014.4653-4/1, NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2000.0014.4653-4/0**, de Fortaleza, em que é embargante: ESTADO DO CEARÁ e embargado: FRANCISCO MONTEIRO FILHO - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ MAURI MOURA ROCHA — A Corte, unanimemente, conheceu dos embargos para negar-lhe provimento. 5 - **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2000.0014.8449-5/0**, de Fortaleza, em que é impetrante: CLARO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CINEFOTOSOM LTDA e impetrado: SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ MAURI MOURA ROCHA — O Tribunal, unanimemente, concedeu a segurança. 6 - **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2000.0015.0053-9/0**, de Fortaleza, em que é impetrante: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. e impetrados: SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ e OUTRO - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ MAURI MOURA ROCHA — O Tribunal, unanimemente, concedeu a segurança. 7 - **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2000.0014.7966-1/0**, de Fortaleza, em que são impetrantes: FLÁVIO SALES GADELHA e OUTROS e impetrados: SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ e OUTRO - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO — O Tribunal, unanimemente, concedeu o mandamus. 8 - **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2000.0015.2384-9/0**, de Fortaleza, em que é impetrante: CASTO HILDO FONTENELE DE CASTRO e impetrados: SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ e OUTRO - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA — O Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator denegou a ordem, no que foi seguido pelos Excelentíssimos Senhores Desembargadores JOSÉ ARI CISNE, JOSÉ MARIA DE MELO, JOSÉ MAURI MOURA ROCHA, FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO, JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL, FRANCISCO DA ROCHA VICTOR, JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA e JOÃO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA. Votaram pela prejudicialidade do pedido os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, JOSÉ EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA, HUGUETTE BRAQUEHAIS, JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO, GIZELA NUNES DA COSTA, MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO, FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA e ÁGUEDA PASSOS RODRIGUES MARTINS. Tendo ocorrido empate, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente proferiu voto acompanhando o Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS. O Tribunal, por maioria, julgou prejudicado o pedido. Designado para lavrar o acórdão o Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS. **Ausente, ocasionalmente**, o Excelentíssimo Senhor Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO. 9 - **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2000.0016.2544-7/0**, de Fortaleza, em que é impetrante: PAULO ALEXANDRINO FREIRE e impetrado: PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ - Relator - O Excelentíssimo

Senhor Desembargador FRANCISCO DA ROCHA VICTOR — A Corte, unanimemente, concedeu a ordem. **Ausente, ocasionalmente**, o Excelentíssimo Senhor Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO. 10 - **AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 2000.0014.2570-7/0**, de Fortaleza, em que é requerente PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS e requerida: CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL — O Tribunal, unanimemente, conheceu da ação para negar-lhe procedência, declarando a constitucionalidade da Resolução nº 002/98. **Ausente, ocasionalmente**, o Excelentíssimo Senhor Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO. 11 - **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2000.0015.2364-4/0**, de Fortaleza, em que é impetrante: FERNANDO GEORGE SILVEIRA FRANCO JUNIOR e impetrados: SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ e OUTRO - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS — O Tribunal, por maioria e contra os votos dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA, JOSÉ MARIA DE MELO e JOSÉ MAURI MOURA ROCHA, julgou prejudicado o pedido. **ASSUMIU A PRESIDÊNCIA O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOSÉ ARI CISNE FACE O IMPEDIMENTO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE**. 12 - **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2000.0016.1360-0/0**, de Fortaleza, em que é impetrante: FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES ARAÚJO e impetrados: SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ e OUTRO - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS — O Tribunal, por maioria e contra os votos dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA, JOSÉ MARIA DE MELO e JOSÉ MAURI MOURA ROCHA, julgou prejudicado o pedido. **REASSUMIU A PRESIDÊNCIA O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE**. **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 1 - PROC. ADMº 2001.501.00048-5**, da Dra. LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA, Juíza de Direito Titular da Comarca de Milagres, remetendo documentação pertinente ao Concurso Público para provimento do cargo de Oficial de Justiça Avaliador da referida Comarca para fins de homologação - Relatora - A Excelentíssima Senhora Desembargadora HUGUETTE BRAQUEHAIS — O Tribunal, por votação unânime, homologou o certame. **Ausente, ocasionalmente**, o Excelentíssimo Senhor Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO. **ASSUMIU A PRESIDÊNCIA O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS FACE IMPEDIMENTO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE**. 2 - **PROC. ADMº Nº 2001.501.00014-0**, em que o Sr. MARCELO RODRIGUES PINTO, ex-assessor jurídico do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, interpõe recurso hierárquico da decisão presidencial desta Egrégia Corte de Justiça, que indeferiu pedido de pagamento por ele pleiteado - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA — O Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator deferiu parcialmente o pedido, no que foi seguido pelos Excelentíssimos Senhores Desembargadores JOÃO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA, FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA e JOSÉ ARI CISNE. Pediu vista dos autos o Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ MARIA DE MELO. **Adiado o julgamento. Ausente, ocasionalmente**, o Excelentíssimo Senhor Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO. **EXPEDIENTE: Processo nº 45.490/2001-TJ**, em que o Dr. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO, Juiz de Direito Titular da Vara de Execução de Penas Alternativas desta Capital e designado para substituir, na Quarta Turma Recursal, o Dr. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA, solicita a dispensa da referida designação tendo em vista autorização para gozar dois (2) meses de licença especial, a partir de 1º de novembro do corrente. O Tribunal indicou o nome do Dr. Francisco Willo Borges Cabral, Juiz de Direito da 21ª Vara Cível. **DIVERSOS: O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente propôs, em nome de seus eminentes pares, voto de congratulação pelo natalício do Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DA ROCHA VICTOR**. A representante do Ministério Público, Dra. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto, também parabenizou o referido Desembargador. O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO propôs voto de pesar pelo falecimento do Juiz aposentado Antônio Mário Cardoso e o Excelentíssimo Senhor Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO pelo passamento da genitora do Dr. José Feliciano de Carvalho. Todos acostaram-se às proposições. A Excelentíssima Senhora Desembargadora Corregedora solicitou que fosse indicado o nome de um Juiz para substituir o Dr. Francisco Darival Beserra Primo, na função de Juiz Corregedor Auxiliar, durante seu afastamento. O

Tribunal indicou o nome do Dr. Heráclito Vieira Sousa Neto, Juiz de Direito da 1ª Unidade do JECC de Antônio Bezerra. E como nada mais houvesse a tratar, o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Presidente declarou encerrada a Sessão, lavrando-se a presente Ata, a qual, lida e aprovada, vai assinada.

Fortaleza (CE), 08 de novembro de 2001.

Presidente

Secretário Geral

\*\*\*

### SESSÃO ORDINÁRIA Nº 34/2001-TJ

**SESSÃO DO TRIBUNAL PLENO.** Aos vinte e dois (22) dias do mês de novembro do ano de dois mil e um (2001), na Sala das Sessões do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, "Plenário Conselheiro e Desembargador Bernardo Machado da Costa Dória", às 14 horas, teve lugar a trigésima quarta Reunião Ordinária, ocasião em que, sem alteração, foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária nº 33/2001-TJ, de 08.11.2001. Presentes, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE - CARLOS FACUNDO - JOSÉ ARI CISNE - JOSÉ MARIA DE MELO - ÁGUEDA PASSOS RODRIGUES MARTINS - JOSÉ MAURI MOURA ROCHA - FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS - FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO - JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL - FRANCISCO DA ROCHA VICTOR - JOSÉ EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA - HUGUETTE BRAQUEHAIS - RÔMULO MOREIRA DE DEUS - JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO - GIZELA NUNES DA COSTA - MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO - JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA - FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA (Juiz convocado) - JOÃO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA (Juiz convocado) e FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA (Juiz convocado). Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores JÚLIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pela Dra. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO - PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, sendo os trabalhos secretariados pelo Dr. PEDRO HENRIQUE GÊNOVA DE CASTRO - SECRETÁRIO GERAL. **JULGAMENTOS: ASSUMIU A PRESIDÊNCIA O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS FACE IMPEDIMENTO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE.** 1 - PROC. ADM. Nº 2001.501.00014-0, em que o Sr. MARCELO RODRIGUES PINTO, ex-assessor jurídico do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, interpõe recurso hierárquico da decisão presidencial desta Egrégia Corte de Justiça, que indeferiu pedido de pagamento por ele pleiteado - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA - O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ MARIA DE MELO, que pedira vista em 08/11/2001, deferiu o pedido integralmente, no que foi seguido pelos Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO DA ROCHA VICTOR e HUGUETTE BRAQUEHAIS. Os Excelentíssimos Senhores Desembargadores JOSÉ MAURI MOURA ROCHA, JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL, JOSÉ EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA, RÔMULO MOREIRA DE DEUS, JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO, GIZELA NUNES DA COSTA, MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO e JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA concederam-no parcialmente. O Tribunal, por maioria de votos, deferiu parcialmente o pedido. Impedidos os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE e ÁGUEDA PASSOS RODRIGUES MARTINS. Ausente, ocasionalmente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO. **REASSUMIU A PRESIDÊNCIA ... O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE.** 2 - AGRADO REGIMENTAL Nº 2000.0016.0612-4/1, NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2000.0016.0612-4/0, de Fortaleza, em que são agravantes: MARIA DO SOCORRO NUNES QUEZADO e OUTROS e agravada: AGRIPINA CAVALCANTE JANJA - Relatora - A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO - A Excelentíssima Senhora Desembargadora Relatora conheceu do agravo manifestando-se pela ratificação da decisão ora atacada. Os Excelentíssimos Senhores Desembargadores JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA, FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA, JOÃO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA, FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA, CARLOS FACUNDO, JOSÉ ARI CISNE, JOSÉ MARIA DE MELO,

ÁGUEDA PASSOS RODRIGUES MARTINS, JOSÉ MAURI MOURA ROCHA, FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS, JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL, FRANCISCO DA ROCHA VICTOR, JOSÉ EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA, HUGUETTE BRAQUEHAIS, RÔMULO MOREIRA DE DEUS, JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO e GIZELA NUNES DA COSTA não conheceram do agravo. A Corte, por maioria de votos, não conheceu do recurso. Ausente, ocasionalmente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO. 3 - **EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 2000.0015.8914-9/1, NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2000.0015.8914-9/0**, de Fortaleza, em que é embargante: ESTADO DO CEARÁ e embargado: JOSÉ AIRTON VIEIRA DA SILVA JÚNIOR - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador CARLOS FACUNDO - O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL, que pedira vista dos autos em 1ª.11.2001, acompanhou o Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator rejeitando os embargos, no que foi seguido pelos Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO DA ROCHA VICTOR, JOSÉ EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA, HUGUETTE BRAQUEHAIS, RÔMULO MOREIRA DE DEUS, JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO, GIZELA NUNES DA COSTA, MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO, JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA, FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA, JOÃO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA e FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA. O Tribunal, unanimemente, rejeitou os embargos. 4 - **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2000.0015.4738-1/0**, de Fortaleza, em que é impetrante: NACIONAL ENGENHARIA LTDA e impetrado: SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO - O Tribunal, unanimemente, denegou a segurança requestada. 5 - **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2000.0016.0072-0/0**, de Fortaleza, em que é impetrante: AMARÍLIO GONÇALVES COELHO JÚNIOR e impetrados: SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ e OUTRO - Relatora - A Excelentíssima Senhora Desembargadora HUGUETTE BRAQUEHAIS - A Corte, unanimemente, extinguiu o processo sem julgamento de mérito, nos termos do art. 267, VI, do CPC. Ausente, ocasionalmente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA. 6 - **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2000.0016.0153-0/0**, de Fortaleza, em que é impetrante: EDSON ALVES DO NASCIMENTO JÚNIOR e impetrados: SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ e OUTRO - Relatora - A Excelentíssima Senhora Desembargadora HUGUETTE BRAQUEHAIS - A Excelentíssima Senhora Desembargadora Relatora denegou o writ. Pediu vista dos autos o Excelentíssimo Senhor Desembargador RÔMULO MOREIRA DE DEUS. **Adiado o julgamento. DIVERSOS:** O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente comunicou aos eminentes pares a realização do sorteio para escolha do juiz que substituirá o Excelentíssimo Senhor Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO. Realizado o sorteio entre os juizes integrantes do 1º quinto da entrância especial, este recaiu no nome da Dra. MARIA SIRENE DE SOUSA SOBREIRA, Juíza de Direito da 15ª Vara de Família de Fortaleza, para substituir o Excelentíssimo Senhor Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO, durante seu afastamento, consoante determinação do Conselho da Magistratura, em Sessão de 12.11.2001. E como nada mais houvesse a tratar, o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Presidente declarou encerrada a Sessão, lavrando-se a presente Ata, a qual, lida e aprovada, vai assinada.

Fortaleza (CE), 22 de novembro de 2001.

Presidente

Secretário Geral

\*\*\*

### SESSÃO ORDINÁRIA Nº 35/2001-TJ

**SESSÃO DO TRIBUNAL PLENO.** Aos vinte e nove (29) dias do mês de novembro do ano de dois mil e um (2001), na Sala das Sessões do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, "Plenário Conselheiro e Desembargador Bernardo Machado da Costa Dória", às 14 horas, teve lugar a trigésima quinta Reunião Ordinária, ocasião em que, sem alteração, foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária nº 34/2001-TJ, de 22.11.2001. Presentes, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE - CARLOS FACUNDO - JOSÉ ARI CISNE - JOSÉ MARIA DE MELO - ÁGUEDA PASSOS RODRIGUES MARTINS - JOSÉ MAURI MOURA ROCHA - FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS - FRANCISCO



HUGO ALENCAR FURTADO - JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL - FRANCISCO DA ROCHA VICTOR - FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA - JOSÉ EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA - HUGUETTE BRAQUEHAIS - RÔMULO MOREIRA DE DEUS - JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO - GIZELA NUNES DA COSTA - MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO - JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA - FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA (Juiz convocado) - JOÃO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA (Juiz convocado), FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA (Juiz convocado) e MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA (Juíza convocada). Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador JÚLIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA. A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pela Dra. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO - PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, sendo os trabalhos secretariados pelo Dr. ALEXANDRE RAMOS GARCIA - SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO. **JULGAMENTOS: 1 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2000.0014.3796-9/0**, de Fortaleza, em que é impetrante: JOAQUIM NEWTON BURLAMAQUI e impetrado: CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, sendo litisconsorte passivo: BEMJAMIN ALVES PACHECO - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL - A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO, que pedira vista em 1º/11/2001, acompanhou o Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator rejeitando a questão de ordem levantada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA quanto à incompetência absoluta do Tribunal de Justiça para julgar a ação, no que foi seguida pelos Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA, FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA, CARLOS FACUNDO, JOSÉ ARI CISNE, JOSÉ MARIA DE MELO, ÁGUEDA PASSOS RODRIGUES MARTINS, JOSÉ MAURI MOURA ROCHA e FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO. O Tribunal, por maioria e contra os votos dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO DA ROCHA VICTOR, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, JOSÉ EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA, HUGUETTE BRAQUEHAIS, RÔMULO MOREIRA DE DEUS, JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO, GIZELA NUNES DA COSTA, JOÃO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA e MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA, rejeitou a questão levantada. Quanto ao mérito, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator concedeu a segurança, no que foi seguido pelos Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO DA ROCHA VICTOR, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, JOSÉ EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA, HUGUETTE BRAQUEHAIS e RÔMULO MOREIRA DE DEUS. Absteram-se de votar por estarem impedidos os Excelentíssimos Senhores Desembargadores JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA e FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS. Pediu vista dos autos o Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO. **Adiado o julgamento. 2 - AGRAVO REGIMENTAL Nº 2000.0016.0775-9/1, NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2000.0016.0775-9/0**, de Fortaleza, em que é agravante: ESTADO DO CEARÁ e agravada: ANTÔNIA DUARTE PINHEIRO - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS - A Corte, unanimemente, não conheceu do agravo. **3 - AGRAVO REGIMENTAL Nº 1999.11356-0/01, NO PROCESSADO DE RECLAMAÇÃO Nº 1999.11356-0**, de Fortaleza, em que é agravante: ESTADO DO CEARÁ e agravada: MARIA TEREZINHA FREIRE CABRAL - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL - A Corte, por votação unânime, manteve a decisão agravada. **4 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 1998.01718-5/01, NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 1998.01718-5**, de Fortaleza, em que é embargante: ESTADO DO CEARÁ e embargado: ADAUTO DANTAS - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ ARI CISNE - O Tribunal, unanimemente, rejeitou os embargos. **ASSUMIU A PRESIDÊNCIA O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS FACE O IMPEDIMENTO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE. 5 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2000.0014.2967-2/0**, de Fortaleza, em que é impetrante: CLÓVIS BARROSO VERAS e impetrado: SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ ARI CISNE - O Tribunal, unanimemente, denegou o mandamus. **REASSUMIU A PRESIDÊNCIA O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 1 - PROC. ADM. Nº 2001.501.00032-9 (2 volumes)**, da Dra. SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Maranguape, encaminhando os autos destinado ao provimento do cargo

de Oficial de Justiça Avaliador, daquela Comarca, para fins de homologação - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ ARI CISNE - O Tribunal, unanimemente, homologou o concurso. **Impedido o Excelentíssimo Senhor Desembargador CARLOS FACUNDO. 2 - PROC. ADM. Nº 2001.501.00040-0 (3 volumes)**, em que a Dra. NÁDIA MARIA FROTA PEREIRA, Juíza de Direito da Comarca de Acopiara, encaminha documentos referentes a realização do Concurso Público para provimento dos cargos de Auxiliar Judiciário e Atendente Judiciário, da referida Comarca - Relatora - A Excelentíssima Senhora Desembargadora HUGUETTE BRAQUEHAIS - A Corte, unanimemente, homologou o concurso. **Impedido o Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA. DIVERSOS:** Por solicitação do Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO foi requerida a inclusão nesta ata da retirada de pauta do Mandado de Segurança nº 2000.0015.0511-5/0, em que é impetrante: Banco Safra S. A., sendo litisconsorte ativo: Verona Garden Ltda, impetrado: Desembargador José Ari Cisne e litisconsorte passivo: LOJAS PARAÍSO LTDA, em face de não ter constado da pauta o nome do outro impetrante, o que foi aprovado. O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente propôs voto de pesar em virtude do falecimento do Excelentíssimo Senhor Desembargador Raimundo Catunda. A Excelentíssima Senhora Desembargadora ÁGUEDA PASSOS RODRIGUES MARTINS propôs voto de pesar pelo falecimento do Professor Hélio Melo. Todos acostaram-se às proposições. A Excelentíssima Senhora Desembargadora HUGUETTE BRAQUEHAIS sugeriu que fosse adotado providências quanto à composição da 2ª Câmara Criminal, em virtude da mesma está composta por três Juízes convocados e um Desembargador. Com a palavra o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente comunicou aos eminentes pares que será distribuído aos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Parecer da Assessoria Jurídica acerca da composição das Câmaras, a fim de que a matéria seja apreciada na próxima sessão. E como nada mais houvesse a tratar, o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Presidente declarou encerrada a Sessão, lavrando-se a presente Ata, a qual, lida e aprovada, vai assinada.

Fortaleza (CE), 29 de novembro de 2001.

Presidente

Secretário Geral em exercício

## 7 - CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS

### 1ª CÂMARA CÍVEL

#### 7.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

1ª CÂMARA CÍVEL  
DESPACHO Nº: 134 - ANO: 2001

##### AGRAVO REGIMENTAL

2000.0016.1814-9/1

- Agravante : CPA DO CARMO OLIVEIRA S/C LTDA E OUTROS
- Rep. Jurídico : 7863-CE JOSE VALDECY BRAGA DE SOUSA
- Agravado : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
- Rep. Jurídico : 5338-CE ANGELA CHRISTINA D. RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 6097-CE FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 6702-CE JOSE DIOGENES ROCHA SILVA
- Relator : DES. ROMULO MOREIRA DE DEUS

CERTIDÃO:

"A turma, unanimemente, negou provimento ao agravo regimental."

Presente ao julgamento o Exmo. senhor Dr. Raimundo Ribeiro Moreira, Procurador de Justiça.

O referido é verdade e dou fé.

Sala das sessões do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em 10 de dezembro de 2001.

Débora Maria Oliveira Lessa.

P/ SECRETÁRIO.

##### AGRAVO DE INSTRUMENTO

2001.0000.5019-8/0

- Agravante : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- Procurador - FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA PINHEIRO
- Agravado : MARIA ILMA DE MACEDO SOUSA
- Agravado : MARIA LIDUINA DOS SANTOS OLIVEIRA
- Agravado : MARIA AURINEIDE LEONCIO DE MESQUITA
- Agravado : ANTONIO RINALDO ALVES COSTA
- Relator : DES. JULIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA

Parte final do despacho:

Requisitem-se as informações ao MM. Juiz e intime-se a parte ex adverso, tal como requerado na inicial do agravo, para contrariedade, querendo no decêndio legal.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 27 de setembro de 2001.

Des. Júlio Carlos de Miranda Bezerra.

RELATOR.

## AGRAVO DE INSTRUMENTO

2001.0000.7770-3/0

- Agravante : ERIVALDO ARAUJO DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 3567-CE FRANCISCO XIMENES DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 9688-CE YASMIN XIMENES DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 12397-CE HARLEY XIMENES DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 12767-CE MARIA ENTRA XIMENES BENETTI
- Agravado : MARIA SALOME RAMOS MOREIRA
- Rep. Jurídico : 9888-CE FRANCISCA MARTIR DA SILVA
- Rep. Jurídico : 14232-CE ELIVANIA CARNEIRO BEZERRA
- Relator : DES. JULIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA

Parte final do despacho:

Posta a observação, requisitem-se informações ao MM. Juiz e intime-se a parte ex adverso para a contrariedade, querendo, no decêndio legal.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 27 de setembro de 2001

Des. Júlio Carlos de Miranda Bezerra.

RELATOR.

## AGRAVO DE INSTRUMENTO

2001.0001.1916-3/0

- Agravante : CLINICA SAO MARCOS LTDA
- Rep. Jurídico : 3104-CE MARIO DA SILVA LEAL SOBRINHO
- Rep. Jurídico : 11228-CE ANTONIO GILBERTO DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 11240-CE CHARLES TEIXEIRA IBIAPINA
- Rep. Jurídico : 12581-CE DANIEL GOUVEIA FILHO
- Rep. Jurídico : 13981-CE ELILUCIO TEXEIRA FELIX
- Rep. Jurídico : 13982-CE JAINA ALVES MACÊDO
- Agravado : WALTER HOLANDA VALENTE
- Agravado : MARIA NEUMAN ALBUQUERQUE VALENTE
- Rep. Jurídico : 9351-CE VANESSA ALBUQUERQUE VALENTE
- Relator : DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO

Parte final do despacho:

Isto posto, indefiro o pleito de suspensividade.

Cumpra-se o disposto no art. 527 do CPC, incisos I e III.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 04 de dezembro de 2001.

Des. Francisco Hugo Alencar Furtado

RELATOR.

## AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2000.0015.3441-7/0

- Agravante : BANCO DO ESTADO DO CEARA S.A - BEC
- Rep. Jurídico : 2089-CE TARCISIO BRILHANTE DE HOLANDA
- Agravado : LUNA S/A
- Agravado : EUDORO WALTER DE SANTANA
- Agravado : EMENGARDA AMORIN SOBREIRA DE SANTANA
- Agravado : HERIALDO MATOS RAMOS
- Agravado : MARIA DO CARMO CAVALCANTE MATOS
- Rep. Jurídico : 10921-CE MARCOS MACHADO FIUZA
- Relator : DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA

Parte final do despacho:

Face ao exposto, homologo a desistência formulada a determino a intimação da agravada para conhecimento.

Assim, ante a clara perda de objeto do recurso de que ora se trata,

com base no inciso XVII, do art. 33 do Regimento Interno do deste Tribunal, julgo-o prejudicado e determino sejam adotadas as providências para seu arquivamento.

Fortaleza, 08 de novembro de 2001.

Des. José Arísio Lopes da Costa.

RELATOR.

## AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2000.0015.8144-0/0

- Agravante : FATOR INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.
- Rep. Jurídico : 3823-CE LUIZA MARILAQUE F. APOLONIO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 10007-CE CID MARCONI GURGEL DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 11954-CE ANGEL ALBERTO DE OLIVEIRA C. NAPOLI
- Rep. Jurídico : 11954-CE ANGEL ALBERTO DE OLIVEIRA C. NAPOLI
- Agravado : ESPOLIO DE JORGE LOPES DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 5415-CE BETOVEN RODRIGUES DE OLIVEIRA
- Relator : DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA

Tendo em vista que, ao contraminutar o recurso, o agravado juntou a documentação de fls. 72/123, mister que, de conformidade com preceituado no art. 398, do CPC, seja intimada a parte adversa para sobre ela manifestar-se.

Isto posto, determino seja intimada a parte agravante para falar sobre os documentos juntados pela agravada.

Fortaleza, 26 de novembro de 2001.

Des. José Arísio Lopes da Costa.

RELATOR.

## AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2000.0015.8162-8/0

- Agravante : RENATA LIMA BORGES
- Rep. Jurídico : 11911-CE ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA
- Agravado : FIAT LEASING S/A
- Rep. Jurídico : 1870-CE MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO
- Rep. Jurídico : 10952-CE ROSEANY ARAUJO VIANA
- Relator : DES. JULIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA

Parte final do despacho:

Prejudicialidade recursal assim reconhecida - artigo 33, XVII, RITJCE - ao trânsito em julgado archive-se.

Fortaleza, 05 de outubro de 2001.

Des. Júlio Carlos de Miranda Bezerra.

RELATOR.

## AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2000.0016.2632-0/0

- Agravante : BANCO ABN AMRO REAL S/A
- Rep. Jurídico : 1141-CE JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO
- Rep. Jurídico : 2895-CE YEDA CARIOCA BARROS
- Rep. Jurídico : 6352-CE HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM
- Rep. Jurídico : 9720-CE CLAUDIO BARROSO MAGALHAES
- Agravado : ANTONIO JOSE FELIX VIANA
- Relator : DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO

Em face da certidão de fls. 36, manifeste-se o agravante.

Int.

Fortaleza, 05 de dezembro de 2001.

Des. Francisco Hugo Alencar Furtado.

RELATOR.

## AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2001.0000.4040-0/0

- Agravante : BANCO DAIMLERCHRYSLER S.A
- Rep. Jurídico : 13856-CE WELTON COELHO CISNE FILHO
- Rep. Jurídico : 1647-MG WELTON COELHO CISNE
- Agravado : FLORENCIA MARIA DE OLIVEIRA CARLOS
- Relator : DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO

Á parte ex advrsa, em face do pedido de desistência formulado pelo agravante Banco Daimlerchrysler S.A.



Intimações.

Fortaleza, 11 de dezembro de 2001.

Des. Francisco Hugo Alencar Furtado.

RELATOR.

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2001.0000.4833-9/0

- Litisconsorte ativo : EDITORA VERDES MARES LTDA
- Rep. Jurídico : 839-CE FRANCISCO DE ASSIS MAIA ALENCAR
- Rep. Jurídico : 3840-CE FRANCISCA NECI DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 5592-CE JULIO EDUARDO LIMA DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 6021-CE AUGUSTO SERGIO PEREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 6745-CE GABRIEL NOGUEIRA EUFRASIO
- Rep. Jurídico : 10568-CE CARLOS ALBERTO CARVALHO SALVIANO
- Rep. Jurídico : 10916-CE MARIA DE LOURDES DE A. ANDRADE
- Rep. Jurídico : 11669-CE CHRISTIANA RAMALHO BEZERRA LEITE
- Rep. Jurídico : 12031-CE ROBERTO VIEIRA MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 12238-CE FERNANDA CRISTINA LOPES DE LIMA
- Rep. Jurídico : 12528-CE EUGENIO XIMENES ANDRADE
- Rep. Jurídico : 12736-CE EDUARDO HENRIQUE AGUIAR
- Litisconsorte passivo : LUCIANA RAQUEL LOPES FROTA (REPRESENTADA POR RDA. NONATA LOPES FROTA)
- Rep. Jurídico : 11720-CE FRANCISCO JONES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 11884-CE EDISANIA GOMES DE ARAUJO
- Relator : DES. ROMULO MOREIRA DE DEUS

Parte final do despacho:

Desse modo, presentes os requisitos do fumus boni iuris e do periculum in mora, defiro o pedido de efeito suspensivo requerido.

Cumpra-se o disposto no art. 527, incisos II e III, od CPC. Ouça-se, após, a douta Procuradoria Geral de Justiça.

Intime-se. Comunique-se.

Fortaleza, 07 de dezembro de 2001.

Des. Rômulo Moreira de Deus.

RELATOR.

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2001.0000.7814-9/0

- Agravante : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- Procurador - MARCELO SAMPAIO SIQUEIRA
- Agravado : FRANCISCO ROQUE LOURENCO
- Rep. Jurídico : 3645-CE DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 11319-CE RACHEL ARY MENDES
- Rep. Jurídico : 13153-CE PEDRO SIQUEIRA MARTINS
- Rep. Jurídico : 13393-CE CARMELINA CARVALHO COSTA
- Relator : DES. JULIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA

Parte final do despacho:

Comunique-se ao M.M. Juiz para que cumpra e faça cumprir como convém, a presente decisão, requisitando-se, de envolta, as informações necessárias.

Intime-se a parte agravada para contraminutar, querendo, no decêndio legal.

Expedientes Necessários.

Fortaleza, 25 de setembro de 2001.

Des. Júlio Carlos de Miranda Bezerra.

RELATOR.

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2001.0000.8322-3/0

- Agravante : FUNDACAO EDSON QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 3746-CE FRANCISCO OTAVIO DE MIRANDA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 4346-CE JOSE JULIO DA PONTE NETO
- Agravado : CAROLINE GURGEL MOTA
- Agravado : ADRIANO AMARAL DE OLIVEIRA
- Agravado : RAPHAEL BARBOSA LOUREIRO
- Agravado : JOSE ANTUNES FONSECA DA MOTA FILHO
- Agravado : LIA VERAS PINTO
- Agravado : RAPHAEL PESSOA MOTA
- Agravado : JOSEMARA DE MARIA SARAIVA PONTE
- Agravado : ROBERTO PARENTE JUCA

- Agravado : HERALDO GOMES LINHARES
- Agravado : ERICA MELO GONCALVES
- Rep. Jurídico : 2728-CE JARLENE FERNANDES COSTA
- Rep. Jurídico : 11988-CE JOSE JAZIEL FERNANDES DANTAS
- Relator : DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO

Por dever de cautela e por não encontrar obstáculo nos dispositivos legais atinentes á espécie ( art.522, CPC), Reservo-me a faculdade - prerrogativa de fazê-lo oportunamente.

Requisitem-se informações ao M.M Juiz do feito, e intime-se o agravado, nos termos do art. 527, I E III do CPC.

Expedientes.

Fortaleza, 04 de dezembro de 2001.

Des. Francisco Hugo Alencar Furtado.

RELATOR

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2001.0000.8714-8/0

- Agravante : BRADESCO SEGURO S/A
- Rep. Jurídico : 6426-CE MAURO CARMELIO S.C.JUNIOR
- Agravado : ANA KARINA LIMA LINHARES LOIOLA
- Rep. Jurídico : 11988-CE JOSE JAZIEL FERNANDES DANTAS
- Estagiário - JARLENE FERNANDES COSTA
- Relator : DES. JULIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA

Parte final do despacho:

Cientifique-se o Juiz da causa quanto a concessão da suspensividade recursal, instando-o a prestar as informações necessárias.

Intime-se a parte ex adverso para contraminutar no decêndio legal.

Cumpra-se.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 28 de outubro de 2001.

Des. Júlio Carlos de Miranda Bezerra.

RELATOR.

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2001.0001.0005-5/0

- Agravante : TELECOMUNICACOES DO CEARA S.A
- Rep. Jurídico : 6764-CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 9801-CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
- Rep. Jurídico : 10587-CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 11231-CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 11526-CE ANA KATIA VICTOR ESTEVES
- Rep. Jurídico : 12726-CE ANA MARIA DE CASTRO TAVARES DA COSTA
- Rep. Jurídico : 13460-CE AMELIA S. DA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13461-CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 13463-CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 13830-CE JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA
- Rep. Jurídico : 14172-CE LINA FIUZA CAMINHA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 14180-CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 12030-CE CAMILA MIRANDA DE MORAES
- Agravado : FRANCISCO JOSE CRESCENCIO PEREIRA
- Rep. Jurídico : 3784-CE FRANCISCO JOSE CRESCENCIO PEREIRA
- Relator : DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO

Por dever de cautela e por não encontrar obstáculo nos dispositivos legais atinentes á espécie ( art.522, CPC), Reservo-me a faculdade - prerrogativa de fazê-lo oportunamente.

Requisitem-se informações ao M.M Juiz do feito, e intime-se o agravado, nos termos do art. 527, I E III do CPC.

Expedientes.

Fortaleza, 03 de dezembro de 2001.

Des. Francisco Hugo Alencar Furtado.

RELATOR.

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2001.0001.0291-0/0

- Agravante : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- Procurador - FRANCISCO LISBOA RODRIGUES
- Agravado : YEDA MARIA SILVIA THE
- Rep. Jurídico : 13492-CE DAYSE BRAGA MARTINS

- Rep. Jurídico : 13885-CE JOSE MAHMOUD AYOUB B LUBBAD
- Relator : DES. ROMULO MOREIRA DE DEUS  
Parte final do despacho:  
Diante do exposto, nego seguimento ao recurso. com base no art. 557 do CPC.  
Intimem-se. Comunique-se.  
Fortaleza, 27 de novembro de 2001.  
Des. Rômulo Moreira de Deus.  
RELATOR.

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2001.0001.0371-2/0

- Agravante : BETHY SAMARA LOPES PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 4905-CE LUIZ FLAMARION PALACIO DE MORAIS SANTOS
- Agravado : LAURO LUIZ DA ROCHA
- Rep. Jurídico : 3134-CE BENIGNO DE SOUSA CARNEIRO
- Rep. Jurídico : 13457-CE TIBERIO LIMA CARNEIRO
- Relator : DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA  
Parte final do despacho:  
Presentes, Prime facie, os pressupostos de admissibilidade, dou seguimento ao recurso.  
Reservo-me para parecer a liminar após as informações da Juiza da causa, que determino sejam requisitadas nos termos do art. 527, I, do CPC.  
Intime-se o agravado para responder, querendo, no prazo legal.  
Fortaleza, 14 de novembro de 2001.  
Des. José Arísio Lopes da Costa.  
RELATOR.

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2001.0001.0729-7/0

- Agravante : IVONEIDE RABELO BERNARDO
- Rep. Jurídico : 6606-CE MARIA JOSE RABELO AMARAL
- Rep. Jurídico : 12833-CE MARIA ERONEIDE ALEXANDRE MAIA
- Agravado : AYMAR MARTINS RODRIGUES FILHO
- Rep. Jurídico : 5043-CE JOSE CESAR PINHEIRO LETTAO
- Rep. Jurídico : 5060-CE MARCUS JOSE DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA
- Relator : DES. JULIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA  
Parte final do despacho:  
Suspensa, portanto, a eficácia da ordem de desocupação deferida na instância a quo, oficie-se o ilustre magistrado para que cumpra e faça cumprir, como convém, a presente decisão, requisitando-lhe de parilha, as informações necessárias.  
Intime-se a parte agravada para apresentar contrariedade, querendo, no decêndio legal.  
Expedientes pertinentes.  
Fortaleza, 22 de novembro de 2001.  
Des. Júlio Carlos de Miranda Bezerra.  
RELATOR.

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2001.0001.2500-7/0

- Agravante : EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A - ETTUSA
- Rep. Jurídico : 4134-CE MARIA DE FATIMA L F ARRUDA
- Rep. Jurídico : 9304-CE ADRIANA GOMES LOPES
- Rep. Jurídico : 9339-CE MARCIA DERLANE LOBO LEITE
- Rep. Jurídico : 9607-CE LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 10081-CE CAMILA DOS REIS BARROSO
- Rep. Jurídico : 11175-CE ERICA B. DE MAGALHAES
- Rep. Jurídico : 11620-CE ROBERTA B. DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 12002-CE MILENA MARQUES GONCALVES
- Rep. Jurídico : 5094-CE LEONIDAS BEZERRA SOBRINHO
- Rep. Jurídico : 13822-CE RENATA VASCONCELOS PARENTE
- Agravado : COOPERATIVA DOS PERMISSIONARIOS, MOTORISTAS, FISCAIS E COBRADORES
- Agravado : MARIA DO SOCORRO MOURA CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 14132-CE ARIVALDA BRAGA MENDONCA
- Rep. Jurídico : 11647-CE RITA DO SOCORRO ARAUJO MIRANDA

- Relator : DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA  
Parte final do despacho:  
Face ao exposto, em não se tratando de agravo regimental, indefiro o pedido de fls.158/180.  
Int.  
Fortaleza, 14 de dezembro de 2001.  
Des. José Arísio Lopes da Costa.  
RELATOR.

#### APELAÇÃO CÍVEL

2000.0015.4067-0/0

- Apelante : OSMAR RODRIGUES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 3065-CE JOSE IRAN MENDES
- Apelado : ODETE SOUZA RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 8947-CE MARCOS ANTONIO RODRIGUES ARAGAO
- Relator : DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO  
Indefiro o pedido por falta de representação legal.  
Fortaleza, 03 de dezembro de 2001.  
Des. Francisco Hugo Alencar Furtado.  
RELATOR.

## 2ª CÂMARA CÍVEL

### 7.5 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

#### 2ª CÂMARA CÍVEL

NÚMERO DO ACÓRDÃO: 139 - ANO: 2002

2000.0014.0818-7/0 APELAÇÃO CÍVEL

- Apelante : MANOEL FERNANDES RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 5513-CE VALDIR LIMA DE OLIVEIRA
- Apelado : ESPOLIO DE FRANCISCO PEREIRA LIMA
- Rep. Jurídico : 210-CE WAGNER TURBAY BARREIRA
- Rep. Jurídico : 4400-CE MARIA LUIZA FONTENELE BARREIRA
- Rep. Jurídico : 5791-CE FERNANDA ROSSI MOTA
- Relator : DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL
- Relator Designado para Lavrar o Acórdão : Des. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL  
**ACORDA (M)** a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Julgamento de Turma, sem discrepância, em conhecer do recurso, para lhe negar provimento, nos termos do voto do Relator.  
**EMENTA:** Despejo. Falta de Pagamento. Acessórios do contrato em atraso. Cumulação do cobrança. Admissibilidade. Aplicação do art. 62, II, da Lei nº 8.245/91. Ausência de purgação de mora. Ação procedente. Reconvenção a pretender indenização por benfeitoria realizada no imóvel locado. Ausência de comprovação de prévia autorização do locador, contratualmente imprescindível. Retenção do imóvel em razão da indenização pretendida. Inadmissibilidade. Reconvenção improcedente. Gratuidade de Justiça. Admissibilidade à conta de mera declaração da parte promovida e insuficiência de impugnação da parte ex adversa.  
Apelo improvido.

2000.0014.1927-8/0 APELAÇÃO CÍVEL

- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
- Recorrido : MARIA JOSE NUNES GOMES
- Rep. Jurídico : 4484-CE OLGA LEITE COSTA
- Rep. Jurídico : 6803-CE MARIA ADELICE SILVA DOS SANTOS
- Relator : DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL
- Relator Designado para Lavrar o Acórdão : Des. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL  
**ACORDA (M)** a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, por unanimidade, em conhecer da remessa oficial, todavia, para lhe negar provimento, com a consequente confirmação da sentença recorrida, nos termos do voto do Relator.  
**EMENTA:** REMESSA OFICIAL. AÇÃO DECLARATÓRIA VISANDO RECONHECIMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO. A AÇÃO DECLARATÓRIA SE PRESTA SEMPRE QUE SE MANIFESTE ESTADO DE INCERTEZA, OU QUE SUSCITE

CONTROVÉRSIA EM TORNO DA EXISTÊNCIA DE UMA RELAÇÃO JURÍDICA. PROCEDÊNCIA DA AÇÃO. DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICA NO PERÍODO DE NOVE ANOS. REMESSA OFICIAL IMPROVIDA.

2000.0014.5703-0/0 APELAÇÃO CÍVEL

- Apelante : OSMAR NUNES DE MOURA
- Rep. Jurídico : 2946-CE JOSE ALBECI PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 5707-CE JOSE VANDERLEY DE AGUIAR
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- Procurador
- Relator : DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL
- Relator Designado para Lavrar o Acórdão : Des. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL

**ACORDA(M)** a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Julgamento de Turma, por unanimidade, em conhecer do recurso, dando-lhe provimento, para reformar a decisão atacada, nos termos do voto do Relator.

**EMENTA:** PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO ORDINÁRIA PARA RESTABELECIMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO.

- PRESCRIÇÃO. INOCORRÊNCIA, FACE A PRESTAÇÃO DE NATUREZA VENCIMENTAL QUE SE REPETE A CADA MÊS.
- GRATIFICAÇÃO JÁ INCORPORADA A SEU PATRIMÔNIO. IMPOSSIBILIDADE DE SUA SUPRESSÃO EM DECORRÊNCIA DE OUTRA REGULAMENTAÇÃO DITADA POR LEI NOVA.
- A NORMA CONTIDA NO § 4º DO ART. 40 DA CF/88 PERTENCE À CATEGORIA DE MERA APLICAÇÃO. ASSIM CONSIDERADA ASSEGURA O DIREITO AO APOSENTADO A PERCEPÇÃO DE QUAISQUER BENEFÍCIOS OU VANTAGENS CONCEDIDOS AOS SERVIDORES EM ATIVIDADE.
- APELO PROVIDO.

2000.0014.7130-0/0 APELAÇÃO CÍVEL

- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MORRINHOS
- Recorrido : FRANCISCO RIPARDO DA SILVA
- Recorrido : MARIA DO ESPIRITO SANTO SEGUNDO
- Rep. Jurídico : 2685-CE ARI MACHADO PORTELA
- Relator : DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL
- Relator Designado para Lavrar o Acórdão : Des. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL

**ACORDA(M)** a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, por unanimidade em conhecer do recurso oficial, todavia, para lhe negar provimento, nos termos do voto do Relator.

**EMENTA:** INDENIZAÇÃO. RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO. DANOS A QUE SEUS AGENTES NESSA CONDIÇÃO HOVEREM DADO CAUSA POR AÇÃO OU OMISSÃO. TEORIA DA RESPONSABILIDADE OBJETIVA DO ESTADO, NASCENDO A OBRIGAÇÃO DE INDENIZAR EM RAZÃO DE UM PROCEDIMENTO ILÍCITO QUE PRODUZIU LESÃO NA ESFERA JURIDICAMENTE PROTEGIDA DE OUTREM.

APELO, OFICIAL IMPROVIDO.

2000.0014.8376-6/0 APELAÇÃO CÍVEL

- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PUBLICA
- Apelante : FERNANDO GEORGE SILVEIRA FRANCO JUNIOR
- Apelante : JOSIEL FARIAS SANTIAGO
- Apelante : FRANCISCO MARLEY FERREIRA DE OLIVEIRA
- Apelante : RONDINELLI ANTONIO MENDES PEREIRA
- Apelante : JOSE LUCIMAR SOUSA
- Rep. Jurídico : 11768-CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 12660-CE JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA
- Apelado : ESTADO DO CEARA
- Procurador
- Relator : DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL
- Relator Designado para Lavrar o Acórdão : Des. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL

**ACORDA(M)** a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado

do Ceará, em julgamento de Turma, por unanimidade, não tomar conhecimento do recurso voluntário, posto que, iniludivelmente, intempestivo, improvido a remessa oficial, nos termos do voto do Relator.

**EMENTA:** PROCESSUAL CIVIL. RECURSO. INTEMPESTIVIDADE. POR INTEMPESTIVO HÁ DE SE TER O RECURSO APELATÓRIO MANEJADO, DIANTE DA EXTEMPORANEIDADE DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, QUE NÃO PRODUZIRAM O EFEITO DE INTERROMPER O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO DE APELAÇÃO. POR ENCERRAREM OS PRESSUPOSTOS RECURSAIS, NOTADAMENTE, O DA TEMPESTIVIDADE, MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA, INSUSCETIVEL DE PRECLUSÃO O EXAME DE SUA OCORRÊNCIA PELO TRIBUNAL "AD QUEM", AINDA QUE TENHA SIDO PROVISORIAMENTE ADMITIDO O RECURSO PELO JUÍZO "A QUO". RECURSO VOLUNTÁRIO NÃO CONHECIDO. REMESSA OFICIAL IMPROVIDA.

2000.0014.8456-8/0 APELAÇÃO CÍVEL

- Apelante : RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 12335-CE WALMICK PEREIRA DE LUCENA
- Apelado : ESTADO DO CEARA
- Procurador
- Relator : DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL
- Relator Designado para Lavrar o Acórdão : Des. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL

**ACORDA(M)** a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Julgamento de Turma, por unanimidade, em conhecer do recurso, e dar-lhe provimento, com a consequente confirmação da sentença recorrida, nos termos do voto do Relator.

**EMENTA:** MANDADO DE SEGURANÇA. MILITAR REFORMADO. ISONOMIA - ATIVOS E INATIVOS - AS GRATIFICAÇÕES PERCEBIDAS DURANTE A ATIVIDADE DEVEM INTEGRAR OS PROVENTOS DA APOSENTADORIA, SE FOREM CONCEDIDAS UNIFORMEMENTE AO LONGO DO TEMPO, SENDO INCABÍVEL DESIGUALAREM-SE VENCIMENTOS E VANTAGENS DE SERVIDORES EM ATIVIDADE E APOSENTADOS. DIREITO LÍQUIDO E CERTO. INTELIGÊNCIA DO ART. 40, § 4º DA CF/88. APELO PROVIDO.

2000.0014.9746-5/0 APELAÇÃO CÍVEL

- Apelante : A.G.F.BRASIL SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 8622-CE VLADIA ARAUJO MAGALHAES
- Rep. Jurídico : 103655-SP CLAUDIO GANDA DE SOUZA
- Apelado : PAULIREDA MARIA ANDRADE AGUIAR
- Rep. Jurídico : 11569-CE GERMANO MONTE PALACIO
- Rep. Jurídico : 11969-CE FERNANDA AGUIAR CAVALCANTE
- Relator : DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL
- Relator Designado para Lavrar o Acórdão : Des. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL

**ACORDA(M)** a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, por unanimidade, em conhecer do recurso, todavia, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

**EMENTA:** EMBARGOS À EXECUÇÃO. SEGURO DE VIDA EM GRUPO. NEGATIVA DE PAGAMENTO DO BENEFÍCIO CONTRATADO, SOB A ALEGATIVA DE DOENÇA PREEXISTENTE, SEM A DEVIDA COMPROVAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA. APELO IMPROVIDO.

2000.0014.9982-4/0 APELAÇÃO CÍVEL

- Apelante : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA (IPEC)
- Procurador
- Apelado : BETIZA SOUSA CARNEIRO
- Rep. Jurídico : 6466-CE TANIA MARIA CARNEIRO SILVA FONTENELE
- Relator : DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL
- Relator Designado para Lavrar o Acórdão : Des. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL

**ACORDA(M)** a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Julgamento de Turma, por unanimidade, tomar conhecimento do recurso, negando-lhe, contudo, provimento, com a consequente

confirmação da sentença recorrida, nos termos do voto do Relator.

**EMENTA:** EMBARGOS À EXECUÇÃO, TENDO COMO TÍTULO SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO. ALEGAÇÃO DE EXCESSO DE EXECUÇÃO JÁ APRECIADA E DECIDIDA PELO JUDICIÁRIO DE 1º GRAU E CONFIRMADA PELA SUPERIOR INSTÂNCIA. APELAÇÃO IMPROVIDA.

#### 2000.0015.0560-3/0 APELAÇÃO CÍVEL

- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 1A VARA DAFAZENDA PUBLICA
- Apelante : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA (IPEC)
- Procurador
- Apelado : MARIA CLOTILDE MACHADO DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 7130-CE ANTONIO SOBRAL NETO
- Relator : DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL
- Relator Designado para Lavrar o Acórdão : Des. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL

**ACORDA(M)** a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, por unanimidade, tomar conhecimento do recurso, negando-lhe, contudo, provimento, com a consequente confirmação da sentença recorrida, nos termos do voto do Relator.

**EMENTA:** EMBARGOS À EXECUÇÃO, TENDO COMO TÍTULO SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO. ALEGAÇÃO DE EXCESSO DE EXECUÇÃO JÁ APRECIADA E DECIDIDA PELO JUDICIÁRIO DE 1º GRAU E CONFIRMADA PELA SUPERIOR INSTÂNCIA. APELAÇÃO IMPROVIDA.

#### 2000.0015.2675-9/0 APELAÇÃO CÍVEL

- Apelante : SARA JANE ROCHA BRITO
- Apelante : WILSE DA SILVA BRITO
- Apelante : ALBENICE NOGUEIRA ROCHA BRITO
- Rep. Jurídico : 3826-CE AIRTON BATISTA
- Apelado : BANCO BRADESCO S/A
- Rep. Jurídico : 2148-CE FCO IRAPUAN DE PAULA CAMPOS
- Relator : DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL
- Relator Designado para Lavrar o Acórdão : Des. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL

**ACORDA(M)** a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, por unanimidade, em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.

**EMENTA:** AÇÃO ORDINÁRIA DECLARATÓRIA DE NULIDADE. CONTRATO DE EMPRÉSTIMO PESSOAL. ATO JURÍDICO LÍCITO. JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. QUESTÃO DE MÉRITO A TRANSMUDAR-SE EXCLUSIVAMENTE EM MATÉRIA DE DIREITO. INOCORRÊNCIA DE CERCEAMENTO DE DEFESA. JUROS. LIMITAÇÃO CONSTITUCIONAL. ART. 192, § 3º DA CF/88. NORMA QUE DISPENSA REGULAMENTAÇÃO PARA SUA IMEDIATA APLICAÇÃO. APELO PARCIALMENTE PROVIDO.

#### 2000.0015.4002-6/0 APELAÇÃO CÍVEL

- Apelante : EXCEL LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
- Rep. Jurídico : 677-CE MAURICIO FEIJO B DE MAGALHAES
- Apelado : LAE RIBEIRO BARBOSA
- Rep. Jurídico : 4057-CE FRANCISCO MARTINS FILHO
- Rep. Jurídico : 13361-CE MARCO AURELIO LOPES DE SOUZA
- Relator : DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL
- Relator Designado para Lavrar o Acórdão : Des. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL

**ACORDA(M)** a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, por unanimidade, em conhecer do recurso, todavia, para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do Relator.

**EMENTA:** Arrendamento Mercantil. Leasing. Código de Defesa do Consumidor. Reconhecimento. Cobrança cumulativa do VRG. Possibilidade. Juros remuneratórios. Teto constitucional. Auto-aplicabilidade. Juros moratórios limitados ao percentual de 1% (hum por cento) ao ano. Capitalização. Inadmissibilidade. Multa. Limite de 2% (dois por cento). Inteligência do art. 52 do CDC. Comissão de permanência cumulada com correção monetária.

Incomprovação nos autos.

Reintegração de posse. Improcedência em razão de não caracterizado o esbulho possessório.

Apele parcialmente provido.

#### 2000.0015.4076-0/0 APELAÇÃO CÍVEL

- Apelante : NORQUIP COMERCIAL IMPORTADORA LTDA
- Apelado : ANA MARIA DE FIGUEIREDO CORREIA FARIAS
- Apelado : DANILO FARIAS
- Rep. Jurídico : 10243-CE RUBENS PEREIRA LOPES
- Apelado : BANCO BOA VISTA INTERATLANTICO S.A
- Rep. Jurídico : 9922-CE FERNANDO SOUSA CAVALCANTI JUNIOR
- Rep. Jurídico : 10528-CE HILDA HELENA B. MASSLER
- Rep. Jurídico : 80782-RJ LUIZ CARLOS BARRETTI JUNIOR
- Relator : DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL
- Relator Designado para Lavrar o Acórdão : Des. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL

**ACORDA(M)** a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Julgamento de Turma, por unanimidade, em conhecer do recurso, dando-lhe provimento, com a consequente confirmação da sentença recorrida, nos termos do voto do Relator.

**EMENTA:** AÇÃO REVISIONAL CUMULADA COM REPETIÇÃO DE INDÉBITO. CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE. RENOVAÇÃO DO CONTRATO. EXCESSO DE JUROS EVIDENTE. JUROS. LIMITE CONSTITUCIONAL. ART. 192, § 3º, DA CF/88. NORMA QUE DISPENSA REGULAMENTAÇÃO PARA SUA IMEDIATA APLICAÇÃO. CAPITALIZAÇÃO DE JUROS. PROIBIÇÃO, MESMO QUE CONVENCIONADA, DECORRENTE DE SÚMULA 121 DO STF. APELO PROVIDO.

#### 2000.0015.4185-5/0 APELAÇÃO CÍVEL

- Apelante : FIAT LEASING S.A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
- Rep. Jurídico : 1870-CE MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO
- Rep. Jurídico : 2937-CE JOSEMANO NICACIO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 9202-CE MARIA DE FATIMA CASTRO CORDEIRO
- Rep. Jurídico : 10952-CE ROSEANY ARAUJO VIANA
- Rep. Jurídico : 29193-SP ELOY CAMARA VENTURA
- Apelado : LUCIANA MOTA TORRES DE MELO
- Rep. Jurídico : 9121-CE PAULO ROBERTO MOURAO DOURADO
- Rep. Jurídico : 12495-CE ROMULO NOGUEIRA DE BRITO
- Relator : DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL
- Relator Designado para Lavrar o Acórdão : Des. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL

**ACORDA(M)** a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Julgamento de Turma, por unanimidade, tomar conhecimento do recurso, negando-lhe, contudo, provimento, entretanto, reformando a sentença, para limitar os juros em 12% a.a., permanecendo inalterado o restante que ali ficou decidido, nos termos do voto do Relator.

**EMENTA:** AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE C/C INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS. JUROS. LIMITE CONSTITUCIONAL. ART. 192, § 3º, DA CF/88. NORMA QUE DISPENSA REGULAMENTAÇÃO PARA SUA IMEDIATA APLICAÇÃO. CAPITALIZAÇÃO DE JUROS. PROIBIÇÃO, MESMO QUE EXPRESSAMENTE CONVENCIONADA, DECORRENTE DA SÚMULA 121 DO STF. INCIDÊNCIA DAS REGRAS PROTETIVAS DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR EM OPERAÇÕES BANCÁRIAS. APELO IMPROVIDO.

#### 2000.0015.4474-9/0 APELAÇÃO CÍVEL

- Apelante : JOAO ESTANNISLAU FILHO
- Rep. Jurídico : 6253-CE JOSE BOHEMERO J. DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 7942-CE VICENTE ANGELO L. DE SOUSA
- Apelado : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico : 1888-CE LUCIANO MATOS DE SA
- Rep. Jurídico : 2577-CE FRANKLIN FERNANDES TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 3050-CE BERNADETTE ANGELA PAPALEO PEREIRA
- Rep. Jurídico : 3135-CE HENRIQUE SEVERO DE A. MAIA
- Rep. Jurídico : 3191-CE MARIA JOSE LIMA MALAQUIAS
- Rep. Jurídico : 3869-CE TERESA NOEMI DE A. ARRAES DUARTE
- Rep. Jurídico : 3948-CE ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO
- Rep. Jurídico : 4560-CE FRANCISCO HERMANO S. PASCOAL

- Rep. Jurídico : 5237-CE SANDRA VALENTE DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 5338-CE ANGELA CHRISTINA D. RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 6097-CE FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 6317-CE MARLUCIA LOPES FERRO
- Rep. Jurídico : 6702-CE JOSE DIOGENES ROCHA SILVA
- Rep. Jurídico : 6733-CE DIANA MARIA FERREIRA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 6814-CE ISABEL BERNARDO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6972-CE SOLANA M. M. CARMO
- Rep. Jurídico : 7065-CE SERGIO PAIVA DE ALENCAR
- Rep. Jurídico : 7963-CE PEDRO ERNESTO FILHO
- Rep. Jurídico : 8070-CE MARIA DAS GRACAS I. M. COSTA
- Rep. Jurídico : 8540-CE MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO SALVIANO

- Rep. Jurídico : 9128-CE REGIVALDO FONTES NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 9343-CE MARIA DO AMPARO FONTELES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 10978-CE ADRIANO LEITE DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 33711-MG EVERALDO NUNES MAIA
- Relator : DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL
- Relator Designado para Lavrar o Acórdão : Des. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL

**ACORDA(M)** a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, sem discrepância, em conhecer do recurso, todavia, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

**EMENTA:** Processual Civil. Revisão de cláusulas contratuais, cumulada com repetição de indébito, tendo por objeto instrumento de crédito firmado pelo autor com terceiro e por este caucionado ao demandado mediante endossomandato em garantia de financiamento a ele concedido. Ilegitimidade passiva do caucionário para integrar a lide proposta. Extinção do processo sem a apreciação do mérito. Inteligência do art. 267, VI, do CPC. Apelo improvido.

#### 2000.0015.4839-6/0 APELAÇÃO CÍVEL

- Apelante : ALBERTINO AUGUSTO DA CRUZ
- Rep. Jurídico : 6241-CE NEUMAYER DE SOUSA MAIA
- Apelado : CONSTRUTORA COLMEIA LTDA
- Rep. Jurídico : 3144-CE JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO
- Rep. Jurídico : 11524-CE RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS
- Relator : DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL
- Relator Designado para Lavrar o Acórdão : Des. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL

**ACORDA(M)** a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, por unanimidade, em conhecer do recurso, todavia, para negar-lhe provimento, com a consequente confirmação da sentença recorrida, nos termos do voto do Relator.

**EMENTA:** AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA. CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA. AUSÊNCIA DE TRANSAÇÃO ENTRE AS PARTES ENVOLVENDO O VALOR RECLAMADO. IMPOSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO. IMPROCEDÊNCIA DA AÇÃO. SENTENÇA CONFIRMADA. LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ. INOCORRÊNCIA. APELO IMPROVIDO.

#### 2000.0015.6014-0/0 APELAÇÃO CÍVEL

- Apelante : JOSE RIBAMAR MARTINS BARBOSA
- Apelante : LAURA DE OLIVEIRA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 1519-CE JOSE KLEBER ARRAES BANDEIRA
- Apelado : FRANCISCO TULIO FILGUEIRAS COLARES
- Rep. Jurídico : 854-CE JOSE MOURA VIEIRA MAIA
- Rep. Jurídico : 3596-CE MARIA LUCIA DE CASTRO TEIXEIRA
- Estagiário : MARCO RODRIGO CASTRO DA SILVA
- Estagiário : PATRICIA MARIA DE CASTRO TEIXEIRA
- Relator : DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL
- Relator Designado para Lavrar o Acórdão : Des. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL

**ACORDA(M)** a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Julgamento de Turma, por unanimidade, em conhecer do recurso, negando-lhe provimento, com a consequente confirmação da sentença recorrida, nos termos do voto do Relator.

**EMENTA:** PROCESSUAL CIVIL. PEDIDO INCIDENTAL DE TUTELA ANTECIPADA DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS. AÇÃO DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS, TEM CARÁTER SATISFATIVO, E NÃO MERAMENTE CAUTELAR, QUE TEM POR OBJETIVO PERMITIR QUE A PARTE INTERESSADA

TENHA ÀS VISTAS O DOCUMENTO, A FIM DE EXAMINÁ-LO, PARA ATESTAR SEU DIREITO OU INTERESSE. APELAÇÃO IMPROVIDA.

#### 2000.0015.6283-6/0 APELAÇÃO CÍVEL

- Apelante : FRANCISCA TEIXEIRA MELO
- Rep. Jurídico : 9559-CE RICARDO LEMOS ESTEVES
- Apelado : JOSE SILVINO RABELO
- Rep. Jurídico : 5348-CE MAURICIO SAMPAIO TEOFILIO
- Relator : DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL
- Relator Designado para Lavrar o Acórdão : Des. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL

**ACORDA(M)** a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, por unanimidade, em conhecer do recurso, todavia, para lhe negar provimento, nos termos do voto do Relator.

**EMENTA:** AÇÃO MONITÓRIA. CHEQUE ATINGIDO PELA PRESCRIÇÃO. TÍTULO QUE EMBORA PERDENDO SUA FORÇA EXECUTIVA, NÃO PERDE A CAMBIARIEDADE, SERVINDO PARA DEMONSTRAR A EXISTÊNCIA DE UM CRÉDITO EM FAVOR DE SEU PORTADOR. APELO IMPROVIDO.

#### 2000.0015.6506-1/0 APELAÇÃO CÍVEL

- Apelante : BCN LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
- Rep. Jurídico : 3232-CE RAFAEL PORDEUS C. LIMA FILHO
- Apelado : ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA
- Rep. Jurídico : 2898-CE JARLEN ALEXANDRE M. RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 10042-CE ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA
- Relator : DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL
- Relator Designado para Lavrar o Acórdão : Des. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL

**ACORDA(M)** a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, sem discrepância, e, conhecer do recurso, todavia, para lhe negar provimento, nos termos do voto do Relator.

**EMENTA:** Arrendamento Mercantil. Leasing. Ação de reintegração de posse. Mora descaracterizada pela consignação judicial das parcelas do mútuo em sede de ação revisional de contrato, precedentemente autorada. Inocorrência consecutória de esbulho, requisito essencial para a reintegração pleiteada. Rejeição do pedido. Extinção do processo com a apreciação do mérito. Inteligência do art. 269, I, c/c o art. 272, ambos do CPC. Sentença. Fundamentação sucinta. Nulidade. Inocorrência. Precedentes pretorianos. Apelo Improvido.

### 3ª CÂMARA CÍVEL

#### 7.10- DESPACHOS DOS RELATORES

##### 3ª CÂMARA CÍVEL DESPACHO Nº: 113 - ANO: 2001

#### AGRAVO REGIMENTAL

##### 2001.0000.5818-0/1

- Agravante : GRANJA ANA MELO LTDA
- Rep. Jurídico : 14476-CE LEONARDO QUEIROZ XAVIER
- Rep. Jurídico : 5621-CE EURIDES RODRIGUES DE PAULA
- Rep. Jurídico : 8714-CE FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO
- Rep. Jurídico : 10061-CE SUELY PINTO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 13125-CE CLAILSON CARDOSO RIBEIRO
- Agravado : BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A - BEC
- Relator: Exmo(a) DES. EDMILSON DA CRUZ NEVES sendo substituído pelo

• Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA CERTIDÃO:  
A Câmara, por unanimidade de votos, manteve a decisão agravada. Presente ao julgamento o representante da Procuradoria de Justiça do Estado.

Fortaleza, 26 de novembro de 2001.  
Mônica Braun Cabral- Secretária

## AGRAVO DE INSTRUMENTO

2001.0000.5851-2/0

• Agravante : GENERALI DO BRASIL- CIA NACIONAL DE SEGUROS

- Rep. Jurídico : 6246-CE JORGE FERRAZ NETO
- Agravado : ROSANGELA FARIAS DE MELO
- Rep. Jurídico : 4146-CE VANDERLAN N. DE ASSIS
- Rep. Jurídico : 8918-CE JOSE NOGUEIRA GRANJA NETO
- Relator : DES. JOSE ARI CISNE

Requisito as informações ao juízo no prazo de estilo. Art. 527 I, CPC.

Intime-se a parte agravada para responder nos termos do art. 527, III da lei adjetiva civil.

Após, venham-me conclusos.

Fortaleza, 23 de outubro de 2001.

Des. José Ari Cisne- Relator

## AGRAVO DE INSTRUMENTO

2001.0000.7364-3/0

- Agravante : BANKBOSTON BANCO MULTIPLO S/A
- Rep. Jurídico : 12911-CE KARYNA SARAIVA L. G. WANDERLEY
- Rep. Jurídico : 13058-CE ROBERTO T. FONTES
- Rep. Jurídico : 13706-CE ANDRE RICARDO DE ALMEIDA NOBREGA

- Rep. Jurídico : 13732-CE DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 115128-SP MARIA SILVIA PINOTTI CARVALHO
- Agravado : ROBERTO HUGO MARTINS CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 2779-CE VALTER SERGIO DUARTE FURTADO

• Relator : DES. JOSÉ MARIA DE MELO

Parte final do despacho:

Em igual passo, intime-se o agravado, por seu representante processual para, no prazo legal, contra-arrazoar o recurso, querendo.

Expediente necessário.

Publique-se. Intime-se.

Fortaleza, 18 de setembro de 2001.

Des. José Maria de Melo- Relator

## AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2000.0015.6449-9/0

- Agravante : DU PONT DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico : 36078-SP HERILO BARTHOLO DE BRITTO
- Rep. Jurídico : 6023-CE ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE

- Rep. Jurídico : 8234-CE ANA VALERIA A. PINTO VIANA
- Rep. Jurídico : 36580-SP MARIO SALLES OLIVEIRA M. JUNIOR
- Rep. Jurídico : 146194-SP LUIZ ALEXANDRE YOSHIDA

- Agravado : J. AIRTON CABRAL & CIA LTDA
- Rep. Jurídico : 3144-CE JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO
- Rep. Jurídico : 3252-CE MANUEL GOMES FILHO
- Rep. Jurídico : 6162-CE LUIS SANTOS NETO

• Relator : DESA. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO

Parte final do despacho:

Ausente um dos requisitos, impõe-se a negativa de efeito suspensivo, razão pela qual recebo o recurso apenas em seu efeito devolutivo.

Ante a clareza das argumentações expostas pelo julgador singular e sendo o requerimento de informações facultada do relator (527, II do CPC), entendo-as desnecessárias na espécie.

Intime-se a parte Agravada para, querendo, apresentar contra-razões, no prazo que lhe confere a Lei Processual Civil.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 12 de novembro de 2001.

Desa. Maria Celeste Thomáz de Aragão- Relatora

## AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2000.0015.8323-0/0

- Agravante : FRANCISCO DE ASSIS PHILOMENO GOMES
- Agravante : BEATRIZ ROSITA PHILOMENO GOMES
- Rep. Jurídico : 6622-CE WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO
- Rep. Jurídico : 9835-CE JOSE IRALDO BARROSO BASTOS FILHO
- Rep. Jurídico : 13842-CE JOSE EDUARDO DE MELO VILAR FILHO
- Agravado : AMILTON ALVES GOMES

- Rep. Jurídico : 12070-CE MARCOS ANTONIO DIAS PASSOS
- Rep. Jurídico : 13550-CE LORENA DE PAULA B. ROCHA
- Rep. Jurídico : 13567-CE KARINA MOTA CORREIA
- Rep. Jurídico : 13568-CE MELIKA RODRIGUES DE MENEZES GOMES

• Relator : DESA. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO

Parte final do despacho:

Remeta-se ofício ao MM Julgador da 6ª Vara Cível da comarca de Fortaleza/Ce, comunicando-o acerca da presente decisão e, no azo, requisitando-lhe informações.

Intime-se a parte agravada para, querendo, apresentar contra-razões, no prazo legal.

Fortaleza, 06 de agosto de 2001.

Desa. Maria Celeste Thomáz de Aragão- Relatora

## AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2000.0016.1322-8/0

- Agravante : TELECOMUNICACOES DO CEARA S/A - TELECEARA
- Rep. Jurídico : 6764-CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 9801-CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
- Rep. Jurídico : 10587-CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 11231-CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 12726-CE ANA MARIA DE CASTRO TAVARES DA COSTA

• Rep. Jurídico : 13149-CE FRANCISCO ALEXANDRE MACEDO ARRAIS

• Rep. Jurídico : 13461-CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA

• Rep. Jurídico : 13463-CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA

• Rep. Jurídico : 13830-CE JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA

• Rep. Jurídico : 14172-CE LINA FIUZA CAMINHA BARBOSA

• Rep. Jurídico : 14180-CE ADRIANA ALVES DE MACEDO

• Agravado : MARIA DA CONCEICAO NEVES DE SOUSA

• Defensor Público

• Relator : DESA. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO

Parte final do despacho:

Face ao exposto, indefiro o efeito suspensivo.

Requisitem-se informações de praxe ao juiz monocrático.

Intinem-se o agravado, nos termos do art. 527, III do CPC, bem como o agravante de modo a tomar ciência da presente decisão.

Informado e respondido, voltem-me conclusos.

Fortaleza, 12 de julho de 2001.

Desa. Maria Celeste Thomáz de Aragão- Relatora

## AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2000.0016.1581-6/0

- Agravante : ANTONIO DE PADUA MACHADO ALVES
- Rep. Jurídico : 5366-CE FRANCISCA AUREA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 5374-CE VERA LUCIA ARISTIDA GUIMARAES
- Agravado : MAGALI OLIVEIRA BARROSO
- Rep. Jurídico : 3628-CE JOSE AIRTON BATISTA LIMA
- Relator : DESA. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO

Parte final do despacho:

Face ao exposto, defiro o efeito suspensivo, determinando que a responsabilidade pelas prestações mensais e demais encargos referentes ao imóvel fiquem a cargo da agravada, durante o tempo em que esteja na posse do referido bem.

Comunique-se ao Juiz da causa, requisitando-se, ademais, as informações de praxe.

Intime-se o agravado, nos termos do art. 527, III do CPC, bem como o agravante de modo a tomar ciência da presente decisão.

Informado e respondido, voltem-me conclusos.

Fortaleza, 12 de julho de 2001.

Desa. Maria Celeste Thomáz de Aragão- Relatora

## AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2000.0016.1699-5/0

- Agravante : GERARD MAGALHAES LIMA
- Rep. Jurídico : 10721-CE RITA DE CASSIA ALENCAR OLIVEIRA DIOGENES

- Agravado : MARIANA PINHEIRO MAGALHAES, MENOR REPRESENTADA POR, SANDRA MARY PINHEI
  - Rep. Jurídico : 6763-CE MARTA MEIRE PINHEIRO
  - Relator : DESA. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO
- Parte final do despacho:  
 Ante o exposto, julgo prejudicado o reclamo, ex vi da dicção normativa inserta no art. 33, inc. XVII do Regimento Interno desta Corte de Justiça, determinando, de envolta, o arquivamento do caderno processual, ao trânsito em julgado em julgado da suso mencionada decisão.
- Intimem-se.  
 Expedientes necessários.  
 Fortaleza, 18 de outubro de 2001.  
 Des. Maria Celeste Thomáz de Aragão- Relatora

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2000.0016.1989-7/0

- Agravante : G.M.E - GESTEIRA MONTEIRO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
  - Rep. Jurídico : 9489-CE ALEXANDRE ONOFRE MACHADO
  - Agravado : DANGER PEREIRA DE ARAUJO
  - Rep. Jurídico : 4073-CE BRUNILLO JACO DE CASTRO E SILVA FILHO
  - Relator : DESA. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO
- Parte final do despacho:  
 Assim, face ao exposto, inadmissível o recurso à múnua de regularidade formal e, por conseguinte, nego seguimento ao presente agravo, nos termos do art. 557 do Código de Processo Civil.
- Oficie-se comunicando-se a presente decisão ao juízo de origem.  
 Intime-se.  
 Fortaleza, 27 de setembro de 2001.  
 Des. Maria Celeste Thomáz de Aragão- Relatora

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2000.0016.1989-7/0

- Agravante : G.M.E - GESTEIRA MONTEIRO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
  - Rep. Jurídico : 9489-CE ALEXANDRE ONOFRE MACHADO
  - Agravado : DANGER PEREIRA DE ARAUJO
  - Rep. Jurídico : 4073-CE BRUNILLO JACO DE CASTRO E SILVA FILHO
  - Relator : DESA. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO
- Parte final do despacho:  
 Assim, face ao exposto, inadmissível o recurso à múnua de regularidade formal e, por conseguinte, nego seguimento ao presente agravo, nos termos do art. 557 do Código de Processo Civil.
- Oficie-se comunicando-se a presente decisão ao juízo de origem.  
 Intime-se.  
 Fortaleza, 27 de setembro de 2001.  
 Des. Maria Celeste Thomáz de Aragão- Relatora

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2001.0000.2434-0/0

- Agravante : MARIA VIRGINIA MOURA DE ARAUJO
  - Agravante : RITA ALVES LEITAO
  - Rep. Jurídico : 11569-CE GERMANO MONTE PALACIO
  - Agravado : CLAUDIA MARIA MAGALHAES
  - Rep. Jurídico : 13100-CE HUMBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA
  - Rep. Jurídico : 13405-CE ANA BEATRIZ BELTRAO MAGALHAES
  - Relator : DES. JOSE ARI CISNE
- Parte final do despacho:  
 Na espécie sub examine, por não haver o agravante demonstrado quantum satis os requisitos imprescindíveis do fumus boni juris e do periculum in mora, indefiro a súplica liminar requestada nos moldes da exordial.
- Notifique-se para conhecimento o juízo monocrático do despacho por mim exarado bem como a parte agravante tudo como manda a lei.
- Determino ao Departamento Cível que cumpra a parte final de meu despacho de fls. 21.
- Empós, voltem-me conclusos.  
 Fortaleza, 13 de setembro de 2001.  
 Des. José Ari Cisne- Relator
- DESPACHO DE FLS. 21.

PARTE FINAL:

INTIME-SE A PARTE AGRAVADA PARA RESPONDER NOS TERMOS DO ART. 527, III DA LEI ADJETIVA CIVIL.  
 APÓS, VENHAM-ME CONCLUSOS.  
 FORTALEZA, 28 DE JUNHO DE 2001.  
 DES. JOSÉ ARI CISNE- RELATOR

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2001.0000.5828-8/0

- Agravante : ROMÉLIA BAIMA PINTO
  - Rep. Jurídico : 5060-CE MARCUS JOSE DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA
  - Rep. Jurídico : 11911-CE ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA
  - Agravado : FOCCAL- FOMENTO COMERCIAL, COBRANÇA E ASSESSORIA
  - Relator : DES. JOSE ARI CISNE
- Requisito as informações ao juízo no prazo de estilo. Art. 527 I, CPC.
- Intime-se a parte agravada para responder nos termos do art. 527, III da lei adjetiva civil.  
 Após, venham-me conclusos.  
 Fortaleza, 25 de outubro de 2001.  
 Des. José Ari Cisne- Relator

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2001.0000.6216-1/0

- Agravante : CARLOS ALBERTO PEREIRA GOMES PARENTE
  - Rep. Jurídico : 14108-CE PATRICIA PINHEIRO CAVALCANTE
  - Rep. Jurídico : 10108-CE MARCELO MAGALHAES FERNANDES
  - Rep. Jurídico : 13055-CE JORGE ALBERTO C. MACEDO
  - Agravado : ELIANE MEIRELES PARENTE
  - Rep. Jurídico : 5305-CE MARIA ELIANE CARNEIRO LEAO MATTOS
  - Rep. Jurídico : 12800-CE JULIANA MATTOS MAGALHAES
  - Estagiário - TERESA CRISTINA P. PITTA PINHEIRO
  - Relator : DES. JOSÉ MARIA DE MELO
- Parte final do despacho:  
 Em igual passo, intime-se a agravada, por seu representante processual, para, querendo, contra-arrazoar o recurso, no prazo.
- Expediente necessário.  
 Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.  
 Fortaleza, 08 de outubro de 2001.  
 Des. José Maria de Melo- Relator

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2001.0000.6571-3/0

- Agravante : ROBSON PAULO DE SOUZA
  - Rep. Jurídico : 3645-CE DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR
  - Rep. Jurídico : 11319-CE RACHEL ARY MENDES
  - Rep. Jurídico : 13153-CE PEDRO SIQUEIRA MARTINS
  - Rep. Jurídico : 13393-CE CARMELINA CARVALHO COSTA
  - Agravado : MUNICIPIO DE FORTALEZA
  - Procurador - FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA PINHEIRO
  - Relator : DESA. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO
- Parte final do despacho:  
 Intime-se a parte Agravada para, querendo, contra-arrazoar, no prazo que lhe confere a Lei Processual Civil.
- Expedientes necessários, com a urgência que o caso requer.  
 Fortaleza, 14 de novembro de 2001.  
 Des. Maria Celeste Thomáz de Aragão- Relatora

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2001.0000.7021-0/0

- Agravante : CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
- Rep. Jurídico : 4131-CE JOSE JORGE STENIO MOURA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 11944-CE JOSE RENATO FRAGOSO LOBO
- Rep. Jurídico : 12033-CE VERONICA ACIOLY DE VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 12499-CE MARILENE NASCIMENTO DA SILVA
- Agravado : SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA
- Relator : DES. JOSÉ MARIA DE MELO



Parte final do despacho:

Extraia-se cópia integral desta decisão, juntando-a am Mandado de Segurança nº 2000.0016.0415-6.

Expediente necessário.

Cumpra-se.

Fortaleza, 27 de setembro de 2001.

Des. José Maria de Melo- Relator

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2001.0000.7872-6/0

- Agravante : JOSE MORAES RANGEL
- Rep. Jurídico : 2799-CE SERGIO GURGEL CARLOS DA SILVA
- Rep. Jurídico : 11784-CE REGINALDO GONCALVES DE MACEDO
- Agravado : PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICIPIO DE AURORA
- Relator : DES. JOSÉ MARIA DE MELO

Parte final do despacho:

Indefiro, de conseguinte, a liminar requestada.

Notifique-se o Doutor Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Aurora, deste Estado, para, no decêndio legal, prestar os informes que se impõem.

À sua vez, intime-se o agravado, por sua representação processual, para, no prazo, contra-arrazoar o recurso, querendo.

Expediente necessário.

Publique-se, intime-se e cumpra-se.

Fortaleza, 02 de outubro de 2001.

Des. José Maria de Melo- Relator

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2001.0000.8667-2/0

- Agravante : MIRIAN MOREIRA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 12300-CE ALEXANDER AGUIAR ROCHA
- Agravado : DRESS UP INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA
- Rep. Jurídico : 6023-CE ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- Relator : DES. JOSÉ MARIA DE MELO

Parte final do despacho:

Em igual passo, intime-se a agravada, por seu representante processual, para, querendo, no prazo, contra-arrazoar o recurso.

Expediente necessário.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 08 de outubro de 2001.

Des. José Maria de Melo- Relator

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2001.0000.8686-9/0

- Agravante : TELECOMUNICACOES DO CEARA S/A
- Rep. Jurídico : 22697-MG ANTONIO ROBERTO PIRES DE LIMA
- Rep. Jurídico : 6764-CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 9801-CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
- Rep. Jurídico : 10587-CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 11231-CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 11526-CE ANA KATIA VICTOR ESTEVES
- Rep. Jurídico : 12726-CE ANA MARIA DE CASTRO TAVARES DA COSTA
- Rep. Jurídico : 13460-CE AMELIA S. DA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13461-CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 13463-CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 13830-CE JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA
- Rep. Jurídico : 14172-CE LINA FIUZA CAMINHA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 14180-CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 12030-CE CAMILA MIRANDA DE MORAES
- Agravado : MARIA DE FATIMA ALVES DE ALENCAR LUCENA
- Rep. Jurídico : 10666-CE CARLOS EDUARDO DE LUCENA CASTRO
- Relator : DES. JOSÉ MARIA DE MELO

Parte final do despacho:

Igualmente, intime-se a agravada, por seu representante processual, para, querendo, em dez (10) dias, contra-arrazoar o recurso.

Expediente necessário.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 08 de outubro de 2001.

Des. José Maria de Melo- Relator

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2001.0000.9318-0/0

- Agravante : PEDRO TARCISMO AGUIAR XIMENES
- Agravante : MARIA DE FATIMA FALCAO XIMENES
- Agravante : LUIS TEIXEIRA DE PAULA
- Rep. Jurídico : 10361-CE FRANCISCO DEUSITO DE SOUZA
- Agravado : BANCO BANORTE S/A
- Rep. Jurídico : 3711-PE DJAIR DE SOUSA FARIAS
- Rep. Jurídico : 11829-CE JOSE ELOI PERICINI
- Relator : DES. JOSE ARI CISNE

Parte final do despacho:

Requisito as informações ao juízo no prazo de estilo. Art. 527 I,

CPC.

Intime-se a parte agravada para responder nos termos do art. 527, III da lei adjetiva civil.

Após, venham-me conclusos.

Fortaleza, 31 de outubro de 2001.

Des. José Ari Cisne- Relator

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2001.0000.9548-5/0

- Agravante : JOSE LIMA DE CARVALHO ROCHA
- Rep. Jurídico : 10007-CE CID MARCONI GURGEL DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 12031-CE ROBERTO VIEIRA MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 13402-CE ISAAC JOSE BRITO GONCALVES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 14090-CE SERGIO NOROES MILFONTE
- Rep. Jurídico : 10497-CE SUMAIA ANDREA SANCHO DE C.ROCHA
- Agravado : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
- Relator : DES. JOSÉ MARIA DE MELO

Parte final do despacho:

Em igual passo, intime-se o Ministério Público agravado, na pessoa da Dra. Gláucia de Deus Ribeiro, para, querendo, contra-arrazoá-lo.

Expediente necessário.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 06 de novembro de 2001.

Des. José Maria de Melo- Relator

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2001.0000.9596-5/0

- Agravante : MINISTERIO PUBLICO
- Ministério Público - GLAUCIA DE DEUS RIBEIRO
- Agravado : CHRISTINE SELMA HOFFMEISTER
- Rep. Jurídico : 8839-CE ALZIRA MARIA DE PAIVA
- Relator: Exmo(a) DES. EDMILSON DA CRUZ NEVES sendo substituído pelo
- Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA

Parte final do despacho:

De logo, requisitem-se as informações do Juiz da causa e intimem-se as partes agravadas para, querendo, responderem ao presente recurso.

Intimem-se. Expedientes necessários.

Fortaleza, 05 de novembro de 2001.

Dr. Fco. das Chagas Oliveira- Relator

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2001.0000.9597-3/0

- Agravante : MINISTÉRIO PÚBLICO
- Ministério Público - GLAUCIA DE DEUS RIBEIRO
- Agravado : CHRISTIAN CHARLES FOUREL
- Agravado : CHANTAL MAURICETTE FOUREL
- Rep. Jurídico : 5904-CE PAULO VIANA MACIEL
- Relator : DES. JOSE ARI CISNE

Parte final do despacho:

Requisito as informações ao juízo no prazo de estilo. Art. 527 I, CPC.

Intime-se a parte agravada para responder nos termos do art. 527, III da lei adjetiva civil.

Após, venham-me conclusos.  
Fortaleza, 31 de outubro de 2001.  
Des. José Ari Cisne- Relator

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2001.0000.9599-0/0

- Agravante : MINISTÉRIO PÚBLICO
- Ministério Público - GLAUCIA DE DEUS RIBEIRO
- Agravado : FERNAND EMILLE GASTON BOURGEOIS
- Agravado : PATRICIA JULIA SUZANNE CARY BOURGEOIS
- Rep. Jurídico : 4349-CE MA. DE FATIMA DE JESUS SOUSA
- Relator : DES. JOSE ARI CISNE

Requisito as informações ao juízo no prazo de estilo. Art. 527 I, CPC.

Intime-se a parte agravada para responder nos termos do art. 527, III da lei adjetiva civil.

Após, venham-me conclusos.  
Fortaleza, 31 de outubro de 2001.  
Des. José Ari Cisne- Relator

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2001.0000.9656-2/0

- Agravante : SALETE OLIVEIRA BARROSO
- Rep. Jurídico : 4289-CE JOSE GEORGE DE CASTRO
- Agravado : SJ ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA.
- Rep. Jurídico : 14567-CE FABIO HILUY MOREIRA
- Rep. Jurídico : 5223-CE IVANA JEREISSATI GUEDES
- Rep. Jurídico : 9814-CE PAULA FRASSINETTI JALES CARTAXO
- Rep. Jurídico : 13028-CE MARCOS ANDRE M. DA ROCHA LOPES
- Rep. Jurídico : 14017-CE SERGIO SOUSA CAVALCANTE
- Estagiário - JANY GEYRE MONTE FEIJAO
- Estagiário - DANILO CARDOSO DE MAGALHAES
- Relator : DES. JOSÉ MARIA DE MELO

Parte final do despacho:

Intime-se a agravada, por sua representação processual, para, querendo, no prazo contra-arrazoar o recurso.

Expediente necessário.  
Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.  
Fortaleza, 05 de novembro de 2001.  
Des. José Maria de Melo- Relator

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2001.0000.9656-2/0

- Agravante : SALETE OLIVEIRA BARROSO
- Rep. Jurídico : 4289-CE JOSE GEORGE DE CASTRO
- Agravado : SJ ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA.
- Rep. Jurídico : 14567-CE FABIO HILUY MOREIRA
- Rep. Jurídico : 5223-CE IVANA JEREISSATI GUEDES
- Rep. Jurídico : 9814-CE PAULA FRASSINETTI JALES CARTAXO
- Rep. Jurídico : 13028-CE MARCOS ANDRE M. DA ROCHA LOPES
- Rep. Jurídico : 14017-CE SERGIO SOUSA CAVALCANTE
- Estagiário - JANY GEYRE MONTE FEIJAO
- Estagiário - DANILO CARDOSO DE MAGALHAES
- Relator : DES. JOSÉ MARIA DE MELO

Parte final do despacho:

Intime-se a agravada, por sua representação processual, para, querendo, contra-arrazoar o recurso.

Expediente necessário.  
Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.  
Fortaleza, 05 de novembro de 2001.  
Des. José Maria de Melo- Relator

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2001.0000.9909-0/0

- Agravante : SERGIO LUIS LEITE DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 9110-CE MARIA DANIELLE XIMENES
- Rep. Jurídico : 12186-CE RITA DE CASSIA F. MONTEIRO
- Agravado : FREDERICO LUIS DE CARVALHO QUEIROZ

REPRESENTADO POR MARIA EVELINY DE CARVALHO QUEIROZ

- Agravado : LIANA DE CARVALHO QUEIROZ REPRESENTADA POR MARIA EVELINY DE CARVALHO QUEIROZ
  - Agravado : DIANA DE CARVALHO QUEIROZ REPRESENTADA POR MARIA EVELINY DE CARVALHO
  - Relator: Exmo(a) DES. EDMILSON DA CRUZ NEVES sendo substituído pelo
  - Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA
- Parte final do despacho:  
Assim, em face dos argumentos expendidos nego seguimento ao presente recurso em virtude da não apresentação das peças obrigatórias legalmente exigidas.
- Intime-se.  
Fortaleza, 28 de novembro de 2001.  
Dr. Fco. das Chaga Oliveira- Relator

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2001.0001.0078-0/0

- Agravante : TERESINHA TAVARES LEITE
- Agravante : JOSE EUDES TAVARES LEITE
- Agravante : MARIA DO CARMO PINHEIRO SAMPAIO LEITE
- Agravante : CELIA MARIA LEITE TAVARES CELIAO
- Agravante : JOSE ARAUJO CELIAO
- Agravante : HAMILTON LEITE FILHO
- Agravante : FRANCISCO ALBER TAVARES LEITE
- Agravante : MARIA DE FATIMA NICODEMOS LEITE
- Agravante : CELIA MARIA LEITE
- Agravante : ESPOLIO DE JOSE TEMILTON TAVARES LEITE (REPRESENTADO POR FRANCISCO ALBER TAVARES LEITE)
- Rep. Jurídico : 2699-CE ANISOMAR QUINTINO FARIAS
- Rep. Jurídico : 5588-CE FRANCISCO XAVIER TORRES
- Rep. Jurídico : 6622-CE WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO
- Rep. Jurídico : 10588-CE HELIO WINSTON BARRETO LEITAO
- Rep. Jurídico : 10702-CE MARCIO NE DE MENDONCA FREIRE
- Rep. Jurídico : 12674-CE KARINA QUARIGUASY PEREIRA VERAS
- Estagiário - TATIANA FROTA ARAUJO DE OLIVEIRA
- Estagiário - FERNANDO JOSE SABOYA
- Estagiário - JULIO CEZAR FORTALEZA DE LIMA
- Estagiário - LEONARDO HENRIQUE CARVALHO
- Agravado : MANUEL LEITE DE MOURA NETO
- Rep. Jurídico : 8466-CE CICERO SARAIVA ROCHA
- Relator : DES. JOSÉ MARIA DE MELO

Parte final do despacho:

Em igual passo, intime-se o agravado, por sua representação processual para, querendo, no prazo, contra-arrazoar o recurso.

Expediente necessário.  
Publique-se. Intime-se e cumpra-se.  
Fortaleza, 05 de novembro de 2001.  
Des. José Maria de Melo- Relator

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2001.0001.0411-5/0

- Agravante : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
  - Procurador - CELINA CARVALHO FEITOSA
  - Agravado : ESPOLIO DE FRANCISCO AMARILIO MARQUES
  - Inventariante parte passiva : MARIA DAS GRACAS MACEDO MARTINS MARQUES
  - Rep. Jurídico : 4214-CE JOAO ALVES DE LACERDA
  - Rep. Jurídico : 4224-CE ROZARIA NETA B. LACERDA
  - Rep. Jurídico : 10903-CE JOAO JOAB BONFIM LACERDA
  - Relator: Exmo(a) DES. EDMILSON DA CRUZ NEVES sendo substituído pelo
  - Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA
- Parte final do despacho:  
Assim, em face dos argumentos expendidos nego seguimento ao presente recurso em virtude da não apresentação das peças obrigatórias legalmente exigidas.

Intime-se.  
Fortaleza, 29 de novembro de 2001.  
Dr. Fco. das Chagas de Oliveira- Relator

## 9 - CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

### 2ª CÂMARA CRIMINAL

#### 9.5 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

##### 2ª CÂMARA CRIMINAL NÚMERO DO ACÓRDÃO: 37 - ANO: 2001

###### 2000.0016.2261-8/0 HABEAS CORPUS

- Impetrante : RAIMUNDO DIMAS ARAUJO CRUZ
- Paciente : FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS CARDOSO
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ITAPEJÉ-CE
- Relator : DES. ERNANI BARREIRA PORTO

**ACORDA(M)** os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, unanimemente, em julgar prejudicado o pedido, por falta de objeto.

**EMENTA:** Alegação de excesso de prazo na instrução criminal - Réu preso preventivamente. Sentença condenatória advinda antes do julgamento do habeas corpus.

- Ordem de habeas corpus não conhecida, porquanto paciente já encontrar-se solto, estando prejudicado o pedido.

###### 2000.0016.2280-4/0 HABEAS CORPUS

- Impetrante : FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES
- Paciente : CARLOS VIANA
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE-CE
- Relator : DES. ERNANI BARREIRA PORTO

**ACORDA(M)** os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, unanimemente, em denegar a ordem impetrada,

**EMENTA:** HABEAS CORPUS CRIME - Réu preso em flagrante delito - Art. 171 c/c 14 inc. II CPB. - Alegado excesso de prazo na formação da culpa - Paciente com péssimos antecedentes criminais. - Ordem denegada.

###### 2001.0000.5404-5/0 HABEAS CORPUS

- Impetrante : CLAYTON MARINHO
- Impetrante : LEANDRO VASQUES
- Paciente : GUSTAVO LOPES ALENCAR
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA-CE
- Relator: Exmo(a) DES. JOSE EVANDRO NOGUEIRA LIMA sendo substituído pelo
- Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) JOAO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA

**ACORDA(M)** os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por maioria de votos, contra o voto do Eminentíssimo Des. Relator, conceder a ordem impetrada, para trancar a ação penal, em harmonia com o parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça.

**EMENTA:** - HABEAS CORPUS preventivo para trancamento da Ação Penal - Réu solto - Ausência de conduta típica (induzimento à prostituição).

- Ordem de habeas corpus concedida para trancar a ação penal.

###### 2001.0000.5758-3/0 HABEAS CORPUS

- Impetrante : DIVINA CLEUSA DE ARAUJO
- Paciente : MATILDE MARIA DA CONCEIÇÃO MACIEL
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CRATEUS-CE
- Relator : DES. ERNANI BARREIRA PORTO

**ACORDA(M)** os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, unanimemente, em denegar a ordem impetrada, em harmonia com o parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça.

**EMENTA:** HABEAS CORPUS CRIME - PROCESSUAL PENAL - Homicídio qualificado por motivo torpe - Fuga da paciente do distrito da culpa - Alegativa que a ré não foi intimada pessoalmente da Sentença de Pronúncia.

- Não há de se discutir sobre a validade da decretação da custódia preventiva, uma vez confirmada a periculosidade do agente e sua fuga do distrito da culpa, o que evidencia a necessidade de uma medida constritiva.

- Ordem denegada.

###### 2001.0000.6061-4/0 HABEAS CORPUS

- Impetrante : JOSE DE SALES NETO
  - Paciente : RAIMUNDO NONATO ARAUJO
  - Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE.
  - Relator: Exmo(a) DES. RAIMUNDO HELIO DE PAIVA CASTRO sendo substituído pelo
  - Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA
- ACORDA(M)** A 2ª CÂMARA CRIMINAL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por julgamento de turma e a unanimidade de votos, em denegar a ordem impetrada.

**EMENTA:** Processual penal - Habeas-Corpus - Prisão em flagrante - Pedido de liberdade provisória - Indeferimento do benefício - Legalidade da medida - Necessidade da cautela - Infração ao artigo tipificado no art. 121, § 2º, inciso I e IV e 121, § 2º, inciso II, c/c o art. 14, na forma do art. 70 do CPB - Crime hediondo - Insusceptibilidade do benefício requerido - Inteligência do art. 2º, inciso II da Lei nº 8072/90 - Ordem denegada - Unânime.

Correta a manutenção do encarceramento, em flagrante, do paciente, acusado de cometer um homicídio qualificado, tentando ainda contra a vida de outra pessoa, estando amparada pela legalidade, a medida que indefere seu pedido de liberdade provisória, mormente por tratar-se de crime denominado hediondo, para o qual é vedada, por expressa disposição legal, a concessão do sobredito benefício.

###### 2001.0000.7733-9/0 HABEAS CORPUS

- Impetrante : FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES PEREIRA
- Paciente : EVANDRO DOS SANTOS SILVA
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DO JURI
- Relator : DESA. HUGUETTE BRAQUEHAIS

**ACORDA(M)** os Desembargadores da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em CONCEDER a ordem impetrada na conformidade do voto da Relatora.

**EMENTA:** HABEAS CORPUS - CRIME DE HOMICÍDIO QUALIFICADO - PACIENTES PRESOS HÁ MAIS DE SETE MESES SEM QUE SE TIVESSE CONCLUÍDO A OITAVA DAS TESTEMUNHAS DE ACUSAÇÃO - EXCESSO DE PRAZO NA FORMAÇÃO DA CULPA - NENHUMA RESPONSABILIDADE DA DEFESA PELO ATRASO VERIFICADO - CONSTRANGIMENTO ILEGAL DEVIDAMENTE CARACTERIZADO - ORDEM CONCEDIDA

###### 2001.0000.8137-9/0 HABEAS CORPUS

- Impetrante : LEANDRO VASQUES
- Impetrante : PAULO QUEZADO
- Impetrante : CLAYTON MARINHO
- Paciente : VITOR QUINDERE AMORA
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA DO JURI DE FORTALEZA-HENRIQUE JORGE HOLANDA
- Relator : DESA. HUGUETTE BRAQUEHAIS

**ACORDA(M)** os Desembargadores da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em denegar a ordem impetrada, conforme voto exarado pela Relatora.

**EMENTA:** HABEAS CORPUS - HOMICÍDIO DUPLAMENTE QUALIFICADO - CRIME LEGALMENTE DEFINIDO COMO HEDIONDO - PACIENTE QUE DENOTA SER PERIGOSO PARA O CONVÍVIO EM SOCIEDADE - PRISÃO PREVENTIVA QUE SE FAZ NECESSÁRIA COMO GARANTIA DA ORDEM PÚBLICA - DESPACHO SATISFATORIAMENTE MOTIVADO - NENHUMA CENSURA A SER FEITA - INEXISTÊNCIA DE CONSTRANGIMENTO ILEGAL - ORDEM DENEGADA.

###### 2001.0000.8309-6/0 HABEAS CORPUS

- Impetrante : FRANCISCO CLAUDIO ROCHA VICTOR
- Impetrante : PAULO CESAR BARBOSA PIMENTEL
- Paciente : PATRICIA FONTENELE COSTA
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 5A. VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA-CE.
- Relator : DESA. HUGUETTE BRAQUEHAIS

**ACORDA(M)** os Desembargadores da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em denegar a ordem impetrada conforme voto exarado pela Relatora.

**EMENTA:** HABEAS CORPUS - CRIME DE HOMICÍDIO QUALIFICADO - PRISÃO PREVENTIVA - TESTEMUNHAS QUE JÁ FORAM INQUIRIDAS DURANTE A INSTRUÇÃO, MAS QUE PODEM VOLTAR A FAZÊ-LO EM PLENÁRIO - FATO NOVO OCORRIDO EM AUDIÊNCIA QUE AUTORIZA PENSAR NA POSSIBILIDADE DE QUE VENHA A PACIENTE ALTERAR O RESULTADO DO PROCESSO, EXERCENDO INFLUÊNCIA SOBRE PESSOAS QUE AINDA TERIAM INFORMAÇÕES A PRESTAR SOBRE O FATO DELITUOSO EM TELA - ENVOLVIMENTO DESTA PACIENTE EM OUTROS PROCEDIMENTOS CRIMINAIS - MANUTENÇÃO DA MEDIDA EXCEPCIONAL COMO GARANTIA DA ORDEM PÚBLICA E PARA ASSEGURAR A APLICAÇÃO DA LEI PENAL - INEXISTÊNCIA DE CONSTRANGIMENTO ILEGAL - ORDEM DENEGADA.

## EXPEDIENTE DO 1º GRAU COMARCA DE FORTALEZA

### 10 - DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

#### 10.1 - PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

##### PORTARIA Nº 583/2001

O DESEMBARGADOR FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS, DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE** rerratificar a Portaria nº 577/2001-DF, relativa às férias coletivas da magistratura desta Comarca no mês de janeiro de 2002, na forma seguinte:

##### VARAS CÍVEIS

- |                                      |   |
|--------------------------------------|---|
| Dr. Onildo Antônio Pereira Silva     | 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas   |
| Dr. Benedito Helder Afonso Ibiapina  | 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª Varas, até o dia 15.01   |
| Dra. Rosália Gomes dos Santos        | 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª Varas, a partir de 16.01   |
| Dr. Josias Menescal Lima de Oliveira | 11ª, 12ª, 14ª 15ª e 16ª Varas   |
| Dr. Cid Peixoto do Amaral Neto       | 13ª, 17ª, 18ª, 19ª e 27ª Varas  |
| Dr. Francisco Willo Borges Cabral    | 21ª, 22ª, 23ª, 24ª e 25ª Varas e, Juiz Ouvidor e, a partir de 14.01, presidência da distribuição de feitos. |
| Dr. Raimundo Nonato Silva Santos     | 20ª, 26ª, 28ª, 29ª e 30ª Varas  |

##### VARAS DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS

- Dra. Márcia Oliveira Fernandes Menescal de Lima 1ª, 2ª e 3ª Varas

##### VARAS DE REGISTROS PÚBLICOS

- Dr. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira 1ª e 2ª Varas

##### VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

- Dr. Francisco Chagas Barreto Alves 1ª, 2ª e 3ª Varas

- Dr. Washington Oliveira Dias 4ª, 5ª, 6ª e 7ª Varas

##### VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA

- Dr. Francisco Chagas Barreto Alves 1ª, 2ª e 3ª Varas  
Dr. Washington Oliveira Dias 4ª e 5ª Varas

##### VARAS DE FAMÍLIA E DE SUCESSÕES:

- Dr. José Edmar Arruda Coelho 1ª, 2ª, 3ª Varas e Coordenação  
Dra. Shirley Maria Viana Crispino Leite 5ª, 7ª e 14ª Varas  
Dr. Sérgio Luiz Arruda Parente 4ª, 10ª e 15ª Varas, até 11.01, presidindo a distribuição de feitos  
Dra. Maria Marleide Maciel Queiroz 4ª, 10ª e 15ª Varas, a partir 14.01  
Dra. Maria Edna Martins 6ª, 12ª e 13ª Varas  
Dra. Maria Apoline Viana de Freitas 8ª, 9ª e 16ª Varas  
Dra. Maria Cleire Bonfim de Almeida 11ª Vara  
Dr. Raimundo de Sousa Nogueira 17ª, 18ª Varas de Família e 5ª de Sucessões  
Dra. Cleide Alves de Aguiar 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas de Sucessões

##### VARAS DA ÁREA CRIMINAL

- Dra. Rosilene Ferreira Tabosa Facundo  
1ª Vara Criminal  
3ª Vara Criminal  
4ª Vara Criminal  
Dra. Maria Albeni de Freitas Vasconcelos Estêvão  
2ª Vara Criminal  
1ª Vara Trânsito  
2ª Vara Trânsito  
Dr. Geraldo Bizerra de Souza  
7ª Vara Criminal  
8ª Vara Criminal  
Vara de Execuções Criminais  
Vara de Penas Alternativas  
Dr. Pedro Regnberto Duarte  
9ª Vara Criminal  
10ª Vara Criminal  
Dr. José Lopes de Araújo Filho  
11ª Vara Criminal  
13ª Vara Criminal  
14ª Vara Criminal  
Dra. Maria Ina Lima de Castro  
12ª Vara Criminal  
Dr. Henrique Jorge Holanda Silveira  
15ª Vara Criminal  
1ª Vara do Júri  
3ª Vara do Júri  
Dr. Ireylande Prudente Saraiva  
16ª Vara Criminal  
17ª Vara Criminal  
18ª Vara Criminal  
Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes  
1ª Vara de Tóxicos  
2ª Vara de Tóxicos e Coordenação das Varas Criminais.  
Marcos Aurélio Rodrigues  
2ª Vara do Júri  
4ª Vara do Júri  
6ª Vara do Júri  
Jucid Peixoto do Amaral  
5ª Vara do Júri  
5ª Vara Criminal  
6ª Vara Criminal  
José Tarcílio Sousa da Silva  
Vara da Justiça Militar

##### JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS

- Dra. Elizabeth Passos Rodrigues Martins 2ª Unidade do JECC  
7ª Unidade do JECC  
17ª Unidade do JECC

Dr. Alfredo Alves Filho 19ª Unidade do JECC  
5ª Unidade do JECC  
14ª Unidade do JECC  
15ª Unidade do JECC  
20ª Unidade do JECC

Dr. José Evandro Nogueira Lima Filho 3ª Unidade do JECC  
6ª Unidade do JECC  
9ª Unidade do JECC  
11ª Unidade do JECC

Dr. Célio Sousa de Damasceno 4ª Unidade do JECC  
8ª Unidade do JECC  
13ª Unidade do JECC  
18ª Unidade do JECC

Dr. Francisco Mauro Ferreira Liberato 1ª Unidade do JECC  
10ª Unidade do JECC  
12ª Unidade do JECC  
16ª Unidade do JECC

JUIZADO MÓVEL  
e Coordenação.

#### VARAS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Dr. Francisco Gurgel Holanda 1ª, 2ª e 3ª Varas e Coordenação.  
Dra. Andrea Mendes Bezerra Delfino 4ª e 5ª Varas  
Dr. José Tarcílio Sousa da Silva Projeto Justiça Já

Os Srs. Diretores das Secretarias de Varas, em geral, devem, durante o período de férias forense, abster-se de praticar todos e quaisquer atos processuais que não os permitidos na legislação que regula a matéria, observado o disposto na Portaria nº 405/99 - DF.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.  
GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, aos 26 de dezembro de 2001.

DES. FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS  
DIRETOR DO FÓRUM

## 10.2 - ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS

TJCE - FORUM CLOVIS BEVILAQUA  
AUTOMACAO DAS VARAS CIVEIS  
DI/LD - PROCESSOS DISTRIBUIDOS

PERIODO SOLICITADO: 04/01/2002 a 04/01/2002.

2002.02.00346-9 IMP.CAUS PROT.: 2001.233136

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ALPARGATAS SANTIISTA TEXTIL S/A  
ADV : CLAILSON CARDOSO RIBEIRO  
REQDO : SASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA  
DISTRIB. : 1A. VARA CIVEL EM 04/01/2002  
FASE ATUAL: CONCLUSOS EM 04/01/2002

2002.02.00458-9 BUS.APRE PROT.: 2002.003300

OBSERVACAO: FIAT,ELBA,CSL1.6,AZUL,HUK-9221  
VALOR : 696,75  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS  
ADV : WELTON COELHO CYSNE  
REQDO : MARIA LUIZA DUTRA DRUMOND  
DISTRIB. : 1A. VARA CIVEL EM 04/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2002.02.00289-6 PRECAT. PROT.: 2001.232238

OBSERVACAO: ACAO DE ARRESTO  
COMARCA : PERNAMBUCO  
REQTE : L K M LTDA  
REQTE: TUDO PRO LAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
REQTE : EULINA M COUTINHO CAVALCANTI - ME

REQTE : ROBSON PAES BARRETO MAGALHAES - FI  
REQDO : TREVO LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA  
DISTRIB. : 2A. VARA CIVEL EM 04/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2002.02.00326-4 EXECUCAO PROT.: 2001.237045

VALOR : 115.066,92  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL-PREVI  
ADV : FERNANDO DE SOUSA CAVALCANTI JUNIOR  
EXCDO : FRANCISCO FAUSTINO OLAVO SANTOS  
EXCDO : MARIA MADALENA RIOS DOS SANTOS  
DISTRIB. : 3A. VARA CIVEL EM 04/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2002.02.00432-5 ORD.REV. PROT.: 2002.003380

VALOR : 6.564,15  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : FRANCISCO CAVALCANTE MOTA  
ADV : REGIS GONCALVES PINHEIRO  
REQDO : BANCO DO BRASIL S/A  
DISTRIB. : 3A. VARA CIVEL EM 04/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2002.02.00306-0 REINT.PO PROT.: 2001.236980

VALOR : 2.693,97  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : BOAVISTA S/A LEASING E ARRENDAMENTO MERCANTIL  
ADV : FERNANDO DE SOUSA CAVALCANTI JUNIOR  
REQDO : LUIZ AUGUSTO STOCCO ROMANELI  
CGC/CPF : 91704820804  
DISTRIB. : 4a. VARA CIVEL EM 04/01/2002  
FASE ATUAL: AGUARDANDO A SECRETARIA FAZER CAPA E TOMBAR. EM 04/01/2002

2002.02.00307-8 MONITORI PROT.: 2001.236972

VALOR : 64.287,97  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A  
ADV : FERNANDO DE SOUSA CAVALCANTI JUNIOR  
REQDO : RODOLFO G.MORAIS & CIA LTDA  
REQDO : RODOLFO GUIMARAES MORAES  
CGC/CPF : 00051730359  
REQDO : FRANCISCO VIRGILIO FONTENELE DE MORAES  
CGC/CPF : 16661745304  
DISTRIB. : 4a. VARA CIVEL EM 04/01/2002  
FASE ATUAL: AGUARDANDO A SECRETARIA FAZER CAPA E TOMBAR. EM 04/01/2002

2002.02.00336-1 IMP.CAUS PROT.: 2001.234627

COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ANTONIA DALJENIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES  
ADV : RILDSON MAGALHAES MARTINS  
REQDO : MARIA DAS DORES NUNES FERNANDES  
DISTRIB. : 4a. VARA CIVEL EM 04/01/2002  
FASE ATUAL: AGUARDANDO A SECRETARIA FAZER CAPA E TOMBAR. EM 04/01/2002

2002.02.00338-8 IMPUG.J. PROT.: 2001.234444

COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ANTONIA DALJENIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES  
ADV : RILDSON MAGALHAES MARTINS  
REQDO : MARIA DAS DORES NUNES FERNANDES  
DISTRIB. : 4a. VARA CIVEL EM 04/01/2002  
FASE ATUAL: AGUARDANDO A SECRETARIA FAZER CAPA E TOMBAR. EM 04/01/2002

2001.02.51183-7 ORD. COB PROT.: 2001.164436

VALOR : 1.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : EUROTREC ENGENHARIA LTDA

ADV : HAROLDO CARNEIRO DA CUNHA  
 REQDO : APOCALIPSE TERRAPLANAGEM LTDA  
 DISTRIB. : 5A. VARA CIVEL EM 04/01/2002  
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2002.02.00302-7 COBRANCA PROT.: 2001.236988

VALOR : 2.146,49  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI  
 CGC/CPF : 33754482000124  
 ADV : FERNANDO DE SOUSA CAVALCANTI JUNIOR  
 REQDO : FRANCISCO DE ASSIS ALVES DOS SANTOS  
 CGC/CPF : 22015647368  
 DISTRIB. : 5A. VARA CIVEL EM 04/01/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2002.02.00310-8 ORD. COB PROT.: 2002.000371

VALOR : 32.900,94  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : BANCO DO BRASIL S.A  
 ADV : ANTONIO SOARES FILHO  
 REQDO : FRANCISCO JOSE PINHEIRO POMPEU FILHO  
 REQDO : FRANCISCA ELIZIANE DE SOUSA MAIA POMPEU  
 DISTRIB. : 5A. VARA CIVEL EM 04/01/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 04/01/2002

2002.02.00312-4 EX.TITUL PROT.: 2002.000362

VALOR : 13.046,96  
 COMARCA : FORTALEZA  
 EXQTE : BANCO DO BRASIL S/A  
 ADV : ANTONIO SOARES FILHO  
 EXQDO : TP INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA-ME  
 EXQDO : FRANCISCO JOSE PINHEIRO POMPEU FILHO  
 EXQDO : FRANCISCA ELIZIANE DE SOUSA MAIA POMPEU  
 DISTRIB. : 5A. VARA CIVEL EM 04/01/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 04/01/2002

2002.02.00301-9 COBRANCA PROT.: 2001.236996

VALOR : 8.169,79  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI  
 CGC/CPF : 33754482000124  
 ADV : FERNANDO DE SOUSA CAVALCANTI JUNIOR  
 REQDO : FRANCISCO DAS CHAGAS MIRANDA DE BRITO  
 DISTRIB. : 6A. VARA CIVEL EM 04/01/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2002.02.00332-9 REIVIND. PROT.: 2001.237730

VALOR : 6.850,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ANTONIO RERMANE MOURA DA SILVA  
 REQTE : SOLANGE MOREIRA DA SILVA  
 ADV : CRISTIANA MATOS DUMMAR  
 REQDO : FRANCISCO TEOFANES LIMA DA SILVA  
 REQDO : MARIA RESEMEIRE LOPES DA SILVA  
 DISTRIB. : 6A. VARA CIVEL EM 04/01/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2002.02.00369-8 BUS.APRE PROT.: 2002.000326

OBSERVACAO: ESCORT 1.0 HOBBY/ANO 1996/PLACA HUY 9213  
 VALOR : 7.775,40  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : BANCO BMC S/C  
 ADV : ALBERTO BEZERRA DE SOUZA  
 REQDO : GEORGE DE SOUZA FERREIRA  
 CGC/CPF : 74085450344  
 DISTRIB. : 6A. VARA CIVEL EM 04/01/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2002.02.00439-2 PRECAT. PROT.: 2001.236709

COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : IRACY ALVES DE SOUSA  
 REQDO : MOSSILAIR CORDEIRO LEITE E OUTROS  
 DISTRIB. : 6A. VARA CIVEL EM 04/01/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2002.02.00295-0 EXECUCAO PROT.: 2001.237069

VALOR : 117.698,30  
 COMARCA : FORTALEZA  
 EXQTE : CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI  
 CGC/CPF : 33754482000124  
 ADV : FERNANDO DE SOUSA CAVALCANTI JUNIOR  
 EXCDO : FRANCISCO DAZIO MAURICIO MAIA  
 CGC/CPF : 10991611349  
 EXCDO : MARIA NEUSA MOREIRA DE OLIVEIRA  
 DISTRIB. : 7A. VARA CIVEL EM 04/01/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2002.02.00333-7 RESP.CIV PROT.: 2001.232946

VALOR : 200,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : FRANCISCA MARIA MAXIMO DE LIMA  
 ADV : PAULO FREITAS  
 REQDO : BANCO DO BRASIL S.A  
 DISTRIB. : 7A. VARA CIVEL EM 04/01/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 04/01/2002

2002.02.00299-3 COBRANCA PROT.: 2001.237076

VALOR : 2.535,37  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI  
 CGC/CPF : 33754482000124  
 ADV : FERNANDO DE SOUSA CAVALCANTI JUNIOR  
 REQDO : FERNANDO JOSE DO LAGO COSTA  
 DISTRIB. : 8A. VARA CIVEL EM 04/01/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2002.02.00331-0 EXECUCAO PROT.: 2001.237053

VALOR : 196.995,18  
 COMARCA : FORTALEZA  
 EXQTE : CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL-PREVI  
 ADV : FERNANDO DE SOUSA CAVALCANTI JUNIOR  
 EXCDO : JOSE AUGUSTO  
 EXCDO : FRANCISCA ADEIDES DE SOUZA FEITOSA  
 DISTRIB. : 8A. VARA CIVEL EM 04/01/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2002.02.00291-8 PRECAT. PROT.: 2001.238232

OBSERVACAO: ACAA DEMOLITORIA  
 COMARCA : PARAIBA  
 REQTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA  
 REQDO : COLEGIO GEO STUDIO  
 DISTRIB. : 9A. VARA CIVEL EM 04/01/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2002.02.00298-5 COBRANCA PROT.: 2001.237068

VALOR : 13.442,66  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI  
 CGC/CPF : 33754482000124  
 ADV : FERNANDO DE SOUSA CAVALCANTI JUNIOR  
 REQDO : JOSE OLIVEIRA MOURAO  
 DISTRIB. : 9A. VARA CIVEL EM 04/01/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2002.02.00311-6 ORD. COB PROT.: 2002.000354

VALOR : 58.661,81  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : BANCO DO BRASIL S/A  
ADV : CHRISTINE FRANCA BEVILAQUA VIEIRA  
REQDO : JULIETA TEIXEIRA LIMA  
DISTRIB. : 9A. VARA CIVEL EM 04/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 04/01/2002

2002.02.00366-3 ORDINARI PROT.: 2001.237893

VALOR : 400,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANCA PRIVADA DO ESTADO DO CEARA  
ADV : RODRIGO JEREISSATI  
REQDO : BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A - BEC  
DISTRIB. : 9A. VARA CIVEL EM 04/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 04/01/2002

2002.02.00334-5 USUCAPIA PROT.: 2001.237746

VALOR : 5.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : RAIMUNDA MACIEL MOREIRA  
REQTE : GENESIO MOREIRA FILHO  
ADV : CESAR DE BARROS LIMA  
REQDO : ESPOLIO DE FILOMENA SALES DE MEDEIROS  
DISTRIB. : 11A. VARA CIVEL EM 04/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2002.02.00363-9 ORDINARI PROT.: 2001.237719

VALOR : 400,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANCA PRIVADA DO ESTADO DO CEARA  
ADV : MANOEL LUIS DA ROCHA NETO  
REQDO : BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A BEC  
DISTRIB. : 11A. VARA CIVEL EM 04/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 04/01/2002

2002.02.00330-2 EXECUCAO PROT.: 2001.237036

VALOR : 216.236,66  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL-PREVI  
ADV : FERNANDO DE SOUSA CAVALCANTI JUNIOR  
EXCDO : CRISTINA MARIA PORDEUS LIMA VERDE  
EXCDO : CARLOS LIMA VERDE DE OLIVEIRA  
DISTRIB. : 12A. VARA CIVEL EM 04/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2002.02.00409-0 PRECAT. PROT.: 2001.236700

COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ANTERIO DA COSTA BARBOSA FILHO  
REQDO : ORGANIZACAO DE COMBUSTIVEIS E PECAS LTDA  
DISTRIB. : 12A. VARA CIVEL EM 04/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2002.02.00353-1 ORDINARI PROT.: 2001.237170

VALOR : 484.588,36  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : TV CIDADE DE FORTALEZA LTDA  
ADV : ROBERIO FONTENELE DE CARVALHO  
REQDO : RADIO E TELEVISAO RECORD S/A  
DISTRIB. : 13A. VARA CIVEL EM 04/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 04/01/2002

2002.02.00370-1 BUS.APRE PROT.: 2002.000325

OBSERVACAO: ESCORT GLX 16 VH/ANO 1996/PLACA HVE 013  
VALOR : 13.284,24  
COMARCA : FORTALEZA

REQTE : BANCO BMC S/A  
ADV : ALBERTO BEZERRA DE SOUZA  
REQDO : BENEDITA RIBEIRO DE QUEIROZ  
CGC/CPF : 64700305304  
DISTRIB. : 13A. VARA CIVEL EM 04/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2002.02.00382-5 BUS.APRE PROT.: 2002.000324

OBSERVACAO: GOL CLANO1991MOD 1992/PLACA HBJ 1116  
VALOR : 4.980,24  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : BANCO BMC S/A  
ADV : ALBERTO BEZERRA DE SOUZA  
REQDO : WASHINGTON LUIS GOMES  
CGC/CPF : 75870410363  
DISTRIB. : 13A. VARA CIVEL EM 04/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2002.02.00446-5 DESC.TIT PROT.: 2001.231404

VALOR : 920,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : COMPANHIA DE TRANSPORTE COLETIVO - CTC  
ADV : MARIA JOANA D'ARC ANGELO  
REQDO : COFEACO - COMERCIO DE FERRO ALUMINIO E ACO LTDA  
DISTRIB. : 13A. VARA CIVEL EM 04/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 04/01/2002

2002.02.00368-0 REP.DANO PROT.: 2001.237302

VALOR : 1.193.052,72  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : NORMILDA FERREIRA DOS ANJOS ROCHA  
REQTE : LUCAS FERREIRA DA ROCHA  
REQTE : JONAS FERREIRA DA ROCHA  
REQTE : RAFAEL FERREIRA DA ROCHA  
REQTE : MARIA VITORIA FERREIRA DA ROCHA  
ADV : PAULO NAPOLEAO G. QUEZADO  
REQDO : BANCO BILBAO VIZCAYA BRASIL S/A  
DISTRIB. : 14A. VARA CIVEL EM 04/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2000.02.06684-0 ORD.REV. PROT.: 2000.026377

VALOR : 400,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : JOSE MAURICIO DE ALMEIDA  
REQTE : ELOISA ANGELINI DE ALMEIDA  
ADV : LUIZ HENRIQUE ROVERE DE OLIVEIRA  
ADV : MICHELLE MENDES BELEM  
ADV : JOSILANE VASCONCELOS RODRIGUES  
REQDO : H.S.B.C. BAMERINDUS S/A  
ADV : AMAILZA SOARES PAIVA  
DISTRIB. : 15A. VARA CIVEL EM 04/01/2002  
FASE ATUAL: CONCLUSOS EM 04/01/2002

2002.02.00429-5 ANULAC. PROT.: 2002.003289

VALOR : 380.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : EDUARDO CAMARCO FILHO  
ADV : JOSE MARIA DO NASCIMENTO  
REQDO : ORGANIZACAO SIGMA EXPORTADORA S/A  
REQDO : RAIMUNDO NONATO PRADO DE AGUIAR  
REQDO : GISVALDO CAVALCANTE PRADO  
DISTRIB. : 15A. VARA CIVEL EM 04/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2002.02.00461-9 BUS.APRE PROT.: 2002.003292

OBSERVACAO: VW,GOLF,GL,AZUL,HUQ-2214  
VALOR : 1.130,25  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A  
ADV : WELTON COELHO CYSNE FILHO  
REQDO : IVAN SOARES PEREIRA  
DISTRIB. : 15A. VARA CIVEL EM 04/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002



2002.02.00352-3 EX.TITUL PROT.: 2001.237311

VALOR : 6.629,77  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : TRANSFARRAPOS TRANSPORTES COMERCIO E INDUSTRIALDA  
ADV : JULIO LEITE FILHO  
EXQDO : MARIA IDA BEZERRA  
DISTRIB. : 16A. VARA CIVEL EM 04/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 04/01/2002

2002.02.00440-6 BUS.APRE PROT.: 2002.003307

OBSERVACAO: GM,KADETT SL EFL,CINZA,HUA-0575  
VALOR : 1.160,15  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A  
ADV : WELTON COELHO CYSNE  
REQDO : LUISA MARIA COLARES LEITAO  
DISTRIB. : 16A. VARA CIVEL EM 04/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2001.02.56126-5 CAUT.INO PROT.: 2001.202021

VALOR : 50,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : HUDSON JOSE CRIZANTO PAIVA GONCALVES  
ADV : DIONE RODRIGUES DE SAO BERNARDO  
REQDO : CONSORCIO NACIONAL GM LTDA(CONSORCIO CHEVROLET)  
DISTRIB. : 17A. VARA CIVEL EM 04/01/2002  
FASE ATUAL: CONCLUSOS PARA DESPACHO INICIAL EM 04/01/2002

2002.02.00293-4 EXECUCAO PROT.: 2001.237044

VALOR : 148.169,53  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI  
CGC/CPF : 33754482000124  
ADV : FERNANDO DE SOUSA CAVALCANTI JUNIOR  
EXCDO : ANTONIO CRUZ FILHO  
CGC/CPF : 03329038349  
EXCDO : MARILU SOARES EVANGELISTA CRUZ  
CGC/CPF : 13424475300  
DISTRIB. : 17A. VARA CIVEL EM 04/01/2002  
FASE ATUAL: CONCLUSOS PARA DESPACHO INICIAL EM 04/01/2002

2002.02.00408-2 CAUT.INO PROT.: 2002.003501

VALOR : 50,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : LIGA ESPORTIVA DE SANTA QUITERIA - LESQ  
ADV : ANTONIO DJACTR GOMES DO CARMO  
REQDO : ASSOCIACAO PROFISSIONAL DOS CRONISTAS DESPORTISTAS DO ESTADO DO CEARA - APCDEC  
DISTRIB. : 17A. VARA CIVEL EM 04/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2002.02.00325-6 ORD.INDE PROT.: 2001.231436

VALOR : 838.200,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : RAIMUNDO WILSON DOS SANTOS  
ADV : FRANCISCO NUNES LOPES  
REQDO : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO- PAO DE ACUCAR  
DISTRIB. : 18A. VARA CIVEL EM 04/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2002.02.00344-2 BUS.APRE PROT.: 2001.237092

VALOR : 14.284,46  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : BANCO BOAVISTA INTERATLANTICO S/A  
ADV : FERNANDO DE SOUSA CAVALCANTI JUNIOR

REQDO : CECILIA MARIA DE BESSA SALES  
DISTRIB. : 18A. VARA CIVEL EM 04/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2002.02.00296-9 EXECUCAO PROT.: 2001.237077

VALOR : 160.723,93  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI  
CGC/CPF : 33754482000124  
ADV : FERNANDO DE SOUSA CAVALCANTI JUNIOR  
EXCDO : JOSE ARTEIRO ALVES DOS SANTOS  
CGC/CPF : 10163794120  
EXCDO : MARIA BONIFACIO MACEDO DOS SANTOS  
CGC/CPF : 26913240520  
DISTRIB. : 19A. VARA CIVEL EM 04/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2002.02.00341-8 REVISION PROT.: 2001.231287

VALOR : 2.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ANA HERMIZETE DE SOUSA PINTO  
ADV : ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA  
REQDO : COELCE- COMPANHIA ENERGETICA DO ESTADO DO CEARA  
DISTRIB. : 19A. VARA CIVEL EM 04/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 04/01/2002

2002.02.00294-2 EXECUCAO PROT.: 2001.237093

VALOR : 115.108,71  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI  
CGC/CPF : 33754482000124  
ADV : FERNANDO DE SOUSA CAVALCANTI JUNIOR  
EXCDO : ZENAIDE COSTA NOGUEIRA  
CGC/CPF : 21279063300  
DISTRIB. : 20A. VARA CIVEL EM 04/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2002.02.00304-3 COBRANCA PROT.: 2001.236997

VALOR : 8.954,13  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI  
CGC/CPF : 33754482000124  
ADV : FERNANDO DE SOUSA CAVALCANTI JUNIOR  
REQDO : ALEXANDRE WEBER ARAGAO VELOSO  
DISTRIB. : 20A. VARA CIVEL EM 04/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2002.02.00320-5 REINT.PO PROT.: 2001.231419

VALOR : 4.738,47  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : FORD LEASING S/A-ARRENDAMENTO MERCANTIL  
ADV : EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA  
REQDO : JOAO ALVES DOS SANTOS  
DISTRIB. : 20A. VARA CIVEL EM 04/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2002.02.00303-5 EXECUCAO PROT.: 2001.236989

VALOR : 6.088,07  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : BANCO BOAVISTA INTERATLANTICO S/A  
ADV : FERNANDO DE SOUSA CAVALCANTI JUNIOR  
EXCDO : CLAUDIO MOREIRA PHILOMENO GOMES FILHO  
CGC/CPF : 41895851300  
DISTRIB. : 21A. VARA CIVEL EM 04/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2002.02.00435-0 ORD.REV. PROT.: 2002.000782

VALOR : 121.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARIA CELINA DA ROSA  
ADV : CID MARCONI GURGEL DE SOUSA  
REQDO : ERG S/A - ENGENHARIA INDUSTRIA COMERCIO E AGRICULTURA  
DISTRIB. : 21A. VARA CIVEL EM 04/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2002.02.00407-4 MED.CAUT PROT.: 2002.003509 AUTUACAO 04/01/2002

OBSERVACAO: VERSALLES,CINZA,JTZ-7740  
VALOR : 12.065,40 VOL.: 1 APE.: 0 ULT. FOL.: 11  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ELIEZO BRAGA DE SOUSA  
ADV : FRANCISCO WAGNER LIMA DA COSTA  
REQDO : JOSE MARIA  
DISTRIB. : 22A. VARA CIVEL EM 04/01/2002  
FASE ATUAL: CONCLUSOS PARA DESPACHO INICIAL EM 04/01/2002

2002.02.00300-0 COBRANCA PROT.: 2001.237005

VALOR : 4.175,11  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI  
CGC/CPF : 33754482000124  
ADV : FERNANDO DE SOUSA CAVALCANTI JUNIOR  
REQDO : OSVALDO FERREIRA PINHEIRO  
DISTRIB. : 23A. VARA CIVEL EM 04/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2002.02.00308-6 REINT.PO PROT.: 2001.236964

VALOR : 45.981,39  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : BOAVISTA S/A LEASING E ARRENDAMENTO MERCANTIL  
ADV : FERNANDO DE SOUSA CAVALCANTI JUNIOR  
REQDO : ISABELE CARVALHO MACEDO  
CGC/CPF : 65746651320  
DISTRIB. : 23A. VARA CIVEL EM 04/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2002.02.00350-7 PRECAT. PROT.: 2001.236662

OBSERVACAO: COMARCA DE SAO PAULO  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : CONSORCIO NACIONAL HONTA LTDA  
REQDO : JOSE RICARDO DOS SANTOS  
DISTRIB. : 23A. VARA CIVEL EM 04/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2002.02.00323-0 EXECUCAO PROT.: 2001.231444

VALOR : 31.386,57  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : NOVODISC DO BRASIL INDUSTRIA FONOGRAFICA LTDA  
ADV : FABIO JOSE ALVES NOBRE  
EXCDO : CD 100 GRAVACAO DISTRIBUICAO E PROMOCOES LTDA  
DISTRIB. : 24a. VARA CIVEL EM 04/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2001.02.40430-5 CAUT.INO. PROT.: 2001.148462.

VALOR : 6.480,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARIA GORETI MARQUES  
ADV : MARIA DAS DORES NEVES ANDRADE  
REQDO : JOSE VALDEMIR SOARES DE SOUSA  
DISTRIB. : 25A. VARA CIVEL EM 04/01/2002  
FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2002.02.00403-1 PRECAT. PROT.: 2001.232430

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : MARCOS RODRIGUES MENDES  
REQDO : AGF BRASIL SEGUROS  
DISTRIB. : 25A. VARA CIVEL EM 04/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2002.02.00305-1 EXECUCAO PROT.: 2001.236981

VALOR : 5.923,57  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : BANCO BOAVISTA INTERATLANTICO S/A  
ADV : FERNANDO DE SOUSA CAVALCANTI JUNIOR  
EXCDO : LUIZ AUGUSTO STOCCO ROMANELI  
CGC/CPF : 91704820804  
DISTRIB. : 26A. VARA CIVEL EM 04/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2002.02.00342-6 IMPUG.J. PROT.: 2001.233013

COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : CONSORCIO NACIONAL VOLKSWAGEM LTDA  
ADV : JOSE WALKER ALMEIDA CABRAL  
REQDO : ANTONIO BOSCO PEREIRA CID  
DISTRIB. : 26A. VARA CIVEL EM 04/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 04/01/2002

2002.02.00351-5 EMB.EXEC PROT.: 2001.237744

VALOR : 218.682,36  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MANOEL NELSON SILVEIRA  
ADV : JOAO OLIVARDO MENDES  
REQDO : BANDO DO BRASIL S/A  
DISTRIB. : 26A. VARA CIVEL EM 04/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 04/01/2002

2002.02.00290-0 PRECAT. PROT.: 2001.234268

OBSERVACAO: ACAO DE COBRANCA  
COMARCA : SAO PAULO  
REQTE : ASSOCIACAO CONGREGACAO DE SANTA CATARINA  
REQDO : FERNANDO ANTONIO DA SILVA MORAES  
DISTRIB. : 27A. VARA CIVEL EM 04/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2002.02.00463-5 BUS.APRE PROT.: 2001.003299

OBSERVACAO: VW,SANTANA GL 2000 I,VERMELHA,HUG-4185  
VALOR : 2.366,28  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A  
ADV : WELTON COELHO CYSNE FILHO  
REQDO : HELIO DIONISIO DA SILVA  
DISTRIB. : 27A. VARA CIVEL EM 04/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2002.02.00327-2 CAUTELAR PROT.: 2001.237888

VALOR : 6.947,28  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : AILA MARIA RODRIGUES BANDEIRA  
ADV : WANDERLEY MACHADO SOARES  
REQDO : BANCO ABN AMRO REAL S/A  
DISTRIB. : 28A. VARA CIVEL EM 04/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 04/01/2002

2002.02.00335-3 MONITORI PROT.: 2001.236973

VALOR : 24.215,67  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A  
ADV : FERNANDO DE SOUSA CAVALCANTI JUNIOR  
REQDO : CVC CERA VEGETAL DO CEARA LTDA  
REQDO : JOSE FONTENELE DE MORAES  
DISTRIB. : 28A. VARA CIVEL EM 04/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2002.02.00337-0 BUS.APRE PROT.: 2001.236965

VALOR : 6.685,70

COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : BANCO BOAVISTA INTERATLANTICO S/A  
 ADV : FERNANDO DE SOUSA CAVALCANTI JUNIOR  
 REQDO : PABLO FORMIGA ALBUQUERQUE DANTAS  
 DISTRIB. : 28A. VARA CIVEL EM 04/01/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2002.02.00314-0 CONS.PAG PROT.: 2002.000361

VALOR : 400,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 CONSIGTE : MARCIO JOSE COLARES DE OLIVEIRA  
 ADV : AUGUSTO CESAR DE SOUSA LIMA  
 CONSIGDO : CONDOMINIO DO EDIFICIO SAID  
 DISTRIB. : 29A. VARA CIVEL EM 04/01/2002  
 FASE ATUAL: CONCLUSOS PARA DESPACHO INICIAL. EM 04/01/2002

2002.02.00356-6 RD.MORAL PROT.: 2001.233835

VALOR : 543.600,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : CODEPEL LTDA  
 ADVOGADO : FLAVIO ROBERTO DE FRANCA SANTOS  
 REQDO : ANTONIO NUNES FEIJO  
 DISTRIB. : 29A. VARA CIVEL EM 04/01/2002  
 FASE ATUAL: CONCLUSOS PARA DESPACHO INICIAL. EM 04/01/2002

2002.02.00367-1 EXECUCAO PROT.: 2001.233796

VALOR : 1.371.269,37  
 COMARCA : FORTALEZA  
 EXQTE : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A  
 ADV : FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA  
 EXCDO : BENEFICIADORA E COMERCIO DE CEREAIS LIMOIRENSE LTDA  
 EXCDO : LUIZ GONZAGA PEREIRA  
 EXCDO : LUANIR DE CARVALHO PEREIRA  
 EXCDO : MARCELO ANTONIO DE CARVALHO PEREIRA  
 EXCDO : LEANDRA MARIA MAGALHAES DE SOUSA  
 DISTRIB. : 29A. VARA CIVEL EM 04/01/2002  
 FASE ATUAL: CONCLUSOS PARA DESPACHO INICIAL. EM 04/01/2002

2002.02.00448-1 RESC.CON PROT.: 2001.237042

VALOR : 2.930,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : GURGEL COMERCIAL DE CALCADOS LTDA  
 ADV : WEIMAR SALAZAR MONTORIL  
 ADV : GERSON SAMPAIO GRADVOHL  
 REQDO : TELECOMUNICACOES DO CEARA S/A - TELEMAR  
 DISTRIB. : 29A. VARA CIVEL EM 04/01/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 04/01/2002

2002.02.00328-0 REIVIND. PROT.: 2001.237738

VALOR : 10.000,20  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA  
 ADV : CRISTIANA MATOS DUMMAR  
 REQDO : FRANCISCA EDNA ANDRADE  
 DISTRIB. : 30A. VARA CIVEL EM 04/01/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2002.02.00371-0 BUS.APRE PROT.: 2002.000319

OBSERVACAO: AUTOMOVEL IMP/ASIA MOTORES/ANO FAB 1993/  
 PLACA HUH  
 VALOR : 60.154,33  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : BANCO BMC S/A  
 ADV : ALBERTO BEZERRA DE SOUZA  
 REQDO : ALEXANDRE GALINDO MORALES  
 CGC/CPF : 42368022368  
 DISTRIB. : 30A. VARA CIVEL EM 04/01/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2001.02.32194-9 ANULA PROT.: 2001.120571

VALOR : 100,00

COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : JANAINA SOARES DE ANDRADE  
 ADV : MARIA NEUMA GOMES DA SILVA  
 DISTRIB. : 1A. VARA DE FAMILIA EM 04/01/2002  
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2002.02.00364-7 SEPLITI PROT.: 2002.002510

VALOR : 50,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : FABIO MANSERVISI  
 ADV : SERGIO ADRIANO RIBEIRO SOBREIRA  
 REQDO : MARIA DAMIANA DE SOUSA  
 DISTRIB. : 1A. VARA DE FAMILIA EM 04/01/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2002.02.00395-7 R.S.FATO PROT.: 2002.000780

VALOR : 1.000,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : REGINA COSTA SILVA  
 ADV : AUDIZIO LOPES DA COSTA  
 REQDO : FRANCISCO MOURAO DE OLIVEIRA  
 DISTRIB. : 1A. VARA DE FAMILIA EM 04/01/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2002.02.00414-7 INV.PAT. PROT.: 2002.000746

VALOR : 2.160,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : PAULO GUILHERME DE OLIVEIRA MAGALHAES  
 ADV : MARIA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA  
 REQDO : JOSENILSON LUIS DE SOUSA GOMES  
 DISTRIB. : 1A. VARA DE FAMILIA EM 04/01/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2002.02.00420-1 CAUT PROT.: 2002.000724

VALOR : 181,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQUE : MARIA VANUSA DA SILVA BANDEIRA  
 ADV : MARIA DAS DORES NEVES ANDRADE  
 REQDO : WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA  
 DISTRIB. : 1A. VARA DE FAMILIA EM 04/01/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2002.02.00316-7 SEP.CONS PROT.: 2001.237734

VALOR : 5.000,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ZENILDO LOURENCO FERREIRA  
 REQTE : MARIA LUCILEIDA NOBRE FERREIRA  
 ADV : LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA  
 DISTRIB. : 2A. VARA DE FAMILIA EM 04/01/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2002.02.00360-4 EXONERAC PROT.: 2001.237006

VALOR : 9.127,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : JOSE GILTON PINHEIRO MENDONCA  
 ADV : MARCOS ANTONIO DIAS PASSOS  
 REQDO : GISELE FERNANDES MENDONCA  
 DISTRIB. : 2A. VARA DE FAMILIA EM 04/01/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 04/01/2002

2002.02.00393-0 INV.PAT. PROT.: 2002.000764

VALOR : 1.080,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : BRUNA SELMA GONCALVES  
 ADV : VICTOR EMANOEL ESTEVES  
 REQDO : SELMO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 DISTRIB. : 2A. VARA DE FAMILIA EM 04/01/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2002.02.00394-9 ALVARA PROT.: 2002.000772

VALOR : 200,00

COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : MARIA IHADEI DA SILVA FERREIRA  
 ADV : MARIA DAS DORES NEVES ANDRADE  
 DISTRIB. : 2A. VARA DE FAMILIA EM 04/01/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 04/01/2002

2002.02.00421-0 INTERDIC PROT.: 2002.000716

VALOR : 200,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : MARIA RAGINA PINTO DE OLIVEIRA  
 ADV : MARIA DAS DORES NEVES ANDRADE  
 REQDO : JOSE CICERO DE OLIVEIRA  
 DISTRIB. : 2A. VARA DE FAMILIA EM 04/01/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2002.02.00317-5 DIV.CONS PROT.: 2001.231435

VALOR : 100,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : FRANCISCO EVANIZETE DA SILVA  
 REQTE : MARIA ROSILENE FARIAS DA SILVA  
 ADV : MARIA JOSE BESERRA  
 DISTRIB. : 3A. VARA DE FAMILIA EM 04/01/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2002.02.00358-2 CONV.DIV PROT.: 2001.237310

VALOR : 50,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ANTONIO CARLOS DA SILVA ROMAO  
 ADV : ALANA MARIA PONTES MACHADO  
 REQDO : FRANCISCA SIMONE VIANA  
 DISTRIB. : 3A. VARA DE FAMILIA EM 04/01/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 04/01/2002

2002.02.00380-9 SEPLITI PROT.: 2002.000747

VALOR : 5.000,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : KARLA VIEIRA CORREA CARNEIRO  
 ADV : AUDIZIO LOPES DA COSTA  
 REQDO : FRANCISCO CARNEIRO NETO  
 DISTRIB. : 3A. VARA DE FAMILIA EM 04/01/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2002.02.00428-7 RED.ENCA PROT.: 2002.000730

VALOR : 1.800,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : PAULO FERNANDO DE ABREU NAUDERER  
 ADV : AUDIZIO LOPES DA COSTA  
 REQDO : TALITA CAROLINE MACHADO NAUDERER  
 DISTRIB. : 3A. VARA DE FAMILIA EM 04/01/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2002.02.00357-4 CONV.DIV PROT.: 2001.237138

COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : FRANCISCO ALMIR ACACIO GOMES  
 ADV : PAULA UCHOA VASCONCELOS  
 REQDO : RUBENYA PIRES BESSA  
 DISTRIB. : 4A. VARA DE FAMILIA EM 04/01/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 04/01/2002

2002.02.00392-2 EX.ALIME PROT.: 2002.000756

VALOR : 1.600,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : CAMILA MARQUES SOARES  
 REQTE : ANTONIO CAIO MARQUES SOARES  
 REQTE : ROBSON MARQUES SOARES  
 ADV : AUDIZIO LOPES DA COSTA  
 REQDO : CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SOARES  
 DISTRIB. : 4A. VARA DE FAMILIA EM 04/01/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 04/01/2002

2002.02.00423-6 ALIMENTO PROT.: 2001.000787

VALOR : 2.160,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : EMANUEL FRANCISCO DA SILVA SALVINO  
 REQTE : RAQUEL DA SILVA SALVINO  
 ADV : MARIA DAS DORES NEVES ANDRADE  
 REQDO : FRANCISCO SALVINO DA SILVA  
 DISTRIB. : 4A. VARA DE FAMILIA EM 04/01/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2002.02.00426-0 ALVARA PROT.: 2002.000706

VALOR : 700,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ANTONIA SILVANA ARAUJO JERONIMO  
 ADV : MARIA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA  
 DISTRIB. : 4A. VARA DE FAMILIA EM 04/01/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2002.02.00376-0 B.APREEN PROT.: 2001.000763

VALOR : 300,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : MARIA CILENE MENDES  
 ADV : AUDIZIO LOPES DA COSTA  
 REQDO : ADEMAR SOARES CAPISTRANO  
 DISTRIB. : 5A. VARA DE FAMILIA EM 04/01/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2002.02.00396-5 INV.PAT. PROT.: 2002.000788

VALOR : 180,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : CARLA VITORIA DE ALMEIDA  
 ADV : MARIA DAS DORES NEVES ANDRADE  
 REQDO : FRANCISCO JOSE FERREIRA DE QUEIROZ  
 DISTRIB. : 5A. VARA DE FAMILIA EM 04/01/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2002.02.00315-9 EXON.ENC PROT.: 2001.237742

VALOR : 180,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ANTONIO CARLOS SILVA DE LIMA  
 ADV : MARIA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA  
 REQDO : CARLOS TECIO XAVIER DE LIMA  
 REQDO : JULIA MARIA XAVIER  
 DISTRIB. : 6A. VARA DE FAMILIA EM 04/01/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 04/01/2002

2002.02.00391-4 ALIMENTO PROT.: 2002.000702

VALOR : 897,60  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : THEYNNY DE BRITO SILVA  
 ADV : VICTOR EMANOEL ESTEVES  
 REQDO : CARLOS HENRIQUE MENEZES  
 DISTRIB. : 6A. VARA DE FAMILIA EM 04/01/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2002.02.00401-5 DIV.LIT. PROT.: 2002.000727

VALOR : 180,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : FRANCISCA DA SILVA BARBOSA  
 ADV : MARIA DAS DORES NEVES ANDRADE  
 REQDO : BENEDITO BARBOSA  
 DISTRIB. : 6A. VARA DE FAMILIA EM 04/01/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2002.02.00406-6 SEPLITI PROT.: 2001.231309

VALOR : 100,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : FRANCISCO WALDIR CABRAL COSTA  
 ADV : JOSE STELIO DIAS MAGALHAES  
 REQDO : MARILDA MEILLO DE AZEVEDO  
 DISTRIB. : 6A. VARA DE FAMILIA EM 04/01/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2002.02.00378-7 EX.ALIME PROT.: 2002.000755

VALOR : 1.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ANTONIA FRONZINO DOS SANTOS  
ADV : AUDIZIO LOPES DA COSTA  
REQDO : JOSE CARLOS LANDISLAU  
DISTRIB. : 9A. VARA DE FAMILIA EM 04/01/2002  
FASE ATUAL: CONCLUSOS NO GABINETE DO JUIZ PARA  
DESPACHAR P/DI EM 04/01/2002

2002.02.00400-7 INTERDIC PROT.: 2002.000735

VALOR : 200,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : TEREZA RODRIGUES DA COSTA  
ADV : MARIA DAS DORES NEVES ANDRADE  
REQDO : FRANCISCA COSTA DE CARVALHO  
DISTRIB. : 9A. VARA DE FAMILIA EM 04/01/2002  
FASE ATUAL: CONCLUSOS NO GABINETE DO JUIZ PARA  
DESPACHAR P/DI EM 04/01/2002

2002.02.00437-6 DIV.CONS PROT.: 2001.237026

VALOR : 20,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : WILLIAM RAMOS TAVARES  
REQTE : GRACE LOPES ARRUDA TAVARES  
ADV : JORGE HENRIQUE CARVALHO PARENTE  
DISTRIB. : 9A. VARA DE FAMILIA EM 04/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2002.02.00365-5 REG.VIS. PROT.: 2001.232740

COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ANDRE LUIS MATOS DE SOUSA MARINHO  
ADV : STENIO GONCALVES SILVA  
REQDO : JAQUELINE BRITO NASCIMENTO  
DISTRIB. : 10A. VARA DE FAMILIA EM 04/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 04/01/2002

2002.02.00413-9 TUTELA PROT.: 2002.002024

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : FRANCISCO JOSE BEZERRA LIRA  
ADV : DINA DAS CHAGAS MELO MENDES  
REQDO : FRANCISCA TATIANA DA SILVA LIRA  
DISTRIB. : 10A. VARA DE FAMILIA EM 04/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2001.02.55347-5 CAUT PROT.: 2001.200634

VALOR : 180,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : FRANCISCA NANOZA DA CONCEICAO  
ADV : ANTONIA ROSELIA MOREIRA  
REQDO : PAULO VIANA DE OLIVEIRA  
DISTRIB. : 11A. VARA DE FAMILIA EM 04/01/2002  
FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2001.02.56874-0 ALVARA PROT.: 2001.204593

VALOR : 70,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : DALISOM PINTO VIEIRA  
REQTE : DAMENSON PINTO VIEIRA  
REQTE : DAYANA PINTO VIEIRA  
ADV : MARIA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA  
DISTRIB. : 11A. VARA DE FAMILIA EM 04/01/2002  
FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 04/01/2002

2002.02.00383-3 CAU.SEPA PROT.: 2002.000739

VALOR : 181,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : AUREA GOMES SOUZA  
ADV : MARIA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA  
REQDO : FRANCISCO DENIS DE LIMA SOUZA

DISTRIB. : 11A. VARA DE FAMILIA EM 04/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2002.02.00386-8 INTERDIC PROT.: 2002.000715

VALOR : 180,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARIA HELENA GONCALVES PEREIRA  
ADV : MARIA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA  
REQDO : FRANCISCA GONCALVES PETREIRA  
DISTRIB. : 11A. VARA DE FAMILIA EM 04/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2002.02.00422-8 DIV.LIT. PROT.: 2002.000708

VALOR : 1.080,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARIA ANTONIA DA SILVA CHAVES  
ADV : CLAUDIA FIUSA MAIA  
REQDO : JOSE WILSON CHAVES  
DISTRIB. : 11A. VARA DE FAMILIA EM 04/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2002.02.00389-2 CAUT PROT.: 2002.000761

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARIA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS  
ADV : MARIA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA  
REQDO : ALUISIO DO NASCIMENTO PEREIRA  
DISTRIB. : 12A. VARA DE FAMILIA EM 04/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2002.02.00390-6 TUTELA PROT.: 2002.000759

VALOR : 180,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ANTONIA FATIMA GOMES DE ARAUJO  
ADV : MARIA DAS DORES NEVES ANDRADE  
MENOR : FRANCISCO GESKEISON GOMES DE ARAUJO  
MENOR : GESSICA GOMES DE ARAUJO  
DISTRIB. : 12A. VARA DE FAMILIA EM 04/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2002.02.00415-5 INV.PAT. PROT.: 2002.000753

VALOR : 180,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ANDREZA DE CASTRO BARRETO  
ADV : MARIA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA  
REQDO : LOURIVAL FURTADO DE MOURA JUNIOR  
DISTRIB. : 12A. VARA DE FAMILIA EM 04/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2002.02.00412-0 SUSP.PALI PROT.: 2002.000754

COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : CICERO GERARDO SOARES DE SOUSA  
ADV : MARIA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA  
REQDO : DEJESUS FERNANDES SOARES  
REQDO : ALEXANDRE FERNANDES SOARES  
DISTRIB. : 13A. VARA DE FAMILIA EM 04/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2002.02.00416-3 INV.PAT. PROT.: 2002.000745

VALOR : 181,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : JOAO GABRIEL DE SOUSA  
ADV : MARIA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA  
REQDO : EDILSON PATRICIO DE BRITO  
DISTRIB. : 13A. VARA DE FAMILIA EM 04/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

0052.02.42281-4 DIV.CONS PROT.: 1986.005153

OBSERVACAO: FACUNDO - PAC. 47  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : RAIMUNDO FERNANDES DA SILVA

REQTE : RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA  
 DEF PUBL : MARIA LIDUINA FREITAS DA SILVA  
 DISTRIB. : 14A. VARA DE FAMILIA EM 04/01/2002  
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 04/01/2002

0052.02.47374-5 ALIMENTO PROT.: 1989.005949

OBSERVACAO: CART. FACUNDO PAC. 155  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : MARIA CELIA SOUSA DOURADO  
 REQDO : JOSE ALBERTO FERREIRA  
 DISTRIB. : 14A. VARA DE FAMILIA EM 04/01/2002  
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 04/01/2002

1999.02.39130-3 CONV.DIV PROT.: 1999.568515

VALOR : 50,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : FRANCISCO EVANILDO JUSTINO DE MEDEIROS  
 ADV : MARIA LUIZA RIBEIRO PEDROSA  
 REQDO : ANTONIA JOANA DA SILVA BATISTA  
 DISTRIB. : 14A. VARA DE FAMILIA EM 04/01/2002  
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 04/01/2002

2002.02.00375-2 EX.ALIME PROT.: 2002.001895

VALOR : 960,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : CARLOS HENRIQUE SILVA DOS SANTOS  
 REQTE : KARLA KELLY SILVA DOS SANTOS  
 ADV : GILVAN EVANGELISTA DOS SANTOS  
 REQDO : ANTONIO CARLOS CAVALCANTE DOS SANTOS  
 DISTRIB. : 14A. VARA DE FAMILIA EM 04/01/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 04/01/2002

2002.02.00387-6 REC.MAT. PROT.: 2002.000707

VALOR : 180,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : FRANCISCA FERREIRA DO NASCIMENTO  
 ADV : MARIA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA  
 REQDO : FRANCISCO CLAUDIO FERREIRA  
 DISTRIB. : 14A. VARA DE FAMILIA EM 04/01/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2002.02.00424-4 ALIMENTO PROT.: 2002.000779

VALOR : 2.160,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : DARA OLIVEIRA SOUZA  
 REQTE : DIEGO OLIVEIRA DE SOUZA  
 ADV : MARIA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA  
 REQDO : FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA  
 DISTRIB. : 14A. VARA DE FAMILIA EM 04/01/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2002.02.00318-3 EX.ALIME PROT.: 2001.237750

VALOR : 4.160,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : GEANE DOS SANTOS SILVA  
 REQTE : GEORGE DOS SANTOS SILVA  
 REQTE : GERLANE DOS SANTOS SILVA  
 ADV : MARIA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA  
 REQDO : FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA DA SILVA  
 DISTRIB. : 15A. VARA DE FAMILIA EM 04/01/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 04/01/2002

2002.02.00398-1 ALIMENTO PROT.: 2002.000711

VALOR : 2.160,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : JESSICA MAGALHAES UCHOA  
 ADV : VICTOR EMANOEL ESTEVES  
 REQDO : RUBENS BEZERRA UCHOA  
 DISTRIB. : 15A. VARA DE FAMILIA EM 04/01/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2002.02.00419-8 INTERDIC PROT.: 2002.000732

VALOR : 200,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : FRANCISCA MOURA DOS SANTOS  
 ADV : MARIA DAS DORES NEVES ANDRADE  
 REQDO : ANTONIO BRITO DOS SANTOS  
 DISTRIB. : 15A. VARA DE FAMILIA EM 04/01/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2001.02.57560-6 GUARDA PROT.: 2001.216803

VALOR : 200,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : MARIA JOSE MAGALHAES TEIXEIRA  
 ADV : MARIA DAS DORES NEVES ANDRADE  
 REQDO : JACKSON ROLIM RICARTE  
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 04/01/2002  
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2002.02.00292-6 PRECATOR PROT.: 2001.236602

OBSERVACAO: ACAO DE MEDIDA CAUTELAR PROVISIONAL  
 COMARCA : RIO GRANDE DO NORTE  
 REQTE : ALESSANDRO BENIGNO DE MEDEIROS  
 REQDO : VERONICA RODRIGUES DE ABREU  
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 04/01/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2002.02.00297-7 GUARDA PROT.: 2001.237726

VALOR : 100,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : TERESA DE FARIAS GOMES SOUSA  
 ADV : GUSTAVO GONCALVES DE BARROS  
 MENOR : GEANCARLOS GOMES DO NASCIMENTO  
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 04/01/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2002.02.00322-1 PRECATOR PROT.: 2001.232167

OBSERVACAO: ACAO DE ALIMENTOS  
 COMARCA : MATO GROSSO  
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 REQDO : VICENTE OTON FURTADO VIANA  
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 04/01/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2002.02.00354-0 PRECATOR PROT.: 2002.000632

OBSERVACAO: COMARCA DE CANINDE  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ANA REGIA DE MORAIS BASTOS  
 REQDO : REGINALDO SORES FREIRE  
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 04/01/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2002.02.00399-0 REG.GUAR PROT.: 2002.000719

VALOR : 100,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : MARIA DE FATIMA FALCAO DANTAS  
 ADV : MARIA DAS DORES NEVES ANDRADE  
 REQDO : JOSIANA FALCAO DANTAS  
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 04/01/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2002.02.00404-0 PRECATOR PROT.: 2001.228223

COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : FILOMENA OLIMPIA DA PAZ CRUZ  
 REQDO : ANTONIO CRUZ FILHO  
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 04/01/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2002.02.00410-4 PRECATOR PROT.: 2001.237918

COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : HUGO GURGEL DA SILVA  
 REQDO : ANA PAULA GURGEL

DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 04/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2002.02.00434-1 PRECATOR PROT.: 2002.003308

OBSERVACAO: COM.RUSSAS - INTERDICAÇÃO  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARIA VERONICA BEZERRA  
REQDO : LUCILA BEZERRA PORTO  
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 04/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2002.02.00438-4 PRECATOR PROT.: 2001.237916

COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : RODRIGO ERMERSON AIRES LAURENTINO  
REQDO : LUCIVAN PAZ LAURENTINO  
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 04/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2002.02.00450-3 PRECATOR PROT.: 2001.234419

COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARIA SUZANETE TIOSOSIO  
REQDO : RAIMUNDO ALMEIDA CAJAZEIRAS  
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 04/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2002.02.00451-1 PRECATOR PROT.: 2001.236675

COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : TANIA ALVES MACIEL E MACIEL  
REQDO : TEMOTHEO ROBEIRO MACIEL  
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 04/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2002.02.00452-0 PRECATOR PROT.: 2001.238216

COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : RODRIGO SCHMID BRIGIDO E OUTROS  
REQDO : ANTONIO WILDSON BRIGIDO  
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 04/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2002.02.00453-8 PRECATOR PROT.: 2001.236651

COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARIA LUCIA FERREIRA PAULINO  
REQDO : FRANCISCO DOS SANTOS PAULINO  
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 04/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2002.02.00454-6 PRECATOR PROT.: 2001.238063

COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : DAIANE SILVESTRE DO NASCIMENTO  
REQDO : VALDEMI SILVA DO NASCIMENTO  
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 04/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2002.02.00456-2 PRECATOR PROT.: 2001.238208

COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARIA SOCORRO DOS ANJOS  
REQDO : GERALDO MOURA DA COSTA  
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 04/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2002.02.00457-0 PRECATOR PROT.: 2001.238184

COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ANTONIO ORLANDO INACIO DA SILVA  
REQDO : JOSE ORLANDO VISGUEIRA JUNIOR  
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 04/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2002.02.00459-7 PRECATOR PROT.: 2001.238200

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : CARLA MARCIA DE OLIVEIRA ANDRADE  
REQDO : DJALMIR MARQUES DOS SANTOS  
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 04/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2002.02.00460-0 PRECATOR PROT.: 2001.238030

COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MINISTERIO PUBLICO  
REQDO : FRANCISCO JURACI TEIXEIRA  
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 04/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2002.02.00462-7 PRECATOR PROT.: 2001.237903

COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARIA MARTINS PAIVA  
REQDO : OLIVEIRA RODRIGUES DE PAIVA  
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 04/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2001.02.49582-3 ALVARA PROT.: 2001.153501

VALOR : 300,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARIA EVANI DO VALE CARVALHO  
ADV : WLADIA MAGALHAES MONTENEGRO CASTELO  
DISTRIB. : 1A. VARA DE SUCESSOES EM 04/01/2002  
FASE ATUAL: SECRETARIA DO JUIZO AUTUAR EM 04/01/2002

2002.02.00355-8 EMB.TERC PROT.: 2001.237131

VALOR : 25.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARIA AUXILIA BARRETO MARTINS  
ADV : GIOVANNI PAULO DE V. SILVA  
REQDO : ESPOLIO DE JOAO CAMINHA DE OLIVEIRA  
DISTRIB. : 1A. VARA DE SUCESSOES EM 04/01/2002  
FASE ATUAL: SECRETARIA DO JUIZO AUTUAR EM 04/01/2002

2002.02.00381-7 ALVARA PROT.: 2002.000723

VALOR : 180,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARIA ALAIDE SILVA MORAIS  
ADV : MARIA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA  
DISTRIB. : 1A. VARA DE SUCESSOES EM 04/01/2002  
FASE ATUAL: SECRETARIA DO JUIZO P/AUTUAR EM 04/01/2002

2001.02.42446-2 INVENTAR PROT.: 2001.137366

VALOR : 50,00  
COMARCA : FORTALEZA  
INVENTTE : MARCIA BARRETO COUTINHO  
ADV : ANTONIO MARIA FERREIRA DE ARAUJO  
INVENTDO : OLGA DE ABREU BARRETO  
INVENTDO : ANTONIO CARLOS BARRETO FILHO  
DISTRIB. : 2A. VARA DE SUCESSOES EM 04/01/2002  
FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 04/01/2002

2001.02.51224-8 ALVARA PROT.: 2001.191114

VALOR : 120,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : GLORIA MARIA WANDERLEY CAPELO  
ADV : LEONARDO MANOEL WANDERLEY CAPELO  
DISTRIB. : 2A. VARA DE SUCESSOES EM 04/01/2002  
FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 04/01/2002

2002.02.00321-3 INVENTAR PROT.: 2001.237724

VALOR : 10.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
INVENTTE : FILOMENA INES SERPA MAIA  
ADV : PERPETUA SOCORRO AMORIM RIBEIRO  
FALECIDO : MARIA SOCORRO MAIA AMORIM  
DISTRIB. : 2A. VARA DE SUCESSOES EM 04/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002



1999.02.45372-4 ALVARA PROT.: 1999.592351

COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : GABRIELLA DUTRA CODEVILLA  
 ADV : MARIA JOSEFINA PINHEIRO DE MOURA  
 ADV : JOSEMAR VIANA AGUIAR  
 FALECIDO : ALFREDO CODEVILLA  
 ADV : ANA EUGENIA N. RODRIGUES  
 DISTRIB. : 3A. VARA DE SUCESSOES EM 04/01/2002  
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 04/01/2002

2001.02.52033-0 INVENTAR PROT.: 2001.185496

VALOR : 30.000,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 INVENTTE : JOAO GERMANO DE ANDRADE PONTE  
 ADV : ANTONIO FRANCISCO DE ALBUQUERQUE  
 INVENTDO : MARIA MADALENA BEZERRA DA PONTE  
 INVENTDO : ROSA FERREIRA DA PONTE  
 DISTRIB. : 3A. VARA DE SUCESSOES EM 04/01/2002  
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 04/01/2002

2001.02.58609-8 ALVARA PROT.: 2001.221301

VALOR : 1.676,51  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : LUCIANA MENDES BRANDAO  
 ADV : MARIA DO SOCORRO S. DA SILVEIRA  
 DISTRIB. : 3A. VARA DE SUCESSOES EM 04/01/2002  
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 04/01/2002

2002.02.00309-4 ALVARA PROT.: 2001.237177

VALOR : 40,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : JOAO MARCIO BARROS DUARTE  
 ADV : JOSE GUARANIMARTINS DE LIRA  
 DISTRIB. : 3A. VARA DE SUCESSOES EM 04/01/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2002.02.00436-8 ALVARA PROT.: 2002.000017

VALOR : 3.782,99  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : JERUZA LIMA BEZERRA DE FIGUEIREDO  
 REQTE : HERBSTHER LIMA BEZERRA  
 REQTE : NEWBER BEZERRA DE FIGUEIREDO  
 REQTE : WERTHER LIMA BEZERRA  
 ADV : JOSE NUNES RODRIGUES  
 DISTRIB. : 3A. VARA DE SUCESSOES EM 04/01/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2001.02.42677-5 ALVARA PROT.: 2001.159879

VALOR : 100,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : VERA LUCIA CAVALCANTE FARIAS  
 ADV : ANTONIA MATIAS DE ALENCAR  
 DISTRIB. : 4A. VARA DE SUCESSOES EM 04/01/2002  
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2002.02.00362-0 ARROLAM. PROT.: 2001.237276

VALOR : 1.000,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : HELADIA SOUZA RIBEIRO  
 ADV : JOSE JAIR DOS SANTOS  
 FALECIDO : FRANCISCO EVERARDO CAVALCANTE RIBEIRO  
 DISTRIB. : 4A. VARA DE SUCESSOES EM 04/01/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2002.02.00418-0 ALVARA PROT.: 2002.000740

VALOR : 18,39  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : CARLOS EDUARDO DE BRITO MELO  
 ADV : CLAUDIA FIUSA MAIA  
 DISTRIB. : 4A. VARA DE SUCESSOES EM 04/01/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

0053.02.15777-2 ARROLAM. PROT.: 1978.014503

COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : GERALDO MELO BARBOSA  
 ADV : JOSE VALDIZIO DE OLIVEIRA MELLO  
 DISTRIB. : 5A. VARA DE SUCESSOES EM 04/01/2002  
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

0053.02.15778-0 ADJUDICA

COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : GERALDO MELO BARBOSA  
 ADV : JOSE VALDIZIO DE OLIVEIRA MELLO  
 DISTRIB. : 5A. VARA DE SUCESSOES EM 04/01/2002  
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 04/01/2002

2001.02.21444-1 ALVARA PROT.: 2001.076132

VALOR : 2.000,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : MARIA DE JESUS BASTOS DA SILVA  
 ADV : JUILMA SILVA RODRIGUES  
 DISTRIB. : 5A. VARA DE SUCESSOES EM 04/01/2002  
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 04/01/2002

2002.02.00348-5 INVENTAR PROT.: 2001.237785

VALOR : 800,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 INVENTTE : FRANCISCO BARRETO DE CARVALHO JUNIOR  
 ADV : ANTONIO LUCIO SOUSA FREITAS  
 DISTRIB. : 5A. VARA DE SUCESSOES EM 04/01/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2002.02.00384-1 SUP.OBIT PROT.: 2002.000731

VALOR : 180,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : IRES LEITE DE MELO  
 ADV : MARIA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA  
 DISTRIB. : 1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 04/01/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2002.02.00405-8 PRECAT. PROT.: 2001.228404

COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : LUIZ TENORIO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
 REQDO : FARAH JAQUELINE FORTALEZA SOUZA TENORIO  
 DISTRIB. : 1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 04/01/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2001.02.38904-7 MAND.SEG PROT.: 2001.145835

OBSERVACAO: AUTO APREENSAO 14883  
 VALOR : 50,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : JOSE WELLINGTON MOURA DOS SANTOS JUNIOR  
 ADV : CARLOS CELSO CASTRO MONTEIRO  
 REQDO : DIRETOR-PRESIDENTE - ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A.  
 DISTRIB. : 1a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 04/01/2002  
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 04/01/2002

2002.02.00359-0 ORDINAR. PROT.: 2001.237147

VALOR : 100,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : TEREZA ANGELA VIEIRA BEZERRA DE MENEZES  
 ADV : TERESA ANGELA VIEIRA BEZERRA DE MENEZES  
 REQDO : COMISSA DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROMOTOR DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA  
 DISTRIB. : 1a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 04/01/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 04/01/2002

2002.02.00442-2 ORDINAR. PROT.: 2002.003220

VALOR : 100,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ELCIDE O FREITAS  
 ADV : RENATA SOFIA ANDRADE REIS DE OLIVEIRA  
 REQDO : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A  
 REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE  
 DISTRIB. : 1a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 04/01/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2002.02.00329-9 ORDINAR. PROT.: 2001.237711

VALOR : 400,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO DO ESTADO DO CEARA  
 ADV : MANOEL LUIS DA ROCHA NETO  
 REQDO : ESTADO DO CEARA  
 REQDO : CAGECE- COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA  
 DISTRIB. : 2a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 04/01/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 04/01/2002

2002.02.00379-5 ORDINAR. PROT.: 2001.237284

COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ANA LUCIA MOREIRA DE BRITO TORRES  
 ADV : MANUEL VASCONCELOS LIMA  
 REQDO : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC  
 DISTRIB. : 2a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 04/01/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2002.02.00347-7 MAND.SEG PROT.: 2001.237153

VALOR : 50,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : DANUSA FERRER VASCONCELOS  
 ADV : CRISANTO PIMENTEL ALVES PEREIRA  
 REQDO : ETTUSA  
 REQDO : DETRAN  
 DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 04/01/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2002.02.00402-3 MAND.SEG PROT.: 2002.003502 AUTUACAO 04/01/2002

VALOR : 100,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : AMMERAAL BELTECH S/A  
 ADV : ROBERTO VIEIRA MEDEIROS  
 REQDO : DIRETOR DO NUCLEO DE EXECUCAO DO PASSARE  
 DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 04/01/2002  
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2002.02.00441-4 CAUTELAR PROT.: 2002.003395

VALOR : 100,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : JOSE FRANCISCO DO NASCIMENTO DA SILVA  
 REQTE : CLEUSON MATOS FACANHA  
 REQTE : PAULENY BEZERRA DUTRA  
 REQTE : MARCIO DEYBSON PEREIRA RENOVATO  
 ADV : JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA  
 REQDO : ESTADO DO CEARA  
 DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 04/01/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2002.02.00449-0 ORDINAR. PROT.: 2001.236995

VALOR : 500,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : MARIA TEREZINHA DE ALBUQUERQUE  
 REQTE : MARIA REJANE FERNANDES MELO  
 REQTE : MARIA MARLETE CALDAS LUCIANO  
 ADV : JOSEMAR VIANA AGUIAR  
 REQDO : INSTITUTO Dr. JOSE FROTA - IJF  
 DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 04/01/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2002.02.00313-2 ORDINAR. PROT.: 2002.000323

VALOR : 500,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : MARCOS ANTONIO MOURA MENDES  
 ADV : JOSE EURIPEDES VERAS CARVALHO  
 REQDO : ESTADO DO CEARA  
 DISTRIB. : 4a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 04/01/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 04/01/2002

2002.02.00431-7 MAND.SEG PROT.: 2002.003265

OBSERVACAO: N AUTO S030114174  
 VALOR : 329,85  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : FRANCISCO DAS CHAGAS CARNEIRO SARAIVA  
 ADV : SOLANGE NARCISO DE MEDEIROS  
 REQDO : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA  
 REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE  
 DISTRIB. : 4a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 04/01/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2002.02.00433-3 MAND.SEG PROT.: 2002.003568

OBSERVACAO: NAUTO A010246016,A010245448  
 VALOR : 50,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : FRANCISCO WELLISTER FEITOSA CIDRAO  
 ADV : FRANCISCO WELLISTER FEITOSA CIDRAO  
 REQDO : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA  
 REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE  
 DISTRIB. : 4a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 04/01/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2002.02.00444-9 MAND.SEG PROT.: 2002.003227

VALOR : 50,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : PAULO AMORIM CARDOSO  
 ADV : RENATA SOFIA ANDRADE REIS DE OLIVEIRA  
 REQDO : (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA)  
 REQDO : (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
 DISTRIB. : 4a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 04/01/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 04/01/2002

2002.02.00455-4 EXECUCAO PROT.: 2002.003375

VALOR : 8.893,74  
 COMARCA : FORTALEZA  
 EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
 PROCURAD : INGRID BARREIRA  
 EXCDO : BANCO BRADESCO S/A  
 DISTRIB. : 4A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 04/01/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2002.02.00319-1 RETIF. PROT.: 2001.237766

VALOR : 180,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : JOAQUIM ORIVALTO EVANGELISTA MOURA  
 ADV : MARIA DE FATIMA GOMES TELXEIRA  
 DISTRIB. : 2A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 04/01/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2002.02.00388-4 JUSTIF. PROT.: 2002.000705

VALOR : 180,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : JOSE LUCAS DOS SANTOS  
 ADV : MARIA DE FATIMA GOMES TELXEIRA  
 DISTRIB. : 2A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 04/01/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2000.02.31876-8 USUCAPIA PROT.: 2000.107751

VALOR : 3.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ESPOLIO DE MARIA LUIZA LEITAO GURGEL DO AMARAL  
ADV : MANOEL OSVALDO FLORENCIO BATISTA  
DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 04/01/2002  
FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2001.02.46685-8 PRECAT. PROT.: 2001.169530

OBSERVACAO: BARREIRA/MANDADO DE SEGURANCA  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : JOSE COSTA DO NASCIMENTO  
REQDO : TELECOMUNICACOES DO CEARA S/A-(TELEMAR)  
DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 04/01/2002  
FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2002.02.00361-2 ORDINAR. PROT.: 2001.237154

VALOR : 50,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : SUYANE MACEDO DE LUCENA  
ADV : SUYANE MACEDO DE LUCENA  
REQDO : ESTADO DO CEARA  
DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 04/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 04/01/2002

2002.02.00385-0 ORDINAR. PROT.: 2002.001930

VALOR : 50,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : VLADIA BEZERRA DO CARMO  
ADV : RONCALLI DE FREITAS PAIVA  
REQDO : ESTADO DO CEARA  
DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 04/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 04/01/2002

2002.02.00411-2 MAND.SEG PROT.: 2001.237171

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ILO LOPES DE ARAUJO  
ADV : JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA  
REQDO : (ATO) PRESIDENTES DAS COMISSOES DAS COMISSOES DE PROMOCAO DE MILITARES DA PM  
DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 04/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2002.02.00443-0 CAUTELAR PROT.: 2002.003388

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARCONE STEPHERSON FERREIRA LIMA  
REQTE : EDMAR DA SILVA REGO  
REQTE : FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO DE CASTRO  
REQTE : RAIMUNDO EVERARDO CASTRO DE ALMEIDA  
REQTE : FRANCISCO MARCOS DOS SANTOS  
ADV : JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA  
REQDO : ESTADO DO CEARA  
DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 04/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2002.02.00447-3 MAND.SEG PROT.: 2002.003428

VALOR : 50,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ANTONIO SERGIO PESSOA EVANGELISTA  
ADV : OLIVIA MARA MAIA E SILVA  
REQDO : (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA)  
REQDO : (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
DISTRIB. : 6A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 04/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 04/01/2002

2002.02.00324-8 TRABAL. PROT.: 2001.234417

VALOR : 10.810,54  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : LUIZ RIBEIRO DE ARAUJO  
ADV : JOSE MEDEIROS DE SOUZA LIMA  
REQDO : FUNDACAO DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA  
DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 04/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2002.02.00430-9 ORDINAR. PROT.: 2002.003576

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : EDBERTO RODRIGUES DA SILVA  
ADV : JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA  
REQDO : ESTADO DO CEARA  
DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 04/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2002.02.00445-7 CAUTELAR PROT.: 2002.003387

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : JOSE MARIA SOUSA DO NASCIMENTO  
REQTE : FRANCISCO EDNARDO CAVALCANTE  
REQTE : MARIO EDSON SILVA DE LIMA  
REQTE : PAULO CESAR DE SOUSA MARTINS  
REQTE : STENIO FERREIRA BIE  
ADV : JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA  
REQDO : ESTADO DO CEARA  
DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 04/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2000.02.31714-1 ANUL.REG PROT.: 2000.119095

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : JOAO BATISTA FEIJAO MELO  
ADV : SIDNEY GUERRA REGINALDO  
REQDO : EVELINE DE SOUSA MAIA  
DISTRIB. : 17A. VARA DE FAMILIA EM 04/01/2002  
FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 04/01/2002

2002.02.00397-3 INV.PAT. PROT.: 2002.000703

VALOR : 1.080,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : DAVID ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS  
ADV : VICTOR EMANOEL ESTEVES  
REQDO : NAZARENO ALVES DA CRUZ  
DISTRIB. : 17A. VARA DE FAMILIA EM 04/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2002.02.00425-2 ALIMENTO PROT.: 2002.000771

VALOR : 9.720,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : KARINA RAULINO OLEGARIO  
REQTE : IAGO RAULINO OLEGARIO  
ADV : MARIA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA  
REQDO : HERMINIO JERONIMO OLEGARIO  
DISTRIB. : 17A. VARA DE FAMILIA EM 04/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2002.02.00417-1 ALIMENTO PROT.: 2002.000748

VALOR : 1.512,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ALLYSANDRA STEFANE MESQUITA DE SOUZA  
ADV : CLAUDIA FIUSA MAIA  
REQDO : ALAN STEFANE FERREIRA DE SOUZA  
DISTRIB. : 18A. VARA DE FAMILIA EM 04/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2002.02.00427-9 ALIMENTO PROT.: 2002.000722

VALOR : 1.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : CLAUDIO WENDELL CAMPOS DA SILVA  
ADV : MARIA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA

REQDO : CLAUDIO OSMAR ARAUJO CAMPOS  
DISTRIB. : 18A. VARA DE FAMILIA EM 04/01/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

FORTALEZA, 04 DE JANEIRO DE 2002.  
DISTRIBUIDOR

**TRIBUNAL DE JUSTICA DO CEARA  
AUTOMACAO DAS VARAS CRIMINAIS  
RELACAO DA DISTRIBUICAO: PERIODO: 04/01/2002 A 04/01/  
2002  
MAPA: INQUERITOS**

PRIMEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.00131-4 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 04/  
01/2002

ORIGEM : 8a. DELEGACIA DISTRITAL  
INFRACAO : ROUBO - ART.157  
COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
PROTOCOLO : 2002.001875  
REQDO : MARCIANO FERREIRA DE SOUSA  
NOME PAI : JOAO INACIO DE SOUSA  
NOME MAE : MARIA JOSE FERREIRA DE SOUSA  
VITIMA : HELIO CESAR HOLANDA ALBANO  
ADV : MARIO JORGE RIBEIRO

PRIMEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.00133-0 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 04/01/  
2002

ORIGEM : 12a. DELEGACIA DISTRITAL  
INFRACAO : FURTO - ART.155  
OBSERVACAO: INQ. N.451/2001  
COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
PROTOCOLO : 2001.237496  
INDIC : JOSE ALEX DE SOUSA SANTOS  
NOME PAI : JOSE RONALDO DOS SANTOS  
NOME MAE : ROSINEIDE DE SOUSA SANTOS  
VITIMA : ELISSON LOURENAO DA SILVA

PRIMEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.00164-0 NOT.CRIM- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/  
2002

INFRACAO : FURTO - ART.155  
COMARCA : FORTALEZA  
PROTOCOLO : 2001.237094  
AUTOR : GLICERIO GOMES CAVALCANTE  
REU : VALDERI NERES

PRIMEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.00193-4 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

INFRACAO : ESTELIONATO/OUTRAS FRAUDES  
OBSERVACAO: INQ.539/01  
COMARCA : FORTALEZA  
PROTOCOLO : 2001.237864  
INDIC : JOSE RIBAMAR DE SOUSA  
NOME PAI : VICENTE DE SOUSA ARAGAO  
NOME MAE : MARIA ADELITA LOIOLA  
INDIC : GERARDO DIAS GOMES  
NOME PAI : AURELIO LUIS GOMES  
NOME MAE : PERGENTINA DIAS GOMES  
VITIMA : GUARDA-BRAS CANTINA E RESTAURANTE LTDA

SEGUNDA VARA CRIMINAL

2002.01.00165-9 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

INFRACAO : INJURIA - ART.140  
OBSERVACAO: ART.147. INQ. N.173/2001  
COMARCA : FORTALEZA  
PROTOCOLO : 2001.236766  
INDIC : RAIMUNDO ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA  
NOME PAI : FRANCISCO BEZERRA DA SILVA  
NOME MAE : FRANCISCA TEIXEIRA DA SILVA  
VITIMA : LUZIA MARIA DE SOUSA

SEGUNDA VARA CRIMINAL

2002.01.00198-5 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

INFRACAO : FURTO - ART.155

OBSERVACAO: INQ.N.199/01  
COMARCA : FORTALEZA  
PROTOCOLO : 2001.237218  
INDIC : MONICA MARIA DO NASCIMENTO SOUSA  
NOME PAI : JOSE AIRTON DE SOUSA  
NOME MAE : MARIA LUCIA DO NASCIMENTO SOUSA  
VITIMA : ANDREA FROTAS SAMPAIO

SEGUNDA VARA CRIMINAL

2002.01.00224-8 P PROV - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/  
2002

INFRACAO : ROUBO - ART.157  
OBSERVACAO: MANDADO DE EXIBICAO  
COMARCA : FORTALEZA  
PROTOCOLO : 2002.003205  
REQDO : A APURAR  
VITIMA : MARGARIDA MARIA PEREIRA PINHEIRO

SEGUNDA VARA CRIMINAL

2002.01.00225-6 FIANCA - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 04/  
01/2002

ORIGEM : 32a. DELEGACIA DISTRITAL  
INFRACAO : PORTE DE ARMA ART.10 LEI 9.437/97  
COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
PROTOCOLO : 2002.003097  
REU : VALDENILSON DAMASCENO QUEIROZ  
NOME PAI : ANTONIO RODRIGUES QUEIROZ  
NOME MAE : MARIA OLIVEIRA DAMASCENO

TERCEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.00151-9 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

INFRACAO : ROUBO - ART.157  
OBSERVACAO: INQ. N.198/2001  
COMARCA : FORTALEZA  
PROTOCOLO : 2001.238448  
INDIC : CICERO DANIEL SOUSA BARBOSA  
NOME PAI : FRANCISCO CARLOS BARBOSA  
NOME MAE : CONCEICAO MARIA SOUSA BARBOSA  
VITIMA : AGNELO DANIEL SOUSA BARBOSA

TERCEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.00158-6 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 04/01/  
2002

ORIGEM : 7a. DELEGACIA DISTRITAL  
INFRACAO : ROUBO - ART.157  
OBSERVACAO: INQ. N.696/2001  
COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
PROTOCOLO : 2001.237385  
INDIC : ANTONIO DE SOUSA PEREIRA FILHO  
NOME PAI : ANTONIO DE SOUSA PEREIRA  
VITIMA : ANISIO DA SILVA

TERCEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.00201-9 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

INFRACAO : LESOES CORPORAIS - ART.129  
OBSERVACAO: INQ.N.382/01  
COMARCA : FORTALEZA  
PROTOCOLO : 2001.237233  
INDIC : JOSE WELITON DE SOUSA COSTA  
NOME PAI : RAIMUNDO CRISPINIANO DA COSTA  
NOME MAE : MARIA CARMELIA DE SOUSA COSTA  
VITIMA : MARIA DORMICIANA RODRIGUES DA COSTA

QUARTA VARA CRIMINAL

2002.01.00170-5 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

INFRACAO : ESTUPRO - ART.213  
OBSERVACAO: INQ. N.176/2001  
COMARCA : FORTALEZA  
PROTOCOLO : 2001.236774  
INDIC : MARCUS FABIO DA SILVA MARTINS  
NOME PAI : ADINIAS MARTINS ROMAO  
NOME MAE : LUCIANA LIMA SILVA  
VITIMA : FRANCISCA ELIETE SANTIAGO ROCHA

QUARTA VARA CRIMINAL

2002.01.00200-0 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002  
 INFRACAO : INJURIA - ART.140  
 OBSERVACAO: INQ.N.119/01  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2001.237195  
 INDIC : LEYLA DUARTE ROCHA  
 NOME PAI : MAIRTON LIMA DUARTE  
 NOME MAE : ALBANISE MOURAO DURTE  
 VITIMA : GILBERTO ALEXSSANDRO DO NASCIMENTO SILVA

## QUINTA VARA CRIMINAL

2002.01.00130-6 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 04/01/2002  
 ORIGEM : 2a. DELEGACIA DISTRITAL  
 INFRACAO : INCENDIO - ART.250  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2002.002465  
 REQDO : FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA  
 NOME MAE : FRANCISCA RIBEIRO DA SILVA  
 ADV : RAIMUNDO MARTINS PEREIRA

## QUINTA VARA CRIMINAL

2002.01.00138-1 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002  
 INFRACAO : ESTELIONATO/OUTRAS FRAUDES  
 OBSERVACAO: INQ. N.85/2001  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2001.237776  
 INDIC : CICERO GUEDES DOS SANTOS  
 NOME PAI : JOSE ALFREDO DOS SANTOS  
 NOME MAE : MARIA DO SOCORRO BEZERRA DOS SANTOS  
 INDIC : ALEXANDRE MACHADO  
 NOME PAI : WALDYR FILHO  
 NOME MAE : HERMINIA MACHADO  
 VITIMA : MARIA NEUBIA LIMA HERCULANO

## QUINTA VARA CRIMINAL

2002.01.00142-0 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 04/01/2002  
 ORIGEM : 8a. DELEGACIA DISTRITAL  
 INFRACAO : PORTE DE ARMA ART.10 LEI 9.437/97  
 OBSERVACAO: INQ.N.344/01  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2001.237194  
 INDIC : RAIMUNDO LEITAO NETO  
 NOME PAI : SEBASTIAO LEITAO  
 NOME MAE : FRANCISCA LEITAO COSTA

## QUINTA VARA CRIMINAL

2002.01.00145-4 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 04/01/2002  
 ORIGEM : 7a. DELEGACIA DISTRITAL  
 INFRACAO : PORTE DE ARMA ART.10 LEI 9.437/97  
 OBSERVACAO: INQ.N.680/01  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2001.237038  
 INDIC : IGOR SAMPAIO FORTE  
 NOME PAI : FRANCISCO DA ROCHA FORTE  
 NOME MAE : MARIA IANI SAMPAIO FORTE  
 INDIC : WILSON DE SOUSA TEIXEIRA  
 NOME PAI : FRANCISCO FIRMINO TEIXEIRA  
 NOME MAE : MARIA DE FATIMA SOUSA TEIXEIRA  
 INDIC : EDVANTO DE OLIVEIRA CAVALCANTE  
 NOME PAI : JOSE IVAN GONCALVES CAVALCANTE  
 NOME MAE : EDILZA DE OLIVEIRA CAVALCANTE

## QUINTA VARA CRIMINAL

2002.01.00160-8 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 04/01/2002  
 ORIGEM : 11a. DELEGACIA DISTRITAL  
 INFRACAO : ROUBO - ART.157  
 OBSERVACAO: INQ. N.111.309/2001  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2001.237865  
 INDIC : LEONARDO NOBRE DA SILVA  
 NOME PAI : CICERO DEODORO DA SILVA

NOME MAE : NILA NOBRE DA SILVA  
 VITIMA : FRANCISCO VAMDINI FERREIRA BATISTA

## QUINTA VARA CRIMINAL

2002.01.00163-2 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 04/01/2002  
 ORIGEM : 8a. DELEGACIA DISTRITAL  
 INFRACAO : ROUBO - ART.157  
 OBSERVACAO: INQ.N.399/01  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2001.237210  
 INDIC : ALEXANDRE MARQUES DA SILVA  
 NOME PAI : ANTONIO CARVALHO DA SILVA  
 NOME MAE : COSMA MARQUES DA SILVA  
 INDIC : IRANILDO DE ARAUJO  
 NOME MAE : LUIZA ANALIA DE ARAUJO  
 VITIMA : JOSE RIBAMAR FELIX FERREIRA

## QUINTA VARA CRIMINAL

2002.01.00179-9 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 04/01/2002  
 ORIGEM : 2a. DELEGACIA DISTRITAL  
 INFRACAO : FURTO - ART.155  
 OBSERVACAO: INQ. N.222/2001  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2001.237280  
 INDIC : JULIANA FERREIRA BATISTA  
 NOME MAE : LUCIENE FERREIRA BATISTA  
 INDIC : PAULO JOSE RODRIGUES BRAGA  
 NOME MAE : ROSA MARIA LIMA  
 VITIMA : MARIA SIMONE DE SOUSA GOMES

## QUINTA VARA CRIMINAL

2002.01.00180-2 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 04/01/2002  
 ORIGEM : 2a. DELEGACIA DISTRITAL  
 INFRACAO : INCENDIO - ART.250  
 OBSERVACAO: INQ. N.534/2001  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2001.237256  
 INDIC : FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA  
 NOME MAE : FRANCISCA RIBEIRO DA SILVA

## SEXTA VARA CRIMINAL

2002.01.00136-5 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 04/01/2002  
 INFRACAO : ROUBO - ART.157  
 OBSERVACAO: INQ. N.353/2001  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2001.234195  
 INDIC : NILSON FAUSTINO DA SILVA  
 NOME PAI : PEDRO FAUSTINO DA SILVA  
 NOME MAE : ADILIA FAUSTINO DA SILVA  
 INDIC : ROGERIO DIAS SABINO  
 NOME PAI : GENTIL DIAS SABINO  
 NOME MAE : IRACEMA GERTRUDES DIAS SABINO  
 VITIMA : JOSE DOS SANTOS LEITE

## SEXTA VARA CRIMINAL

2002.01.00174-8 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002  
 INFRACAO : ESTELIONATO/OUTRAS FRAUDES  
 OBSERVACAO: INQ.N.178/01  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2001.237816  
 INDIC : OLIVAN NOGUEIRA ROCHA  
 NOME PAI : OLIVAN ALVES ROCHA  
 NOME MAE : ANA NOGUEIRA ROCHA  
 VITIMA : RICARDO SERGIO RODRIGUES DA SILVA

## SEXTA VARA CRIMINAL

2002.01.00191-8 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002  
 INFRACAO : ESTELIONATO/OUTRAS FRAUDES  
 OBSERVACAO: INQ.548/01  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2001.237856

INDIC : FRANCISCO CLEITON GALVAO COSTA  
 NOME PAI : FIRMINO COSTA NETO  
 NOME MAE : MARIA DORINEIDE GALVAO COSTA  
 VITIMA : GT CELL

## SEXTA VARA CRIMINAL

2002.01.00203-5 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002  
 INFRACAO : ESTELIONATO/OUTRAS FRAUDES  
 OBSERVACAO : INQ.N.483/01  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2001.237832  
 INDIC : JOSE FLAVIO DE HOLANDA  
 NOME PAI : ANTONIO CIRO DA HOLANDA  
 NOME MAE : FRANCISCA FARIS DE HOLANDA  
 VITIMA : JOACI DO NASCIMENTO PEREIRA

## SETIMA VARA CRIMINAL

2002.01.00140-3 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 04/01/2002  
 ORIGEM : SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA  
 INFRACAO : PORTE DE ARMA ART.10 LEI 9.437/97  
 OBSERVACAO : INQ.N.350/01  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2001.237186  
 INDIC : WANDERSON MARTINS DA SILVA  
 NOME PAI : GERALDO PEREIRA DA SILVA  
 NOME MAE : ELIANE MARTINS DA COSTA

## SETIMA VARA CRIMINAL

2002.01.00199-3 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002  
 INFRACAO : FURTO - ART.155  
 OBSERVACAO : INQ.N.147/01  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2001.237203  
 INDIC : A APURAR

## SETIMA VARA CRIMINAL

2002.01.00210-8 B APREEN- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002  
 INFRACAO : ESTELIONATO/OUTRAS FRAUDES  
 OBSERVACAO : URGENCIA  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.003494  
 REQDO : EDMILSON OLIVEIRA DOS SANTOS  
 NOME MAE : MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DOS SANTOS

## OITAVA VARA CRIMINAL

2002.01.00129-2 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 04/01/2002  
 ORIGEM : 11a. DELEGACIA DISTRITAL  
 INFRACAO : ROUBO - ART.157  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2002.002468  
 REQDO : ANTONIO DO NASCIMENTO E SILVA  
 NOME PAI : AGEMIRO FARIAS DA SILVA  
 NOME MAE : MARIA ROSEMAR DO NASCIMENTO SILVA  
 VITIMA : IVANILDO FEITOSA DE SOUSA  
 ADV : ROMULO ALVES DA COSTA

## OITAVA VARA CRIMINAL

2002.01.00149-7 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 04/01/2002  
 ORIGEM : 17a. DELEGACIA DISTRITAL  
 INFRACAO : PORTE DE ARMA ART.10 LEI 9.437/97  
 OBSERVACAO : INQ.N.198/01  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2001.236975  
 INDIC : ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS  
 NOME PAI : FRANCISCO ROSA DOS SANTOS  
 NOME MAE : -

## OITAVA VARA CRIMINAL

2002.01.00169-1 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002  
 INFRACAO : ESTELIONATO/OUTRAS FRAUDES

OBSERVACAO : INQ.N.560/01  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2001.237808  
 INDIC : ANTONIO CLAUDES DA ROCHA NASCIMENTO  
 NOME PAI : JOSE ELIAS DO NASCIMENTO  
 NOME MAE : MARIA ROCHA DO NASCIMENTO  
 VITIMA : ANTONIO CARLOS MARQUES

## OITAVA VARA CRIMINAL

2002.01.00186-1 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002  
 INFRACAO : DUPLICATA SIMULADA - ART.172  
 OBSERVACAO : INQ.573/01  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2001.237840  
 INDIC : GEORGIANA JEREISSATI  
 NOME PAI : NAHME JEREISSATI NETO  
 NOME MAE : SILVIA JEREISSATI  
 INDIC : NAHME JEREISSATI NETO  
 NOME PAI : MARIO JEREISSATI  
 NOME MAE : MARIA DE MOURA JEREISSATI  
 VITIMA : SL CREDITO E FOMENTO MERCANTIL LTDA

## NONA VARA CRIMINAL

2002.01.00153-5 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 04/01/2002  
 ORIGEM : 7a. DELEGACIA DISTRITAL  
 INFRACAO : PORTE DE ARMA ART.10 LEI 9.437/97  
 OBSERVACAO : INQ.N.688/01  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2001.237345  
 INDIC : DJACIR DA SILVA FERREIRA  
 NOME PAI : JOSE DJALMA DA SILVA FERREIRA  
 NOME MAE : MARIA EUZELIA DA SILVA FERREIRA

## DECIMA VARA CRIMINAL

2002.01.00141-1 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 04/01/2002  
 ORIGEM : 12a. DELEGACIA DISTRITAL  
 INFRACAO : PORTE DE ARMA ART.10 LEI 9.437/97  
 OBSERVACAO : INQ.N.450/01  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2001.237481  
 INDIC : FRANCISCO EDGAR LIMA PARENTE  
 NOME PAI : FRANCISCO JOSE RAFAEL PARENTE  
 NOME MAE : RAIMUNDA LIMA PARENTE

## DECIMA VARA CRIMINAL

2002.01.00183-7 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002  
 INFRACAO : ESTELIONATO/OUTRAS FRAUDES  
 OBSERVACAO : INQ.169/01  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2001.237824  
 INDIC : OLIVAN NOGUEIRA ROCHA  
 NOME PAI : OLIVIO ALVES ROCHA  
 NOME MAE : ANA NOGUEIRA ROCHA  
 VITIMA : MARIO HELDER DE SOUSA

## DECIMA PRIMEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.00217-5 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 04/01/2002  
 ORIGEM : 2a. DELEGACIA DISTRITAL  
 INFRACAO : FURTO - ART.155  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2002.000343  
 REQDO : LUIZ GONZAGA FILHO  
 NOME PAI : LUIZ GONZAGA  
 NOME MAE : MARIA SOCORRO DA SILVA  
 VITIMA : BENILDE VERAS  
 ADV : ELZANI RABELO SAMPAIO

## DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL

2002.01.00144-6 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002  
 INFRACAO : ESTUPRO  
 OBSERVACAO : INQ. N.312.00399.2001  
 COMARCA : FORTALEZA

PROTOCOLO : 2001.237184  
 INDIC : JOSE CLOVIS DOS SANTOS  
 NOME PAI : FRANCISCO PAULINO DOS SANTOS  
 NOME MAE : MARIA GILDA DOS SANTOS  
 VITIMA : MARA DANIELLA ANDRADE MAIA

## DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL

2002.01.00146-2 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002  
 INFRACAO : MAUS TRATOS  
 OBSERVACAO: INQ. N.312.00388.2001  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2001.237305  
 INDIC : ANTONIO WISMAR LIMA SILVA  
 NOME PAI : FRANCISCO DE ARAUJO SILVA  
 NOME MAE : FRANCISCA LIMA SILVA  
 VITIMA : MIQUEIAS DE CASTRO SILVA

## DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL

2002.01.00148-9 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 04/01/2002  
 ORIGEM : 17a. DELEGACIA DISTRITAL  
 INFRACAO : FURTO  
 OBSERVACAO: INQ. N.195/2001  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2001.237031  
 INDIC : JOSE RICARDO VASCONCELOS  
 NOME MAE : FRANCISCA HELENA VASCONCELOS  
 INDIC : ESTENIO GOMES RODRIGUES  
 NOME PAI : FRANCISCO SOARES RODRIGUES  
 NOME MAE : ESTELA GOMES RODRIGUES  
 VITIMA : JOSUE SILVEIRA GOMES

## DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL

2002.01.00159-4 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002  
 INFRACAO : ESTATUTO DA CRIANCA E ADOLESCENTE  
 OBSERVACAO: INQ.N.358/01  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2001.237168  
 INDIC : PEDRO PAULO ALVES  
 NOME PAI : ANTONIO BALBINO  
 NOME MAE : FRANCISCA DAS CHAGAS DO NASCIMENTO  
 VITIMA : HAYANE SOUSA DE MENEZES  
 VITIMA : TACIANA ALVES DE OLIVEIRA

## DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL

2002.01.00181-0 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002  
 INFRACAO : OUTRAS FRAUDES  
 OBSERVACAO: INQ. N.363/2001  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2001.237136  
 INDIC : ANTONIO ONOFRE FILHO  
 NOME PAI : ANTONIO ONOFRE SILVA  
 NOME MAE : MARIA NAILA BARRETO FALCCO

## DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL

2002.01.00182-9 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002  
 INFRACAO : RAPTO CONCENSUAL  
 OBSERVACAO: INQ.N.378/01  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2001.237273  
 INDIC : LEONARDO ALVES RIBEIRO  
 NOME PAI : JOAO RIBEIRO DA SILVA  
 NOME MAE : ANA FATIMA ALVES RIBEIRO  
 VITIMA : ROSANA MARIA CARVALHO COELHO .

## DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL

2002.01.00184-5 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002  
 INFRACAO : ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR  
 OBSERVACAO: INQ.N.384/01  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2001.002372  
 INDIC : FRANCISCO FRANCIMAR  
 NOME PAI : AMANCIO LOPES DE OLIVEIRA  
 NOME MAE : ABILIA MORAIS DE OLIVEIRA  
 VITIMA : TIANA CLIS DE SOUSA BORGES

## DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL

2002.01.00188-8 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002  
 INFRACAO : MAUS TRATOS  
 OBSERVACAO: INQ.N.394/01  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2001.237265  
 INDIC : FRANCISCO CARLOS GONCALVES DA SILVA  
 NOME PAI : EDMUNDO GOMES DA SILVA  
 NOME MAE : MARIA GONCALVES DA SILVA  
 VITIMA : YURI MATEUS PAULINO DA SILVA

## DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL

2002.01.00192-6 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002  
 INFRACAO : ESTUPRO  
 OBSERVACAO: INQ.N.312/01  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2001.237176  
 INDIC : ISAEL PAULO DE SOUSA  
 NOME PAI : ANANIAS LUCAS DE SOUSA  
 NOME MAE : RAIMUNDA PAULA DE SOUSA  
 VITIMA : DANIELA FIALHO BRITO

## DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL

2002.01.00194-2 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002  
 INFRACAO : MAUS TRATOS  
 OBSERVACAO: INQ.N.380/01  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2001.237281  
 INDIC : JOAO BATISRA DA SILVA  
 NOME MAE : MARIA RITA DA SILVA  
 VITIMA : ANA BRENDA FREITAS DOS SANTOS

## DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL

2002.01.00209-4 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002  
 INFRACAO : LESAO CORPORAL  
 OBSERVACAO: VINDO DA 11A UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2001.237312  
 INDIC : SERGIO AUGUSTO NARCISO DE ARAUJO  
 NOME PAI : JOSE AUGUSTO DE ARAUJO  
 NOME MAE : MARIA DA CONCEICA NARCIZO DE ARAUJO  
 VITIMA : MARIA DO SOCORRO DE MENDONCA  
 VITIMA : PAULO ANDRE MENDONCA DOS REIS

## PRIMEIRA V.DELITOS DE TRANSITO

2002.01.00178-0 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002  
 INFRACAO : LESAO CORPORAL CULPOSA 9.503/97 ART.303  
 OBSERVACAO: INQ.N.482/01  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2001.237408  
 INDIC : A APURAR  
 VITIMA : DOMITILIA FERNANDES DE ARAUJO  
 VITIMA : CID MARCIO LOPES LEITE

## SEGUNDA V.DELITOS DE TRANSITO

2002.01.00197-7 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002  
 INFRACAO : LESAO CORPORAL CULPOSA 9.503/97 ART.303  
 OBSERVACAO: INQ.N.388/01  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2001.237185  
 INDIC : FRANCISCO ROBSON COSTA LIBERATO  
 NOME PAI : ROBERTO.CAVALCANTE LIBERATO  
 NOME MAE : MARIA AMELIA DA COSTA LIBERATO  
 VITIMA : ANTONIO IRAN FERREIRA

## SEGUNDA VARA DO JURI

2002.01.00157-8 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002  
 INFRACAO : HOMICIDIO - ART.121  
 OBSERVACAO: INQ. N.114/2001  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2001.236952  
 INDIC : PAULO EVERARDO DIAS DA SILVA  
 NOME PAI : FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA



NOME MAE : REGINA DIAS DA SILVA  
VITIMA : MIZAEAL CORREIA CARDOSO

## SEGUNDA VARA DO JURI

2002.01.00167-5 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002  
INFRACAO : HOMICIDIO - ART.121  
OBSERVACAO: INQ.N.204/01  
COMARCA : FORTALEZA  
PROTOCOLO : 2001.237211  
INDIC : A APURAR  
VITIMA : PAULO XAVIER LOIOLA

## SEGUNDA VARA DO JURI

2002.01.00168-3 P P PREV- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002  
INFRACAO : HOMICIDIO - ART.121  
COMARCA : FORTALEZA  
PROTOCOLO : 2002.003522  
REQDO : AESIO ALECRIM DE LEAO  
NOME PAI : AESIO ALVES DE LEAO  
NOME MAE : CLEIDE MARIA SILVA ALECRIM  
DELEG. : JOSE GLAUCO PINHEIRO MACHADO

## QUARTA VARA DO JURI

2002.01.00166-7 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002  
INFRACAO : A APURAR (JURI)  
OBSERVACAO: INQ. N.105.167.2001  
COMARCA : FORTALEZA  
PROTOCOLO : 2001.237753  
INDIC : APURAR  
VITIMA : PAULO ANDRE MONTEIRO SANTIAGO

## SEXTA VARA DO JURI

2001.01.18417-4 P P PREV- REDISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 04/01/2002  
INFRACAO : HOMICIDIO - ART.121  
COMARCA : FORTALEZA  
PROTOCOLO : 2001.223386  
REQDO : JOSE MARCOS CISNEIRO DE MENEZES  
NOME PAI : ALUISIO CISNEIRO DE MENESES AMORIM  
NOME MAE : MARIA DE LURDES LACERDA CISNEIRO  
REQDO : EVANDRO SOUSA MORORO  
NOME PAI : GONCALO DE SOUSA MORORO  
NOME MAE : MARIA JOSE MORORO  
VITIMA : JOSE CLAUDIO GOES DE ARAUJO

## 1a. V.TRAFICO E USO DE ENTORP.

2002.01.00135-7 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 04/01/2002  
ORIGEM : 17a. DELEGACIA DISTRITAL  
INFRACAO : ART.16 USO SUBST.ENTORPECENTE  
OBSERVACAO: INQ. N.236983  
COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
PROTOCOLO : 2001.236983  
INDIC : FRANCISCO FABIANO BARROS DO NASCIMENTO  
NOME PAI : FRANCISCO RAIMUNDO NASCIMENTO  
NOME MAE : MARIA SALETE BARROS  
INDIC : ANTONIO ELCIO LUCIANO  
NOME PAI : JOAO LUCIANO LOPES  
NOME MAE : MARIA PEREIRA LOPES

## 1a. V.TRAFICO E USO DE ENTORP.

2002.01.00171-3 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 04/01/2002  
ORIGEM : 2a. DELEGACIA DISTRITAL  
INFRACAO : ART. 12 VENDA SUBST.ENTORPECENTE  
OBSERVACAO: INQ. N. 535/2001  
COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
PROTOCOLO : 2001.237248  
INDIC : SERGIO RENATO NUNES COSTA  
NOME PAI : JOSE WILLIAN GOMES COSTA  
NOME MAE : MARIA GORETE NUNES COSTA

## 1a. V.TRAFICO E USO DE ENTORP.

2002.01.00173-0 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 04/01/2002  
ORIGEM : 2a. DELEGACIA DISTRITAL  
INFRACAO : ART.16 USO SUBST.ENTORPECENTE  
OBSERVACAO: INQ. N.530/2001  
COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
PROTOCOLO : 2001.237272  
INDIC : CARLOS ALBERTO RIBEIRO DA SILVA  
NOME PAI : JOAO BEZERRA DA SILVA  
NOME MAE : REGINA EVANGELISTA RIBEIRO DA SILVA

## 1a. V.TRAFICO E USO DE ENTORP.

2002.01.00204-3 REL FLAG- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 04/01/2002  
ORIGEM : DELEGACIA ESPECIALIZ.DE NARCOTICOS  
INFRACAO : ART. 12 VENDA SUBST.ENTORPECENTE  
COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
PROTOCOLO : 2002.003371  
REQDO : ELIEZIO BRAGA TEIXEIRA  
NOME PAI : FRANCISCO TEIXEIRA NETO  
NOME MAE : TERESINHA BRAGA TEIXEIRA  
ADV : MARIA MARLI TEIXEIRA MATOS

## 2A. V.TRAFICO E USO ENTORPEC.

2002.01.00132-2 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 04/01/2002  
ORIGEM : 12a. DELEGACIA DISTRITAL  
INFRACAO : ART.16 USO SUBST.ENTORPECENTE  
OBSERVACAO: INQ. N.430/2001  
COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
PROTOCOLO : 2001.237137  
INDIC : JORGE VIEIRA DOS SANTOS  
NOME PAI : MANOEL VIEIRA DOS SANTOS  
NOME MAE : ROSA VIEIRA DOS SANTOS

## 2A. V.TRAFICO E USO ENTORPEC.

2002.01.00134-9 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 04/01/2002  
ORIGEM : 17a. DELEGACIA DISTRITAL  
INFRACAO : ART. 12 VENDA SUBST.ENTORPECENTE  
OBSERVACAO: INQ. N.197/2001  
COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
PROTOCOLO : 2002.237039  
INDIC : FRANCISCO ERIVANDO DO NASCIMENTO  
NOME MAE : FRANCISCA MARQUES DO NASCIMENTO

## 2A. V.TRAFICO E USO ENTORPEC.

2002.01.00152-7 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 04/01/2002  
ORIGEM : 34a. DELEGACIA DISTRITAL  
INFRACAO : ART.16 USO SUBST.ENTORPECENTE  
OBSERVACAO: INQ.N.674/01  
COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
PROTOCOLO : 2001.238465  
INDIC : DELVANDO SANTOS DA SILVA  
NOME PAI : VALENTIN SANTOS DA SILVA  
NOME MAE : MARIA DA CONCEICAO SANTOS DA SILVA

## 2A. V.TRAFICO E USO ENTORPEC.

2002.01.00155-1 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM:04/01/2002  
ORIGEM : 12a. DELEGACIA DISTRITAL  
INFRACAO : ART.16 USO SUBST.ENTORPECENTE  
OBSERVACAO: INQ. N.441/2001  
COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
PROTOCOLO : 2001.233787  
INDIC : WAGNER GOMES NOVAIS  
NOME MAE : LAUDELINA GOMES NOVAIS

## VARA DE EXECUCOES CRIMINAIS

2002.01.00156-0 DIVERSOS- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/

01/2002

INFRACAO : SEM INFRACAO(EXECUCOES CRIM.)  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.000112  
 REU : JOSE WILLIAN DE OLIVEIRA  
 NOME PAI : FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA  
 NOME MAE : MARIA CARMELITA DE OLIVEIRA

VARA DE EXECUCOES CRIMINAIS

2002.01.00202-7 DIVERSOS- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

INFRACAO : SEM INFRACAO(EXECUCOES CRIM.)  
 COMARCA : DE EUSEBIO-CE  
 PROTOCOLO : 2002.000212  
 REU : VANDERLEY PEREIRA DE SOUSA ALVES  
 NOME PAI : JOSE RIBEIRO ALVES  
 NOME MAE : MATILDE PEREIRA DE SOUSA ALVES  
 REU : FRANCISCENIO DA SILVA SERPA  
 NOME PAI : FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA SERPA  
 NOME MAE : LUIZA IRACEMA DA SILVA

DECIMA TERCEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.00139-0 P RESTIT- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 04/01/2002

INFRACAO : OUTRAS FRAUDES  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2001.234629  
 REQTE : MARIA ENY DE SOUSA OLIVEIRA  
 ADV : ALBERTO RAULINO PRATA

DECIMA TERCEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.00195-0 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

INFRACAO : ESTELIONATO/OUTRAS FRAUDES  
 OBSERVACAO: INQ.451/01  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2001.237792  
 INDIC : PATRICIA BEZERRA CAMPOS  
 NOME PAI : JOAO BEZERRA CAMPOS FILHO  
 NOME MAE : SONIA MARIA BEZERRA CAMPOS  
 VITIMA : ADELICIA MARIA FALCAO XIMENES  
 VITIMA : DANIEL ANGELO FALCAO XIMENES

DECIMA QUARTA VARA CRIMINAL

2002.01.00143-8 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 04/01/2002

ORIGEM : 8a. DELEGACIA DISTRITAL  
 INFRACAO : PORTE DE ARMA ART.10 LEI 9.437/97  
 OBSERVACAO: INQ.N.364/01  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2002.237187  
 INDIC : PAULO SERGIO DA SILVA AURELIANO  
 NOME PAI : JOSE AURELIANO MONTEIRO  
 NOME MAE : MARIA DE FATIMA DA SILVA AURELIANO

DECIMA QUARTA VARA CRIMINAL

2002.01.00176-4 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

INFRACAO : DIFAMACAO - ART.139  
 OBSERVACAO: ART.147- INQ. N.218/2001  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2001.237264  
 INDIC : GILMAR MARQUES MIRANDA  
 NOME PAI : JOAQUIM MARQUES MIRANDA  
 NOME MAE : MARIA ELISETE DE CASTRO MIRANDA  
 VITIMA : SOLANGE MARIA RIBEIRO

DECIMA QUARTA VARA CRIMINAL

2002.01.00189-6 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

INFRACAO : APROPRIACAO INDEBITA - ART.168  
 OBSERVACAO: INQ.563/01  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2001.237848  
 INDIC : NIJNI YURI CARVALHO FARIAS  
 NOME PAI : CARLOS ALBERTO SALES

NOME MAE : ANA CECILIA SABOIA CARVALHO  
 VITIMA : S. R FORTALEZA SERVICOS

DECIMA QUARTA VARA CRIMINAL

2002.01.00207-8 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 04/01/2002

INFRACAO : ROUBO - ART.157  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.003439  
 REQDO : DIONISIO ROBERTO DOS ANJOS DA SILVA  
 NOME PAI : DIONISIO GOMES DA SILVA  
 NOME MAE : MARIA DOS ANJOS DA SILVA

DECIMA QUINTA VARA CRIMINAL

2002.01.00137-3 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

INFRACAO : FURTO - ART.155  
 OBSERVACAO: INQ. N.342/2001  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2001.234187  
 INDIC : ADALTON ALMEIDA DE CARVALHO  
 NOME PAI : OSMAR DOMINGOS DE CARVALHO  
 NOME MAE : ALZIRA ALMEIDA DE CARVALHO  
 VITIMA : MARIA CELIA TEIXEIRA LIMA

DECIMA QUINTA VARA CRIMINAL

2002.01.00147-0 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 04/01/2002

ORIGEM : 34a. DELEGACIA DISTRITAL  
 INFRACAO : LESOES CORPORAIS - ART.129  
 OBSERVACAO: INQ. N.675/2001  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2001.238440  
 INDIC : MARCELO DA SILVA LIMA  
 NOME PAI : JOAO BARCKMANS LIMA FILHO  
 NOME MAE : FRANCISCA BATISTA DA SILVA FILHA  
 VITIMA : WAGNER RICARDO LEITE DE FREITAS

DECIMA QUINTA VARA CRIMINAL

2002.01.00150-0 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 04/01/2002

ORIGEM : 7a. DELEGACIA DISTRITAL  
 INFRACAO : PORTE DE ARMA ART.10 LEI 9.437/97  
 OBSERVACAO: INQ.N.702/01  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2001.237030  
 INDIC : FRANCISCO CRISTIANO SOUSA DE MELO  
 NOME PAI : CAETANO FERNANDO SOUSA DE MELO  
 NOME MAE : MARIA SOUSA DE MELO

DECIMA SEXTA VARA CRIMINAL

2002.01.00187-0 COP.INQ.- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

INFRACAO : FURTO - ART.155  
 OBSERVACAO: OFICIO N.987/2001  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2001.232278  
 REU : JEOVAN FERNANDES NOGUEIRA  
 NOME PAI : ANTONIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA  
 NOME MAE : DONATILDES FERNANDES DE OLIVEIRA

DECIMA SEXTA VARA CRIMINAL

2002.01.00196-9 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

INFRACAO : ESTELIONATO/OUTRAS FRAUDES  
 OBSERVACAO: INQ.486/01  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2001.237800  
 INDIC : PAULO CESAR JEOVANE GRANGEIRO MAIA  
 NOME PAI : JOSE ALVES MAIA  
 NOME MAE : MARIA CARMELITA MAIA  
 INDIC : CLAUDIA DOS REIS LISBOA  
 NOME PAI : ANTONIO HENRIQUE DOS REIS  
 NOME MAE : MARIA ANGELICA BRANDAO LISBOA  
 VITIMA : ERONILDE DE FREITAS TORQUATO

VITIMA : MARIA VERALUCIA DE FREITAS TORQUATO  
VITIMA : ADRIANA VIANA DE MESQUITA

## DECIMA SEXTA VARA CRIMINAL

2002.01.00206-0 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002  
INFRACAO : A APURAR  
OBSERVACAO: INQ.N.443/01  
COMARCA : FORTALEZA  
PROTOCOLO : 2001.237784  
INDIC : FRANCISCO BRAGA DE PAIVA FILHO  
NOME PAI : FRANCISCO BRAGA DE PAIVA  
NOME MAE : FRANCISCA BRAGA PAIVA  
INDIC : JOSE TUPINAMBA FERNANDES ALBUQUERQUE  
NOME PAI : RAIMUNDO CORREIA ALBUQUERQUE  
NOME MAE : TERESA DE JESUS FERNANDES ALBUQUERQUE  
INDIC : FRANCISCO ABIDON BATISTA SIQUEIRA  
NOME PAI : RAIMUNDO SOARES BATISTA  
NOME MAE : FRANCISCA SIQUEIRA BATISTA  
VITIMA : FRANCISCO XAVIER GUARINIS

## DECIMA SETIMA VARA CRIMINAL

2002.01.00154-3 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 04/01/2002  
ORIGEM : 33a. DELEGACIA DISTRITAL  
INFRACAO : PORTE DE ARMA ART.10 LEI 9.437/97  
OBSERVACAO: INQ.N.145/01  
COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
PROTOCOLO : 2001.237376  
INDIC : FRANCISCO MARCIO SARAIVA FREITAS  
NOME PAI : JOAQUIM ALVES DE FREITAS  
NOME MAE : FRANCISCA MENDONCA SARAIVA FREITAS

## DECIMA SETIMA VARA CRIMINAL

2002.01.00161-6 P RESTIT- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 04/01/2002  
INFRACAO : FURTO - ART.155  
COMARCA : FORTALEZA  
PROTOCOLO : 2001.237268  
REQTE : ORGANIZACAO ELADIO BEDE LTDA  
ADV : CARLOS ANTONIO F. WANDERLEY

## DECIMA SETIMA VARA CRIMINAL

2002.01.00162-4 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 04/01/2002  
ORIGEM : 8a. DELEGACIA DISTRITAL  
INFRACAO : OUTRAS FRAUDES  
OBSERVACAO: INQ.N.379/01  
COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
PROTOCOLO : 2001.237202  
INDIC : CARLOS EDUARDO CASTRO PESSOA  
NOME PAI : JOSE ROBERTO PAZ PESSOA  
NOME MAE : TERESA CRISTINA CASTRO DE ARAUJO  
INDIC : JOSE SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR  
NOME PAI : JOSE SILVA OLIVEIRA  
NOME MAE : RAIMUNDA MARTINS OLIVEIRA  
INDIC : PAULO HENRIQUE MENDES CABRAL  
NOME PAI : SERGIO HENRIQUE CABRAL ALVES  
NOME MAE : MARIANA MENDES CABRAL  
INDIC : ANTONIO TADEU DA COSTA ALVES  
NOME PAI : ELPIDIO ALVES FILHO  
NOME MAE : FRANCISCA DA COSTA ALVES

## VARA DA AUDITORIA MILITAR

2002.01.00190-0 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002  
INFRACAO : SEM TIPIFICACAO  
OBSERVACAO: OFICIO N.002/2002  
COMARCA : FORTALEZA  
PROTOCOLO : 2002.002459  
INDIC : RUBENS FONTENELE FILHO  
INDIC : MARIA LUCIA SERRA FONTENELE

## DECIMA OITAVA VARA CRIMINAL

2002.01.00185-3 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 04/01/

2002

ORIGEM : 7a. DELEGACIA DISTRITAL  
INFRACAO : RECEPCAO - ART.180  
OBSERVACAO: INQ.N.694/01  
COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
PROTOCOLO : 2001.237360  
INDIC : CARLOS ALBERTO PESSOA  
NOME PAI : ANTONIO MOURA PESSOA  
NOME MAE : MARIA PEQUENA PESSOA

## DECIMA OITAVA VARA CRIMINAL

2002.01.00205-1 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002  
INFRACAO : DIFAMACAO - ART.139  
OBSERVACAO: INQ.N.140/01  
COMARCA : FORTALEZA  
PROTOCOLO : 2001.237361  
INDIC : ROGERIA RODRIGUES DA SILVA  
NOME PAI : GERALDO JOSE DA SILVA  
NOME MAE : MIRIAN RODRIGUES DA SILVA  
VITIMA : TATIANA ALVES CARVALHO

TOTAL DE INQUERITOS NO PERIODO.....: 82

TRIBUNAL DE JUSTICA DO CEARA  
AUTOMACAO DAS VARAS CRIMINAIS  
RELACAO DA DISTRIBUICAO: PERIODO: 04/01/2002 A 04/01/2002  
MAPA: PRECATORIAS CRIMINAIS

## SEXTA VARA CRIMINAL

2002.01.00175-6 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002  
INFRACAO : S/INFRACAO  
COMARCA : SAO PAULO  
PROTOCOLO : 2001.234400  
REQDO : FRANCISCO BATISTA TAVARES

## DECIMA QUARTA VARA CRIMINAL

2002.01.00177-2 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002  
INFRACAO : OUTRAS FRAUDES  
COMARCA : BARRO  
PROTOCOLO : 2001.232183  
REQDO : JOAO BOSCO TAVARES

## DECIMA OITAVA VARA CRIMINAL

2002.01.00172-1 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002  
INFRACAO : ROUBO - ART.157  
COMARCA : AQUIRAZ  
PROTOCOLO : 2001.234257  
REQDO : FRANCISCO RONALDO DE AQUINO FREIRE  
NOME PAI : FRANCISCO FREIRE MOREIRA  
NOME MAE : QUINTINA MARIA DE AQUINO FREIRE  
REQDO : CARLOS ALBERTO LIMA DA SILVA  
NOME PAI : ALBERTO FERREIRA DA SILVA  
NOME MAE : MARIA ALDENISA LIMA DA SILVA

TOTAL DE PRECATORIAS CRIMINAIS NO PERIODO.....: 3

## 10.4 - EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA  
JUIZ: FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES  
DIRETORA : MARIA ALICE GIFONI ARAGÃO  
PORTARIA Nº 001/2002

O DR. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o § 2º, o art. 455, da Lei 12.342, de 28 de julho de 1994, RESOLVE designar a servidora KÁTIA VALESKA MURINELLY DE

SOUSA, Técnica Judiciária, matrícula 012087-1-3, lotada nesta Secretaria de Vara, para substituir MARIA ALICE GIFONI ARAGÃO, Diretora de Secretaria desta Vara, durante seu afastamento por motivo de gozo de suas férias, compreendido no período de 02 de janeiro a 31 de janeiro do ano 2002.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
Fortaleza, 02 de janeiro de 2002.

**Dr. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES**  
Juiz de Direito da 2ª Vara Fazenda Pública

\*\*\*

**SECRETARIA DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS  
E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA**

**JUIZ: DR. WILTON MACHADO CARNEIRO**  
**DIR. DE SECRETARIA: DRª RUTH Mª G R ALVES**  
**FORTALEZA-CEARÁ**  
**JUSTIÇA GRATUITA**  
**PORTARIA Nº 002/2001**

O Bel. **WILTON MACHADO CARNEIRO**, Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que prescreve o parágrafo 2º do art. 455, da Lei nº 12.342, de 28 de julho de 1994.

**RESOLVE**, designar **LEVI RODRIGUES DO NASCIMENTO**, Auxiliar Judiciário, Matrícula nº 200.352-1-7, para substituir a Bela. **Ruth Maria Gondim Rocha Alves**, Diretora de Secretaria, durante suas férias, a serem gozadas no período de 10 de janeiro a 09 de fevereiro de 2002.

Gabinete do Juiz da Segunda Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária de Fortaleza, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de dois mil e um (2001).

**DR. WILTON MACHADO CARNEIRO**

Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais...

\*\*\*

**PORTARIA NO. 001/2001**

O Bel. **Dr. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS**, Juiz de Direito titular da 26ª. Vara Cível da Comarca de Fortaleza, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que prescreve o Parágrafo 2º. do artigo 455 da Lei No. 12.432, de 28 de julho de 1994.

**RESOLVE** designar a servidora **ANDREA RAMOS MITOSO**, ocupante do cargo de **TÉCNICA JUDICIÁRIO**, Matrícula 012209, para substituir o Diretor de Secretaria desta 26ª. Vara Cível, no período de 26 de dezembro de 2001 a 24 de janeiro de 2002, relativo a suas férias.

26ª. Vara Cível da Comarca de Fortaleza, aos 04 de dezembro de 2001.

**Dr. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS**  
Juiz de Direito

\*\*\*

**JUÍZO DE DIREITO DA 15ª VARA CRIMINAL**  
**SECRETARIA DA 15ª VARA CRIMINAL**  
**PORTARIA N.º 001/2001**

A Bela. **HELENA LÚCIA SOARES**, Juíza de Direito titular da 15ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parágrafo 2º do art. 455 da Lei n.º 12.342, de 28 de julho de 1994, **RESOLVE** designar o funcionário **VICENTE DE PAULO FERREIRA**, Auxiliar Judiciário, para substituir a Bela. **MARIA DOS PRAZERES DE MELO OLIVEIRA**, Diretora de Secretaria, durante o seu impedimento por motivo de suas férias, compreendido entre o período de 02/01/2002 a 31/01/2002.

**REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**  
Fortaleza, 26 de dezembro de 2001.

**HELENA LÚCIA SOARES**  
Juíza de Direito

## 11 - VARAS DA JURISDIÇÃO CÍVEL

### 11.1 - VARAS CÍVEIS

#### 2A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: **DR JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO**  
Diretor(a) de Secretaria: **DINAILTON DOS SANTOS**  
**MELO(SUBST.)**

**EXPEDIENTE No. 001/2002 VIR EM 04/JANEIRO/2002**

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002181	019	CE.002331	005	CE.002479	022
CE.004299	012	CE.004560	002	CE.004932	008
CE.004998	007	CE.006478	020	CE.006951	013
CE.007398	004	CE.007613	011	CE.007632	023
CE.007810	017	CE.008673	001	CE.008831	024
CE.008865	018	CE.009800	012	CE.009806	010
CE.010429	009	CE.010450	004	CE.011136	006
CE.011524	014	CE.011623	006	CE.012922	015
CE.013983	007	CE.014665	016	PE.002526	003
PE.004202	003	RJ.012010	021		

001) 2001.02.12224 5 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. FRANCIVALDO DE OLIVEIRA ALMEIDA. A parte autora sobre a certidão de fl. 31 verso. Prazo de cinco dias. INT. DR. ROSALBA DE CASTRO BARBOZA.

002) 2001.02.14144 4 COBRANCA (CV). A. BB FINANCEIRA S.A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. R. LORENA MARIA DE PAULA BEZERRA, HUMBERTO BRASIL DE PAULA E MARIA DO CARMO FROTA DE PAULA. Vistos, etc... Face ao exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido para condenar os promovidos no pagamento da quantia de R\$ 5.393,08 (cinco mil, trezentos e noventa e três reais e oito centavos), nas custas processuais e honorários advocatícios do parágrafo do autor na base de 10% (dez por cento) sobre o valor da causa, conforme art. 20, parágrafo 3o. do CPC, tudo devidamente corrigido. INT. DR. FRANCISCO HERMANO SILVA PASCOAL.

003) 2001.02.16766 4 REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. GM LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. R. PINGUIM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Vistos, etc... Assim sendo, hei por bem determinar com base na prevenção, a distribuição do presente processo ao juízo da 3a. Vara Cível desta Comarca, competente por ter despachado em primeiro lugar. INT. DRS. LUCIANO RANGEL DE AGUIAR E MARIA IRINEA SOARES DE AGUIAR.

004) 2001.02.18058 0 REPARACAO DE DANOS (CV). A. ERONILSON GABRIEL DA SILVA. R. TROPIGAS DISTRIBUIDORA DE GLP LTDA E AGIP DO BRASIL S/A. Audiência de conciliação para o dia 26 de fevereiro de 2002, às 14h30min. INT. DRS. VALERIA MENEZES GURGEL E MARIO CELIO SALES ARAÇAO.

005) 2001.02.20995 2 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO FORD S/A. R. MARISE APARECIDA P. DA CUNHA. Intime-se a requerida sobre o teor da petição de fls. 74/78. Prazo de cinco dias. INT. DR. EDUARDOPRAGMACIO LAVOR TELLES.

006) 2001.02.26650 6 DESPEJO (CV). A. MARIA DAS GRACAS COSTA DE SOUSA. R. NANCY SUSANA CORREA BARKI. Vistos, etc... Isto posto, nos termos do art. 267, VI, do CPC, JULGO EXTINTO o presente feito, sem apreciação do mérito para que surta seus efeitos jurídicos. INT. DRS. TICIANA ALEXANDRE COSTA SOUSA E CINTIA CRISTINA SALDANHA BANDEIRA.

007) 2001.02.29204 3 REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. JOSE LOPES DE SOUZA E ERMANTINE ARAUJO LIMA. R. RAIMUNDA GOMES PEREIRA. Audiência para o dia 20 de fevereiro de 2002, às 15:00 horas. INT. DRS. ARNEDIO BASTOS DE OLIVEIRA FILHO E MARIA ROSANA SARAIVA BOLNER.

008) 2001.02.32827 7 BUSCA E APREENSAO (CV). A. LUCIENIO BEZERRA DE CARVALHO. R. FRANCISCO JOAQUIM GONCALVES. Defiro o pedido de justiça gratuita do promovido. Manifeste-se o autor, no

prazo de dez dias, sobre a contestação apresentada as fls. 20/37. INT. DR. DIMAS MOREIRA MONTEIRO.

009) 2001.02.34162 1 MONITORIA (CV). A. FORPAN FORTALEZA PAO LTDA. R. BERCHMANS SAL & DOCES IND E COM LTDA. Tendo em vista que o réu não efetuou o pagamento e nem ofereceu embargos, constitui-se "ex vi legis" o título judicial. Converto, também "ex vi legis", o mandado inicial em mandado executivo. Requeira o autor a execução na forma adequada. INT. DR. FERNANDO SIMÕES NETO.

010) 2001.02.37742 1 CAUTELAR DE SUSTACAO DE PROTESTO (CV). A. J.A.A. VALE JUNIOR. R. KOMAX IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Ao autor para apresentar cópia da inicial. INT. DR. MARIA DO SOCORRO SOUSA LIMA.

011) 2001.02.40518 2 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. CONSTRUTORA BANDEIRA DE MELLO LTDA. R. ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR DE FORTALEZA. Manifeste-se a requerente, no prazo de dez dias, sobre a contestação e documentos acostados as fls. 38/86. INT. DR. CARLOSEFREM PINHEIRO FREITAS.

012) 2001.02.41609 5 REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. CARLOS ITAMAR LACERDA. R. VICENTE MOURA E ANA MARIA MARINHO MOURA. O feito comporta o julgamento antecipado da lide, por ser matéria de direito (CPC, 330, II). INT. DRS. MOACIR ALENCAR DE AGUIAR E ANA MARIA MARINHO MOURA.

013) 2001.02.41854 3 USUCAPIAO (CV). A. JOCILE MOREIRA SERRA. Com base no teor do ofício de fls. 22, 24 e 30, intime-se o autor para providenciar três cópias da petição inicial, da planta do imóvel e das certidões para que se possa dar prosseguimento ao feito. INT. DR. MANOEL EDSON DE AGUIAR.

014) 2001.02.46536 3 CAUTELAR PREPARATORIA (CV). A. ROBERTO MESQUITA DA SILVEIRA JUNIOR. R. BANCO ABN AMRO REAL S/A. Ao autor para apresentar cópia da inicial. INT. DR. RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS.

015) 2001.02.47637 3 EXECUCAO (CV). A. CONSTRUTORA MARTE LTDA. R. ANTONIO AUGUSTO DA SILVA. Fale o autor sobre a exceção de preteritividade de fls. 33/41 e documentos que a acompanha. INT. DR. RICHEN ADEODATO TALMAG JUNIOR.

016) 2001.02.47663 2 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. DANIEL BRITO DOS SANTOS. Vistos, etc... "Ex positis", JULGO PROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora e, consolidado, em seu favor, a posse e o domínio do bem "ut supra" mencionado. Condene a parte ré nas custas processuais e honorários advocatícios do parágrafos do autor, na base de 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. INT. DR. CELIA MACEDO COLARES.

017) 2001.02.48159 8 CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. MARIA MARLENE DE SOUSA SANTOS. R. FININVEST S/A. ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO. INT. DR. ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR.

018) 2001.02.49966 7 REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. FIRMINO PAULO DE SOUSA. R. EURICE SILVA CRUZ. Intime-se o autor para emendar a inicial dando o correto valor a causa, sob pena de ineptia da inicial. Quanto ao pedido de liminar, deixo para apreciar a formação do contra-ditório. INT. DR. GUSTAVO GONCALVES DE BARROS.

019) 2001.02.50065 7 MANUTENCAO DE POSSE (CV). A. JULIANA FARIAS PINHEIRO. R. JOSE POMPEU BRAGA. Intime-se o autor para emendar a inicial, dando valor da causa, compatível com o pedido, caso contrário, será extinta a ação sem julgamento de mérito (CPC, 267, I). INT. DR. HILDEMAR FALCAO FREIRE.

020) 2001.02.52659 1 DESPEJO (CV). A. JOSE POMPEU BRAGA. R. JULIANA FARIAS PINHEIRO. Intime-se o autor para emendar a inicial, dando valor da causa, compatível com o pedido, caso contrário, será extinta a ação sem julgamento de mérito (CPC, 267, I). INT. DR. FRANCISCO ANTONIO FONTENELE.

021) 2001.02.54164 7 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. EDITORA ABRIL S/A. R. VIDEO STORE COMERCIO LTDA E GLAUCIA ALVES CAMPOS. Tendo em vista a certidão de fl. 52 verso

determino a intimação da autora, através de seu advogado, para que a mesma providencie, junto a esta Secretaria, o pagamento referente a expedição de Carta Precatória. INT. DR. RUY RIBEIRO.

022) 2001.02.56188 5 DECLARATORIA (CV). A. MARIA PATRICIA DO NASCIMENTO SOUSA. Tendo em vista que há interesse do Estado do Ceará na presente ação, determino sua remessa a uma das Varas da Fazenda Pública desta Comarca, conforme art. 109, I, "a", do Código de Divisão e Organização Judiciária deste Estado. Redistribua-se com baixa no Registro. INT. DR. AUDIZIO LOPES DA COSTA.

023) 2001.02.57598 3 CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. EUNICE LIMA MARTINS. R. RAIMUNDA AMORA GADELHA. INT. DR. RENAN CAJAZEIRAS MONTEIRO.

024) 2001.02.58585 7 ALVARA (CV). A. MARIA SUZANIRA BRAGA ESMERALDO. Vistos, etc... Posto isto, com base nas razões acima expostas do mais que dos autos consta, da Doutrina, Jurisprudência e Legislação aplicáveis a espécie, e em consonância com parecer do "PARQUET", julgo procedente o pedido de alvará, para determinar a transferência dos restos mortais do filho da autora, nos termos requeridos na inicial. INT. DR. SANDRA MARA TAVARES.

DR(A). DINAILTON DOS SANTOS MELO(SUBST.)  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 2A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO  
Diretor(a) de Secretaria: DINAILTON DOS SANTOS  
MELO(SUBST.)

EXPEDIENTE No. 002/2002 EM 04/JANEIRO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001177	006	CE.002181	010	CE.002790	005
CE.002927	001	CE.003287	014	CE.003744	011
CE.004610	010	CE.005223	002	CE.006352	004
CE.006388	012	CE.008256	003	CE.008499	008
CE.009820	003	CE.010108	013	CE.010703	003
CE.012222	006	CE.012370	010	CE.012950	007
CE.013054	008	CE.014053 A	008	SP.118471	009
SP.118471	015	SP.132540	009	SP.132540	015

001) 2000.02.15713 6 EXECUCAO (CV). A. J. MACEDO ALIMENTOS S/A. R. HENRIQUE SERGIO LINHARES SOUSA. Intime-se o autor para providenciar a publicação do edital. INT. DR. ANTONINO CRAVEIRO NETO.

002) 2000.02.28529 0 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. IMOBILIARIA ARY LTDA. R. ADALBERTO RODRIGUES ROSA. Intime-se a parte autora, por seu procurador para, no prazo de cinco dias, dizer se houve ou não acordo a que faz menção a certidão de fl. 26 verso. INT. DR. IVANA JEREISSATI GUEDES.

003) 2000.02.33367 8 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. ROSILENE SOUZA CARVALHO MACIEL. R. STENIO MATOS PAULA E FRANCISCO DIOGENES PESSOA. Intime-se a autora para dizer se ainda tem interesse no prosseguimento do feito, requerendo o que for de direito. Caso contrário, o processo será arquivado com baixa na distribuição. INT. DRS. LUIZ GONZAGA MOURA DE SOUSA, ROSA MARIA FELIPE ARAUJO E MARIANA RIOS FARIAS BATISTA.

004) 2000.02.45461 0 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. LINO CARVALHO NUNES. Vistos, etc... Isto posto, HOMOLOGO, por sentença, para que surta seus legais e jurídicos efeitos a desistência formulada, e em consequência, decreto e extinção do feito sem julgamento de mérito, nos termos do art. 267, VIII, do CPC. Cerificado o trânsito em julgado, proceda-se a baixa na distribuição e, oportunamente, ao arquivamento dos autos. Custas já pagas. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

005) 2000.02.46798 4 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. ESCOLA 21 DE MARCO LTDA. R. ULYSSES MENDES GASPAR. Intime-se a exequente sobre a certidão de fl. 29 verso. Cinco dias. INT. DR. JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS.

006) 2001.02.03170 3 ADITAMENTO A PRECATORIA (CV). A. SCANIA LATIN AMERICA LTDA. R. CEVEPE CEARA VEICULOS PESADOS

LTDA. INT. DRS. JOSE AIRTON MOREIRA ANGELIM E JONAS CATUNDA JUNIOR.

007) 2001.02.25297 1 REPARACAO DE DANOS (CV). A. MARIA CECILIA DE LIMA. R. HOSPITAL ANTONIO PRUDENTE. A parte autora sobre a certidao de fl. 79. INT. DR. CICERO SOUSA DE LIMA.

008) 2001.02.32193 0 ORDINARIA (CV). A. JOSE JAIR FERREIRA DE MELO. R. BANCO BRADESCO S.A. Vistos, etc... Posto isto, com base nas razoes acima expostas, do mais que dos autos consta, da Doutrina, Jurisprudencia e Legislacao aplicaveis a especie, JULGO EXTINTA a presenteacao, sem julgamento de merito, com fundamento no art. 267, inciso Vdo CPC, para em consequencia, condenar o autor nos onus da sucumbencia, ao pagamento dos honorarios advocaticios da parte contraria, o que arbitro em 15% (quinze por cento) sobre R\$ 34.231,71 (trinta e quatro mil, duzentos e trinta e um reais e setenta e um centavos), que arbitro como valor da causa, conforme art. 259 do CPC, que repre senta o quantum do financiamento do imovel, conforme calculo de fl. 61, alem da multa de 1% (hum por cento) do valor ora arbitrado a causa (CPC art. 18), e custas e taxas processuais, tudo devidamente corrigido monetariamente. INT. DRS. DANIELA PORTO DE OLIVEIRA, PAULA AZEVEDO DA SILVA E ALCIMAR NOGUEIRA DE MOURA.

009) 2001.02.37529 1 INDENIZACAO POR DANO MORAL (CV). A. AMARO AMAURI DA SILVA. R. CLORIS ROJO BARON. Com esteio no artigo 398 do CPC, concedo vistas a parte adversa sobre os documentos acostados as fls. 324 a 357 do caderno processual. INT. DRS. MARCIA STRANO E MARIO DE OLIVEIRA FILHO.

010) 2001.02.43067 5 CAUTELAR (CV). A. ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA. R. GUARARAPES POSTO E SERVICOS LTDA E BANCO MERCANTIL DO BRASIL. A presenteacao e materia apenas de direito, o que anuncio o julgamento antecipado da lide (CPC 330,II). INT. DRS. CYNTHIA MARIA FONTENELLE, HILDEMAR FALCAO FREIRE E PAULO ROBERTO SILVA.

011) 2001.02.51564 6 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO MERCANTIL DE SAO PAULO S/A. R. JOSE ANSELMO VIEIRA. Fale a parte contraria sobre a peticao de fls. 18.. INT. DR. VERONICA SANCHO DE SOUSA.

012) 2001.02.53703 8 USUCAPIAO (CV). A. JOSE MARIA COSTA E ARLETE NAZARE RAMBEL COSTA. Defiro o pedido de fl. 25, concedendo o prazo de trinta dias. INT. DR. ALFREDO OTHON COELHO NETO.

013) 2001.02.58064 2 REIVINDICATORIA (CV). A. JOSE MARIA DE OLIVEIRA SIROTHEAU E SUELY PINHEIRO SOARES SIROTHEAU. R. MARCONIA VIEIRA TEIXEIRA, OSMARINA VIEIRA TEIXEIRA E OSMAR VIEIRA SOBRINHO. A parte autora para apresentar mais duas copias da inicial bem como falar so bre a certidao de fl. 26 verso. Prazo de cinco dias. INT. DR. MARCELO MAGALHAES FERNANDES.

014) 2001.02.58366 8 INDENIZACAO POR DANO MORAL (CV). A. MARIA JULIANE BENEVIDES GOUVEIA. R. IMOBILIARIA NOGUEIRA LTDA. Verificando este processo e o de No. 2001.0252530 7 (Cautelar de Sustacao de Pro testo), constatei nao haver dependencia nenhuma entre ambos, o que de termino a remessa do presente processo ao Setor de Distribuicao do Forum a fim de proceder a redistribuicao do mesmo. INT. DR. JOSECAMPOS ACCIOLY JUNIOR.

015) 2001.02.62707 0 IMPUGNACAO DE JUST. GRATUITA (CV). A. AMARO AMAURI DA SILVA E CEG CENTRO DE ESTUDOS DE ANTROPOLOGIA GNOSTICA DE FORTALEZA. R. CLORIS ROJO DE BARON. Ao impugnado para, querendo, con testar. INT. DRS. MARCIA STRANO E MARIO DE OLIVEIRA FILHO.

DR(A). DINAILTON DOS SANTOS MELO(SUBST.)  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 4a. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA  
Diretor(a) de Secretaria: BEL. EPAMINONDAS GOMES ROLIM  
EXPEDIENTE No. 06/2002 EM 04/JANEIRO/2002

OAB SEQ OAB SEQ OAB SEQ  
CE.000481 006 CE.000721 005 CE.002019 008

CE.002124 007 CE.002790 012 CE.003057 003  
CE.003432 010 CE.003646 008 CE.003742 013  
CE.006083 006 CE.006352 009 CE.006920 010  
CE.006972 011 CE.007379 004 CE.007380 007  
CE.008209 014 CE.008831 002 CE.009402 006  
CE.010587 005 CE.011022 011 CE.011101 004  
CE.011127 013 CE.011136 014 CE.012606 001  
CE.013885 003 CE.013972 014

001) 1999.02.39616 0 EXECUCAO (CV). A. J.S.B. COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA. R. RAIMUNDO AUGUSTO DE SOUSA. Sentenca de Extin cao. ... Ante o exposto, decreto a extincao da vertente acao, com ba se no art. 794, inciso 1 c/c art. 795 do CPC, o que faco por sentenca para que opere sues juridicos e legais efeitos.Desentranhem os docu mentos que instruiu a exordial, caso requeridos.De se, de logo, baixa na distribuicao, arquivando se os autos.Custas ex legis.P.R.Inti men se. INT. DR. PAULO EDUARDO GIFONI MAIA.

002) 2000.02.20681 1 (NT. 5112) EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A BNB. R. JOAO BATISTA AZEVEDO PONTE ME. Sentenca de Homologacao de Desistencia. ... Ante o exposto, homologoa desistencia anunciada, por sentenca, e decreto extinta a presente acao, sem julgamento de merito, com fundamento no art. 267, VIII do Codigo de Processo Civil, para que produza seus ju rídicos e legais efeitos.De se baixa na distriguicao, de logo, arqui vando se os autos, desentranhem se os documentos que instruiu a exor dial, caso requestados.Custas ex legis.P.R.Intimen se. INT. DR. SANDRA MARA TAVARES.

003) 2000.02.31042 2 (NT. 5249) EXECUCAO (CV). A. FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA. R. MARLUCIA PINHEIRO MARINHO E LUIS MARINHO DA SILVA. Sen tenca de Extincao.... Ante o exposto, decreto a extincao do vertente acao, com base no art. 794, inciso 1 c/c art. 795 do CPC, o que faco por sentenca para que opere sues guridicos e legais efeitos.Desentra nhem se os documentos que instruiu a exordial, caso requerido.De se, de logo, baixa na distribuicao arquivando se os autos. P.R.Inti mem se. INT. DRS. PERBOYRE MOREIRA FILHO E JOSE MAHMOUD A.BARROS LUBBAD.

004) 2001.02.06817 8 (NT. 5636) REPARACAO DE DANOS (CV). A. GEOVANE CARVALHO RODRIGUES. R. CREDICARD S/A. Designacao de audiencia de con ciliacao designada para o dia 07/05/2002 as 15:30 Horas. INT. DRS. FRANCISCO VALDENI DA SILVA E AURY SOUSA SILVA.

005) 2001.02.19106 9 (NT. 5764) RESCISAO DE CONTRATO (CV). A. KAHASI NORDESTE LTDA. R. TELECOMUNICACOES DO CEARA S/A E TELELISTA. Designa cao de audiencia de conciliacao designada para o dia 07/05/2002 as 16:00 Horas. INT. DRS. OLAVO FRANCA SOBREIRA DE SAMPAIO E GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA.

006) 2001.02.19335 5 (NT. 5776) DECLARATORIA (CV). A. JULIO MACEDO NASCIMENTO. R. IZABEL ELIZABETE HENRIQUE. Designacao de audiencia de conciliacao para o dia 09/05/2002 as 15:00 Horas. INT. DRS. RAIMUNDO CAVALCANTE FILHO, FLAVIO CAVALCANTE E SILVANA MARIA DE CARVALHO RAMOS.

007) 2001.02.19950 7 (NT. 5773) INDENIZACAO POR DANO MORAL (CV). A. ESTACIO BRIGICO MONTEIRO. R. CREDICARD/ MASTERCAD. Designacao de au diencia de conciliacao designada para o dia 08/05/2002 15:00. INT. DRS. MIGUEL AGOSTINHO MARQUES DA COSTA E CINTHYA MARIA FERREIRA DE MORAES.

008) 2001.02.20410 1 (NT. 5780) ORDINARIA (CV). A. ELAINE MARIA RIBEIRO GOIS. R. GM LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. Designacao da audiencia de instrucao para o dia 09/05/2002 as 15:30 horas. INT. DRS. GERALDO RODRIGUES DE SOUSA E PEDRO MELO LIMA.

009) 2001.02.26892 4 (NT. 5857) EXECUCAO (CV). A. BANCO ABN AMRO S/A. R. SERGIO CHRISTIANN LEITE CORDEIRO. Sentenca de Homologacao de Desistencia. ... Ante o exposto, homologo a desistencia anunciada, por sentenca, e declaro estinta a presente acao, sem julgamento de merito, com fundamento no art. 267.VIII do CPC, para que produza seus juridicos e legais efeitos.De se baixa na distribuicao, de logo, ar quivando se os autos, desentranhem se os documentos que intruiu a e xordial, caso requestados.Custas ex legis.P.R.Intimen se. INT. DR. HELENA

CASTELO BRANCO DO BONFIM.

010) 2001.02.27422 3 (NT. 5864) CAUTELAR INOMINADA (CV). A. AUGICELIA CAMPOS DE SOUSA. R. BANCO PANAMERICANO. Designação de audiência de conciliação para o dia 09/05/2002 as 14:30 Horas. INT. DRS. RICARDO IBIAPINA LIMA E RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO.

011) 2001.02.31932 4 (NT. 5918) REVISIONAL (CV). A. IPUEIRAS AGRICOLA S/A IPASA. R. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. Designação de audiência de conciliação designada para o dia 08/05/2002 as 15:30 Horas. INT. DRS. ROBERTO DE ALENCAR MOTA E SOLANA MARIA MARTINS CARMO.

012) 2001.02.35885 0 (NT. 5967) EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. INSTITUTO EDUCACIONAL SANTA MARIA LTDA. R. ANTONIA REJANE PEREIRA. Sentença de Extinção, ... Ante o exposto, decreto a extinção da vertente aca, com base no art. 794, inciso 1 c/c art. 795 do CPC, o que faço por sentença para que opere seus jurídicos e legais efeitos. Desentranhem se os documentos que instruiu a exordial, caso re queridos. De se, de logo, baixa na distribuição, arquivando se os au tos. P.R. Intimen se. INT. DR. JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS.

013) 2001.02.37638 7 (NT. 5991) MONITORIA (CV). A. SAET ADMINISTRACAO E ESTUDOS TECNICOS LTDA. R. ARGEMIRO NETO ARARUNA. De signação de audiência de conciliação para o dia 08/05/ 2002 as 16:00 Horas. INT. DRS. SEBASTIANA MARIA C. OLIVEIRA LOPES E RAIMUNDO JANSEN OLIVEIRA.

014) 2001.02.38262 0 (NT. 5999) RESSARCIMENTO DE DANOS (CV). A. FRANCISCO DAS CHAGAS DE CARVALHO CRUZ. R. MARIA DOROTEIA COSTA DE OLIVEIRA SOUSA E MARIDO FRANCISCO EVILASIO DE SOUSA. Audiência de conciliação designada para o dia 08/05/2002 as 14:30 Horas. INT. DRS. CINTIA CRISTINA SALDANHA BANDEIRA, ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO E PEDRO JACKSON MELO COLARES.

DR(A). BEL.EPAMINONDAS GOMES ROLIM  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 4a. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA  
Diretor(a) de Secretaria: BEL.EPAMINONDAS GOMES ROLIM  
EXPEDIENTE No. 07/2002. EM 04/JANEIRO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002062	008	CE.002153	010	CE.002790	011
CE.003287	001	CE.004772	005	CE.005161	004
CE.006923	003	CE.009375	013	CE.009925	002
CE.010355	009	CE.012414	006	CE.013072	012
CE.014665	007				

001) 1999.02.32490 8 (NT. 4543) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. MARIA IRANEIDE FILIZOLA ARAUJO. R. UNIVERSAL BUSINESS DO BRASIL LTDA. Intime se a requerida para Depositar nos Cofres do BEC o R.H In time se a requerida para Depositar nos cofres do BEC os bens indicado a penhora as fls. 37/39. Exp. Nex. INT. DR. JOSE CAMPOS ACCIOLY JUNIOR.

002) 1999.02.41193 2 (NT. 4680) ORDINARIA DE COBRANCA (CV). A. RAIMUNDA ERONITA DA SILVA COSTA, ANTONIO TARCISIO FILHO, MARIO VASCONCELOS DE AGUIAR, FAUSTINO JANUARIO DE OLIVEIRA JUNIOR E BENILDO AGUIAR. R. FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL FAELCE E COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA COELCE. Recebo as apelacoes de fls. 181/187 e fls. 192/203 em seus jurídicos efeitos. Intimen se os apelados para contra arrazoarem no prazo legal. Exp. Nec. INT. DR. JOSE CELIO PEIXOTO SILVEIRA.

003) 1999.02.47074 2 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. INSTITUTO EDUCACIONAL SANTA MARIA LTDA. R. ELIANE AGUIAR GOMES. De signados leiloes para os dias 04 e 15 de marco de 2002 as 15:00 ho ras, 1a e 2a praca respectivamente. INT. DR. SIDNEY GUERRA REGINALDO.

004) 2001.02.10049 7 (NT. 5760) BUSCA E APREENSAO (CV). A. FAMAS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA. R. FRANCISCO

MARIO GOMES MOURA. Intimar a parte autora para recolher as custas da carta precatória. INT. DR. ALEXANDRE BARROSO CARNEIRO.

005) 2001.02.25864 3 (NT. 5846) USUCAPIAO (CV). A. IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS DO CONJUNTO CEARA. . Ao promovente para fornecer as certidoes requeridas pela Procuradoria Geral do Estado. Intime se. INT. DR. LUCIA DE FATIMA FELIX GOMES.

006) 2001.02.43816 1 (NT. 6057) EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. SV ACESSORIOS E PECAS INDUSTRIAIS LTDA. R. FONTENELE ENGENHARIA LTDA. Intimar a parte autora sobre a certidao de fls. 20V do Meirinho. INT. DR. FERNANDO AUGUSTO DE MELO FALCAO.

007) 2001.02.49471 1 (NT. 6128) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. MARIA INES ROCHA LIMA BARBOSA. Diga a parte autora sobre o teor da peticao de fls. 16/18, subscrita pela parte demanda da. INT. DR. CELIA MACEDO COLARES.

008) 2001.02.50652 3 (NT. 6144) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. FRANCISCA PEREIRA SILVA. R. ALUIZIO PEREIRA MAGALHAES. Intimar a parte requerente para falar sobre a contestacao de fls. 21/24. INT. DR. AZIZ MANUEL FARIAS JEREISSATI.

009) 2001.02.50861 5 PROTESTO (CV). A. CONDOMINIO RESIDENCIAL SAMBURA. R. CONSTRUTORA JATHAY ENGENHARIA LTDA. Intimar a parte auto ra para providenciar publicacao de edital. INT. DR. FABRICIO MELO MACHADO.

010) 2001.02.51997 8 (NT. 6161) EMBARGOS DE TERCEIROS (CV). A. MARCIA MARIA DE PAULA CARVALHO. R. JOINT INTERNACIONAL SERVICE COMERCIO INDUSTRIA E REPRESENTACOES LTDA. Intimar o requerente sobre os officios de fls.21. INT. DR. ZENILO RONALD ALMADA RODRIGUES.

011) 2001.02.58057 0 (NT. 6221) EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. SANTA MARIA INSTITUTO EDUCACIONAL SANTA MARIA LTDA. R. ANA CLAUDIA BARROS CAMARA. Intimar a parte autora sobre a certidao de fls.16V di Meirinho. INT. DR. JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS.

012) 2001.02.60434 7 EXECUCAO (CV). A. HERMENEGILDO RODRIGUES PASSOS. R. JOAO BATISTA PONCIANO. Intimar a parte autora para reco lher as custas da carta precatória. INT. DR. VALECIUS PASSOS BEZERRA.

013) 2001.02.62333 3 (NT. 6280) REVISIONAL (CV). A. MARIA ADALMICE SILVA LIMA. R. BANCO PANAMERICANO S/A. Intime se o autor no prazo de cendial, para regularizar a representacao processual, sob pena de in deferimento. Exp. Nec. INT. DR. MARIA VALDILANIA B. V. ALBUQUERQUE.

DR(A). BEL.EPAMINONDAS GOMES ROLIM  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 5A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA  
Diretor(a) de Secretaria: REJANE MARIA MACIEL SALES  
EXPEDIENTE No. 1/2002 EM 01/JANEIRO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001141	001	CE.001956	006	CE.002656	012
CE.002790	007	CE.003523	004	CE.003523	009
CE.005185	009	CE.005476	004	CE.005476	009
CE.005497	010	CE.006982	012	CE.007532	011
CE.008238	003	CE.008652	008	CE.009090	006
CE.009400	011	CE.009792	005	CE.009851	014
CE.010118	006	CE.011860	002	CE.013225	015
CE.014089	009	CE.014194	013		

001) 2001.02.03831 7 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. GUILHERME CAVALCANTE DE CARVALHO FILHO. Pague se as custas de execucao de sentença. INT. DR. JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO.

002) 2001.02.08793 8 EXECUCAO (CV). A. GRAFICA EDITORA R. ESTEVES TIPROGRESSO LTDA. R. PIMENTA MALUCA DIVERSAO



COMERCIO E TURISMO LTDA. Ao advogado do petitorio retro, para cumprir o determinado no art. 45 do CPC. INT. DR. JARDSON SARAIVA CRUZ.

003) 2001.02.11021 2 DESPEJO (CV). A. REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A. R. ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO DO ALTO DO BODE. Fale a parte autora sobre a devolucao do ar, no prazo legal. INT. DR. CLAUDIA ADERALDA CINTRA.

004) 2001.02.12494 9 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. MOINHO SANTA LUCIA. R. RAIMUNDO ERIDON DA CUNHA. Indefiro o pedido retro, por falta de amparo legal. Cabe ao credor indicar bens a pe nhora. INT. DRS. MAURO FERREIRA SALES E DECIO MOREIRA ROCHA.

005) 2001.02.13050 7 ORDINARIA DE COBRANCA (CV). A. BANCO DO BRASIL S/A. R. ANGELINA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA, PATRICK JEAN FRANCOIS IHUEL E ANGELA MARIA XIMENES IHUEL. Ao autor sobre a certidao supra. INT. DR. MARCIO JOSE TEMOTEO H. BRASILEIRO.

006) 2001.02.16687 0 INDENIZACAO POR DANO MORAL (CV). A. VALFRIDO SALMITO FILHO. R. ASSOCIACAO DOS FUNCIONARIOS APOSENTADOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL AABNB. Fale o autor sobre a contestacao, no prazo legal. INT. DRS. MARIO DAVID MEYER DE ALBUQUERQUEMOACIR MACEDO DE ALBUQUERQUE E JOSE WILSON PINHEIRO SALES.

007) 2001.02.17169 6 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. APEL ASSOCIACAO PRO ENSINO S/C LTDA. R. ROSANGELA MARIA SILVA VASCONCELOS. Fale a parte autora sobre a certidao do meirinho, no prazo legal. INT. DR. JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS.

008) 2001.02.19078 0 BUSCA E APREENSAO (CV). A. CONTINENTAL BANCO S/A. R. FRANCISCO CLAUDIO ARAUJO RIBEIRO. Purgue se o promovido a mo ra. INT. DR. FRANCISCO CLAUDIO ARAUJO RIBEIRO.

009) 2001.02.19211 1 ORDINARIA (CV). A. FRANCISCO ARNALDO SANTOS ALMEIDA. R. MARIA TEREZA BIZERRA E IOLANDA TORRES BEZERRA. O processo sera julgado no estado em que se encontra. INT. DRS. MAURO FERREIRA SALES, DECIO MOREIRA ROCHA, RODRIGO MEDEIROS SALES E MARCONDES COELHO VIANA.

010) 2001.02.25689 6 CONTRA NOTIFICACAO (CV). A. CONSTRUTORA KAYROS LTDA. R. FRANCISCO ANGELO DE FRANCESCO E MARIA ALICE BRASIL DE FRANCESCO. Ao autor sobre a devolucao dos AR INT. DR. ESTEFANIA LUIZA A. DE MESQUITA.

011) 2001.02.30268 5 CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. MARIA DO SOCORRO MARANHÃO. R. HOTEIS BEIRA MAR S/A. Fale a parte autora sobre a Con testacao, no prazo legal. INT. DRS. ROCHELLE MAHLMANN MUNIZ DE MOURA E JOAO MOYSES FERREIRA NETO.

012) 2001.02.40340 6 MONITORIA (CV). A. BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A. R. CVC CERA VEGETAL DO CEARA LTDA E JOSE FONTELES DE MORAES. Ao autor sobre os embargos. INT. DRS. FRANCISCO FRANCIEU DO LINS E ENISIO CORDEIRO GURGEL.

013) 2001.02.40427 5 MANDADO DE SEGURANCA (CV). A. FATIMA MARIA CAMPOS. R. (ATO DO) DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA). Ante o exposto, declaro incompetente este juizo para apreciacao do feito, determinando a remessa destes autos a 1a. Vara, tendo em vista as disposicoes do artigo 109, IB da Lei 12342/94 (Lei de Organizacao Judiciaria) da Fazenda Publica do Estado do Ceara, via distribuicao, logo que decorrido o prazo recur sal. INT. DR. JORGEANA LOPES DE LIMA.

014) 2001.02.44656 3 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. EVANDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA. R. FRANCISCO VALDERLY MORAIS. Indefiro o pedido retro por falta de amparo legal tendo em vista que vcontra ria o art. 222, c da Legislacao Processual Civil. INT. DR. ESPEDITO AFONSO JUNIOR.

015) 2001.02.50760 0 EXECUCAO (CV). A. ANTONIO BRANCO FILHO. R. EDAN TRANSPORTES E REPRESENTACOES LTDA, JOAO BATISTA SILVA DO AMARAL E MARIA DE LOURDES FERNANDES. Homologo, por sentenca e para que se pro duzam todos os efeitos juridicos e legais pertinentes, o pedido de desistencia manifestado e, por azo de consequencia, decreto a extin cao do feito sem vislumbrar lhe o merito, determinando a baixa na distribuicao. Custas na forma da lei. INT. DR. LETICIA SJOMAN TORRANO.

DR(A). REJANE MARIA MACIEL SALES  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 8A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA  
Diretor(a) de Secretaria: ANA ORCINA SOUZA VALENTE  
EXPEDIENTE No. 90 EM 04/JANEIRO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001301	010	CE.001421	018	CE.001959	004
CE.002019	017	CE.002148	016	CE.002779	012
CE.004100	011	CE.005431	013	CE.005511	003
CE.005864	020	CE.005874	006	CE.005952	020
CE.006014	005	CE.006352	001	CE.006383	019
CE.007483	007	CE.007919	002	CE.010108	017
CE.010630	014	CE.011209	008	CE.011214	015
CE.011585	019	CE.011670	007	CE.013868	018
CE.014204	018	DP.000000	013	DP.000000	021
PE.010042	009				

001) 2000.02.00575 1 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO S/A. R. FRANCISCO JOSE RODRIGUES DE SOUZA. Indefiro o pedido de fls.58/60.Mantenho o despacho de fls.53. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

002) 2000.02.02673 2 INDENIZACAO (CV). A. FRANCISCO MARTINS DIOGENES. R. MAISA MOSSORO AGRO INDUSTRIAL S/A. Aguarde se a ini ciativa da parte interessada pelo prazo de 30 dias. INT. DR. VANIA LUCIA FARIAS DE SA.

003) 2000.02.03655 0 REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS (CV). A. ANTONIO ALEXANDRE FROTA AMORA FILHO. R. FORD LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. A parte autora para informar qt deseja depositar em juizo. INT. DR. TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES.

004) 2000.02.04850 7 EXECUCAO (CV). A. F.F.T. COMERCIO E SERVICOS LTDA. R. GARDA BRAZ CANTINA E RESTAURANTE LTDA. Ao exequente para re querer o que achar justo. INT. DR. MARCUS VINICIUS CAVALCANTE SOARES.

005) 2000.02.05900 2 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. MAURILIO GONCALVES DOS SANTOS. R. RICARDO NUNES BRAIDE. A parte auto ra sobre os termos da certidao de fls 61v do oficial de justica. INT. DR. IRACEMA RUBENS DANTAS LIMA.

006) 2000.02.07527 0 EXECUCAO (CV). A. ANTONIO ALVES DA SILVA. R. JANAINA DA SILVA PEREIRA. A parte autora sobre os termos da certidao de fls.20v do Oficial de Justica. INT. DR. HILNAH PINHEIRO MOREIRA.

007) 2000.02.08403 1 INDENIZACAO POR DANO MORAL (CV). A. CARLOS ANTONIO ESTEVES ARAIPE. R. IMPORTEC IMPORTADORA CEARENSE LTDA. ...NO entanto abra se vista as partes para requererem o que lhes pa recer legal. INT. DRS. DJALMA BARBOSA DOS SANTOS E ITIBERE FERNANDES VIANA.

008) 2000.02.20275 1 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. LUIZ GUALBERTO OLIVEIRA DE SOUZA. Defiro o pedido retro, sus pendendo o processo por hum ano, findo o qual o mesmo sera devidamen teextinto caso nao seja movimentado durante este lapso temporal. INT. DR. VILANEIDA AGUIAR BEZERRA.

009) 2000.02.25907 9 REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. GM LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. R. JOSE DE OLIVEIRA CUNHA. Mantenho meu des pachos de fls. 100, por seus juridicos e legais fundamentos. INT. DR. ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA.

010) 2000.02.26570 2 MONITORIA (CV). A. BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A. R. MARIA OLINDA C XAVIER. Aguarde se por 30 dias a iniciativa da par te interessada. INT. DR. WAGNER BARREIRA FILHO.

011) 2000.02.29240 8 MONITORIA (CV). A. GILBERTO MOITA. R. BIC BANCO BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A. ...Alem do mais, pedidos como es tes vao de encontro a singeleza e ao carater excepcional do procedi mento monitorio, criado para atender ao ideal de rapidez e econo mia...Indefiro os pedidos pois. INT. DR. JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR.

012) 2000.02.33275 2 EXECUCAO (CV). A. COLDAR AR CONDICIONADO LTDA. R. ALPHA SERVICOS AUXILLARES LTDA. A parte autora sobre os termos da certidao de fls.32v do Ofical de Justica. INT. DR. VALTER SERGIO DUARTE FURTADO.

013) 2000.02.35257 5 LOCUPLETAMENTO (CV). A. SOLPRO EXPORTADORA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. R. VILSON FERREIRA DA COSTA. ...Posto assim, com base no art. 61 da Lei 7357/85, so me resta julgar proce denteem todos os seus termos, a presente acao, condenando o reu a pagar a autora o valor do cheque, acrescido de juros de mora de 1% ao mes a contar do ajuizamento da acao.Condeno, ainda, a parte promovida ao pagamento daS custas processuais e da verba honorariaarbitrada em 10% sobre o valor da causa. INT. DRS. ADRIANA LUCIA FINELLI GONCALVES E JOAO GUILHERME JANJA XIMENES.

014) 2000.02.37661 0 ORDINARIA DE REVISAO (CV). A. TEREZINHA VIANA ARRAES MAIA ME, FRANCISCO ROBERTO ARRAES MAIA E TEREZINHA VIANA ARRAIS MAIA. R. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. Aguarde se a ini ciativa da parte interessada pelo przo de 30 dias. INT. DR. PAULO ANDRE LIMA AGUIAR.

015) 2000.02.39770 6 ORDINARIA DE COBRANCA (CV). A. CEQUIP IMPORTACAO E COMERCIO LTDA. R. JOSE ELIHU BASTOS LIRA. Defiro o pedi do retro, suspendendo o processo por 90 dias, findo o qual o mesmo sera devidamente extinto caso nao seja movimentado durante este lapso temporal. INT. DR. ANISIA LETTAO AGUIAR.

016) 2000.02.43241 2 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO BRADESCO S.A. R. AGENOR KOSLOSKI. ...Assim sendo, com fulcro no art. 3o., paragrafo 4o. do DEC LEI No.911/69, JULGO PROCEDENTE o pedido, confirmando a liminar concedida, consolidando a posse e a propriedade plenas do veiculo... nas maos do proprietario fiduciario...Cõdeno a parte pro movida ao pagamento das custas processuais e da verba honoraria, que arbitro em 10% sobre o valor da causa. INT. DR. FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS.

017) 2000.02.55695 2 REVISIONAL (CV). A. MARIA DE FATIMA DE MENEZES. R. COMPASS INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA. Aos interessados sobre a informacao de fls.92 da Contadoria do Forum. INT. DRS. MARCELO MAGALHAES FERNANDES E PEDRO MELO LIMA.

018) 2000.02.57289 3 EXECUCAO (CV). A. YPIOCA AGROINDUSTRIAL LTDA. R. P. R. REPRES. IMP. EXP. COM. DE PRODS. ALIMENT. LTDA. Defiro o pe dido retro.Prazo: 30 dias. INT. DRS. ANTONIO JURANDY PORTO ROSA, JOSE FERNANDO BRIGIDO GOMES JUNIOR E CHRISTIAN SALES.

019) 2001.02.24880 0 INDENIZACAO (CV). A. GIOVANNI ZOFFI. R. FRANCISCA LUCILENE DA ROCHA LIMA. A parte autora sobre os termos da certidao de fls.33v do Oficial de Justica. INT. DRS. DIANA DUTRA DE MESQUITA E JOSE EPIFANIO DE CARVALHO NETO.

020) 2001.02.39663 9 MANDADO DE SEGURANCA (CV). A. TACITO POUCHAIN RIBEIRO. R. DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DO CEARA COELHO. ...Sendo assim, com fulcro no art. 109, I, a do Codigo de Divisao e Organizacao Judiciaria do Estado do Ceara, reco nheco a incompetencia deste Juizo da 8a. Vara Civel para apreciacao do feito, determino a remessa destes autos para uma da Varas da Fa zenda Publica... INT. DRS. FRANCISCO ERNESTO MATOS GURGEL DO AMARAL E ANTONIO CLETO GOMES.

021) 2001.02.43601 0 CAUTELAR (CV). A. DURVAL MACEDO FILHO. R. MARIA DE LOURDES ARAUJO BORGES. A parte autora sobre os termos da certidao do Oficial de Justica. INT. DR. FATIMA SOARES

FAUSTINO COELHO.

DR(A). ANA ORCINA SOUZA VALENTE  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

8A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA  
Diretor(a) de Secretaria: ANA ORCINA SOUZA VALENTE  
EXPEDIENTE No. 90 EM 04/FEVEREIRO/2001

OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.007919	001	CE.013310	001

001) 2001.02.30270 7 ACIDENTE DE TRABALHO (CV). A. ANTONIO PEREIRA DE LIMA. R. INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. D:DEFIRO A GRATUIDADE DA JUSTICA. FICA DESIGNADO O DIA 5 DE FEVEREIRO DE 2002 PARA AUDIENCIA DE CONCILIAAO. INT. DRS. VANIA LUCIA FARIAS DE SA E JOSE CAVALCANTE CARDOSO NETO.

DR(A). ANA ORCINA SOUZA VALENTE  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

9A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA  
Diretor(a) de Secretaria: MARIA TEREZA PORTO DE MONTENEGRO

EXPEDIENTE No. 03/02 EM 04/JANEIRO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001736	003	CE.001959	002	CE.002575	005
CE.002575	013	CE.002678	001	CE.003209	003
CE.005214	002	CE.005275	005	CE.005275	013
CE.006021	006	CE.006021	010	CE.006306	014
CE.006426	001	CE.006512	008	CE.007379	008
CE.007447	009	CE.007481	007	CE.008725	010
CE.009851	004	CE.010422	012	CE.010423	011
CE.010568	006	CE.010680	019	CE.011136	017
CE.011215	020	CE.011569	006	CE.012423	010
CE.012426	009	CE.013194	018	CE.013395	016
CE.014096	015				

001) 0053.02.10277 3 EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. BRADESCO SEGUROS S/A. R. MARIA BRANDAO EVANGELISTA. REQUEIRAM OS INTERESSADOS O QUE ENTENDEREM DE DIREITO, NO PRAZO DE DEZ DIAS, PENA DE VIREM A SER OS AUTOS ENCAMINHADOS AO ARQUIVO GERAL. INT. DRS. MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JUNIOR E LAURO DA ESCOSSIA FILHO.

002) 0053.02.10344 3 (NT. 89820) EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. ALBERTO VERAS CARAPEBA. R. THE FIRST NATIONAL BANK OF BOSTON. AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA REQUERER O QUE ENTENDER CABIVEL. INT. DRS. MARCUS VINICIUS CAVALCANTE SOARES E JOSE LEITE JUCA FILHO.

003) 1997.02.30285 4 (NT. 2657) CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. FRANCISCA MARLY XIMENES FREIRE ARAGAO. R. LUIS CLOVIS LANICCA DE SOUSA. DESIGNADA A AUDIENCIA DE CONCILIAAO PARA O DIA 07/03/02, AS 15:00 HORAS. INT. DRS. ANTONIA ROSELIA MOREIRA E EVANDO CARLOS HOLANDA.

004) 1998.02.08032 2 (NT. 2824) MONITORIA (CV). A. JOSE UILO ROGERIO DE HOLANDA. R. EDINEUDO PORTELA BEZERRA. AO AUTOR SOBRE DOCUMENTOS DE FLS. INT. DR. ESPEDITO AFONSO JUNIOR.

005) 1998.02.18902 2 (NT. 2960) EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A BEC. R. LIDUINA FELIX ROCHA ME, MANOEL ANSELMO DA SILVA E GONCALO PEREIRA NETO. TENDO SIDO AJUIZADA ACAO REVISIONAL DO DEBITO DE QUE CUIDA A PRESENTE EXECUCAO, DE TODO RECOMENDAVEL O SOBRESTAMENTO DESTES FEITO, ATE QUE JULGADO O FEITO REVISIONAL ALUDIDO. INT. DRS. JOSE HAROLDO LIMA BATISTA E LENILTON COELHO.

006) 1999.02.01933 1 (NT. 3311) INDENIZACAO POR DANOS MOR. E

MATER.(CV). A. ROSANI GONCALVES BARROS. R. JORNAL DA RUA EDITORA VERDES MARES. DOS PLEITOS CONSTANTES DA PETICAO DE FLS. 119 120, SOMENTE O PRIMEIRO MERECE ATENDIMENTO.(...)QUANTO AO PEDIDO DE APREENSAO DO BEM, CONSTANTE DO ITME 2 DA PETICAO INDI CADA, DEIXO DE ACOLHE LO. E ISSO PELA RAZAO SIMPLES DE QUE SENDO A EXECUTADA UMA EMPRESA RECONHECIDAMENTE SOLDAVEL, NAO SE VISLUMBRA NECESSIDADE DE APREENDER O BEM QUE NOMEOU A PENHORA, O QUAL PODERA PERMANECER EM SEU PODER, COMO FIEL DEPOSITARIO. INT. DRS. GERMANO MONTE PALACIO, CARLOS ALBERTO C. SALVIANO E AUGUSTO SERGIO PEREIRA DA SILVA.

007) 1999.02.18916 4 (NT. 3541) ALVARA (CV). A. LEDA FURTADO DIAS. . DEFIRO A EXPEDICAO DO ALVARA REQUERIDO, DELE DEVENDO CONSTAR OS DADOS PESSOAIS DA REQUERENTE, INDICADOS NO FINAL DA PECA DE FLS. 32. SEM CUSTAS, POR SER A POSTULANTE BENEFICIARIA DA JUSTICA GRATUITA. INT. DR. ANGELO MARCONDES FURTADO DIAS.

008) 1999.02.32282 4 (NT. 3787) REVISIONAL (CV). A. FRANCISCA LENIUDA LEITE. R. CREDICARD S/A ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO. JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A ACOA, O QUE FACO PARA DETERMINAR A EXCLUSAO, DO SALDO DEVEDOR DA AUTORA JUNTO A RE DOS ENCARGOS DECORRENTES DA CAPITALIZACAO DE JUROS. NO MAIS, PORQUE NAO COMPROVADA A EXISTENCIA DA OCORRENCIA DE ILEGALIDADE, PREVALECE TODO O DEBITO.POR SER MINIMA A PARTE NA QUAL A RE FOI VENCIDA, DEIXO DE APLICAR A ESPECIE D REGRA DO ART. 21DO CPC.CUSTAS PELO DEMANDANTE, QUE PAGARA, TAMBE, A VERBA HONRARIA DO PATRONO DA AUTORA, QUE ORA ARBITRO EM R\$ 1.000,00, O QUE FACO COM ARRIMO NO DESPOSTO NO PARAGRAGO 4o. DO ART. 20 DO CPC. INT. DRS. EDSON JOSE SAMPAIO CUNHA FILHO E AURY SOUSA SILVA.

009) 1999.02.35110 7 (NT. 3826) REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. FIBRA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. R. DTC LOPES LTDA. ESTANDO EM CURSO O PROCESSO APENSO, ALUSIVO A UMA ACOA REVISIONAL AJUIZADA PELA PARTE PROMOVIDA NESTA ACOA CONTRA O PROVOVENTE, DE TODO RECOMENDAVEL PERMANECAM ESTES AUTOS SOBRESTADOS, AFIM DE QUE AS DUAS ACOES TENHAM JULGAMENTO SIMULTANEO. INT. DRS. ALOISIO CAVALCANTI JUNIOR E HENRIQUE DAVI DE LIMA NETO.

010) 2000.02.26039 5 (NT. 4287) REPARACAO DE DANOS (CV). A. GILBER ALEXSSANDRO DO NASCIMENTO SILVA. R. EDITORA VERDES MARES LTDA E FRANCISCO BILAS. MANTENHO A DECISAO AGRAVADA, PELOS SEUS PROPRIOS FUNDAMENTOS. ESCLARECAM OS LITIGANTES, EM CINCO (05)DIAS, SE DESEJAM A PRODUCAO DE PROVAS, ESPECIFICANDO AS SE FOR O CASO. DECORRIDO O PRAZO ACIMA ASSINALADO SEM MANIFESTACAO DOS INTERESSADOS, O SEU SILENCIO SERA INTERPRETADO COMO ANUENCIA AO JULGAMENTO DO FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. INT. DRS. JOAQUIM GUERREIRO DA SILVA, AUGUSTO SERGIO PEREIRA DA SILVA E FRANCISCO JORIO BEZERRA MARTINS.

011) 2000.02.46058 0 (NT. 4512) BUSCA E APREENSAO (CV). A. FINAUSTRIA CIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. R. FRANCISCO EDILSON REGO. A MM JUIZA JULGA PROCEDENTE A ACOA, COM APOIO NO ART. 66 DA LEI NO. 4728/65 E NO DEC. LEI911/69, DECLARANDO RESCINDIDO O CONTRATO E CONSOLIDANDO NAS MAOS DA AUTORA O DOMINIO E A POSSE PLENOS E EXCLUSIVOS DO BEM, CUJA APREENSAO LIMINAR TORNO DEFINITIVA, FACULTADA A VENDA PELA AUTORA, NA FORMA DO ART. 3o., PARAGRAFO 2o. DI CEC LEI SUPRA MENCIONADO. OFICIE SE AO DETRAN, COMINCANDO ESTAR A ATUORA AUTORIZADA A PROCEDER A TRANSFERENCIA A TERCEIROS QUE INDICAR E PERMANECAM NOS AUTOS OS TITULOS A ELE TRAZIDOS. O REU PAGARA AS CUSTAS DO PROCESSO E A VERBA HONORARIA DO PATRONO DA DEMANDANTE, NA BASE DE DEZ POR CENTO SOBRE O QUANTUM DEBEATUR.TRANSITIDA EM JULGADO, ARQVEM SE ANTES PROCEDENDO SE A COMPETENTE BAIXA NA DISTRIBUICAO. INT. DR. ELIETE SANTANA MATOS.

012) 2001.02.04454 6 (NT. 4665) ORDINARIA (CV). A. FINAUSTRIA CIA DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. R. NIVEA MARIA DE LIMA OLIVEIRA. REQUEIRA A PROMOVENTE, NO PRAZO DE CINCO DIAS, O QUE ENTENDER CABIVEL A BEM DE SEUSPINTERESSES, PENA DO ARQUIVAMENTO DO PROCESSO. INT. DR. HIRAM LEO DUARTE.

013) 2001.02.10888 9 (NT. 4718) REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS (CV). A. MANOEL ANSELMO DA SILVA. R. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A BEC. A MM JUIZA DEFERE O PLEITO ALUSIVO AO SOBRESTTAMENTO DA QUELE PROCESSO EXECUTIVO. DA MESMA SORTE, OBSERVANDO O POSICIONAMENTO DOS NOSSOS TRIBUNAIS SOBRE ASSUNTO, ACOLHE O PEDIDO CONCERNENTE A RETIRADA DOS NOMES DOS EXECUTADOS/GARANTIDORES DO ELENCO DOS DEVEDORES INADIMPLENTES, CONSTANTES DOS SERVICOS DE PROTECAO AO CREDITO. PARA ESSE EFEITO, DILIGENCIE A SECRETARIA NO SENTIDO DE DAR CUMPRIMENTO A ESTA DETERMINACAO. NO QUE CONCERNE A PRETENSAO DO PROMOVENTE DE PERMANECER COM A POSSE DO BEM SOBRE O QUAL RECAIU A PENHORA (...) NAO HA, POR IGUAL, NUNHUM OBSTACULO, EM RAZAO DO QUE DEFERIDO. CONSIDERANDO QUE PELO REU JA CONTESTADA A ACOA, COMO SE VE DE FLS. 23 36, SOBRE A SUA DEFESA MANIFESTE SE A DEMANDANTES, NO PRAZO LEGAL. INT. DRS. LENILTON COELHO E JOSE HAROLDO LIMA BATISTA.

014) 2001.02.14041 3 (NT. 4749) EXECUCAO (CV). A. COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA COELCE. R. SOCORRO ALVES ROLIM RAMOS. A MM JUIZA CONSIDERA SE IMPEDIDA PARA FUNIONAR NO PROCESSO, DETERMINANDO A REMESSA DESTES AUTOS A SUA SUBSTITUTA, NO CASO A JUIZA DA 10A.VARA CIVEL. INT. DR. JOSE DE DEUS PEREIRA M. FILHO.

015) 2001.02.20254 0 (NT. 4824) DECLARATORIA (CV). A. RAIMUNDO XIMENES DE SOUZA. R. ERIFARMA COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA. DEFIRO O PEDIDO DE FLS.23.DEVENDO A RESTITUICAO DOS DOCUMENTOS DE QUE ELA CUIDA SER FEITA MEDIANTE RECIBO NOS AUTOS, NOS QUAIS DEVERAO PERMANECER COPIA DOS MESMOS. INT. DR. SERGIO ADRIANO RIBEIRO SOBREIRA.

016) 2001.02.25633 0 (NT. 4887) MONITORIA (CV). A. GRUPO 320 (ADMINISTRADO POR CONAB CONSORCIO NACIONAL DE BENS LTDA). R. ROBERTO SALES FARIA JUNIOR E ROBERTO SALES FARIA. SOBRE A RECONVENCAOE OS EMBARGOS DE FLS., FALE A PROMOVENTE, EM DEZ (10)DIAS. INT. DR. PEDRO HENRIQUE DE ARAUJO CABRAL.

017) 2001.02.27913 6 (NT. 4919) EXECUCAO (CV). A. BENEDITA RODRIGUES DE SOUSA. R. RAIMUNDA SILVA DA COSTA E RAIMUNDO ALVES DA COSTA. RECEBENDO APENAS HOJE OS AUTOS DESTES PROCESSO, QUE SE ENCONTRAVAM CONCLUSOS, DENTRE CENTENAS DE OUTROS, VERIFIQI QUE JA DECORRIDO O PRAZO INDICADO NA PETICAO DE FLS. 29. ASSIM, INTIME SE A DEMENDANTE, PARA QUE ESCLARECA SE CJEGARAM A BOM TERMO OS ENTENDIMENTOS QUE MANTEVE A COM A RE, REQUERENDO O QUE LHE PARECER CABIVEL. INT. DR. CINTIA CRISTINA SALDANHA BANDEIRA.

018) 2001.02.33424 2 (NT. 4970) MONITORIA (CV). A. WALL STREET FOMENTO COMERCIAL LIMITADA. R. LUIS VANDER TEIXEIRA OSTERNO E L.V. TEIXEIRA OSTERNO. AO AUTOR SOBRE PARA FALAR SOBRE OS EMBARGOS MONITORIOS EM CINCO DIAS. INT. DR. GLAUBER FARIAS DE LIMA.

019) 2001.02.38521 1 BUSCA E APREENSAO (CV). A. UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. R. RAQUEL MIRANDA DE SIQUEIRA. COM A JUNTADA ASO AUTOS DO DOC. DE FLS. 20, O DEMANDANTE SOMENTE ATENDEU PARCIALMENTE AO QUE LHE FOI DETERMINADO PELO DESPACHO DE FLS. 18.SEJA ELE INTIMADO, DESSE MODO, PARA DAR CUMPRIMENTO INTEGRAL A MESMA DECISAO. INT. DR. FRANCISCO ASSIS DE MESQUITA CIRIACO.

020) 2001.02.42653 8 REVISAO DE CLAUSULA (CV). A. ROSA ELISABETH FORTUNATO DE MELO. R. FORD LEASING S.A

ARRENDAMENTO MERCANTIL. REMETAM SE, POIS, OS AUTOS A DISTRIBUICAO, A FIM DE QUE ALI FEITA A REDISTRIBUICAO QUE SE IMPOE, ANTES ANOTANDO SE A VAIXA DEVIDA. INT. JOSE WLAKER CABRAL. INT. DR. ARNOBIO GOMES NETO.

DR(A). MARIA TEREZA PORTO DE MONTENEGRO  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**9A. VARA CIVEL**

Juiz(a) de Direito: ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA  
Diretor(a) de Secretaria: MARIA TEREZA PORTO DE MONTENEGRO

EXPEDIENTE No. 04/02 EM 04/JANEIRO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002790	011	CE.003610	005	CE.004131	003
CE.005186	002	CE.005521	009	CE.005864	010
CE.006233	005	CE.006352	007	CE.006734	004
CE.006820	006	CE.006923	012	CE.010630	008
CE.012033	003	CE.013084	001	CE.014152	014
CE.014312	004	PE.018401	013		

001) 2001.02.05911 0 (NT. 4683) REVISAO DE CONTRATO (CV). A. MARIA DA CONCEICAO COELHO DE SOUSA. R. BANCO FORD S/ A. SOBRE A CONTESTACAO DE FLS. E DOCUMENTOS A ELA ACOSTADOS, DIGA A PROMOVENTE, EM CINCO DIAS. INT. DR. PAULO MARIA RIBEIRO LINHARES FILHO.

002) 2001.02.06458 0 (NT. 4688) EXIBICAO DE DOCUMENTO (CV). A. CAIXA DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES FAZENDARIOS ESTADUAIS CAFAZ. R. DYNAMIC CLUBE SEGUROS. SOBRE A CONTESTACAO DE FLS. E DOCUMENTOS A ELA APENSADOS, DIGA A PROMOVENTE, EM CINCO DIAS. INT. DR. VERA LUCIA DE OLIVEIRA ESPER MAZZA.

003) 2001.02.10032 2 (NT. 4713) ORDINARIA DE COBRANCA (CV). A. ENGEPLAS CONSTRUCOES E REPRESENTACOES LTDA. R. JOSE MAURICIO COUTINHO RODRIGUES. SOBRE A PETICAO DE LFS. 65 66E DOCUMENTOS A ELA ACOSTADOS, DIGA A PROMVENTE, EM CINCO DIAS., INT. DRS. JOSE JORGE STENIO MOURA DE OLIVEIRA E VERONICA ACIOLY DE VASCONCELOS.

004) 2001.02.15180 6 (NT. 4768) EXECUCAO (CV). A. ZELIA TEIXEIRA ALVES AMORIM. R. RENATA MAIA BRITO. DEFIRO O PEDIDO DE FLS.30. PERMANECAM OS ATUOS SOBRESTADOS, EM ARQUIVO PROVISORIOM BA SECRETARIA DI HYUZIM ATE A DATA NO MESMO ESPEDIENTE INDICADA, APOS A QUAL ME DEVERAO VIR CONCLUSOS, COM OU SEM MANIFESTACAO DA INTERESSADA. INT. DRS. DUQUESNE MONTEIRO DE CASTRO E OLAVO ALMEIDA FREIRE.

005) 2001.02.20009 2 (NT. 4823) RESSARCIMENTO DE DANOS (CV). A. ALTINA MARIA GOMES DE LIMA. R. EXPRESSO GUANABARA S/A. SOBRE A CONTESTACAO E DOCUMENTOS A ELA ANEXADOS, DIGA A PROMOVENTE, EM DEZ DIAS. INT. DRS. FCO. LEITAO DE SENA E ANTONIO NILSON ALMEIDA CHAVES.

006) 2001.02.21299 6 (NT. 4839) EXECUCAO (CV). A. STELA PINHO PITA. R. FRANCISCO CARLOS DE SOUZA. AO PATRONO DA AUTORA PARA QUE VENHA FORNECER AO JUIZO, EM CINCO DIAS, O ENDEREÇO ATUALIZADO DE SEU CONSTITUINTE, PENA DA INTIMACAO DA MESMA POR VIA EDITALICIA. INT. DR. MARCOS RABBY ROMCY.

007) 2001.02.21707 6 (NT. 4826) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. FRANCISCO ISAC FREIRE PRADO. HOMOLGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTENCIA COSTANTE DA PETICAO DE FLS.14 DOS AUTOS. ISTO POSTO, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, COM APRECIACAO DO DE SUA MATERIA DE MERITO, EX VI DO DISPOSTO NO ART. 269, II, DO CPC. TENDO EM VISTA A EXPRESSA DESISTENCIA DO PRAZO RECURSAL, ARQUIVEM SE, COM BAIXA, ANTES EXPEDINDO SE OS OFICIOS NA MESMA PEÇA INDICADOS. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

008) 2001.02.24613 0 (NT. 4864) REPARACAO DE DANOS (CV). A. JOSE VALDENIR RABELO. R. BANCO BRADESCO S/A. DEFIRO O

PEDIDO DE GRATUIDADE DA JUSTICA. A ANTECIPACAO DE TUTELA PRETENDIDA PELO DEMANDANTE SERA APRECIADA TAO LOGO CONTESTADA A ACAO. INT. DR. PAULO ANDRE LIMA AGUIAR.

009) 2001.02.33167 7 (NT. 4964) ORDINARIA DE COBRANCA (CV). A. ESTER LEITE DE FREITAS. R. SABEMI. SOBRE A CONTESTACAO DE FLS. DIGA A APROMOVENTE. INT. DR. MARIA DO CARMO PIMENTEL SABOIA.

010) 2001.02.35453 7 (NT. 4986) EXECUCAO (CV). A. COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA COELCE. R. FM CENTRO LTDA. A MM JUIZA JULGA SE IMPEDIDA PARA APRECIAR O FEITO DE QUE CUIDAM ESTES AUTOS. DETERMINA, ENTAO, QUE SEJA O PROCESSO ENCAMINHADO A SUA SUBSTITUTA LEGAL, NO CASO A JUIZA DA 10a. VARA CIVEL. INT. DR. ANTONIO CLETO GOMES.

011) 2001.02.36443 5 (NT. 4995) EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. APEL ASSOCIACAO PRO ENSINO S/C LTDA. R. ANTONIO AUGUSTO GALVAO DE ARAUJO. RECEBO O RECURSO APELATORIO NOS SEUS BFEITOS REGULARES. SUBAM OS AUTOS SEM CONTRA RAZOES DE APELACAO, EIS QUE NAO CONSTITUIDA, NO CASO, ARELACAO PROCESSUAL AQUELA ELEVADA APERECCIACO DO COLENDO TRIBUNAL AD QUEM. INT. DR. JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS.

012) 2001.02.36774 4 (NT. 5003) REPETICAO DE INDEBITO (CV). A. ESTEVAM TEIXEIRA DE MIRANDA NETO. R. BRADESCO ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO LTDA. SOBREA CONTESTACAO DE FLS., MANIFESTE SE O PROMOVENTE, EM CINCO DIAS. INT. DR. SIDNEY GUERRA REGINALDO.

013) 2001.02.43626 6 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO BRADESCO S/A. R. TIENNE TRANSPORTES LTDA. SOBRE A CERTIDFAO DE FLS. 21, MANIFESTE SE O PROMOVENTE, EM CINCO DIAS. INT. DR. EDUARDO NEVILLE RAPOSO.

014) 2001.02.50692 2 IMPUGNACAO DE JUST. GRATUITA (CV). A. FORTCASA INCORPORADORA E IMOBILIARIA LTDA. R. JOAO SIMOES DOS SANTOS. AO IMPUGNADO PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO LEGAL. INT. DR. JOAO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR.

DR(A). MARIA TEREZA PORTO DE MONTENEGRO  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**16A. VARA CIVEL**

Juiz(a) de Direito: FRANCISCO WILLIAM CAMERINO DE OLIVEIRA

Diretor(a) de Secretaria: JOSE MILTON NOGUEIRA  
EXPEDIENTE No. 255 EM 04/JANEIRO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001860	001	CE.001860	002	CE.001870	001
CE.001870	002	CE.002446	009	CE.002790	007
CE.003646	004	CE.004126	003	CE.007611	008
CE.009552	003	CE.010221	005	CE.010630	006
CE.010795	001	CE.010952	002	CE.011193	003

001) 1998.02.32087 0 REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. FIAT LEASING S/A. ARRENDAMENTO MERCANTIL. R. EDNEY GARCES PEDROSA. VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO A QUE CHEGARAM AS PARTES, ATRAVES DO AJUSTE DE FLS. 164/166, NA CONFORMIDADE DO DISPOSTO NO ART. 331, PARAGRAFO PRIMEIRO, DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL. EXPEDIR GUIAS DE LEVANTAMENTO RESPECTIVAS, BEM COMO OS OFICIOS AOS ORGAOS DE CONTROLE DE CREDITO MENCIONADOS. INT. DRS. MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO, IVANISE DOS SANTOS FORTES E VALDENISE DO NASCIMENTO MARQUES.

002) 1998.02.38873 4 NULIDADE DE CLAUSULAS CONTRATUAIS (CV). A. EDNEY GARCES PEDROSA. R. FIAT LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. VISTOS, ETC. TENDO EM VISTA QUE AS PARTES TRANSIGRAM PARA RESOLVER A CONTENDA JUDICIAL, CONFORME O ACORDO DE FLS. 102/104, JULGO, POR SENTENÇA, EXTINTO O PROCESSO, CUJA ACAO PERDEU O SEU OBJETO, NOS TERMOS DO ART. 269, III, DO CPC. CUSTAS PELO PROMOVIDO, EM VIRTUDE DE O AUTOR SER BENEFICIARIO DA

JUSTIÇA GRATUITA. INT. DRS. VALDENISE DO NASCIMENTO MARQUES, ROSEANY ARAUJO VIANA E MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO.

003) 2000.02.32355 9 ORDINARIA (CV). A. MARIA HELENA BRAGA PARENTE. R. JOSE ZILSON PADILHA BRANDAO, MARIA ZENAIDE AZEVEDO ARAUJO BRANDAO, MARIA ZENEIDA TERCEIRO DE ARAUJO COSTA E MANUEL VIEIRA COSTA. CHAMO O FEITO A ORDEM PARA REVOGAR O ULTIMO DESPACHO E CONSEQUENTEMENTE INDEFERIR A DENUNCIAÇÃO A LIDE PRETENDIDA, VISTO COMO A UTILIZAÇÃO DE TAL INSTITUTO SO E POSSIVEL CONTRA TERCEIRO ESTRANHO A RELACAO PROCESSUAL. OS PRETENSOS LITISDENUNCIADOS, ENTRETANTO, INTEGRAM ESSA RELACAO NO POLO PASSIVO, JA TENDO ATE APRESENTADO RESPOSTA A SUPPLICA AUTORAL. INTIMACAO DA AUTORA, POR SEUS PATRONOS, PARA DIZER ACERCA DAS CONTESTACOES FORMULADAS. INT. DRS. MARIA CONCEICAO DA SILVA BRITO, FRANCISCO CARLOS TOLSTOI SILVEIRA DE ALFEU E JOSE WAGNER DE OLIVEIRA BRAGA.

004) 2001.02.13790 0 EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. OMNIMAGEM DIAGNOSTICOS POR IMAGEM E REPRESENTACOES LTDA. R. ANTONIO MIRANDA DE SAMPAIO. AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DIA 7 DE MARCO DE 2001, AS 14 HORAS. INT. DR. GERALDO RODRIGUES DE SOUSA.

005) 2001.02.18791 6 EXECUCAO (CV). A. SERGIO VALBUSA. R. ANTONIO JOSE CARVALHO DA NOBREGA E FAZENDA MOSSORO LTDA. JA TENDO OCORRIDO A BAIXA DO NUMERO DE REGISTRO DO PROCESSO, CUJA SENTENÇA TRANSITOU EM JULGADO, TORNOU SE INVIÁVEL O DESARQUIVAMENTO REQUERIDO. INT. DR. JOSE RENATO FERREIRA TORRANO.

006) 2001.02.20305 9 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. PLANOS TECNICOS DO BRASIL LTDA. R. ABREU & ABREU SORVETES E LANCHES LTDA. VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, A DESISTENCIA FORMULADA A FLS. 37 PARA QUE SURTA OS SEUS EFEITOS DE DIREITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VIII do CPC. SEM CUSTAS. INT. DR. PAULO ANDRE LIMA AGUIAR.

007) 2001.02.33599 0 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. APEL ASSOCIACAO PRO ENSINO S/C LTDA. R. MIRIAN RANDAL POMPEU NOGUEIRA VERAS. VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, A DESISTENCIA FORMULADA A FLS. 22 PARA QUE SURTA OS SEUS EFEITOS DE DIREITO, NOS TERMOS DO ART. 794 I DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS PELO DESISTENTE, PUBLICAR, REGISTRAR E INTIMAR. INT. DR. JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS.

008) 2001.02.43315 1 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, A DESISTENCIA FORMULADA A FLS. 20/21 PARA QUE SURTA OS SEUS EFEITOS DE DIREITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VIII DO CPC. DEFIRO O DESESTRANHAEMNTO DE DOCUMENTOS REQUERIDO, BEM COMO A EXPEIDCAO DE OFICIO AO SERASA. CUSTAS PELO DESISTENTE. INT. DR. ALBERTO BEZERRA DE SOUZA.

009) 2001.02.49069 4 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. ALTAMIRA FERREIRA VENTORINI. R. HVP PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA. VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, A DESISTENCIA FORMULADA A FLS. 16 PARA QUE SURTA OS SEUS EFEITOS DE DIREITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VIII, DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS PELO DESISTENTE. INT. DR. FRANCISCO MASSILON T. FREITAS.

DR(A). JOSE MILTON NOGUEIRA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 17A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO  
Diretor(a) de Secretaria: MARIA DE FATIMA DE MENEZES  
EXPEDIENTE No. 03 EM 04/JANEIRO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001094	001	CE.002202	007	CE.002790	005
CE.004637	009	CE.006352	010	CE.007356	002

CE.008090	001	CE.008703	006	CE.011331	004
CE.012076	001	CE.012145	001	CE.013121	003
CE.013840	011	CE.013841	002	CE.014720	008

001) 2000.02.06627 0 INDENIZACAO (CV). A. CELINA RODRIGUES DA SILVA, RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA SILVA, PAULO RODRIGUES DA SILVA E ARLENILDE FERNANDES DE ARAUJO. R. VICENTE EMIDIO DA SILVEIRA E ROSA MARY PAIVA DA SILVEIRA. Vistos, etc. (...) A prova trazida aos autos foi emprestada j que foi produzida na acao reivindicatoria, anterior a indenizacao e nela fulcraram suas pretensoes. (...) ANTE O EXPOSTO e a mingua de prova dos fatos articulados na inicial JULGO PROCEDENTE a presente ACAO DE INDENIZACAO proposta por CELINA R. DA SILVA E OUTROS contra VICENTE EMIDIO DA SILVEIRA E OUTRA. Deixo de condenar os vencidos no pagamento das custas processuais e honorarios advocaticios por serem beneficiarios da justica gratuita. INT. DRS. LICIA CUNHA FERNANDES, KARINNE MATOS LIMA, JOSE FELICIANO DE CARVALHO E LUIZ CARLOS DE BARROS.

002) 2001.02.09696 1 REVISIONAL (CV). A. HALEY DE CARVALHO. R. CREDICARD S/A ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO. Sobre o parecer retro, manifestem se as partes, no prazo comum de cinco dias. INT. DRS. FERNANDO JOSE BARROSO DE SABOYA E ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO.

003) 2001.02.24682 3 BUSCA E APREENSAO (CV). A. FINAUSTRIA COMPANHIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. R. WILKELLY DE GOIS ALVES DE FREITAS. Sobre a certidao de fl. 28, manifeste se a parte autora, in timando se. INT. DR. ERIC GARMES DE OLIVEIRA.

004) 2001.02.31818 2 DESPEJO (CV). A. CONSTRUTORA E IMOBILIARIA SANTA CECILIA LTDA. R. ZILAU DANIEL RIEBOLDT SILVA. Documentos novos, manifeste se a parte adversa, intimando se. INT. DR. RAIMUNDO GUALBERTO CARDOSO FILHO.

005) 2001.02.38315 4 EXECUCAO (CV). A. SAPIENS S/A DE PROJETOS INFORMACOES ENSINO E SERVICOS. R. VICENTE NELSON BRANDAO JUNIOR. So bre a nomeacao de bens de fls. 45/46, manifeste se a parte credora, intimando se. INT. DR. JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS.

006) 2001.02.49315 4 EXECUCAO (CV). A. DONIZETE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. R. MARIA DIANA PAIVA SILVEIRA SOUZA. Sobre a nomeacao de bens de fls. 14/20, manifeste se a parte exequente, intimando se. INT. DR. WASHINGTON XIMENES DE ARAGAO FILHO.

007) 2001.02.50519 5 COBRANCA (CV). A. ALIANCA NAVEGACAO E LOGISTICA LTDA. R. F. K. LOPES DA CUNHA. Documentos novos, manifeste se a parte adversa, intimando se. INT. DR. ANTONIO EMILIO GURGEL.

008) 2001.02.55045 0 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO FORD S/A. R. NIEVES ELVIRA DU BOIS RODRIGUES. Vistos, etc. (...) a parte promovente requereu a extincao do feito. (...) Posto isto, JULGTO EXTINTO o processo, sem pareciacao do merito, (...) determinando que, logo apos o transito em julgado, de se baixa na distribuicao e arquivem se. INT. DR. HELIO ALONSO FILHO.

009) 2001.02.55212 6 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. MARIA SUZETE OLIVEIRA DE LIMA. R. MARIA STELLA CAVALCANTE DE SOUZA. Vistos, etc. (...) Antes de efetivada a citacao a parte autora requereu a extincao do feito. Posto isto, JULGO EXTINTO o processo, sem apreciacao do merito (...) Deixo de condenar a autora no pagamento de custas processuais e verba honoraria por ser a mesma beneficiaria da justica gratuita. INT. DR. MARIA SUZETE OLIVEIRA DE LIMA.

010) 2001.02.57793 5 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. JOSE MAURO DE SOUSA SILVA. Intime se a parte autora para, no prazo de dez dias, trazer aos autos a notificacao pessoal do promovi do, sob pena de indeferimento. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

011) 2001.02.60517 3 REVISIONAL (CV). A. LUZENIRA GOMES MAIA ME. R. BNB BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. Indefiro a

gratuidade, eis que não pode ser concedida a pessoa jurídica, como é o caso da autora que nem mesmo trata-se de entidade assistencial sem fins lucrativos. (...) Ante o exposto, intime-se a parte autora para o efetivo pagamento das custas processuais, bem como para indicar valor a causa na forma do art. 259, V do CPC, no prazo de 10 dias, pena de indeferimento. INT. DR. LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO.

DR(A). MARIA DE FATIMA DE MENEZES  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**20A. VARA CIVEL**

**Juiz(a) de Direito: DR. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS**  
**Diretor(a) de Secretaria: MARIA IANI PORTELA E V. BRIGIDO**  
**EXPEDIENTE No. 01/2002 EM 04/JANEIRO/2002**

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.003628	004	CE.004457	007	CE.004622	007
CE.005118	003	CE.005969	002	CE.005969	006
CE.006923	008	CE.009656	002	CE.009656	005
CE.011513	007	CE.011732	001	CE.011911	010
CE.013194	009				

001) 1998.02.21892 8 (NT. 4291) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO FIAT S/A. R. FLAVIO REGIS DE ALBUQUERQUE MELO. Ao apelado, para oferecer contra razões no prazo de 15 dias. INT. DR. LUIZ HENRIQUE ROVERE DE OLIVEIRA.

002) 1998.02.22313 1 (NT. 3392) EXECUCAO (CV). A. FAMAS FORTALEZA AUTO MAQUINAS LTDA. R. CARLOS SERGIO MIRANDA LUCENA E JULIANA CRISTINE DOTH DA SILVA. O MM. Juiz deferiu o pedido de suspensão do feito por 01 (um) ano. INT. DRS. JOSE RONALD GOMES BEZERRA E BERGSON GOMES BEZERRA.

003) 1998.02.27263 9 (NT. 3468) EXECUCAO (CV). A. ANA SAMARA COSTA DE OLIVEIRA E JOSE MARTINS NETO. R. BRADESCO SEGUROS S/A. Manifeste o exequente querendo no prazo de 05 (cinco) dias, acerca do petitorio de fls. 76/78. INT. DR. ARSENIO JORGE FLEXA VIEIRA.

004) 1998.02.31602 4 (NT. 3534) PRESTACAO DE CONTAS (CV). A. JOSE AIRTON BATISTA LIMA. R. REDE DE ENSINO GEO LTDA.. Ao autor para no prazo de 10 (dez) dias prestar contas (art. 915, paragrafo 3 do CPC). INT. DR. JOSE AIRTON BATISTA LIMA.

005) 1999.02.04771 8 (NT. 3803) EXECUCAO (CV). A. FAMAS FORTALEZA AUTO MAQUINAS LTDA. R. SEAR JABUT BARROS DA SILVEIRA. O MM. Juiz de terminou que aguardasse em arquivo provisório manifestação da parte interessada, prazo 180 dias. INT. DR. JOSE RONALD GOMES BEZERRA.

006) 1999.02.24730 0 (NT. 4091) EXECUCAO (CV). A. FAMAS FORTALEZA AUTO MAQUINAS LTDA. R. JOSE MARIA VIEIRA DA SILVA. O MM. Juiz deferiu o pedido de suspensão pelo prazo de 01 (um) ano. INT. DR. BERGSON GOMES BEZERRA.

007) 1999.02.25313 0 (NT. 4101) ORDINARIA (CV). A. JAIME CASEMIRO DA SILVA. R. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A BEC. Desp. de fl. 138 parte final: "No tocante a designação de audiência conciliatória, as mesmas, na espécie, tem-se apresentado inocuas, uma vez que os patronos das Inst. Financeiras não possuem, na prática, poderes para transigir, dependendo sempre da remessa das propostas a suas sedes situadas na Com. de S. Paulo, razão pela qual em face do Princ. da Economia e Cel. Processual e do intuito de evitar asseveramento das pautas de audiência s/ qualquer resultado prático, substituiu o ato processual referido, pela intimação das partes para apresentação de propostas, em 10 dias. No tocante ao pedido de fl. 136, defiro o, tendo em vista que existindo a cao Ord. Rev. de Contrato, o que e o caso, descabe a inscrição do devedor junto aos serv. de prot. ao crédito, não ofendendo assim, ao direito do credor. Decorrido o prazo conclusos, p/que em sendo viável a conciliação, seja designada audiência, na hipótese contrária, seja julgado antecipadamente a lide, o que fica desde já anunciado... por tratar-se de matéria exclusivamente de direito.". INT. DRS. FRANCISCO WEBER UCHOA MELO, GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO E SABINA CAVALLI.

008) 2000.02.26264 9 (NT. 4843) COBRANCA (CV). A. INSTITUTO EDUCACIONAL SANTA MARIA LTDA. R. FRANCISCO ARNALDO

DE PAULA AZEVEDO. O processo irá para o arquivo provisório, por 180 dias. INT. DR. SIDNEY GUERRA REGINALDO.

009) 2001.02.41279 0 (NT. 5658) EXECUCAO (CV). A. WALL STREET FOMENTO COMERCIAL LIMITADA. R. ITALIA TURISMO ALDEOTA LIMITADA. Requerente para falar sobre a certidão do meirinho de fls. 13v, em 05 dias. INT. DR. GLAUBER FARIAS DE LIMA.

010) 2001.02.61820 8 (NT. 5896) CAUTELAR INOMINADA (CV). A. DANILO ROITMAN. R. BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A. BRADESCO. Sentença de fls. 16/17 parte final: "Tendo o autor promovido a vedação como peido cautelar, cumpre apontar a falta de consistência de acao, que e precisamente o interesse de agir cautelar, na esteira dos arestos citados, o que autoriza o indeferimento liminar da peça primeira. Ante as razões fáticas e jurídicas acima expostas, INDEFIRO A PETICAO INICIAL, o que acarreta a extinção do processo, com fulcro no artigo 295, inciso III do Código de processo Civil. P.R.I.". INT. DR. ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA.

DR(A). MARIA IANI PORTELA E V. BRIGIDO  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**25A. VARA CIVEL**

**Juiz(a) de Direito: DRA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA**  
**Diretor(a) de Secretaria: VERONICA LOPES PEREIRA**  
**EXPEDIENTE No. 246/02 EM 04/JANEIRO/2002**

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000677	003	CE.002089	002	CE.002364	004
CE.002364	005	CE.002954	004	CE.002954	005
CE.002954	007	CE.003100	007	CE.003135	005
CE.006246	001	CE.009716	006	CE.011390	004
CE.011390	005	CE.011732	007	SC.009002	005

001) 1995.02.39993 5 (NT. 1389) EXECUCAO (CV). A. BANCO BANORTE S/A. R. ALDEMIR BANDEIRA HOLANDA CAVALCANTE. Defiro o pedido de fls. 48, determinando a remessa dos autos ao setor de distribuição para uma das varas de falências e concordata desta Capital. Exp. nec. Fort. 11.12.01. Dra. Lira Ramos de Oliveira Juiz de Direito. INT. DR. JORGE FERRAZ NETO.

002) 1997.02.25335 7 (NT. 2497) EXECUCAO (CV). A. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A. BEC. R. MARIA LILI FREIRE ME E MARIA LILI FREIRE. Mani feste-se a parte exequente a respeito do pedido de fls. 87/88. Inti me se. Exp. nec. Fort. 11.12.01. Dra. Veronica Lopes Pereira Diretora de Secretaria. INT. DR. TARCISIO BRILHANTE DE HOLANDA.

003) 1998.02.13528 3 (NT. 2879) DEPOSITO (CV). A. EXCEL CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. R. JOSEFA NOGUEIRA LOPES ME. Inti me se a parte autora para efetuar o pagamento das custas processuais, relativas a expedição, cumprimento e porte de retorno da carta precatória, no prazo de dez (10) dias. Exp. nec. Fort. 28.12.01. Dra. Lira Ramos de Oliveira Juiz de Direito. INT. DR. MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES.

004) 1998.02.17027 5 (NT. 2946) CAUTELAR PREPARATORIA (CV). A. NEBLINA INDUSTRIA DE MINERACAO LTDA. R. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A BEC, BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A E JB MAQUINAS BIANCHINI LTDA ME. Em face da extinção do processo principal, revogo a liminar anteriormente concedida, nos termos do art. 808, III do CPC, julgando extinta a presente acao cautelar preparatoria, sem julgamento de merito, nos termos do art. 267, IV do CPC, determinando o seu arquivamento e a consequente baixa na distribuição, apos o transitio em julgado. P.R.I. Fort. 28.12.01. Dra. Lira Ramos de Oliveira Juiz de Direito. INT. DRS. JOSE AFRANIO PLUTARCO NOGUEIRA, MIGUEL TOMAZ DE OLIVEIRA E FERNANDO ANTONIO GARCIA DE OLIVEIRA.

005) 1998.02.21735 2 (NT. 3012) ORDINARIA (CV). A. NEBLINA INDUSTRIA DE MINERACAO LTDA.. R. JB MAQUINAS BIANCHINI LTDA ME, BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A E BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A. Arquite se com a devida baixa na distribuição. Exp. nec. Fort. 27.12.01. Dra. Lira Ramos de Oliveira Juiz de Direito. INT. DRS. JOSE AFRANIO PLUTARCO NOGUEIRA, FERNANDO ANTONIO GARCIA DE OLIVEIRA, MIGUEL TOMAZ DE OLIVEIRA, HENRIQUE SEVERO DE ARAUJO MAIA E VALMIR MEURER IZIDORIO.



006) 1999.02.09472 4 (NT. 3528) EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL INSS. R. ABNER E MESQUITA MARQUES. Face ao exposto, indefiro a gratuidade judiciaria para de terminar que a parte promovente, no prazo de 48 (quarenta e oito) ho ras, efetue o pagamento dopreparo, sob pena de desercao. Intime se. Exp. nec. Fort. 28.12.01. Dra. Lira Ramos de Oliveira Juiza de Di reito. INT. DR. BENIANE DE SOUZA FERREIRA .

007) 2001.02.06192 0 (NT. 5727) EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. ERG S/A ENGENHARIA, INDUSTRIA, COMERCIO E AGRICULTURA. R. ALMIR FREIRE LIMA. Aberta a audiencia, pela MM Juiza foi exortado as partesa se comporem fulcrada no art. 331 do CPC, restando frustada a conciliacao. Em seguida, pela MM Juiza, foi designada audiencia de instrucao e julgamento para o dia 21.02.02 as 14/00hs, para depoimentos pessoais e oitiva de testemunhas, independente de intimacao, mas de vendo juntar o rol no prazo legal. INTIME SE OS ADVOGADOS PELO DIARIO DA JUSTICA. Em seguida, pela MM Juiza foi determinado o encerramento do presente termo de audiencia, o qual apos lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e seus procuradores. Dra. Veronica Lopes Pereira, Diretora de Secretaria. INT. DRS. JOSE AFRANIO PLUTARCO NOGUEIRA, DANIEL FURTADO DE MENDONCA E LUIZ HENRIQUE ROVERE DE OLIVEIRA.

DR(A). VERONICA LOPES PEREIRA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**25A. VARA CIVEL**

Juiz(a) de Direito: **DRA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA**  
Diretor(a) de Secretaria: **VERONICA LOPES PEREIRA**  
EXPEDIENTE No. 247/02 EM 04/JANEIRO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001807	007	CE.001846	003	CE.002089	003
CE.003776	001	CE.006253	007	CE.006615	003
CE.007942	007	CE.008026	001	CE.009333	002
CE.009851	006	CE.011343	001	CE.011343	005
CE.011990	004	CE.012083	004	CE.012426	004

001) 0000.02.84220 3 (NT. 2393) EMBARGOS DE DEVEDOR (CV). A. SGE PANIFICADORA COMERIO E INDUSTRIA LTDA. R. LILIAN MARIA LINHARES F. MORAES. Arquite se, com a devida baixa na distribuicao. Exp. nec. Fort. 10.12.01. Dra. Lira Ramos de Oliveira Juiza de ireito. INT. DRS. HELY MENDONCA DA COSTA, MANOEL OSVALDO FLORENCIO BATISTA E WANESKA MARIA FARIAS ARAGAO PAZ.

002) 1995.02.19284 2 (NT. 1720) COBRANCA (CV). A. CONDOMINIO JOAO ALVES DE MESQUITA. R. OLGA MARIA CAMINHA PADILHA, ANTONIO CAVALCANTE MELO, SEBASTIAO ROCHA DA COSTA, VANDIR CLEMENTE DE SOUSA, CARLOS CEZAR CAVALCANTE DUARTE E FRANCISCA WILMA NUNES MIRANDA. Defiro o pe dido de fls. 161/162. Exp. nec. Fort. 07.12.01. Dra. Lira Ramos de Oliveira Juiza de Direito. INT. DR. JOSE GIOVANI PORTELA.

003) 1995.02.31033 0 (NT. 1501) ORDINARIA (CV). A. MARIA NAILA TEIXEIRA E PADRYA TEIXEIRA BUCAR. R. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A BEC. Nomeacao de perito de fls. 63. Fixacao honorarios (perito) fls. 73 em R\$ 2.000,00 (dois mil reais) enquanto o promovente requereu as fls. 74/75 dois salarios minimos nao tendo aceito perito (fls. 77/78). As promoventes (fls. 83) requereram a dispensa da prova pericial e julgamento antecipado da lide. A s partes para em cinco (05) dias juntarem planilha de calculos especificados. Fort. 26.12.01. Dra. Lira Ramos de Oliveira Juiza de Direito. INT. DRS. RAIMUNDO AUGUSTO FERNANDES NETO, TARCISIO BRILHANTE DE HOLANDA E MARIA NAILA TEIXEIRA BUCAR.

004) 1996.02.09422 2 (NT. 1430) EXECUCAO (CV). A. BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A BANESPA. R. EDISON LIBERATO FERNANDES. Defiro o pedi do de substabelecimento. Vistas pelo prazo de (05) cinco dias. Exp. nec. Fort. 07.12.01. Dra. Lira Ramos de Oliveira Juiza de Direito. INT. DRS. ALOISIO CAVALCANTI JUNIOR, FERNANDO ALFREDO RABELO FRANCO E RACHEL PHILOMENO GOMES.

005) 1997.02.16503 2 (NT. 2381) EXECUCAO (CV). A. LILIAN MARIA LINHARES FREIRE MORAES. R. SEG PANIFICADORA IND. E

COMERCIO LTDA. De firo o pedido de fls. 17. Apos, archive se com a devida baixa na dis tribuicao. Exp. nec. Fort. 10.12.01. Dra. Lira Ramos de Oliveira Juiza de Direito. INT. DR. WANESKA MARIA FARIAS ARAGAO PAZ.

006) 1998.02.14662 5 (NT. 2904) MONITORIA (CV). A. WALMAR DE ANDRADE BRAGA FILHO. R. MARIA DAS DORES MARTINS ESTEVES ME. Intime se a parte exequente para se manifestar em cinco (05) dias sobre a Certidao exa rada pelo meirinho as fls. 60v. Exp. nec. Fort. 17.12.01. Dra. Veronica Lopes Pereira Diretora de Secretaria. INT. DR. ESPEDITO AFONSO JUNIOR .

007) 1998.02.28483 1 (NT. 3117) REVISIONAL (CV). A. CLEUDO ONORIO AVELINO. R. BB FINANCEIRA S/A. Intimem se as partes para em cinco (05) dias apresentarem as planilhas de calculo especificadamente. Fort. 28.12.01. Dra. Lira Ramos de Oliveira Juiza de Direito. INT. DRS. JOSE BOEHMERO JOVINO DE ANDRADE, VICENTE ANGELO LIMA DE SOUZA E JOSE WALKER ALMEIDA CABRAL.

DR(A). VERONICA LOPES PEREIRA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**25A. VARA CIVEL**

Juiz(a) de Direito: **DRA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA**  
Diretor(a) de Secretaria: **VERONICA LOPES PEREIRA**  
EXPEDIENTE No. 248/02 EM 04/JANEIRO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002148	001	CE.002303	002	CE.002676	002
CE.004305	003	CE.004317	004	CE.004457	003
CE.005438	003	CE.005617	002	CE.006630	003
CE.006972	003	CE.008234	004	CE.010930	003

001) 0000.02.34620 6 (NT. 2858) IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA (CV). A. IDEAL COM. E SERV. DE VEICULOS LTDA.. R. BANDEIRANTES S. A. ARRENDAMENTO MERCANTIL. Ouca se a parte impugnada, no prazo de cinco (05) dias. Exp. nec. Fort. 20.12.01. Dra. Lira Ramos de Oliveira Juiza de Direito. INT. DR. FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS.

002) 1995.02.37565 3 (NT. 1248) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. DOMINGOS JOSE RODRIGUES ARAGAO. R. JEAN EUGENIO DE MAURA. Ao ana lissamos o processo em epigrafe, verifica se que fora dado entrada neste Juizo, uma acao de Embargos de Terceiros, processo de n. 2001.02.59416 3, tombado sob o n. 6343. Sendo assim, determino que seja apensado referido embargos, determinando ainda a suspensao da presente acao. Exp. nec. Fort. 10.12.01. Dra. Lira Ramos de Oliveira Juiza de Direito. INT. DRS. JOSE CHAGAS FILHO, ANTONIO RAIME DE ALMEIDA E RAIMUNDO GOMES DE ALMEIDA.

003) 1996.02.32635 2 (NT. 1935) EXECUCAO (CV). A. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.. R. PROVIAS PROJETOS E SINALIZACOES DE RODOVIAS LTDA, FERNANDO ANTONIO DALLOLIO, SARA ARY DALLOLIO, ABILIO RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVIA GONDIM DE OLIVEIRA. A parte executada requereu, as fls. 112/113, que os autos fossem remetidos a 2 Vara de Falencias e Concordatas. Tendo em vista a comprovacao da existencia de uma acao, que tramita na referida vara, hei por bem de determinar que os autos sejam remetidos, tendo em vista a necessidade de que se proce der ao concurso de credores, por ser o juizo universal. Intime se. Exp. nec. FORT. 18.12.01. DRA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA JUIZA DE DIREITO. INT. DRS. FLAVIO ROBERTO SALES GOES, FRANCISCO WEBER UCHOA MELO, MERCIA MARIA GUANABARA TEIXEIRA, ANTONIO JOSE MELO CARVALHO, FCO. XAVIER C. LIMA E SOLANA MARIA MARTINS CARMO.

004) 1997.02.10044 5 (NT. 2281) RESCISAO DE CONTRATO (CV). A. LUIZ GONZAGA DE CARVALHO E OUTRO. R. PLINIO OSORIO SOBRINHO. Em face do teor as fls. 112, se as partes nao concordarem com os calculos da contadoria determino que cada parte apresente a planilha dos calculos especificado, no prazo de cinco (05) dias. Fort. 26.12.01. Dra. Lira Ramos de Oliveira Juiza de Direito. INT. DRS. STELA SILVA PONTE SOARES E ANA VALERIA A. PINTO VIANA.

DR(A). VERONICA LOPES PEREIRA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA



## 25A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: **DRA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA**  
 Diretor(a) de Secretaria: **VERONICA LOPES PEREIRA**  
 EXPEDIENTE No. 249 EM 04/JANEIRO/2002

OAB SEQ  
 CE.013215 001

001) 2001.02.61992 1 (NT. 6371) ORDINARIA DECLARATORIA DE NULIDADE (CV). A. GENTIL NETO FERREIRA LIMA. R. RICARDO MARQUES GONDIM, GILSON DE SOUZA OLIVEIRA FILHO, NORMA MARIA DINIZ ROCHA, VALERIA MARIA SALES SERPA, MARIA TEREZINHA COELHO PALHA E MARIA TEREZA SILVA HOLANDA. R. H. (...) FACE AO EXPOSTO, DELXO DE RECEBER OS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARACAO, POR NAO SEREM ADEQUADOS A IMPUGNACAO DE DECISAO INTERLECTORIA, POIS A ESTA CABERIA AGRAVO, ALBERGADA NO ART.522 DO C.P.C. INTIME SE FORTALEZA, 28/12/01. DR. PEDRO HENRIQUE DE ARAUJO CABRAL OAB SE 13.395 INT. DR. LEONARDO DE BAYMA REBOUCAS.

DR(A). VERONICA LOPES PEREIRA  
 DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 27A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: **DR. JOSE ISRAEL TORRES MARTINS**  
 Diretor(a) de Secretaria: **ANDREA PIMENTA FREITAS PINTO**  
 EXPEDIENTE No. 03/2002 EM 04/JANEIRO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001870	005	CE.005511	008	CE.006352	006
CE.006352	007	CE.006352	010	CE.006352	011
CE.007094	001	CE.013295	004	CE.013295	009
PE.018401	002	SP.030614	003		

001) 2001.02.18401 1 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. SILAS DE AGUIAR MUNGUBA. R. RODILAR IMOVEIS LTDA. SOBRE A CERTIDAO DE FLS 35v, MANIFESTE SE A PARTE EMBARGANTE INT. DR. JOAO BANDEIRA ACIOLY.

002) 2001.02.23593 7 BUSCA E APREENSAO (CV). A. FORD COM. E SERV. PE. R. FRANCISCO L. LIMA RODRIGUES. INTIME SE O PATRONO DA PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 05 DIAS, SUBSCREVER A PETICAO DE FLS 39 INT. DR. EDUARDO NEVILLE RAPOSO.

003) 2001.02.49466 5 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO OURINVEST S/A. R. WILLIAN DE FREITAS GARCIA. SOBE A CERTIDAO DE FLS 17v, MANIFESTE SE A PARTE AUTORA INT. DR. ERICO SODRE QUIRINO FERREIRA.

004) 2001.02.50328 1 CAUTELAR INOMINADA (CV). A. LAURA LUCIA ANTUNES FERREIRA GOMES. R. SERASA S/A. .. TENHO POR BEM ANTE A MANIFESTA PRESENCA DE LITISPENDENCIA, DECLARAR EXTINTO O PROCESSO COM ARRIMO NO INCISO V, DO ARTIGO 267, DO CPC INT. DR. DANIEL GAZE FABRIS.

005) 2001.02.54838 2 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA. R. MARIA DE LOURDES PINHEIRO MARTINS. HOMOLOGO O PEDIDO FDE DESISTENCIA, COM SUSTENTACULO NO ARTIGO 267, VIII, DO CPC INT. DR. MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO.

006) 2001.02.55436 6 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. MIGUEL ALMEIDA TORRES. ... ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, POR CONSIDERAR FALTAR AO PEDIDO PRESSUPOSTO ESSENCIAL DE CONSTITUICAO DO MESMO, COM FULCRO NO ARTIGO 267, IV, DO CPC INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

007) 2001.02.55544 3 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. HENRIQUE SANTOS DE SOUSA. ... ANTE O EXPOSTO, JULG EXTINTO O PRESENTE FEITO, POR CONSIDERAR FALTAR AO PEDIDO PRESSUPOSTO ESSENCIAL DE CONSTITUICAO DO MESMO, COM FULCRO NO ARTIGO 267, IV, DO CPC INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

008) 2001.02.55882 5 REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS

(CV). A. JOAO MARCOLINO NETO ME. R. DIBENS LEASING S/A. INDEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE DA JUSTICA, POSTO QUE TRATA SE DE PESSOA JURIDICA. INTIME SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 30 DIAS RECOLHER AS CUSTAS DEVIDAS INT. DR. TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES.

009) 2001.02.57213 5 ORDINARIA (CV). A. LAURA LUCIA ANTUNES FERREIRA GOMES. R. SERASA S/A. INTIME SE A PARTE AUTORA PARA FORNECER COPIA DA INICIAL PARA CITACAO INT. DR. DANIEL GAZE FABRIS.

010) 2001.02.60662 5 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. FRANCISCO RAFAEL DE OLIVEIRA BRAGA. ... ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, POR CONSIDERAR FALTAR AO PEDIDO PRESSUPOSTO ESSENCIAL DE CONSTITUICAO DO MESMO, O QUE FACO COM FULCRO NO ARTIGO 267, IV, DO CPC INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

011) 2001.02.60664 1 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. SATURNINO ANTONIO SOUSA DOS REMEDIOS. ... ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, POR CONSIDERAR FALTAR AO PEDIDO PRESSUPOSTO ESSENCIAL DE CONSTITUICAO DO MESMO, O QUE FACO COM FULCRO NO ARTIGO 267, IV, DO CPC INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

DR(A). ANDREA PIMENTA FREITAS PINTO  
 DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 27A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: **DR. JOSE ISRAEL TORRES MARTINS**

Diretor(a) de Secretaria: **ANDREA PIMENTA FREITAS PINTO**

EXPEDIENTE No. 04/2002 EM 04/JANEIRO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001141	006	CE.001942	001	CE.003546	001
CE.006352	005	CE.006352	007	CE.007337	002
CE.007439	003	CE.007611	011	CE.011209	011
CE.011732	010	CE.012254	009	CE.014382	008
GO.016537	004				

001) 1996.02.35546 8 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. IMOBILIARIA INDEPENDENCIA LTDA. R. FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES. INTIME SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDAO DE FLS 104v, BEM COMO JUNTAR AOS AUTOS AOS AUTOS O TERMO DE ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES INT. DRS. FRANCISCO ASSIS DE SOUZA E LUIZ SABINO MONTEIRO.

002) 1999.02.36652 0 INDENIZACAO (CV). A. COMERCIAL RABELO SOM E IMAGEM LTDA. R. SCAL SERVICOS DE CAES ADESTRADOS LTDA. INT. DR. MARIO VIDAL DE VASCONCELOS NETO.

003) 1999.02.46192 1 REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. FIAT LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. R. NANCY DE SOUZA MORAES. DETERMINO A INTIMACAO DA PARTE CONTRARIA PARA QUERENDO, APRESENTAR CONTRA RAZOES INT. DR. ELIANE VIANA RESPLANDE.

004) 2000.02.41762 6 BUSCA E APREENSAO (CV). A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA. R. MIGUEL ARCANJO PAIVA. INTIME SE A PARTE AUTORA PARA PROVIDENCIAR COPIA DA INICIAL INT. DR. AUTRAN ALENCAR ROCHA.

005) 2000.02.54013 4 EXECUCAO DE SENTENCA (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. CICERO FLAVIO PONTES DE OLIVEIRA. HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTENCIA FORMULADO AS FLS 37, COM SUSTENTACULO NO ARTIGO 267, VIII, DO CPC INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

006) 2001.02.04804 5 EXECUCAO DE SENTENCA (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. MARCIO ANTONIO ROCHA COLARES. HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTENCIA FORMULADO AS FLS 37

INT. DR. JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO.

007) 2001.02.05909 8 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. MARIA DAS DORES DE LIMA. SOBRE A CERTIDAO DE FLS 18v, MANIFESTE SE A PARTE AUTORA INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

008) 2001.02.55391 2 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. REGINA AGROINDUSTRIAL S/A. R. GILDERVANIA RODRIGUES DE SOUSA. INTIME SE A PARTE AUTORA PARA PROVIDENCIAR COPIA DA INICIAL INT. DR. MAGNA DE FREITAS BRANDAO.

009) 2001.02.56637 2 CAUTELAR INOMINADA (CV). A. ROSEMARY ALVES ROCHA. R. UNIMED. HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTENCIA, COM SUSTENTACULO NO ARTIGO 267, VIII, DO CPC INT. DR. ROSEMARY ALVES ROCHA.

010) 2001.02.57902 4 REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS (CV). A. 800 AUTO SERVICE LTDA, FREDERICO BARROSO PINHO ALEXANDRE E JOSE ALDIR ALEXANDRE. R. BANCO MERCANTIL FINASA SAO PAULO. .. HEI POR BEM CONCEDEER O PEDIDO DE ANTECIPACAO DA TUTELA INT. DR. LUIZ HENRIQUE ROVERE DE OLIVEIRA.

011) 2001.02.60472 0 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. SILVIA HELENA SILVA SALES. ... DESTARTE, DECLINO DA COMPETENCIA E DETERMINO A REMESSA DESTES AUTOS AO DOUTO JUIZO DA COMARCA DE UMIRIM/CE INT. DRS. ALBERTO BEZERRA DE SOUZA E VILANEIDA AGUIAR BEZERRA.

DR(A). ANDREA PIMENTA FREITAS PINTO  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 27A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. JOSE ISRAEL TORRES MARTINS  
Diretor(a) de Secretaria: ANDREA PIMENTA FREITAS PINTO  
EXPEDIENTE No. 05/2002 EM 04/JANEIRO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001959	005	CE.003796	002	CE.004366	002
CE.005305	004	CE.005380	006	CE.006352	007
CE.006684	001	CE.006756	003	CE.007077	002
CE.007337	006	CE.007810	008	CE.008135	001
CE.008530	010	CE.009415	005	CE.009675	004
CE.009701	004	CE.010422	008	CE.011060	009
CE.011377	004	CE.012528	004	RO.000452	010

001) 0000.02.15697 0 (NT. 29811) ANULATORIA (CV). A. JOSE MARINHO GOMES. R. HORACIO PEREIRA BARBOSA. ... JULGO PROCEDENTE A PRESENTE Acao PARA TORNAR NULA A ESCRITURA DE COMPRA E VENDA FIRMADA ENTRE OS PROMOVIDOS A MULHER DO REQUERENTE, POR FALTA DE OUTORGA MARITAL, E, EM CONSEQUENCIA, CONDENO OS PROMOVIDOS A DEVOLVEREM O IMOVEL A REQUERENTE, MEDIANTE PAGAMENTO DO VALOR DA ALIENACAO DEVIDAMENTE CORRIGIDO ATE A DATA DO EFETIVO DEPOSITO, DETERMINO, ADEMAIS QUE FICA A IMISSAO DO AUTOR NA POSSE VINCULADA AO DEPOSITO DO VALOR APURADO INT. DRS. FCO.NILDO FACANHA ABREU E FRANCISCO REGIS AGUIAR MOTA.

002) 1996.02.07397 7 EXECUCAO DE SENTENCA (CV). A. SULAMERICA SEGUROS S/A. R. ANTONIO MIRANDA NETO E MECOL MOTORES ELETRICOS E CONSTRUTORA LTDA. SUSPENDA SE O FEITO PELO PRAZO DE 30 DIAS INT. DRS. GERARDO COELHO FILHO, RONALDO BORGES GARCIA E JARBAS DE ALMEIDA BOTELHO.

003) 1997.02.32311 8 EXECUCAO (CV). A. FORMASA FORT. MAQUINAS AUTOS S/A. R. METALMEDICA IND.COM. IMPEXPORTACAO. INDEFIRO O PEDIDO DE FLS 74 INT. DR. JOSE MARIA FARIAS GOMES.

004) 1998.02.04854 2 EXECUCAO DE SENTENCA (CV). A. RODOLFO BISERRA DA SILVA. R. FINOBRASA FIACAO NORDESTE DO BRASIL S.A.. INTIME SE A PARTE AUTORA PARA RECOLHER AS CUSTAS

DEVIDAS INT. DRS. MARIA ELIANE C. LEO MATTOS, SIMONE DE OLIVEIRA PINTO, ALEXANDRE ALBUQUERQUE ALMEIDA, FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO E EUGENIO XIMENES ANDRADE.

005) 1999.02.19054 5 ORDINARIA DE REVISAO (CV). A. FRANCISCO WILSON VIEIRA DO NASCIMENTO. R. BANCO REAL S/A. SOBRE O LAUDO PERICIAL DE FLS 133/154, MANIFESTEM SE AS PARTES INT. DRS. MARCUS VINICIUS CAVALCANTE SOARES E MAURICIO FEIJO BENEVIDES M. FILHO.

006) 1999.02.36652 0 INDENIZACAO (CV). A. COMERCIAL RABELO SOM E IMAGEM LTDA. R. SCAL SERVICOS DE CAES ADESTRADOS LTDA. ... TENHO POR BEM JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, O PLEITO INAUGURAL, FIXANDO EM C\$ 28 707,94 A QUANTIA A SER PAGA PELA PARTE REQUERIDA A PROMOVENTE A TITULO DE DANOS MATERIAIS DEVIDAMENTE CORRIGIDA A PARTIR DA PROPOSITURA DA Acao INT. DRS. MARIO VIDAL DE VASCONCELOS NETO E FRANCISCO CARLOS DAS CHAGAS RAMOS.

007) 2000.02.18181 9 REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. SAFRA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. R. VB COMERCIO DE ALIMENTOS LIMITADA. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

008) 2001.02.04443 0 DECLARATORIA DE NULIDADE (CV). A. DAVID DE OLIVEIRA E SILVA. R. FINAUSTRIA, COMPANHIA DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. HOMOLOGO O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES, COM SUSTENTACULO NO ARTIGO 269, III, DO CPC INT. DRS. ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR E HIRAM LEO DUARTE.

009) 2001.02.44770 5 ORDINARIA DE COBRANCA (CV). A. ESPOLIO DE RAIMUNDO MOURA DO NASCIMENTO. R. PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS. SOBRE CONTESTACAO E DOCUMENTOS DE FLS 85/131, MANIFESTE SE A PARTE AUTORA INT. DR. ADRIANO DE MARCHI.

010) 2001.02.46437 5 EXCECAO DE INCOMPETENCIA (CV). A. ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZONIA AESA. R. ANNY MARTINS BUCHHOLZ. ... DO EXPOSTO, HEI POR BEM JULGAR PROCEDENTE A PRESENTE EXCECAO DE INCOMPETENCIA E DECLARAR ESTE JUIZO INCOMPETENTE PARA PROCESSAR E JULGAR O FEITO, DETERMINANDO, DE LOGO, A REMESSA DOS AUTOS PRINCIPAIS I INCIDENTES PARA UMA DAS VARAS DA COMARCA DE PORTO VELHO/RO INT. DRS. FERNANDO MAIA E MARISLEY PEREIRA BRITO.

DR(A). ANDREA PIMENTA FREITAS PINTO  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 11.2 - VARAS DE FAMILIA

### 6A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DRA. MARIA EDNA MARTINS  
Diretor(a) de Secretaria: ISAIAS MESQUITA DE SOUSA  
EXPEDIENTE No. 003/2001 EM 04/JANEIRO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002699	010	CE.004218	009	CE.004694	008
CE.004736	005	CE.005259	010	CE.005549	003
CE.006306	012	CE.006708	003	CE.006795	009
CE.006949	006	CE.008219	011	CE.008885	004
CE.009166	008	CE.009647	004	CE.011284	007
CE.011888	013	CE.013781	001	CE.014675	014
DP.000000	002				

001) 1997.02.17614 0 (NT. 1986S) ALIMENTOS (FAM). A. ALEXANDRA DO VALE SAVIR. R. EDSON LEITE MACIEL. DESPACHO: Defiro o pedido de vista pelo prazo de (5) dias. INT. DR. ARMANDO HELIO ALMEIDA MONTEIRO DE MORAES.

002) 1999.02.17831 6 (NT. 3400S) ALIMENTOS (FAM). A. MARIA DE LOURDES RIBEIRO DA SILVA. R. ELISARIANO MARTINS DO

NASCIMENTO. SENTENÇA: A MM. Juíza, JULGOU, por sentença, para que produza seus, devidos e legais efeitos, PROCEDENTE o pedido de fls. 02/3, fixando a pensão alimentícia a ser prestada por Elisário Martins do Nascimento em favor de sua mulher, Maria de Lourdes Ribeiro do Nascimento, em 40% sobre os seus proventos de aposentadoria. Deixando de condenar o promovido em custas e honorários, por ser pobre na forma da lei. INT. DR. VANDA LUCIA VELOSO S. DE ABREU.

003) 1999.02.18165 1 (NT. 3406S) EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. THIAGO GRANGEIRO DE CASTRO AGRA (MENOR). R. RICARDO AGRA RIBEIRO. DESPACHO: Cumpra se o parecer. (Opinamos pela intimação das partes acerca do novo cálculo elaborado, fls. 69/70). INT. DRS. IVALDO JOSE MAGALHAES DE SOUSA E JANUARIO SOUZA NETO.

004) 1999.02.39836 7 (NT. 3699S) EXECUCAO DE SENTENÇA (FAM). A. BRUNO DOS SANTOS OLIVEIRA, menor, rep. p/ sua genitora, SANDRA REGINA DOS SANTOS OLIVEIRA. R. AECIO ALCANTARA VITALINO. DESPACHO: A Dra. Maria Edna Martins, Juíza de Direito da 6ª vara de família de Fortaleza, fara vender: 01 (um) microcomputador Pentium 100, marca RV, com monitor SVGA marca AOC, CD Rom Quad Speed, teclado, mouse e fonte; tranleter, autocad R 14, Scanvir us e outros Softwares. A 1ª praca sera no dia 18 de fevereiro de 2002, as 15:00 horas, no atório do edifício do Forum Clovis Bevilacqua Av. Floriano Benevides, 220 AguaFria, por preço superior a avaliação, e se o bem não alcançar lance, superior a importância da avaliação, seguir se a a sua venda a quem mais der, na 2ª praca que sera no dia 11 de março de 2002, na hora eno atório acima mencionado. INT. DRS. JOITA RODRIGUES PEREIRA EGILBERTO DA CRUZ BASTOS.

005) 2000.02.12535 8 (NT. 4104S) SEPARACAO LITIGIOSA (FAM). A. MANUEL FERREIRA MARTINS. R. MARIA HOZANA DE SOUZA MARTINS. DESPACHO: Recebo a apelação em seu efeito devolutivo, a parte contrária para suas contrarrazões. INT. DR. FRANCISCO SILVINO DA SILVA.

006) 2000.02.20036 8 (NT. 4210S) ALIMENTOS (FAM). A. MARIA CARLETE TEIXEIRA. R. RAIMUNDO DA CUNHA ARAUJO NETO. SENTENÇA: A MM. Juíza, JULGOU, por sentença, para que produza seus devidos e legais efeitos, PROCEDENTE o pedido de alimentos requerido por Maria Carlete Teixeira contra Raimundo da Cunha Araujo Neto, fixando a pensão alimentícia a ser prestada por este em favor daquele em 15% do seu salário e vantagens, excluídos os descontos legais. Deixando de condenar o promovido em custas e honorários, por ser beneficiário da Justiça Gratuita. Oficie se para o novo desconto. INT. DR. JOSE DIRKSON DE F. XAVIER.

007) 2001.02.11006 9 (NT. 4952S) EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. ROGELLE ALVES. R. JOSE DE VILMA ALVES. DESPACHO: Ouçam se os interesses, sobre os cálculos retro. INT. DR. JOSE HELDER DE LIMA COSTA.

008) 2001.02.15344 2 (NT. 5028S) INTERDICAÇÃO (FAM). A. ADALBERTO BEVENUTO SILVA. R. MARIA ALBANIZA SILVA COSTA. DESPACHO: Adalberto Benevenuto Silva, qualificado nos autos, nomeado curador de Maria Albaniza Silva Costa, requer, as fls. 30/1, por seu advogado, a retificação do nome da interditada em todas as peças constantes nos autos, inclusive na sentença de interdição, vez que houve um erro na grafia do nome, posto que sendo Albanisa, com "S", consta como sendo Albaniza. Verificando que, na certidão de casamento da interditada consta o nome Maria Albaniza Silva Costa, e que dito documento deu origem aos demais, defiro o pedido de fls. 30/1, ficando retificado o nome da curatela na forma constante daquele documento. Intimações necessárias. Cumpra se a sentença. INT. DRS. ANTONIO MESQUITA DO BONFIM ESIONE SIMPLICIO SANTOS MESQUITA.

009) 2001.02.24165 1 (NT. 5232S) DIVORCIO LITIGIOSO (FAM). A. LUIZ GLASTONY LUNA LIMA. R. MARIA LUCIA UCHOA LIMA. SENTENÇA: O casal litigante celebrou acordo as fls. 21, concordando com o divórcio, decidindo sobre a guarda de filhos, direito de visitas, partilha de bens e, ainda, comprovado o tempo de separação de fato. O M.P., em parecer nos autos, concorda com o pedido dos litigantes. Assim sendo, Havendo sido observadas as formalidades legais, HOMOLOGO, por sentença, para que produza seus devidos e legais efeitos, o acordo de fls. 21, decretando, em consequência, a extinção do casamento de Luiz Glastony Luna Lima e Maria Lucia Uchoa Lima, com base na Lei n. 6.515/77. INT. DRS. MARIA IVONETE ALBUQUERQUE E LUCIANO BEZERRA DA COSTA.

010) 2001.02.40823 8 (NT. 5424S) SEPARACAO LITIGIOSA (FAM). A. VANESSA NOGUEIRA LAGES BARBOSA. R. ANTONIO DE PADUA RIBEIRO BARBOSA. SENTENÇA: Casamento e compromisso, engajamento, fidelidade, sólidariedade, respeito mútuo, reciprocidade no afeto, estrada de duas mãos. Se constatado que o afectivo matrimonial terminou entre os cônjuges, afastando se as brigas pueris, os desentendimentos ocasionais, frutos de atritos na convivência diária que podem ser superados se, ainda, existir o amor; enfim, se este terminou, o Juiz não pode negar a separação. Isto posto, HOMOLOGO, por sentença, para que produza, seus devidos e legais efeitos, o acordo de fls. 46/9, ratificado as fls. 50, declarando dissolvida a sociedade conjugal existente entre Vanessa Nogueira Lages Barbosa e Antonio de Padua Ribeiro Barbosa, de acordo com a Lei n. 6.515/77 c/c os arts. 1120 e seguintes do C.P.C. A mulher voltara a usar o nome de solteira. INT. DRS. JOSE ANTONIO RIBEIRO MAIA E ANISOMAR QUINTINO FARIAS.

011) 2001.02.46421 9 (NT. 5502S) INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. CAMILA DA SILVA LUSTOSA, AIRTON DA SILVA LUSTOSA E LAIRTON DA SILVA LUSTOSA. R. JOSE AIRTON DE CASTRO. DESPACHO: Cumpra se o parecer. (Preliminarmente, opinamos pela regularização da representação, processual da parte autora, pois sendo analfabeta devesa apresentar procuração pública). INT. DR. LUCIANO ASSUNCAO ALVES.

012) 2001.02.48215 2 (NT. 5532S) DIVORCIO LITIGIOSO (FAM). A. MANOEL SENHOR DE OLIVEIRA. R. BENEDITA ILSA DOS SANTOS OLIVEIRA. SENTENÇA: Manoel Senhor de Oliveira, qualificado nos autos, requereu, perante este Juízo, o presente pedido de Divórcio contra Benedita Ilsa dos Santos Oliveira, também qualificada as fls. 02, com o objetivo de extinguir o casamento, conforme se vê na inicial. As fls. 14, a requerente pede a desistência da ação. Isto posto, HOMOLOGO, por sentença, para que produza seus devidos e legais efeitos, o pedido de desistência de fls. 14, declarando extinto o presente pedido de Divórcio requerida por Manoel Senhor de Oliveira contra Benedita Ilsa dos Santos Oliveira, fazendo o com base no art. 267, VIII do C.P.C. Sem custas. De se baixa na distribuição. Arquite se. INT. DR. JOSE DE DEUS PEREIRA M. FILHO.

013) 2001.02.61429 6 (NT. 5740S) EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. LUCAS CATUNDA VIANA. R. WAGNER VIANA RODRIGUES. DESPACHO: Apresente a parte exequente a memória do cálculo dos alimentos atados. INT. DR. NARCILIO NASARENO CARNEIRO SARAIVA.

014) 2001.02.62007 5 (NT. 5752S) ALIMENTOS (FAM). A. SHAYLA DARLLING ROSA RODRIGUES. R. SEBASTIAO DE JESUS CONRADO. DESPACHO: Retifique se a autoria da ação, posto que a requerente não comprova sua legitimidade para pleitear a ação. Informe, também, a requerente o endereço promovido. INT. DR. RAIMUNDO MARTINS PEREIRA.

DR(A). ISAIAS MESQUITA DE SOUSA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 11A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DR. RAIMUNDO NONATO DE ALENCAR DANTAS

Diretor(a) de Secretaria: MARTA FRANCISCA RODRIGUES DE ALMEIDA

EXPEDIENTE No. 03/2002 EM 04/JANEIRO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.003095	004	CE.003144	006	CE.003776	001
CE.004360	008	CE.005409	002	CE.005999	001
CE.007156	005	CE.008896	003	CE.010192	007
CE.010883	004	CE.011856	002	CE.012442	007

001) 1998.02.14285 9 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. ROSA MIRELLY MARTINS VIANA, HUMBERTO MARTINS VIANA, ANDRE LUIS MARTINS VIANA E ROSA CECILIA MARTINS VIANA. R. HUMBERTO MARQUES FERREIRA. COLETA DE MATERIAL PARA EXAME DE DNA NO DIA 28/01/2002, DAS 13:30 AS 16:00 HORAS, NO LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA. SITO NA AV. BARAO DE STUDART, 2405, ALDEOTA. AS PARTES PODERAO, NO PRAZO DE 05 DIAS, APRESENTAR QUESITOS E ASSISTENTES TECNICOS. INT. DRS. FREDERICO CAMINHA SILVEIRA E MANOEL OSVALDO FLORENCIO BATISTA.

002) 1998.02.17552 8 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. JOSELITA GONCALVES DE SOUSA. R. JOSE MAURIVAN. VISTOS ETC.. ...JULGO PROCEDENTE ESTA Acao, COM RESPALDO NO ART. 363, DO CODIGO CIVIL PARA, EM CONSEQUENCIA, RECONHECER A PATERNIDADE ORA PLEITEADA. CONDENO O DEMANDADO NO PAGAMENTO DE PENSAO ALIMENTICIA EM FAVOR DO PROMOVENTE NO VALOR DE 15% (QUINZE POR CENTO) DO QUE PERCEBE. CUSTAS E HONORARIOS ADVOCATICIOS ARBITRADOS EM 10% DO VALOR DA CONDENACAO, PELO PROMOVIDO. OFICIE SE. P.R.L. TRANSITADA EM JULGADO ESTA, PROCEDA SE A AVERBACAO NECESSARIA, E, APOS, ARQUIVEM SE OS AUTOS. FORTALEZA, 26/12/2001. MARIA CLEIRE BOMFIM ALMEIDA. JUIZA DE DIREITO. INT. DRS. JOAO DE DEUS VIEIRA E JOSE OTACILIO AGUIAR.

003) 1998.02.20457 9 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. LUCAS PEREIRA. R. FRANCISCO XAVIER NOGUEIRA. CONCEDO VISTA, POR 05 (CINCO) DIAS. INT. DR. MARCUS ANTONIO F. CAMURCA.

004) 1999.02.05922 8 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. MARJORIE JUDIE VITORINO SOUZA. R. JOSE ELITON DUARTE ROCHA. COLETA DE MATERIAL PARA EXAME DE DNA NO DIA 28/01/2002, DAS 13:30 AS 16:00 HORAS, NO LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA LACEN SITO NA AV. BARAO DE STUART, 2405, ALDEOTA. AS PARTES PODERAO, NO PRAZO DE 05 DIAS, APRESENTAR QUESITOS E ASSISTENTES TECNICOS. INT. DRS. RONALDO PEREIRA GONDIM E JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS.

005) 2000.02.34745 8 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. ANTONIO RAMON ADRIANO. R. RONDOLPHO GABRIEL DA SILVA. CONCEDO O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA APRESENTACAO DE MEMORIAIS. INT. DR. JAIME PINTO DE ALMEIDA JUNIOR.

006) 2000.02.44752 5 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. FRANCISCO JOSE FALCAO. R. EDYR RODRIGUES ROLIM. INTIMACAO DA PARTE REQUERIDA PARA DIZER SE TEM INTERESSE EM SE SUBMETTER AO EXAME DE DNA, TENDO EM VISTA QUE A SUA NEGATIVA IMPLICARA NA EXUMACAO DO INVESTIGADO PARA COLETA DE MATERIAL INT. DR. JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO.

007) 2001.02.12043 9 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. NAILDE CASTRO BRAGA. R. FELIX BRANDAO XAVIER. AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO PARA O DIA 19/02/2002, AS 15:30 HORAS, NO FORUM. INT. DRS. VANESSA AMARAL SILVEIRA E MARIA DO SOCORRO MAIA LANDIM.

008) 2001.02.38479 7 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. ANDRE CARNEIRO. R. IDELBRANDO ESTEVES DE MORAES. OFICIE SE AO IML, SOLICITANDO DATA PARA REALIZACAO DA PERICIA HEMATOLOGICA. AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO PARA O DIA 15/05/2002, AS 14:00 HORAS, NO FORUM. INT. DR. ANTONIO OTONY BRAGA.

DR(A). MARTA FRANCISCA RODRIGUES DE ALMEIDA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 17A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: RAIMUNDO DE SOUZA NOGUEIRA  
Diretor(a) de Secretaria: JOSE OSVALDO ALENCAR MATIAS  
EXPEDIENTE No. 206/02 EM 04/JANEIRO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.003297	002	CE.008219	001	CE.010533	001

001) 1998.02.31489 7 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. MARIA EDNA SOARES. R. JOSE CARLOS DOS SANTOS. AUDIENCIA DE INSTRUCAO NO DIA 14 DE MARCO DE 2002, AS 15:30 INT. DRS. GEORGE LAURINDO DE ANDRADE E LUCIANO ASSUNCAO ALVES.

002) 2001.02.24337 9 CURATELA (FAM). A. ALFREDO FERREIRA NETO. R. ANTONIO FERREIRA DA SILVA. AUDIENCIA DE INSTRUCAO NO DIA 06 DE MARCO DE 2002, AS 16:00 INT. DR.

GILVAN EVANGELISTA DOS SANTOS.

DR(A). JOSE OSVALDO ALENCAR MATIAS  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 17A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: RAIMUNDO DE SOUZA NOGUEIRA  
Diretor(a) de Secretaria: JOSE OSVALDO ALENCAR MATIAS  
EXPEDIENTE No. 02/02 EM 04/JANEIRO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002311	001	CE.004143	001

001) 2001.02.13221 6 ALIMENTOS (FAM). A. MARIA SOCORRO JUSTINO DE FREITAS. R. JOSE DEOCLECIO DE ANCELMO. AUDIENCIA DE INSTRUCAO NO DIA 06.02.02, AS 14:00 INT. DRS. RAIMUNDO ROBERTO BRAGA E JOSE ERNALDO R DA SILVA.

DR(A). JOSE OSVALDO ALENCAR MATIAS  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 17A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: RAIMUNDO DE SOUZA NOGUEIRA  
Diretor(a) de Secretaria: JOSE OSVALDO ALENCAR MATIAS  
EXPEDIENTE No. 03/02 EM 04/JANEIRO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001485	001	CE.009569	003	CE.010483	006
CE.011790	007	CE.013821	002	CE.014240	004
CE.014576	005				

001) 2001.02.28665 5 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. ANA CAROLINA TELES BORGES ROCHA. R. GEORGE AIRTON COELHO ROCHA. "SOMOS PELA INTIMACAO DA AUTORA PARA QUE DECLARE SE DESISTE OU NAO DA PRESENTE EXECUCAO" INT. DR. JOSE HELENO LOPES VIANA.

002) 2001.02.29766 5 DIVORCIO (FAM). A. ANA CLAUDIA BARROSO CABRAL DE ALMEIDA SOBREIRA. R. VICENTE HELDER DE ALMEIDA SOBREIRA. FALE A PARTE AUTORA NO PRAZO LEGAL INT. DR. ALBERTO CARLOS VERAS FILHO.

003) 2001.02.36861 9 TUTELA (FAM). A. MARIA CLEIDE PAIVA BARBOSA. . HEI POR BEM JULGAR PROCEDENTE A PRESENTE Acao, CONCEDENDO A REQUERENTE A TUTELA DOS MENORES INT. DR. JUILMA SILVA RODRIGUES.

004) 2001.02.41253 7 DISSOLUCAO DE SOCIEDADE DE FATO (FAM). A. ELISAMA GARCIA DOS SANTOS. R. RAIMUNDO ROBERIO MENDES CAMPOS. DEFIRO O DESANTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS AS FLS. 8 USQUE 20 INT. DR. CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR.

005) 2001.02.56011 0 RECONHECIMENTO SOCIEDADE DE FATO (FAM). A. AILA MARIA LOPES DE LIMA. R. EMANOEL FERNANDO DA ROCHA. INTIME SE A PARTE AUTORA ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA EMENDAR A INICIAL NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, ESCLARECENDO O ESTADO CIVIL DO PROMOVIDO INT. DR. RELVA GARDENE ROLIM DOS SANTOS.

006) 2001.02.56645 3 SEPARACAO LITIGIOSA (FAM). A. FRANCIVALDA CORDEIRO DOS ANJOS. R. RAIMUNDO NONATO DE LIMA. INTIME SE A PARTE AUTORA ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA EMENDAR A INICIAL NO PRAZO DE TRES DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, ESCLARECENDO OS FUNDAMENTOS DE FATO E DE DIREITO DO PEDIDO DE SEPARACAO JUDICIAL, DENTRE AS HIPOTHESES PREVISTAS NA LEI 6.515/77 INT. DR. RAIMUNDO AGUIAR AZEVEDO.

007) 2001.02.56934 7 SEPARACAO CONSENSUAL (FAM). A. JOSE OSCAR ROCHA E EDNA DANTAS ROCHA. . INTIME SE A PARTE AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO INT. DR. ANTONIO FERREIRA BARROS.

DR(A). JOSE OSVALDO ALENCAR MATIAS  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 17A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: RAIMUNDO DE SOUZA NOGUEIRA  
 Diretor(a) de Secretaria: JOSE OSVALDO ALENCAR MATIAS  
 EXPEDIENTE No. 04/02 EM 04/JANEIRO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002099	005	CE.002676	007	CE.006083	002
CE.006349	001	CE.006510	A 005	CE.007156	010
CE.007864	004	CE.008394	006	CE.010384	003
CE.011399	008	CE.012367	008	CE.013436	009

001) 1999.02.03097 1 REDUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. FRANCISCO EVANILDO JUSTINO DE MEDEIROS. R. ANTONIO GLEDSON BATISTA DE MEDEIROS. DEIXO DE APRECIAR A PETICAO RETRO DE EXONERACAO DE ENCARGOS ALIMENTICIOS, CONSIDERANDO ENCONTRA SE ENCERRADA APRESTACAO JURISDICCIONAL NOS PRESENTES AUTOS. A PARTE INTERESSADA PODERA, ENTRETANTO, AJUIZAR A ACAO COMPETENTE. INT. DR. FRANCISCO RONALDO ROCHA XAVIER.

002) 2000.02.54188 2 DIVORCIO (FAM). A. MARIA BERNADETE NOGUEIRA LESSA E CLAUBEL SOARES LESSA. ...INDEFIRO A SUPLICA RETRO FORMULADA INT. DR. SILVANA MARIA DE CARVALHO RAMOS.

003) 2000.02.57269 9 OFERTA DE ALIMENTOS (FAM). A. OSVALDO VICENTE DE OLIVEIRA. R. MARIA ANTONIA LEITE DE FRANCA. COMO REQUER DESARQUIVAMENTO INT. DR. CLAUDIO FERREIRA SARAIVA.

004) 2001.02.37711 1 DIVORCIO CONSENSUAL (FAM). A. RODSEN WILSON MATOS CORDEIRO E JOELMA MADUREIRA CORDEIRO. . JULGO PROCEDENTE A PRESENTE ACAO, DECRETO O DIVORCIO DOS REQUERENTES INT. DR. JOSE JUAREZ VIANA.

005) 2001.02.40076 8 SEPARACAO LITIGIOSA (FAM). A. MARIA ALDIZIA FORTE MENEZES. R. FRANCISCO GONCALVES MENEZES. AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 26.02.02, AS 13:30 INT. DRS. JOSE NIVARDO CHAVES E WALNIR GRACA FERREIRA.

006) 2001.02.41667 2 SEPARACAO LITIGIOSA (FAM). A. FRANCISCO EDSON DE SOUZA DAMASCENO. R. LUZIA ANDRE DOS ANJOS DAMASCENO. INTIME SE A PARTE REQUERIDA PARA CONTESTAR A PRESENTE ACAO NO PRAZO LEGAL INT. DR. SONIA SUELY TAVORA P. FERNANDES.

007) 2001.02.45785 9 DISSOLUCAO DE SOCIEDADE DE FATO (FAM). A. EDIVAL LEITE MONTENEGRO. R. ANGELA FRANCISCA BARBOSA DOS SANTOS. DEFIRO EM PARTE O PEDIDO CONCEDENDO NOVO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS INT. DR. RAIMUNDO GOMES DE ALMEIDA.

008) 2001.02.46188 0 CONVERSAO DE SEPARACAO EM DIVORCIO (FAM). A. PRISCILA TIEMI VIEIRA YAMASAKI. R. GEORGE HENRY PINTO DA CRUZ. JULGO PROCEDENTE A PRESENTE ACAO PARA DECRETAR A CONVERSAO DE SEPARACAO JUDICIAL DO CASAL SUPRA REFERIDO EM DIVORCIO INT. DRS. NARTAN DA COSTA ANDRADE E HENRIQUE MOTA DE AGUIAR.

009) 2001.02.59380 9 REDUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. FRANCISCO UELITON BRAGA. R. ANNE ISABELLE AGUIAR BRAGA. INTIME SE A PARTE AUTORA ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA EMENDAR A INICIAL NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO INT. DR. JOSE HORACIO SAMPAIO.

010) 2001.02.60257 3 REVISIONAL DE ALIMENTOS (FAM). A. SALOMAO ANTUNES RIBEIRO. R. MARIA EVELYNE SILVA DA COSTA. INTIME SE A PARTE AUTORA ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA EMENDAR A INICIAL NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO INT. DR. JAIME PINTO DE ALMEIDA JUNIOR.

DR(A). JOSE OSVALDO ALENCAR MATIAS  
 DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 11.3 - VARAS DE SUCESSOES

## 3A. VARA DE SUCESSOES

Juiz(a) de Direito: MARIA GLADYS LIMA VIEIRA  
 Diretor(a) de Secretaria: ANTONIA MELCA DE LIMA  
 EXPEDIENTE No. 005 EM 04/JANEIRO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001989	001	CE.002062	007	CE.002331	001
CE.003739	009	CE.008236	005	CE.008839	003
CE.009903	004	CE.010915	001	CE.011286	003
CE.011336	002	CE.011399	006	CE.011662	008
CE.012925	001				

001) 0000.02.42431 2 (NT. 4836) INVENTARIO (SUC). A. RAIMUNDA AMELIA DE ANDRADE BARBOSA. R. ESPOLIO DE JOSE ESTENIO BARBOSA. Vistas pelo prazo de cinco (05) dias. INT. DRS. RODRIGO UCHOA DE PAULA, FERNANDO ANTONIO DE BRITO BACELLAR, LAUDEMIR LOPES BACELAR JUNIOR E EDUARDO PRAGMACIO LAVOR TELLES.

002) 0000.02.55277 9 (NT. 44451) INVENTARIO (SUC). A. MARIA AURINEIDE DA SILVA LIMA. R. ALTINO RODRIGUES DE LIMA E MARIA MACRINA DA SILVA LIMA. INT. DR. SILVANA AZEVEDO FREITAS SAMPAIO.

003) 1998.02.25849 0 INVENTARIO (SUC). A. ROSE NEUSA GALVAO MOTA. R. RAIMUNDO GALVAO DE OLIVEIRA E CREUSA COLARES GALVAO. Requerente as sistida por advogado particular. Intime se ao recolhimento das custas judiciais. INT. DRS. ALZIRA MARIA DE PAIVA E JOSE RONALDO MAIA UCHOA.

004) 2000.02.43586 1 INVENTARIO (SUC). A. MARIA EUNICE REBOUCAS. R. JOSE ALDIVAN REBOUCAS. As fls. 23 autos a inventariante peticionou referindo que o alvara destinava se ao pagamento do ITCD, das custas e impostos necessarios. Entretanto, ate agora nao houve recolhimento de custas. Intime se ao recolhimento das custas devidas. INT. DR. MONICA ROCHA BORGES.

005) 2000.02.52068 0 INVENTARIO (SUC). A. JOANA MOURA DE OLIVEIRA. R. JOSE MOURA DE OLIVEIRA. Atenda se ao parecer fiscal de fls. 53 au tos. INT. DR. CARLOS ALBERTO SIQUEIRA DA SILVA.

006) 2001.02.21235 0 INVENTARIO (SUC). A. MARIA DE FATIMA MASCARENHAS DA SILVEIRA. . Cumpra se o despacho de fls. 35 autos. INT. DR. NARTAN DA COSTA ANDRADE.

007) 2001.02.46246 1 INVENTARIO (SUC). A. RAIMUNDO LUSTOSA CABRAL, MARIA TEREZA MAGALHAES CABRAL, VANIA MARIA CABRAL AUGUSTO, JOSE AILTON AUGUSTO DA CRUZ, RAIMUNDO LUSTOSA CABRAL FILHO, FRANCISCA MARCIA ARAUJO LUSTOSA CABRAL, MARIA GORETTI MAGALHAES CABRAL, FRANCISCO HELDER MAGALHAES CABRAL E EMANUEL JOSE MAGALHAES CABRAL. R. TEREZINHA MAGALHAES CABRAL. Intime se a apresentacao das primeiras declaracoes em consonancia com o art. 993 CPC. INT. DR. AZIZ MANUELFARIAS JEREISSATI.

008) 2001.02.50487 3 INVENTARIO (SUC). A. FRANCISCA COELHO PARAHYBA, TEREZINHA DE JESUS PARAHYBA DIAS, MARCIO COELHO PARAHYBA, ADRIANA PARAHYBA BARROSO, MARCELO COELHO PARAHYBA, IVANA PARAHYBA DIOGO DE SIQUEIRA E MARCOS COELHO PARAHYBA. . Nomeio inventariante a Sra. Francisca Coelho Parahyba, que prestara compromisso em cinco (05) dias e declaracoes em consonancia com o art. 993 CPC e arts. 225 de Lei de Registros Publicos, a serem apresentadas nos vinte (20) dias subsequentes INT. DR. MARCOS COELHO PARAHYBA.

009) 2001.02.53922 7 INVENTARIO (SUC). A. MARIA DO SOCORRO SILVA WEINGARTNER, ALEXANDRE WEINGARTNER JUNIOR, CARLOS AUGUSTO FREDERICO SISNANDO WEINGARTNER E LUIZA MARIA SISNANDO WEINGARTNER. R. ALEXANDRE WEINGARTNER. Nomeio inventariante a Sra. Maria do socorro Silva Weingartner, que prestara compromisso em cinco (05) dias e declaracoes em consonancia com o art. 993 CPC e art. 225 da Lei de Registro Publicos,

a serem apresentadas nos vinte (20) dias subseqüentes INT. DR. RAIMUNDO DA COSTA CARVALHO.

DR(A). ANTONIA MELCA DE LIMA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

### 3A. VARA DE SUCESSOES

Juiz(a) de Direito: MARIA GLADYS LIMA VIEIRA  
Diretor(a) de Secretaria: ANTONIA MELCA DE LIMA  
EXPEDIENTE No. 006 EM 04/JANEIRO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000925	003	CE.002310	005	CE.002479	008
CE.003380	002	CE.005676	001	CE.005822	005
CE.007268	004	CE.008795	006	CE.009575	009
CE.010559	007	CE.011674	002	CE.011720	010
CE.013597	001	CE.014407	005		

001) 0000.02.55277 9 (NT. 44451) INVENTARIO (SUC). A. MARIA AURNEIDE DA SILVA LIMA. R. ALTINO RODRIGUES DE LIMA E MARIA MACRINA DA SILVA LIMA. Feito julgado. Vistas pelo prazo de cinco (05) dias. INT. DRS. RICARDO MACHADO LEMOS DIAS E MARIA DO SOCORRO SAMPAIO GIRAO.

002) 1997.02.23562 6 INVENTARIO (SUC). A. MARCOS ROGERIO DA SILVA. R. MARIA PEREIRA PONTES (FALECIDA). (...)Aguarde se por trinta (30) dias em secretaria o atendimento ao parecer fiscal de fls. 52/52 v autos. INT. DRS. PATRICIO DE SOUSA ALMEIDA E MARIA AUXILIADORA PORTELA COSTA.

003) 1998.02.40738 0 INVENTARIO C/C RITO ARROLAMENTO (SUC). A. JOSE BARNABE VIEIRA, EDMAR TEIXEIRA VIEIRA E RAIMUNDA EUNICE ROCHA VIEIRA. R. ELZIRA TEIXEIRA VIEIRA. Vistos etc.,(...)JULGO procedente o pedido determinando a expedicao do competente Alvara de Autorizacao em nome, do inventariante Edmar Teixeira Vieira, conforme peticao de fls.62/63 dos autos, o que faco com supedaneo nos arts. 991, 992, 1.031,1.105 e 1.108 do Codigo de Processo Civil vigente, com as recomendacoes dos pareceres. Custas na forma da lei.P.R.I., INT. DR.EDIPO SOARES CAVALCANTE.

004) 1999.02.07925 3 INVENTARIO (SUC). A. DENISE SOUSA LIMA. R. TEREZINHA ARAUJO DE SOUSA LIMA. Vistos etc.,(...)Julgo por sentenca de minha lavra, para que produza seus legitimos e juridicos efeitos a partilha de folhas 84/88 e o auto de fls. 91 destes autos de Inventario dos bens deixados por falecimento de Terezinha Araujo de Sousa Lima, atribuindo aos nele contemplados os respectivos quinhoes, salvo erro ou omissao e ressalvados os direitos de terceiros. Custas na forma da lei INT. DR. MARIA DO SOCORRO S. DA SILVEIRA.

005) 1999.02.51291 7 INVENTARIO (SUC). A. TEREZA LUCIA LIMA FONTELE. R. MARIA CALDAS COSTA. Autorizo o desentranhamento de fls. 55 ajtos e substituaico por copia autenticada.Intime se a inventariante dapeticao de fls.194/195 autos. INT. DRS. EDILSON FERREIRA FONTELE,VALMIR PONTES FILHO E MARCELO MEMORIA.

006) 2000.02.19326 4 INVENTARIO (SUC). A. MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO PEREIRA, CARMEN GLICIA NASCIMENTO CORDEIRO, TOMAS BARBOSA CORDEIRO NETO, GYSLAINE NASCIMENTO PEREIRA REBOUCAS, SORMANNI ROCHA REBOUCASALEXANDRE JOSE DO NASCIMENTO PEREIRA, MARIA YASSODHARA LEOPOLDINO PEREIRA E ANA RAQUEL NASCIMENTO PEREIRA. R. ANIBAL NASCIMENTO PEREIRA. Vistos etc.,Homologo por sentenca de minha lavra,para que produza seus legitimos e juridicos efeitos, o termo de reti ficacao de fls.124 autos, com supedaneo no art. 1.028 do CPC, e de termino seu integral cmprimento. Custas de lei.P.R.I., INT. DR. CICERO ROGER M. GONCALVES.

007) 2000.02.20179 8 INVENTARIO (SUC). A. SUZANA GLORIA SILVEIRA HOLANDA. R. AQUILEA SILVEIRA DE HOLANDA. Vistos etc.,(...)Julgo por sentenca de minha lavra, para que produza seus legitimos e juridicosefeitos a partilha de folhas 61/63 e o auto de fls. 65 destes autos de Inventario dos bens deixados por falecimento de Joaquim Frota de Holanda e Aquilea Silveira Holanda, atribuindo aos nele contemplados os respectivos quinhoes, salvo erro ou omissao e ressalvados os di reitos de terceiros. Custas na forma da lei.P.R.I., INT. DR. CLOVIS ALEXANDRE DE ARRAES ALENCAR.

008) 2000.02.22469 0 INVENTARIO (SUC). A. FRANCISCA PEREIRA DA SILVA. . Vistos etc.,(...)JULGO por sentenca de minha lavra, para queproduza seus legitimos e juridicos efeitos a partilha de fls. 46/47 e o auto de fls. 49 destes autos de inventario dos bens deixados por falecimento de Joao Franklino da Silva, atribuindo aos nele contem plados os respectivos quinhoes, salvo erro ou omissao e ressalvados os direitos de terceiros. P.R.I., INT. DR. AUDIZIO LOPES DA COSTA.

009) 2000.02.26225 8 INVENTARIO (SUC). A. CESAR HENRIQUE SOUSA PEREIRA. . Vistos etc.,(...)JULGO procedente o pedido determinando a expedicao do competente Alvara de Autorizacao em nome do inventa , riante Cesar Henrique Sousa Pereira, na forma da peticao de fls.41/42 destes autos, o que faco por sentenca de minha lavra para que, produza seus legitimos e juridicos efeitos, com supedaneo nos arts. 991, 992, 1.031, 1.105 e 1.108 do Codigo de Processo Civil vigente. Custas na forma da lei.P.R.I., INT. DR. ANTONIO MESQUITA CAVALCANTE. 010) 2001.02.57483 9 REMOCAO DE INVENTARIANTE (SUC). A. OLIVIO BATISTA LIMA NETO E FRANCISCO GERALDO DE MAGELA LIMA FILHO. R. TEREZA LUCIA LIMA FONTELE. Os incidentes processuais recolhem custas judi ciais em cumprimento do determinado no inciso IX da Tabela I do Regi mento de Custas. Intime se a complementacao. INT. DR. FRANCISCO JONESDE OLIVEIRA.

DR(A). ANTONIA MELCA DE LIMA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 11.4 - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

### 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA

Juiz(a) de Direito: Dr. FRANCISCO MARTONIO PONTES VASCONCELO

Diretor(a) de Secretaria:  
EXPEDIENTE No. 03 EM 04/JANEIRO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002062	018	CE.002916	001	CE.006795	006
CE.009073	003	CE.009815	010	CE.010555	012
CE.010641	012	CE.010754	011	CE.010831	002
CE.012153	009	CE.012532	019	CE.012644	008
CE.012660	004	CE.012660	007	CE.012660	015
CE.013116	017	CE.013431	013	CE.013431	014
CE.013821	012	CE.013888	005	CE.014433	016
DP.000000	002	DP.000000	003		

001) 0053.02.15109 0 (NT. 4190) SUMARISSIMA (FP). A. JOSE TEXEIRA COSTA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Diga a parte autora se ainda resta algo a requerer nos presentes autos, no prazo de 10(dez) dias. Intime se. exp. nec. Fortaleza, 27/12/2001. INT. DR. JOSE LEONIDAS DE FREITAS.

002) 1998.02.22283 6 (NT. 2910) ORDINARIA (FP). A. FRANCISCA ALINE CAMELO. R. ESTADO DO CEARA E INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA IPEC. SENTENCA: ...JULGO PROCEDENTE a acao ordinaria em pauta intentada por FRANCISCA ALINE CAMELO, amplamente qualificada nos au tos, e o faco para determinar ao polo promovido que seja a Autora de signada e inscrita na condicao de dependente da falecida servidora, junto ao Setor competente para este registro no IPEC, fazendo ela jus, portanto, aos atendimentos de assistencia medica e pensao mensal deixada pela falecida, quando da morte da segurada. Condono a parte promovida ao pagamento a demandante do valor correspondente as par celas injustamente suprimidas, a titulo de pensao, tudo de acordo com direito subjetivo reconhecido por este aresto monocratico. Condono, ainda, o polo passivo, ao pagamento das custas processuais e demais emolumentos a que deu causa, bem como aos honorarios advocaticios, arbitrando estes no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. Inocorrendo recurso voluntario, subam estes autos ao egre gio tribunal de Justica do Estado do Ceara, tanto que esta sentenca esta sujeita ao duplo grau de jurisdicao. Custas, na forma da lei. P.R.I. Fortaleza, 20 de novembro de 2001. INT. DRS. ANCO MARCIO DAMASCENO, GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO OAB CE4622 E RITA DE CASSIA BATISTA RIBEIRO.

003) 1999.02.53713 8 (NT. 4336) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. SEVERIANO SOARES DE SOUSA. R. (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA E (ATO)DIRETOR DE



FINANCAS DA POLICIA MILITAR DO CEARA. SENTENÇA:..  
...DIANTE do exposto, considerando os elementos do processo e o que mais dos autos consta, REJEITO a totalidade os presentes Embargos Declaratorios. Fica esta decisao, para todos os fins em direito, fazendo parte integrante da sentenca monocratica que re pouca as folhas 37/44, permanecendo nela como ja dito, inalterada. P.R.I. Fortaleza, 12 de dezembro de 2001. INT. DRS. FRANCISCO APRIGIO DA SILVA E ANTONIO JOSE DE MELO CARVALHO.

004) 2000.02.33209 4 (NT. 4850) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. LUIZ RIBEIRO DE OLIVEIRA. R. COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA. SENTENÇA:..  
...CONCEDO A SEGURANCA requestada e o faco para o fim especifico de determinar o Comando Geral da Policia Militar do Estado do Ceara que adote as providencias necessarias tendentes a e fativacao da promocao sucessica do Impetrante, LUIZ RIBEIRO DE OLIVEIRA, retroativamente a partir da data que preencheu os requisitos e a graduacao de 1o Sargento PM a partir de 21 de setembro de 1998. Sentenca sujeita ao duplo grau obrigatorio ( CPC, art. 475,II). Apos decorrido o prazo para o recurso voluntario, subam os autos a instancia ad quem. Sem honorarios ( Sumulas 512 do STF e 106 do STJ). P.R.I. Fortaleza, 27 de novembro de 2001. Fica intimado Dr. CROACI AGUIAR, PROCURADOR DO ESTADO. INT. DR. JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA .

005) 2000.02.36160 4 (NT. 4917) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. ANTONIO NARCELIO DE OLIVEIRA GOMES E HULME PARENTE GOMES. R. (ATO DO) DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA). SENTENÇA:..  
...CONCEDO A SEGURANCA, confirmando a liminar de ferida initio litis, e quanto ao merito, declaro nulas todas as multas aplicadas e lavradas pela ETTUSA em desfavor do(a) Impetrante, o que implica em afastar tambem, todo e quaisquer obices juridico administrativos advindos dos atos ora anulados, tais como aplicacao de pontos negativos em suas carteiras de habilitacao ou restricao a re novacao de licenca ou transferencia da propriedade de seu veiculo a outrem. Sentenca sujeita ao duplo grau de jurisdicao obrigatorio. Sem honorarios ( Sumula 512 do STF e 105 do STJ). P.R.I. Fortaleza, 29 de novembro de 2001. Fica intiamdo Dra. DAISY CHRISTINE RADUN MONTENEGRO OAB CE 9.883. INT. DR. HULME PARENTE GOMES.

006) 2000.02.41597 6 (NT. 5082) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. MARCOS DA SILVA NUNES. R. (ATO) COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA. SENTENÇA:..  
...Diante do exposto, considerando os elementos do processo e o que mais dos autos consta, REJEITO a totalidade os presentes Embargos Declaratorios. Fica esta decisao, para todos os fins em direito, fazendo parte integrante da sentenca monocratica que repousa as folhas 76/79, permanecendo nela como ja dito, inalterada. P.R.I. Fortaleza, 18 de dezembro de 2001. Fica intimado Dr. CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA, PROCURADOR DO ESTADO. INT. DR. MARIA IVONETE ALBUQUERQUE.

007) 2000.02.46149 8 (NT. 5242) ORDINARIA (FP). A. JOSE SANCLETO FERNANDES DOS SANTOS. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO; RH. ANALISANDO COM mais acuro o pedido de fls. 27, concluo por sua impertinencia, vez que, nestes autos, nao ha deferimento de nenhuma medida liminar, tampouco foi proferida sentenca. A decisao de fls. 28 diz respeito a um outro processo, o de No. 5017/2000. Assim sendo, ao tempo em que revogo o despacho de fls. 30, de parelha, indefiro o pedido de fls. 27. Intime se. Exp. nec. Fortaleza, 28/12/2001. INT. DR. JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA .

008) 2000.02.51829 5 (NT. 5483) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. VALDIR EVANGELISTA DOS SANTOS. R. (ATO DO) DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN CE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. SENTENÇA:..  
...HOMOLOGO, por esta minha sentenca a desistencia requestada pela parte autora e, por azo de consequencia, decreto a extincao do presente feito, determinando o arquivamento dos autos, com a devida baixa na distribuicao, devolvendo se a parte autora os documentos que a instruiram. Custas, na forma da lei. P.R.I. Fortaleza, 13 de dezembro de 2001. INT. DR. CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE.

009) 2000.02.53808 3 (NT. 5534) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. CONSELHO DE OBRAS PAROQUIAIS DE EDUCACAO E ASSISTENCIA COPEA. R. ATO ILEGAL DO PRESIDENTE DA ETTUSA E DIRETOR E AUTORIDADE CO AUTORA DO DETRAN.

SENTENÇA:..  
...CONCEDO A SEGURANCA, confirmando a liminar de ferida initio litis, e quanto ao merito, declaro nulas todas as multas aplicadas e lavradas pela ETTUSA em desfavor do(a) Impetrante, o que implica em afastar tambem, todo e quaisquer obices juridico administrativos advindos dos atos ora anulados, tais como aplicacao de pontos negativos em suas carteiras de habilitacao ou restricao a re novacao de licenca ou transferencia da propriedade de seu veiculo a ou trem. Quanto ao pedido de ressarcimento dos valores ja pagos por oca siao de multas de transito lavradas pela ETTUSA, entendo ser impossivel, no seio deste mandamus, o seu acolhimento. Como ja assentado, inclusive na sumula 269 do STF, mandado de segurancia nao e substituto para acao de cobranca. Sentenca sujeita ao duplo grau de jurisdicao obrigatorio. Sem honorarios ( Sumula 512 do STF e 105 do STJ). P.R.I. Fortaleza, 20 de dezembro de 2001. Fica intimado Dr. ALEXANDRE ROBERTO DAS NEVES MOREIRA, SUPERINTENDENTE DO DETRAN E LIA SAMPAIO SILVA OAB CE 14.113. INT. DR. MARIA CRISTINA CHAUL BARBOSA.

010) 2001.02.17514 4 (NT. 6197) CAUTELAR (FP). A. SIMONE DE FRANCA COSTA. R. ETTUSA. DESPACHO: RH. Reservo me a apreciacao do requesto formulado as fls. 47 para empos o julgamento da presente lide. Empos outca se a douta manifestacao do Ministerio Publico. Intime se. Exp. nec. Fortaleza, 26/12/2001. INT. DR. PEDRO HENRIQUE B. DOS SANTOS.

011) 2001.02.25521 0 (NT. 6444) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. ANTONIO RIBEIRO NETO. R. (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN CE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO E (ATO DO) DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA). SENTENÇA:..  
...CONCEDO A SEGURANCA, confirmando a liminar deferida initio litis, e quanto ao merito, declaro nulas todas as multas aplicadas e lavradas pela ETTUSA EM desfavor do(a) Impetrante, o que implica em afastar tambem, todo e quaisquer obices juridico administrativos advindos dos atos ora anulados, tais como aplicacao de pontos negativos em suas carteiras de habilitacao ou restricao a re novacao de licenca ou transferencia da propriedade de seu veiculo a outrem. Sentenca sujeita ao duplo grau de jurisdicao obrigatorio. Sem honorarios ( Sumula 512 do STF e 105 do STJ). P.R.I. Fortaleza, 17 de dezembro de 2001. Fica intimada Dra. ADRIANA GOMES LOPES OAB CE 9.304. INT. DR. RICARDO CESAR SABOIA DE OLIVEIRA.

012) 2001.02.36924 0 (NT. 6765) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. GERMANO CASTRO FARIAS. R. ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A E DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DETRAN . SENTENÇA:..  
...CONCEDO A SEGURANCA confirmando a liminar deferida initio litis, e quanto ao merito, declaro nulas todas as multas aplicadas e lavradas pela ETTUSA EM desfavor do(a) Impetrante, o que implica em afastar tambem, todo e quaisquer obices juridico administrativos advindos dos atos ora anulados, tais como aplicacao de pontos negativos em suas carteiras de habilitacao ou restricao a re novacao de licenca ou transferencia da propriedade de seu veiculo a outrem. Sentenca sujeita ao duplo grau de jurisdicao obrigatorio. Sem honorarios ( Sumula 512 do STF e 105 do STJ). P.R.I. Fortaleza, 19 de dezembro de 2001. Fica intimado Dr. LIANE A. N. ALBUQUERQUE OAB CE 9.607. INT. DRS. ANNA KARINNE NERY VERAS, SANDRA PRADO ALBUQUERQUE E ALBERTO CARLOS VERAS FILHO.

013) 2001.02.38117 8 (NT. 6802) CAUTELAR (FP). A. WALILLA LORENA SALES NETO. R. ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A E DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA DETRAN/CE. DESPACHO: ...Nenhuma irregularidade digna de registro, posto que legitimas as partes e regular a representacao da parte promovente, alem de ser li cito o objeto em litigio. Diga o autor, no prazo de 5(cinco) dias, se pretendea producao de outras modalidades de provas, alem do acervo documental ja careado ao bojo dos autos, especificando as ( arts. 322 e 324, do CPC). Intime se. Exp. nec. Fortaleza, 19/12/2001. Fica intimado ETTUSA, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL. INT. DR. JOSE ADRIANO PAIVA DE AGUIAR.

014) 2001.02.43270 8 (NT. 6995) ORDINARIA (FP). A. WALILLA LORENA SALES NETO. R. ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A. DESPACHO: RH. Diga o Autor sobre a contestacao, no prazo que lhe cabe. Intime se. exp. nec. Fortaleza, 19/12/2001. apenso ao No. 2001.38117 8. INT. DR. JOSE ADRIANO PAIVA DE AGUIAR.



015) 2001.02.44388 2 (NT. 7041) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. FRANCISCO ADAUTO DE OLIVEIRA JUNIOR. R. CEL COMANDANTE GERAL DA PMCE. DESPACHO: RH. Reservei me para empos o ofertamento das informacoes para apreciar o pedido de medida liminar. ...Hei por bem INDEFERIR A MEDIDA LIMINAR. Ouca se, pois, odouto Ministerio Publico e voltem me conclusos para sentenca. Intime se. Exp. nec. Fortaleza, 28/12/2001. INT. DR. JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA .

016) 2001.02.45896 0 (NT. 7083) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. ROBERTO FONSECA FONTENELE FILHO. R. (ATO) DIRETOR PRESIDENTE DA ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A E DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN CE. DESPACHO: RH. Intime se a parte au tora para vir acostar aos autos copia das notificacoes expedidas pela ETTUSA, de cujo texto conste a data da infracao, afirm de que este juizo verifique acerca das condicoes de procedibilidade da acao. In time se. Exp. nec. Fortaleza, 26/12/2001. INT. DR. PAULO HENRIQUE MAMEDE ELLERY.

017) 2001.02.48366 3 (NT. 7170) OBRIGACAO DE FAZER (FP). A. FERNANDO HUGO DA SILVA, FABIO EUGENIO MAGALHAES RODRIGUES, LORENA ANTONIA SALES, FRANCISCO EGYDIO FERREIRA E CRISTIANE PEREIRA BRANDAO. R. MUNICIPIO DE FORTALEZA. DESPACHO: RH. A peca inicial, datada de 01.08.01, foi protocolada em 13.08.01 e distribuida por dependencia em 04.10.01. Ocorre que, consoante se ve dos autos da acao cautelar No. 2001.02.31404 7, as fls. 114 e 115, os autores e os litisconsor tes, em peticoes datadas de 30.08.01 e protocoladas na Secretaria desde juizo na mesma data, desistiram do feito cautelar, reconhecendo a ilegitimidade passiva do Municipio de Fortaleza, estando o feito cautelar, inclusive, extinto sem julgamento do merito. Considerando tal circunstancia e tendo em vista que os autores desta acao a a juizaram antes do pedido de desistencia do feito cautelar, determino, por questao de ordem, sejam os autores deste processo intimados para no prazo de 5 (cinco) dias, dizerem se ainda tem interesse no prosse guimento do feito contra o Municipio de Fortaleza. Intimem se. exp. nec. Fortaleza, 17/12/2001. apenso ao No. 2001.31404 7. INT. DR. JOSE LINDIVAL DE FREITAS JUNIOR.

018) 2001.02.59811 8 (NT. 7556) RESTAURACAO DE AUTOS (FP). A. MARIA TEIXEIRA BENTO DA SILVA, EDMILSON HOLANDA VIANA, SILVIO GENTIL CAMPOS E JOSE DA SILVEIRA. R. (ATO) PREFEITO DO MUNICIPIO DE FORTALEZA. DESPACHO; RH. Venham os autores antecipar as custas respectivas no valor de R\$ 511,30 ( quinhentos e onze reais e trinta centavos) consoante itens I e X da tabela I anexa a portaria No. 07/2001, de 09.01.2001, da presidencia do egregio tribunal de Justica do Ceara, emitida nos termos do art. 2o da lei estadual 12.642, de 04 de dezern bro de 1996. Intimem se. exp. nec. Fortaleza, 26/12/2001. INT. DR. AZIZ MANUEL FARIAS JEREISSATI.

019) 2001.02.61861 5 (NT. 7607) ORDINARIA (FP). A. MARIA VILANI GOMES DE SOUSA. R. PREFEITO MUNICIPAL, ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A E DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA DETRAN/CE. DESPACHO: RH. Concedo o prazo de 10(dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial, para que a parte autora venha em juizo e mendar a inicial indicando corretamente a pessoa juridica de direito privado a figurar no polo passivo da demanda e atribuindo a causa o valor correto( soma das multas), consoante os art.s 258,259 e 282 do CPC; bem como para que traga aos autos documento legitimo e legivel comprovatorio da aplicacao das multas em comento. Intime se. Exp. nec. Fortaleza, 28/12/2001. INT. DR. CRISANTO PIMENTEL ALVES PEREIRA.

DR(A).DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 6A. VARA DA FAZENDA PUBLICA

Juiz(a) de Direito: DR. WASHINGTON OLIVEIRA DIAS

Diretor(a) de Secretaria: SUYANNE PORTELA LANDIM

EXPEDIENTE No. 06/2002 EM 04/JANEIRO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.013195	001	CE.014090	001

001) 2001.02.58427 3 (NT. 3934) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. LISE RODRIGUES FONTENELE. R. (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN CE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO: "... RESERVO ME para so bre a requestada LIMINAR decidir apos prestadas as INFORMACOES pelo Impetrado.

NOTIFIQUE SE. Fortaleza(CE), 28 de dezembro de 2001." INT. DRS. SERGIO DE NOROES MILFONT E SERGIO DE NOROES MILFONT JUNIOR.

DR(A). SUYANNE PORTELA LANDIM  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 11.5 - VARAS DOS REGISTROS PÚBLICOS

### 2A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS

Juiz(a) de Direito: DR. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO  
AMOREIRA

Diretor(a) de Secretaria: CRISTIANE DE MORAIS SILVA  
EXPEDIENTE No. 167 EM 04/JANEIRO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.003937	012	CE.005637	009	CE.006498	015
CE.006708	004	CE.006820	007	CE.007025	005
CE.007386	001	CE.007488	003	CE.008579	014
CE.009445	011	CE.010046	018	CE.010337	010
CE.010638	005	CE.011454	013	CE.011585	019
CE.011599	001	CE.011607	001	CE.012083	006
CE.012364	016	CE.012817	002	CE.013270	017
CE.013547	008	CE.013915	009	CE.014175	020

001) 1997.02.26739 0 (NT. 1845) RETIFICACAO (RP). A. JOAO ALBERTO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR E OUTROS. . DESPACHO: AGUARDE SE A INICIATIVA DA PARTE INTERESSADA. INT. DRS. FERNANDA DE MESQUITA TELES, MANOELA VALENCA QUEIROZ E ANTONIO OSMIDIO TEIXEIRA ALENC.

002) 1999.02.49291 6 (NT. 3178) RETIFICACAO DE REGISTRO DE IMOVEL (RP). A. LIDIA ARAUJO VERAS. . DESPACHO: A VISTA DA MANIFESTACAO MINISTERIAL, INTIME SE. INT. DR. RICARDO SERGIO TEIXEIRA.

003) 2000.02.13940 5 (NT. 3399) RETIFICACAO DE AREA (RP). A. ELMER ALENCAR REIS. . DESPACHO: CUMpra SE, NA INTEGRA, O DESPACHO DE FLS.12 DOS AUTOS. INT. DR. EURIVAN ALVES MOREIRA.

004) 2000.02.18489 3 (NT. 3483) ANULACAO DE REGISTRO (RP). A. IVALDO JOSE MAGALHAES DE SOUSA. . DESPACHO: Na hipotese, a acao anulatoria tramitou regularmente, com todos os seus atos e termos, inclusive com sentenca de merito prolatada. Indefiro o pedido contido na r. peti cao, porque juridicamente impossivel o seu deferimento, posto que, conforme dispoe o art. 463, do C.P.C. ao publicar a sentenca de meri to, o juiz cumpre e acaba o officio jurisdiccional.... INT. DR. IVALDO JOSE MAGALHAES DE SOUSA.

005) 2000.02.41648 4 (NT. 3785) RETIFICACAO DE REGISTRO (RP). A. FABIANO PEREIRA DE SOUSA. . DESPACHO: AGUARDE SE A INICIATIVA DA PARTE INTERESSADA. INT. DRS. ANTONIO AUGUSTO MOREIRA E SILVA E SONIA MARIA CAVALCANTE MELO.

006) 2000.02.42600 5 (NT. 3794) RETIFICACAO DE AREA (RP). A. AZENETE GOMES NOGUEIRA. . DESPACHO: Apresente a parte autora no prazo de 10 (dez) dias, ceridao de matricula na atual circunscricao imobiliaria da 3a zona. INT. DR. RACHEL PHILOMENO GOMES.

007) 2001.02.24817 6 (NT. 4296) RETIFICACAO DE AREA (RP). A. JOAQUIM DE LEMOS OLIVEIRA E ESPOLIO DE ALIPIO DE PAIVA MELO. . DESPACHO: AGUARDE SE A INICIATIVA DA PARTE INTERESSADA. INT. DR. MARCOS RABBY ROMCY.

008) 2001.02.31331 8 (NT. 5567) RETIFICACAO (RP). A. TEREZINHA PERES PINTO. . DESPACHO: A VISTA DA MANIFESTACAO MINISTERIAL, INTIME SE. INT. DR. JOSE ARGENILDO PEREIRA DE SOUSA.

009) 2001.02.35110 4 (NT. 4423) TRASLADO (RP). A. HELENILDA TORRES NOGUEIRA. . DESPACHO: AGUARDE SE A INICIATIVA DA PARTE INTRESSADA. INT. DRS. WILDELBECKER MARTINS VARELA E MARIO VARELA SAMPAIO.

010) 2001.02.45653 4 (NT. 4551) REGISTRO (RP). A. RENATO LETTE SOBRINHO E MARIA IZABEL DESTERRO LEITE. . DESPACHO: AGUARDE SE A INICIATIVA DA PARTE INTERESSADA. INT. DR. MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA VIEIRA.

011) 2001.02.47063 4 (NT. 4568) RETIFICACAO DE REGISTRO (RP). A. ANDREA MAVIGNIER GENTIL E AQUILIS GENTIL LEITE BRAGA. . DESPACHO: AGUARDE SE A INICIATIVA DA PARTE INTERESSADA. O INT. DR. ANDREA MAVIGNIER GENTIL.

012) 2001.02.48460 0 (NT. 4591) TRASLADO (RP). A. ROBERT ERNEST WHEELER E NORA BAIMA WHEELER. . DESPACHO: CUMpra SE NA INTEGRA O DESPACHO DE FLS.08 DOS AUTOS. INT. DR. SILVANA MARIA ROLA SOARES.

013) 2001.02.51717 7 (NT. 4631) TRASLADO (RP). A. CAROLINE LAURE DISLAIRE. . DESPACHO: A VISTA DA MANIFESTACAO MINISTERIAL, INTIME SE. INT. DR. CARLOS ALBERTO DA SILVA COLARES.

014) 2001.02.54898 6 (NT. 4658) TRANSCRICAO (RP). A. MARIA LYRANEIDE BEZERRA. . DESPACHO: AGUARDE SE A INICIATIVA DA PARTE INTERESSADA. INT. DR. GIOVANNI PAULO DE V. SILVA.

015) 2001.02.55334 3 (NT. 4665) JUSTIFICACAO DE OBITO (RP). A. MARIA DE FATIMA COSTA. . DESPACHO: A VISTA DA MANIFESTACAO MINISTERIAL, INTIME SE. INT. DR. JOSE FERREIRA FRAGA.

016) 2001.02.55421 8 (NT. 4666) RETIFICACAO DE DOCUMENTOS (RP). A. VIRGINIA MARIA NOGUEIRA MATOS. . DESPACHO: A VISTA DA MANIFESTACAO MINISTERIAL, INTIME SE. INT. DR. JOSE KILDARE MATOS DANTAS.

017) 2001.02.56652 6 (NT. 4681) JUSTIFICACAO DE OBITO (RP). A. TERESINHA GONCALVES DA COSTA. . DESPACHO: AGUARDE SE A INICIATIVA DA PARTE INTERESSADA. INT. DR. FERNANDA TELES DIONISIO.

018) 2001.02.57771 4 (NT. 4697) TRANSCRICAO (RP). A. ONEIDE DE FIGUEIREDO LIMA DEYDIER. . DESPACHO: AGUARDE SE A INICIATIVA DA PARTE INTERESSADA. INT. DR. JORGE HENRIQUE CARVALHO PARENTE.

019) 2001.02.59294 2 (NT. 4715) AVERBACAO (RP). A. FERNANDA MARA VIEIRA ARAUJO E HENDRIKUS ANTON VAN MEETEREN. . DESPACHO: Intime se a parte autora, por seu advogado, para comprovar domicilio no Brasil, bem como apresente, no prazo de 10(dez) dias, declaracao de pobreza, com observancia do art. 4 da Lei 1.060/50. INT. DR. DIANA DUTRA DE MESQUITA.

020) 2001.02.60984 5 (NT. 4736) REGISTRO (RP). A. TEREZA CRISTINA FARIAS DE MELO ARAUJO. . DESPACHO: Determino a parte autora, com fulcro no art. 130 do CPC que, no prazo de 10 (dez) dias, complete a inicial com declaracoes de duas testemunhas devidamente qualificadas, com firmas reconhecidas em cartorio, que atestem a veracidade dos dados fornecidos em Juizo. INT. DR. MARDONIO JOSE DA SILVA ALMEIDA.

DR(A). CRISTIANE DE MORAIS SILVA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 11.6 - VARAS DE FALÊNCIA

### 1A. VARA DE FALENCIA

Juiz(a) de Direito: **MARCIA O. FERNANDES MENESCAL DE LIMA**

Diretor(a) de Secretaria: **FABIANE FERREIRA BARROS**  
EXPEDIENTE No. 001/2002 EM 04/JANEIRO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000839	005	CE.001226	002	CE.001290	005
CE.001919	002	CE.002124	004	CE.003242	001
CE.004466	003	CE.004466	005	CE.011610	005

001) 0000.02.30676 0 (NT. 69036) HABILITACAO DE CREDITO (CV). A. BANCO ECONOMICO S/A E BANCO ECONOMICO DE INVESTIMENTO S/A. R. INDUSTRIA DE CONFECÇÕES POKROUPA LTDA, MARIA ARLETE MAIA SILVEIRA E RAIMUNDO GOMES DA SILVEIRA. . Ao autor sobre a certidão do meirinho deixou de fazer a intimacao em virtude de nao localizar o numero na rua indicada INT. DR. FRANCISCO GLADYSON PONTES.

002) 0052.02.58833 0 (NT. 60220) INSOLVENCIA CIVIL (CV). A. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.. R. AUGUSTO FERNANDES OLIVEIRA. Os presente sautos foram redistribuidos para este juizo por forca da Portaria 433/99. Ocorre, porem, que ainda no juizo originario ( 7a Vara Ci vel), quando do encerramento do primeiro volume, foi criado desneces sariamente um novo numero para este processo, oque data venia, deve ria prosseguir com o mesmo do volume anterior, qual seja, o de numero 0052.58833 0. Do exposto, determino sejam adotadas as providencias a tinentes a baixa do numero 0000.02.31223 9, junto ao Setor de Distri buicao, devendo estes autos prosseguir com o numero do primeiro volu me. De tudo de se conhecimento aos interessados INT. DRS. JOAO ALDIR DE OLIVEIRA E ELISIO ARIMATEA RIBEIRO.

003) 1996.02.38587 1 EXECUCAO (CV). A. BANCO COMERCIAL BANCESA S/A. R. CARIBE PESCADOS E MARISCOS LTDA, MARIA JOSE MELO VIANA, FRANCISCO MARCUS MELO VIANA E IVAN HOLANDA PINHEIRO. Defiro o pedido de fls.69. RECESSO FORENSE PRAZOS SUSPENSOS INT. DR. JOAO AFRANIO MONTENEGRO.

004) 1998.02.28831 4 AUTOFALENCIA (CV). A. CAPELO S/A COMERCIO DE CALCADOS. . A autora sobre a peticao de fls. 976 INT. DR. MIGUEL AGOSTINHO MARQUES DA COSTA.

005) 1999.02.31191 1 (NT. 4904) EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. ENGRY SOCIEDADE ANONIMA DE ENGENHARIA E MUNIZ DE ALENCAR ARAUJO. R. BANCO COMERCIAL BANCESA S/A. As partes para que apresentem suas razoes fi nais, sob a forma de memoriais escritos. RECESSO FORENSE PRAZOS SUSPENSOS INT. DRS. FRANCISCO DE ASSIS MAIA ALENCAR, JULIANA PINHEIRO DE MELO VILAR, CARLOS AUGUSTO ASSUMPCAO SIMOES E JOAO AFRANIO MONTENEGRO.

DR(A). FABIANE FERREIRA BARROS  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

### 2A. VARA DE FALENCIA

Juiz(a) de Direito: **CLAUDIO DE PAULA PESSOA**  
Diretor(a) de Secretaria: **PAULO ADRIANO SIQUEIRA BRAGA**  
EXPEDIENTE No. 02/02 EM 04/JANEIRO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001101	002	CE.002089	001	CE.005621	003
CE.008714	003	CE.010061	003	GO.004606	001
RJ.012010	001	RJ.081820	001		

001) 1997.02.03073 0 (NT. 597) CONCORDATA PREVENTIVA (CV). A. FRANCO CONFECÇÕES LTDA. . C. COATS CORRENTE LTDA. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A. COMPANHIA DE FIACAO E TECIDOS CEDRO CACHOEIRA. VICUNHA NORDESTE S/A. Aos credores em face das avaliaco es de fls. 587/589 e 607/608. INT. DRA. ALINE LIMA DE PAULA MIRANDA E INT. DRS. NOEMIA MARIA DE LACERDA SCHUTZ, TARCISIO BRILHANTE DE HOLANDA, RUY RIBEIRO E LUIS CLAUDIO GARCIA DE ALMEIDA.

002) 1997.02.36330 6 (NT. 595) CONCORDATA PREVENTIVA (CV). A. DROGA VERAS LTDA. . Decisao de fl.842: "...Ademais concordata nao pode ser considerada cumprida em sua integralidade sem a realizacao de pericia contabil, a qual deve abranger todo o periodo em que a empresa encontra se beneficiada com o favor legal. Por outro lado o valor da hora de trabalho e de R\$ 60,00, de acordo com a planilha demonstrativa de honorarios do Guia de Peritos Contadores . Diga se, por fim, que este Magistrado nao pode reduzir o valor da remuneracao do Comissario, pois fixada no minimo legal, nada impedindo que o mesmo de quitacao ao Concordatario, por valor inferior ao estipulado. ISTO POSTO, fixo os honorarios da perita em R\$ 3.600,00 referente a sessenta horas de trabalho, retirando, sete horas do tempo anteriormente estipulado, pois desnecessario a analise do imposto de renda dos socios da So ciedade e, determino o deposito desses valores no prazo de 72 horas. Ciencia ao parquet. PR INT. DR. OSVALDO ALVES DANTAS.

003) 2000.02.15821 3 (NT. 1374) CAUTELAR DE EXIBICAO DE DOCUMENTOS (CV). A. GRANJA ANA MELO LTDA. R. BANFORT BANCO DE FORTALEZA S/A. Despacho de fl.139:"Recebo a apelacao no efeito devolutivo (art.520, inciso IV do CPC). Desentranhe se a documentacao apresentada pelo BANFORT, a qual ficara na Secretaria pelo prazo de 10 (dez) dias, findo o qual serao devolvidos ao apelante. Intime se o apelado para ter vista da documentacao referida e para apresentar as contra razoes no prazo legal. Apos subam os autos a Instancia Superior". INT. DRS. EURIDES RODRIGUES DE PAULA, FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO E SUELY PINTO DE MEDEIROS.

DR(A). PAULO ADRIANO SIQUEIRA BRAGA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

### 3A. VARA DE FALENCIA

Juiz(a) de Direito: DRa. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES  
Diretor(a) de Secretaria: MARLENE MARIA DE FREITAS  
EXPEDIENTE No. 01/2002 EM 04/JANEIRO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.003287	003	CE.004203	005	CE.006097	002
CE.007945	001	CE.010488	005	CE.010523	002
CE.010978	004	SR.015590	005		

001) 1995.02.29315 0 (NT. 1311) CONCORDATA PREVENTIVA (CV). A. SOUZA BORBA COMERCIAL DE MODAS LTDA. . VISTOS, ETC. ANTE O EXPOSTO, reco nhecendo que a Concordataria incidiu nas hipoteses previstas no art. 150, I e II, da Lei de Quebras, e considerando atendidas as exigencias legais, DECLARO a PRESCRICAO DA CONCORDATA concedida em favor da SOUSA BORBA COMERCIAL DE MODAS LTDA. Nos termos do disposto no 151, parag. 3o., da Lei de Falencias, DECRETO, por sentenca, hoje, as 12:00 horas, a FALENCIA da empresa SOUSA BORBA COMERCIAL DE MODAS LTDA, Em presa atuante no ramo do Comercio Varejista de artigos de modas em geral, inscrita no CGC sob o No. 63.378.087/0001 55, com se de nesta capital na Av. Dom Luiz, No. 800 a 804, Aldeota, tendo como representante legal Elizabeth Pessoa Barba Leite, brasileira, desquitada, comerciante, residente nesta capital, na Rua Monsenhor Bruno, 2346, apto. 1301, Aldeota, portadora de RG No. 94002119763 e CPF No. 710.273.273 20. Fixo o termo legal da Quebra em 60 (sessenta) dias anteriores a 26 de setembro de 1995, data da distribuicao do requerimento da Concordata (fls. 02v). Nomeio como Sindico, o Dr. Francisco Irapuan de Paiva Campos, Comissario desta Concordata, nos termos do art. 162, parag. 1o,II, do Decreto Lei 7.661/45, que devera ser intimado a prestar o devido compromisso, no prazo legal de 24 (vinte e quatro) horas. Marco o prazo de 20 (vinte) dias para os credores a apresentarem as sua declaracoes e documentos justificativos dos seus creditos (art. 162, parag. 1o., III). Cumpram se as disposicoes dos artigos 15 e 16 da Lei de Falencias: a) Nao sera necessario expedir Mandado de Fixacao do resumo da sentenca declaratoria da Falencia a porta do estabelecimento do Falido, em face da certidao de fls. 129; b) Intime se o Ministerio Publico desta decisao; c) Comunique se a decretacao da quebra, por oficio, a Junta Comercial, a Justica do Trabalho e a FIEC; d) Comunique se Empresa de Correios e Telegrafo a falencia e o nome do Sindico, a quem devera ser entregue a correspondencia da Falida; e) Publique se o resumo da sentenca declaratoria da quebra, em que constem a identificacao do Processo, denominacao da empresa falida, qualificacao do falido e requisitos do art. 14, par. unico, I a IV, do Decreto lei No. 7.661/45, por edital com prazo de 20 (vinte) dias, no orgao oficial, por 2 (duas) vezes, independentemente de custa ( art. 206, parag. 2o., do Decreto lei No. 7.661/45), ao Sindico cabera publica la em jornal de grande circulacao, se a massa comportar. Considerando que o patrimonio da empresa falida e protegido pela lei, com vistas ao resguardo os direitos dos credores, determino que a indisponibilidade dos bens da Falida seja averbada nos Cartorios do Registro imobiliario, com relacao aos bem imoveis, porventura existentes em seu nome, bem como seja anotado no DETRAN a intransferibilidade dos veiculos automotores existentes em nome da mesma. Outrossim, especam se comunicacoes aos orgaos de pro tecao ao credito, sobre a decretacao da falencia da empresa SOUSA BORBA COMERCIAL DE MODAS LTDA, inscrita no CGC/MF sob o No. 63.378.087/0001 55, representada pela socia gerente Elizabeth Pessoa Borba Leite, brasileira, desquitada, comerciante, residente nesta ca pital, na Rua Monsenhor Bruno, 2346, apto. 1301, Aldeota. P. R. I. INT. DR. ALMERINDA BENEVIDES L. B. OLIVEIRA.

002) 1999.02.49501 0 FALENCIA (CV). A. COOP INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA. R. MASSA FALIDA DE VINILFORTE LAMINADOS PLASTICOS NORDESTE S/A. Foi proferido despacho saneador, as fls. 259/265, onde foram analisa dos os seguintes itens: 1) Sentenca declaratoria da falencia; 1.1) Cumprimento do art. 14, parag. unico, I, da LF: 2) Deveres do Falido cumprimento do art. 34 do Decreto lei No.

7.661/45: 3) Arrecadacao de bens; 3.1) Moveis e Utensilios 3.2) Maquinas e Equipamentos; 3.3) Bens da Falida em Poder de Terceiros; 3.4) Arrendamento do Parque Industrial da Falida; 3.5) Bens Imoveis; 3.6) Contas Correntes da Fali da; 4) Quadro Geral de Credores ; 5) Juizo Universal da Falida; e 6) Providencias da Secretaria. Obs. fica tambem intimado o Falido do despacho de ( fls. 356)\*\*\*\*\* "Fica tambem intimado o Advogado do Banco do Nordeste do Brasil S/A. Dr. FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA, do despacho de (fls. 394 a 397. INT. DRS. ROMULO ALEXANDRE SOARES E FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA.

003) 2000.02.04423 4 HABILITACAO DE CREDITO (CV). A. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. R. MASSA FALIDA DE NACIONAL TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. VISTOS, ETC. ANTE O EXPOSTO, considerando os parece res favoraveis do Sindico e do Ministerios Publico e a nao impugnacao do Habilitante, DEFIRO a pretensao com base nos arts. 98, caput e 102, IV, do Decreto lei No. 7.661/45. Por conseguinte, DETERMINO ao Sindico que inclua o credito habilitado por BANCO DO NORDESTE DO BRESIL S/A no QUADRO GERAL DE CREDITORES DA FALENCIA DE NACIONAL TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, como CREDITO QUIROGRAFARIO, pelo valor de R\$ 10.654,80 (DEZ MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS). P. R. I. INT. DR. JOSE CAMPOS ACCIOLY JUNIOR.

004) 2001.02.02833 8 DECLARACAO DE CREDITO (CV). A. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. R. VINILFORTE LAMINADOS PLASTICOS S/A. A parte autora para se manifestar sobre a impugnacao no prazo de 03 dias, conforme determina o art. 90 da LF. INT. DR. ADRIANO LEITE DE MACEDO.

005) 2001.02.31559 0 ALVARA (CV). A. IEDA MARIA ALVES TORRES E MARIA DO CARMO FREITAS. R. MASSA FALIDA DE MASTER INCOSA ENGENHARIA S/A E DIVISA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. ANTE O EXPOSTO, DEFIRO este PEDIDO, com base nos arts. 1.003 e seguintes, do Codigo de Processo Civil, e na legislacao citacao. Por conseguinte, determino a expedi cao de ALVARA autorizo o Sindico da MASSA FALIDA da INCOSA ENGENHARIA S/A, CNPJ No. 07.144.793/0001 61, Dr. RAIMUNDO ARIMATESIO AZEVEDO LIMA, a representar a Massa Falida nos procedimento necessarios para a lavratura e registro da Escritura Definitiva de Compra e Venda do Imovel descrito na inicial, junto ao Cartorio competente, em favor de IEDA MARIA ALVES TORRES e MARIA DO CARMO FREITAS. P. R. I. INT. DRS. ELIZABETH ALECRIM SOARES COELHO, ROBERTO A. C. DE CAMARGO BITTENCOURT e CLOVIS RICARDO CALDAS DA S. MAPURUNGA.

DR(A). MARLENE MARIA DE FREITAS  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 12 - VARAS DA JURISDIÇÃO CRIMINAL

### 12.1 - VARAS CRIMINAIS

#### TERCEIRA VARA CRIMINAL

Boletim No. 10/2002, de 04 de janeiro de 2002

Juiz(a) Titular.: LUCIA MARIA DO NASCIMENTO FIUZA BITU  
Diretor(a) da Secretaria.: JOSE WEDNY MACHADO DINIZ

OAB	SEQ
DP000000	001

001 2001.01.10981-4 - ACAO PENAL  
REU.: PAULO RENATO PEREIRA DA SILVA E ANTONIO SERGIO ALVES DE MENDONCA  
Sentenca.: FICA INTIMADA PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL A SER REALIZADA NO DIA 15.05.2002 AS 13:30 HORAS.. INTIMADOS.: Dr(s). MARIA MARLI TEIXEIRA MATOS

FCO ANTONIO S MARQUES  
AUX SERV

JOSE WEDNY MACHADO DINIZ  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**TERCEIRA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 11/2002, de 04 de janeiro de 2002

Juiz(a) Titular.: LUCIA MARIA DO NASCIMENTO FIUZA BITU  
Diretor(a) da Secretaria.: JOSE WEDNY MACHADO DINIZOAB SEQ  
DP000000 001001 0000.01.24358-6 - ACAA PENAL  
REU.: RONALDO PEREIRA GONDIM E CICERO CARLOS DA SILVA  
Sentença.: FICA INTIMADO PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO  
CRIMINAL A SER REALIZADA NO DIA 16.05.2002 AS 13:00 HORAS..  
INTIMADOS.: Dr(s). GILVAN EVANGELISTA DOS SANTOSFCO ANTONIO S MARQUES  
AUX SERVJOSE WEDNY MACHADO DINIZ  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA**TERCEIRA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 12/2002, de 04 de janeiro de 2002

Juiz(a) Titular.: LUCIA MARIA DO NASCIMENTO FIUZA BITU  
Diretor(a) da Secretaria.: JOSE WEDNY MACHADO DINIZOAB SEQ  
CE007109 001  
DP000000 001001 2001.01.06180-3 - ACAA PENAL  
REU.: OLIVAN NOGUEIRA ROCHA  
Sentença.: FICAM INTIMADOS QUE ESTE JUIZO HAVER SUSCITADO  
O CONFLITO NEGATIVO DE COMPETENCIA, BEM COMO  
DEIXANDO AINDA DE APRECIAR OS PEDIDOS DE FLS. 81/82, E  
87/90. EM FACE DOS MOTIVOS FUNDAMENTOS..  
INTIMADOS.: Dr(s). CASSEMIRO MEDEIRO DE SOUSA E GABRIELA  
NASCIMENTO LIMA (OAB/CE 13.105)FCO ANTONIO S MARQUES  
AUX SERVJOSE WEDNY MACHADO DINIZ  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA**TERCEIRA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 13/2002, de 04 de janeiro de 2002

Juiz(a) Titular.: LUCIA MARIA DO NASCIMENTO FIUZA BITU  
Diretor(a) da Secretaria.: JOSE WEDNY MACHADO DINIZOAB SEQ  
DP000000 001001 2001.01.10143-0 - ACAA PENAL  
REU.: FRANCISCA MARCIA PEREIRA DA SILVA  
Sentença.: FICA INTIMADO PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO  
CRIMINAL A SER REALIZADA NO DIA 22.05.2002 AS 14:00 HORAS..  
INTIMADOS.: Dr(s). SILVIO VIEIRA DA SILVAFCO ANTONIO S MARQUES  
AUX SERVJOSE WEDNY MACHADO DINIZ  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA**QUARTA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 005/2002, de 04 de janeiro de 2002

Juiz(a) Titular.: ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO  
Diretor(a) da Secretaria.: PATRICIA GABRIELA BESERRA  
NOBREOAB SEQ  
DP000000 001001 1999.01.02441-2 - ACAA PENAL  
REU.: JOSE JAILSON DE OLIVEIRA  
Sentença.: FICA INTIMADO O ACUSADO SUPRA DA SENTENCA DE  
EXTINCAO DA PUNIBILIDADE DATADA DE 01/08/2001 (ART.89,PARAGRAFO 5o., DA LEI 9.099/95).  
INTIMADOS.: Dr(s). MARIA DORACY GOMES DA SILVAFCO CLAVIO S NUMES  
AUXILIAR  
PATRICIA GABRIELA BESERRA NOBRE  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA**QUARTA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 004/2002, de 04 de janeiro de 2002

Juiz(a) Titular.: ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO  
Diretor(a) da Secretaria.: PATRICIA GABRIELA BESERRA  
NOBREOAB SEQ  
DP000000 001001 2001.01.05453-0 - ACAA PENAL  
REU.: ANTONIO CARLOS MACHADO DE SOUSA  
Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO INFRA MENCIONADO  
PARA A AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL, A SE REALIZAR  
NA SALA DE AUDIENCIAS DA 4a. VARA CRIMINAL, NO DIA  
25.02.2002, 15:00 HORAS.  
INTIMADOS.: Dr(s). MURILO ROCHA LIMA - OAB/CE 10.929FCO CLAVIO S NUMES  
AUXILIAR  
PATRICIA GABRIELA BESERRA NOBRE  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA**SEXTA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 005/2002, de 04 de janeiro de 2002

Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO  
Diretor(a) da Secretaria.: TOMAZ JOCA NOLETOOAB SEQ  
CE009808 001001 2001.01.05226-0 - ACAA PENAL  
REU.: PAULO NEUDSON QUEIROZ DAMASCENO  
Sentença.: FICA A ADVOGADA INTIMADA PARA AUDIENCIA DE  
INSTRUCAO DESIGNADA PARA O DIA 02/04/2002, AS 13:30 HORAS.  
INTIMADOS.: Dr(s). MARIA MARLI TEIXEIRA MATOSANTONIA JACY N CUNHA  
AUXILIAR  
TOMAZ JOCA NOLETO  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA**DECIMA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 01/2002, de 04 de janeiro de 2002

Juiz(a) Titular.: PEDRO REGNOBERTO DUARTE  
Diretor(a) da Secretaria.: JOAO BRITO DA COSTA FILHOOAB SEQ  
CE003466 002  
CE007116 001001 2000.01.08656-1 - ACAA PENAL  
REU.: ANTONIO GILBERTO ARAUJO DA SILVA  
Sentença.: INTIME-SE O ADVOGADO DO REU PARA APRESENTAR  
AS ALEGACOES FINAIS.  
INTIMADOS.: Dr(s). JOSE JAIR DOS SANTOS002 2001.01.10899-0 - ACAA PENAL  
REU.: JOSE VALMIR SOARES DOS SANTOS  
Sentença.: INTIME-SE O ADVOGADO DO REU PARA APRESENTAR  
A DEFESA PREVIA NO TRIDUO LEGAL, BEM COMO PARA  
AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 29/05/2002 AS 14h..  
INTIMADOS.: Dr(s). ANTONIO SOARES FILHOANA VALERIA T VASCONCELOS  
AUXILIARJOAO BRITO DA COSTA FILHO  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**DECIMA PRIMEIRA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 003/2002, de 04 de janeiro de 2002

Juiz(a) Titular.: MARIA ZILMA BARBOSA CAPIBARIBE

Diretor(a) da Secretaria.: LUCIA DA SILVA MORAES FITTERMAN

OAB SEQ  
 CE005853 001  
 CE006070 001  
 DP000000 001

001 2000.01.02157-5 - ACAO PENAL

REU.: MAURICIO ALVES NOGUEIRA, REINALDO TEIXEIRA CAMPOS, SEBASTIAO NUNES SIQUEIRA E PAULINA ILARA

Sentença.: ... Designo o dia 25 de fevereiro de 2002, as 14h30min, para a continuidade da instrução, quando deverao ser ouvidas as testemunhas arroladas pelo Ministerio Publico ainda nao oitivadas..INTIMADOS.: Dr(s). DRA. JOITA RODRIGUES, M.A.DAS DORES G. SANTOS, MARIA ERBENIA RODRIGUES E MAURICIO TAUCHMANN ROCHA MOURA

CHRISTIANE MYRTA  
 AUXILIAR

LUCIA DA SILVA MORAES FITTERMAN  
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 01/2002, de 04 de janeiro de 2002

Juiz(a) Titular.: MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

Diretor(a) da Secretaria.: LEONIDES MARIA MENDES DE CASTRO

OAB SEQ  
 CE001613 001  
 CE003380 001  
 CE003700 001  
 CE005408 001  
 CE005932 001  
 CE007084 001  
 CE012697 001  
 DP000000 001  
 DP000000 002  
 DP000000 003  
 DP000000 004

001 (Antigo 1427) - 0000.01.19300-7 - ACAO PENAL

REU.: ANA MARIA SILVA, ELENEUDA PONTES DE PAULO, MARCOS AURELIO DE SOUSA BUSON, JAMIL JOSE DIAS ABDALA E ROMEU AURELIO FERREIRA

Sentença.: FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS A COMPARECEREM AO FORUM DR.CANDIDO COUTO NA RUA SENADOR POMPEU,1127 - CENTRO, A FIM DE ASSISTIREM A AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL, NO DIA 25/02/2002, AS 09:40h..

INTIMADOS.: Dr(s). VICENTE DE CASTRO, PATRICIO ALMEIDA, JOURDANETE MENDONCA LOPES, JOSE LINDIVAL DE FREITAS, CARLOS AUGUSTO O. DE FREITAS, PAULO CESAR F. ARRAIS, ROMEU AURELIO FERREIRA, TELMA REGINA DA ROCHA PEREIRA (OAB/CE 12.841) E LUIS CARLOS ALENCAR DE BESSA(OAB/CE 14126)

002 1999.01.10551-0 - ACAO PENAL

REU.: MARIA GUIMARAES DE SOUZA

Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO A COMPARECER A SECRETARIA DA 12ª VARA CRIMINAL PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FLS.60..

INTIMADOS.: Dr(s). ANTONIO FERREIRA BARROS(OAB/CE 11790)

003 2000.01.04119-3 - ACAO PENAL

REU.: VANDERLEI GERMANO DE CASTRO, IVONEIDE GERMANO DE CASTRO E IVONE GERMANO DE CASTRO

Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO A COMPARECER A SECRETARIA DA 12a.VARA CRIMINAL E SE PRONUNCIAR SOBRE TESTEMUNHAS DE DEFESA FALTOSAS, NO PRAZO LEGAL..

INTIMADOS.: Dr(s). MAURO JUNIOR RIOS(OAB/CE 5714)

004 2000.01.11297-0 - ACAO PENAL

REU.: JOSE HAMILTON SILVA FILHO

Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO A COMPARECER A SECRETARIA DA 12a.VARA CRIMINAL PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENCA DE FLS.51/54 DOS AUTOS E SE QUISER INTERPOR RECURSO CABIVEL NO PRAZO LEGAL..

0 INTIMADOS.: Dr(s). WAGNER COSTA(OAB/CE NO. 10.681)

DENISE DE CASTRO MAACEDO  
 ATENDENTE

LEONIDES MARIA MENDES DE CASTRO

DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 12/2002-JMO, de 04 de janeiro de 2002

Juiz(a) Titular.: MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

Diretor(a) da Secretaria.: LEONIDES MARIA MENDES DE CASTRO

OAB SEQ  
 CE002835 001

001 1997.01.08030-0 - ACAO PENAL

REU.: JOSE HEINE LIMA FROTA CAVALCANTE

Sentença.: Fica intimado o advogado defensor do acusado supramencionado a comparecer, no prazo de 05(cinco) dias apos a intimacao, ao edificio do Forum Dr. Candido Couto, situado na rua Senador Pompeu, 1127 - CENTRO, a fim de tomar ciencia da sentença proferida pela MMA. Juiza de Direito as fls. 147/148 dos autos, da qual podera interpor, no prazo legal, o recurso cabivel..INTIMADOS.: Dr(s). JOSE TARCISIO LUZ

JONAS MOTA OLIVEIRA  
 DIRETOR

LEONIDES MARIA MENDES DE CASTRO  
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**DECIMA TERCEIRA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 001/2002, de 04 de janeiro de 2002

Juiz(a) Titular.: ANTONIO AIRTON PONTES

Diretor(a) da Secretaria.: PATRICIA PEREIRA CUNHA

OAB SEQ  
 DP000000 001

001 2001.01.06001-7 - ACAO PENAL

REU.: CLEITON PEREIRA DE CASTRO

Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA APRESENTAR AS ALEGACOES FINAIS.

INTIMADOS.: Dr(s). NAZARENO NUNES CORDEIRO

MARIA JOSE HOLANDA  
 CEDIDO

PATRICIA PEREIRA CUNHA  
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**DECIMA TERCEIRA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 02/2002, de 04 de janeiro de 2002

Juiz(a) Titular.: ANTONIO AIRTON PONTES

Diretor(a) da Secretaria.: PATRICIA PEREIRA CUNHA

OAB SEQ  
 DP000000 001

001 2000.01.02635-6 - ACAO PENAL

REU.: FRANCISCO ROBERTO MOREIRA DE OLIVEIRA

Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA VIR TOMAR CIENCIA DA SENTENCA.

INTIMADOS.: Dr(s). ENTO MOURAO

MARIA JOSE HOLANDA  
 CEDIDO

PATRICIA PEREIRA CUNHA  
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## DECIMA SEXTA VARA CRIMINAL

Boletim No. 370, de 04 de janeiro de 2002

Juiz(a) Titular: JOSE LIMA DE OLIVEIRA

Diretor(a) da Secretaria: ANA CELIA ALVES DE SOUSA  
ANDRADEOAB SEQ  
CE009388 001001 2001.01.10901-6 - ACAA PENAL  
REU.: MAX MEDEIROS CORDULA  
Sentença: AUDIENCIA DE INSTRUCAO DESIGNADA PARA O DIA  
06/02/2002, AS 15H.  
INTIMADOS.: Dr(s). JOAO BATISTA DINIZ MENDESMARIA AURENIR BENTO  
AUXILIARANA CELIA ALVES DE SOUSA ANDRADE  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## DECIMA OITAVA VARA CRIMINAL

Boletim No. 001/2002, de 04 de janeiro de 2002

Juiz(a) Titular: IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA

Diretor(a) da Secretaria: AIDE GADELHA VIDAL

OAB SEQ  
CE001613 003  
CE002035 023  
CE002865 011  
CE002890 012  
CE003106 018  
CE003176 012  
CE003178 003  
CE004282 010  
CE004465 020  
CE004949 003  
CE004950 001  
CE005082 008  
CE005714 005  
CE006015 005  
CE006207 004  
CE006207 009  
CE006207 021  
CE006727 014  
CE007025 015  
CE007030 013  
CE007153 012  
CE008427 019  
CE008932 009  
CE009165 002  
CE010638 015  
CE010914 010  
CE010934 017  
CE011515 009  
CE011539 009  
CE011749 009  
CE011749 016  
CE012345 019  
CE013116 003  
DP000000 001  
DP000000 003  
DP000000 005  
DP000000 006  
DP000000 007  
DP000000 010  
DP000000 011  
DP000000 012  
DP000000 022001 1996.01.07391-4 - ACAA PENAL  
REU.: SILVIA LIRISS DA MOTA RODRIGUES E ANTONIO MARTINS  
VIEIRA  
Sentença: Intime-se a Defensora da acusada SILVIA LIRISS DA MOTA  
RODRIGUES para arrazoar.  
INTIMADOS.: Dr(s). VERONICA DO AMARAL MADEIRO E JOAQUIM  
LIANDRO BATISTA (OAB 12.521)002 1997.01.07461-0 - ACAA PENAL  
REU.: JOSE ROBERTO SILVA PINTO  
Sentença: Intime-se o Defensor do acusado para os fins apontados no artigo  
499 do Código de Processo Penal.  
INTIMADOS.: Dr(s). PAULO CESAR B. PIMENTEL003 1999.01.03963-0 - ACAA PENAL  
REU.: FRANCISCO IRINAUDO DOS REIS SILVA, LUIZ CARLOS  
ANDRADE MORAIS, GENESIO TARGINO DE CASTRO, ANTONIO  
DIAS DO NASCIMENTO, ANTONIO ALVES DA SILVA, FRANCISCO  
MOISES DE SOUSA E ANTONIO SILVA LIMA  
Sentença: Intimem-se os Defensores dos acusados para os fins apontados  
no artigo 500 do Código de Processo Penal. INTIMADOS.: Dr(s). JOSE  
IVAN GUIMARAES NAVARRO, JOSE LINDIVAL DE FREITAS,  
FRANCISCO CESAR AZEVEDO LIMA (OAB/CE 6077), VERA LUCIA  
H. F. PEIXOTO E JOSE LINDIVAL DE FREITAS JUNIOR004 1999.01.04906-7 - ACAA PENAL  
REU.: EDNA MARIA GOMES BARBOSA  
Sentença: Intime-se o Defensor da acusada para os fins do art. 500 do  
CPP.  
INTIMADOS.: Dr(s). SILVIO CESAR FARIAS005 1999.01.06329-9 - ACAA PENAL  
REU.: EDMUNDO CORREIA DA SILVA E LUIZ CARLOS CANA  
LONGA  
Sentença: Fica designado o dia 07 de fevereiro de 2002, as 15:00 horas,  
para o reinício da Instrução Criminal, com a oitava das testemunhas de  
defesa.  
INTIMADOS.: Dr(s). MAURO JUNIOR RIOS, JOSE BRASILINO DE  
FREITAS E PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS (OAB/CE  
14.419)006 1999.01.08733-3 - ACAA PENAL  
REU.: ELIEZIO CONCEICAO DE JESUS  
Sentença: Intimem-se os Advogados Assistentes do MO da Sentença  
prolatada as fls. 111/117: "(...) Considerando o exposto, e tudo o mais que  
dos autos consta, JULGO procedente a acusação para CONDENAR, como  
de fato CONDENADO, o réu ELIEZIO CONCEICAO DE JESUS, nas penas  
do art. 155, parágs. 3o. e 4o., incisos I e II, na forma do art. 69, ambos do  
Código Penal. ... em 04 (quatro) anos de reclusão, devendo ser cumprida  
em regime aberto. ... pena pecuniária em dez (10) dias-multa. ... substituo a  
pena privativa de liberdade imposta ao réu, por duas penas restritivas de  
direitos ... Condeno ainda o réu, ao pagamento das custas processuais."  
INTIMADOS.: Dr(s). JOSE DE DEUS PEREIRA MARTINS E JOSE DE  
DEUS PEREIRA MARTINS FILHO007 2000.01.03183-0 - ACAA PENAL  
REU.: FRANCISCO JOSE PINHO RODRIGUES E FRANCISCO JANIO  
CUNHA MARTINS  
Sentença: Fica designado o dia 05 de fevereiro de 2002, as 13:00 horas,  
para o reinício da Instrução Criminal, com a oitava das testemunhas  
de defesa, arroladas na Defesas Previsas de fls. 208/209 e 210.  
0 INTIMADOS.: Dr(s). PAULO RICARDO PEDROSA CARLOS, JANINE  
ADEODATO ACCIOLY, EDUARDO SERGIO CARLOS CASTELO,  
ANTONIO DELANO SOARES CRUZ (OAB/CE 8.116), OLGIERDS  
ROCHA LIMA WEYNE (OAB/CE 11.092), MARCIO AUGUSTO  
RIBEIRO CAVALCANTE (OAB/CE 12.359), SOLANGE MARIA  
COLARES SILVEIRA (OAB/CE 14.242), FRANCISCO REGIS FREITAS  
MATOS (OAB/CE 9.750) E MARCIA DE ANDRADE SARAIVA  
COLARES (OAB/CE 14.595)008 2000.01.05996-3 - ACAA PENAL  
REU.: LUIZ PRUDENCIO DE SOUZA  
Sentença: Intime-se o Defensor do acusado para os fins apontados no artigo  
405 do Código de Processo Penal.  
INTIMADOS.: Dr(s). JOSE VALTER DE ALBUQUERQUE009 2000.01.06913-6 - ACAA PENAL  
REU.: ALEXANDRE DE SOUSA RIBEIRO, JOCEWENE DE OLIVEIRA  
SOARES, ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO, FRANCISCO  
MACHADO DE SOUSA FILHO, FRANCISCO JONAS ANDRADE  
ALBUQUERQUE E AUGUSTO DARIO MANOEL DA SILVA  
Sentença: Fica designado o dia 16 de janeiro de 2002, as 13:00 horas, para  
o reinício da Instrução Criminal, com a oitava das testemunhas de defesa.  
INTIMADOS.: Dr(s). HELIO NOGUEIRA BERNARDINO, CARLOS DE

SOUSA MAIA, SILVIO CESAR FARIAS, ADAILTON FREIRE CAMPELO E RONALDO BRAGA TELES MONTEIRO

010 2000.01.08669-3 - ACAO PENAL

REU.: REGIS DA SILVA SOUZA E FRANCISCO WERY CUNHA  
Sentença.: Intimem-se os Defensores dos acusados da Sentença proferida as fls. 76/80: "(...) Ante o exposto, julgo procedente, in totum, a pretensão punitiva estatal para condenar os acusados REGIS DA SILVA SOUZA e FRANCISCO WERY CUNHA, nos autos devidamente qualificados, como incurso nas sanções do Art. 157, parágrafo 2º, incisos I e II, do Código Penal Brasileiro. ... em cinco (5) anos e quatro (4) meses de reclusão. ... regime semi-aberto para o cumprimento inicial da pena. ... pena pecuniária em dez (10) dias-multa. (...)".

INTIMADOS.: Dr(s). KENNEDY FERREIRA LIMA, ANTONIO NUNES DOS SANTOS E VIVIANE AMORIM STUDART GURGEL LIMA (OAB/CE 10.963)

011 2000.01.08970-6 - QUEIXA CRIME

QUEREL.: PIETRO PAOLO TIRALONGO

Sentença.: Intimem-se os Advogados da Sentença de fls. 327/331: "(...) Assim, fundado no Art. 386, inciso VI, do Código de Processo Penal, ABSOLVO o reu."

INTIMADOS.: Dr(s). NEUZEMAR GOMES DE MORAES, CRISLENE GOMES DE MORAES NOBRE, GERLANO ARAUJO PEREIRA DA COSTA (OAB/CE 9.544) E CYDILLA SALES BRUNO (OAB/CE 13.309)

012 2000.01.09013-5 - ACAO PENAL

REU.: CARLOS AUGUSTO SIMOES SILVA

Sentença.: Intimem-se os Defensores do acusado da Sentença prolatada as fls. 60/64: "(...) Diante do exposto e atento a tudo quanto foi argumentado e demonstrado e mais que dos autos consta, doutrina e jurisprudência aplicáveis a espécie, julgo procedente a Denúncia de fls. 2/4 para CONDENAR, como de fato CONDENO o reu CARLOS AUGUSTO SIMOES SILVA, qualificado na peça acusatória, nas sanções do Art. 157, parágrafo 2º, incisos I e II, do Código Penal Brasileiro. ... em cinco (5) anos e quatro (4) meses de reclusão. ... regime semi-aberto para o cumprimento inicial da pena. ... pena pecuniária em dez (10) dias-multa."

INTIMADOS.: Dr(s). MANOEL LEANDRO DE N.MILFONT, LUCIA MARIA DE SOUZA NOROES, FCO.CLAUDIO P.DE SOUSA E CARLOS ADEMA DA ROCHA (OAB/CE 9.059)

013 2000.01.09757-1 - ACAO PENAL

REU.: AIRTON LIMA DA SILVA FILHO

Sentença.: Intimem-se o Defensor do acusado da Sentença prolatada as fls. 53/57: "(...) Julgo procedente a pretensão punitiva do Estado para condenar AIRTON LIMA DA SILVA FILHO, nos autos qualificado, as penas previstas pelo Art. 157, caput, combinado com o Art. 14, inciso II, ambos do Código Penal Brasileiro. ... a pena de 2 (dois) anos de reclusão, em regime aberto. ... pena pecuniária em dez (10) dias-multa. ... Ex-positis, concedo ao reu o benefício da suspensão condicional da pena (sursis) ...".

INTIMADOS.: Dr(s). FCO. A.QUEIROZ DOS SANTOS

014 2000.01.12081-6 - ACAO PENAL

REU.: FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES VIEIRA

Sentença.: Intimem-se o Defensor do acusado para os fins apontados no artigo 499 do Código de Processo Penal.

INTIMADOS.: Dr(s). ANTONIO CLAUDIO MOREIRA

015 2000.01.13571-6 - ACAO PENAL

REU.: ANTONIO CLAUDIO LEANDRO RODRIGUES

Sentença.: Intimem-se os Defensores do acusado da Sentença prolatada as fls. 62/68: "(...) Por todos os motivos e atento ao mais que dos autos constam, julgo procedente a ação e, por conseguinte, CONDENO o reu ANTONIO CLAUDIO LEANDRO RODRIGUES, como incurso no Artigo 155, parágrafo 4º, inciso I, segunda figura (rompimento de obstáculo a subtração da coisa), combinado com o Art. 14, inciso II, do Código Penal Brasileiro. ... a pena de um (1) ano e quatro (4) meses de reclusão. ... regime aberto ... pena pecuniária em dez (10) dias-multa. ... substituo a pena privativa de liberdade imposta ao acriminado, por duas penas restritivas de direitos. (...)".

INTIMADOS.: Dr(s). ANTONIO AUGUSTO M E SILVA E SONIA MARIA CAVALCANTE MELO

016 2001.01.04099-7 - ACAO PENAL

REU.: AUGUSTO DARIO MANOEL DA SILVA

Sentença.: Intimem-se o Defensor do acusado para os fins apontados no artigo 500 do Código de Processo Penal.

INTIMADOS.: Dr(s). RONALDO BRAGA TELES MONTEIRO

017 2001.01.04945-5 - ACAO PENAL

REU.: SERGIO FERREIRA FURTADO

Sentença.: Intimem-se a Defensora do acusado para os fins do Art. 500 do CPP.

INTIMADOS.: Dr(s). MARIA CONSUELO BEZERRA LINS

018 2001.01.05481-5 - QUEIXA CRIME

QUERELAN.: MARILENE DE SOUSA MATOS

QUEREL.: IRACEMA ALMEIDA SANTOS

Sentença.: Intimem-se o Defensor da Querelada para os fins apontados no artigo 500 do Código de Processo Penal.

INTIMADOS.: Dr(s). JOSE RODRIGUES XAVIER

019 2001.01.13743-5 - ACAO PENAL

REU.: FRANCISCO OLACY AQUINO DOS SANTOS, JORGE LANE DE ANDRADE ANTUNES, FRANCISCO CARPEGLANE ARAUJO GADELHA, ANDERSON SIQUEIRA JORGENSEN, JOSE OSMARINO DA SILVA E FRANCISCO DAS CHAGAS CRUZ LEITE

Sentença.: Intimem-se os Defensores dos acusados FRANCISCO CARTEGIANO ARAUJO GADELHA e JOSE OSMARINO DA SILVA para apresentarem a Defesa Previa no prazo legal.

0 INTIMADOS.: Dr(s). ULISSES TABOSA CAMPOS E NUNES RAMOS DE LIMA

020 2001.01.14399-0 - ACAO PENAL

REU.: CARLOS CESAR PEREIRA DE ALMEIDA

Sentença.: Intimem-se o Defensor do acusado do Despacho de fls. 100: "(...) Isto posto, INDEFIRO o pedido de fls. 89/90."

INTIMADOS.: Dr(s). JUACI NUNES NOGUEIRA

021 2001.01.18334-8 - PEDIDO DE REVOGACAO DE P PREVENTIVA REQDO.: SILVEIRO GOMES DA CUNHA

Sentença.: Intimem-se o Advogado do Despacho de fls. 17/18: "(...) Por tais considerações, e fundamentos jurídicos acima elencados, INDEFIRO a suplica de fls. 02/04."

INTIMADOS.: Dr(s). SILVIO CESAR FARIAS

022 2001.01.18667-3 - PRECATORIA CRIMINAL

REQDO.: JOAO BATISTA RODRIGUES

Sentença.: Fica designado o dia 21 de janeiro de 2002, as 14:30 horas, para inquirição da vítima.

INTIMADOS.: Dr(s). JOSE VALDONIO COSTA (OAB/CE 10.901)

023 2001.01.19327-0 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVISORIA

REQDO.: KLEBER JOAQUIM DO NASCIMENTO

Sentença.: Intimem-se o Advogado para acostar aos autos os seguintes documentos: certidões, documento hábil que comprove a atividade laboral e prova concernente da residência fixa.

INTIMADOS.: Dr(s). JOSE BARBOSA HISSA

FERNANDA MAGALHAES FACO  
AUXILIAR

AIDE GADELHA VIDAL  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 12.3 - VARAS DO JÚRI

### PRIMEIRA VARA DO JURI

Boletim No. 03/02, de 04 de janeiro de 2002

Juiz(a) Titular: HENRIQUE JORGE HOLANDA  
SILVEIRA (RESP.)

Diretor(a) da Secretaria: RAIMUNDO HILARIO MELO  
TORQUATO

OAB SEQ  
DP000000 001

001 1997.01.00829-4 - ACAO PENAL

REU.: JOSE AIRTON DA SILVA RAQUEL

Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA APRESENTAR AS RAZOES DE RECURSO DE APELACAO E EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS DO REFERIDO RECURSO, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS.



INTIMADOS.: Dr(s). ANTONIO VALDIR DE ALMEIDA

IZELDIMIR CASTRO CALDAS  
ATENDENTE

RAIMUNDO HILARIO MELO TORQUATO  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**PRIMEIRA VARA DO JURI**

Boletim No. 04/02, de 04 de janeiro de 2002

Juiz(a) Titular.: HENRIQUE JORGE HOLANDA  
SILVEIRA(RES.P)

Diretor(a) da Secretaria.: RAIMUNDO HILARIO MELO  
TORQUATO

OAB SEQ  
DP000000 001

001 1999.01.05074-0 - ACAO PENAL  
REU.: FRANCISCO CELIO DE FREITAS  
Sentença.: FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS PARA APRESENTAR  
AS ALEGACOES FINAIS, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS.  
INTIMADOS.: Dr(s). HELIO MOREIRA (OAB/CE 6.347), ANTONIO  
MESQUITA (OAB/CE 9.575) E MURILO MUNIZ

IZELDIMIR CASTRO CALDAS  
ATENDENTE

RAIMUNDO HILARIO MELO TORQUATO  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**TERCEIRA VARA DO JURI**

Boletim No. 001/2002, de 04 de janeiro de 2002

Juiz(a) Titular.: JOSE DE CASTRO ANDRADE

Diretor(a) da Secretaria.: PEDRO ROBSTON QUARIGUASI  
VASCONCELOS

OAB SEQ  
CE008641 002  
DP000000 001

001 0000.01.08350-3 - ACAO PENAL  
REU.: EDUILTON NUNES TEIXEIRA JUNIOR  
Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA OS FINS DO ART.  
406 DO C.P.P. NO PRAZO LEGAL.  
INTIMADOS.: Dr(s). GERALDO SARAIVA

002 1995.01.02581-0 - ACAO PENAL  
REU.: FRANCISCO RONALDO AQUINO FREIRE  
Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA, QUERENDO,  
CONTRARIAR O LIBELO CRIME ACUSATORIO, NO PRAZO LEGAL.  
INTIMADOS.: Dr(s). JOSE ELDIS N. COSTA

RONALDO H DE QUEIROZ  
AUXILIAR

PEDRO ROBSTON QUARIGUASI VASCONCELOS  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**QUARTA VARA DO JURI**

Boletim No. 04/2002, de 04 de janeiro de 2002

Juiz(a) Titular.: JOSE BARRETO DE CARVALHO FILHO

Diretor(a) da Secretaria.: FERNANDA LEITE MAGALHAES

OAB SEQ  
DP000000 001

001 1998.01.04806-9 - ACAO PENAL  
REU.: GIL MARCONI LIMA PESSOA, V. MAMA  
Sentença.: FICA INTIMADA A ADVOGADA A TOMAR CIENCIA DA  
SENTENCA DE FLS. 160/162.  
INTIMADOS.: Dr(s). ELENILDA FROTA(OAB-CE 6042)

MARGARIDA MA F BASTISTA  
AUX ADMINIST

FERNANDA LEITE MAGALHAES  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**QUARTA VARA DO JURI**

Boletim No. 08/2001, de 04 de janeiro de 2002

Juiz(a) Titular.: JOSE BARRETO DE CARVALHO FILHO  
Diretor(a) da Secretaria.: FERNANDA LEITE MAGALHAES

OAB SEQ  
DP000000 001

001 1998.01.08765-0 - ACAO PENAL  
REU.: ANDRE CLEMENTE DE AZEVEDO  
Sentença.: FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS A TOMAREM  
CIENCIA DA SENTENCA DE FLS.191/194.  
INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO FREIRE BARROS, MARIA  
DAURILENE LIMA DE LEMOS E MARIO JORGE RIBEIRO

MARGARIDA MA F BASTISTA  
AUX ADMINIST

FERNANDA LEITE MAGALHAES  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**QUARTA VARA DO JURI**

Boletim No. 09/2002, de 04 de janeiro de 2002

Juiz(a) Titular.: JOSE BARRETO DE CARVALHO FILHO

Diretor(a) da Secretaria.: FERNANDA LEITE MAGALHAES

OAB SEQ  
DP000000 001

001 2000.01.01215-0 - ACAO PENAL  
REU.: FRANCISCO ERIC DA SILVA MOREIRA, FABIO BEZERRA DA  
COSTA E HINDENBURGO SOUZA PAZ  
Sentença.: FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS DA AUDIENCIA DE  
INSTRU, CAO CRIMINAL NO DIA 05.02.2002 AS 15HS..INTMADOS.:  
Dr(s). MARCELO BRANDAO, SONIA BRANDAO E JOCILDO DE  
OLIVEIRA BANTIM

MARGARIDA MA F BASTISTA  
AUX ADMINIST

FERNANDA LEITE MAGALHAES  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**QUARTA VARA DO JURI**

Boletim No. 10/2002, de 04 de janeiro de 2002

Juiz(a) Titular.: JOSE BARRETO DE CARVALHO FILHO

Diretor(a) da Secretaria.: FERNANDA LEITE MAGALHAES

OAB SEQ  
DP000000 001

001 1995.01.01463-0 - ACAO PENAL  
REU.: JOSE WELLINGTON DA COSTA  
Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO PARA AUDIENCIA NO  
DIA 04.02.2002 AS 14:30 HORAS..  
INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO MARCELO BRANDAO

MARGARIDA MA F BASTISTA  
AUX ADMINIST

FERNANDA LEITE MAGALHAES  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**SEXTA VARA DO JURI**

Boletim No. 01/2002, de 04 de janeiro de 2002

Juiz(a) Titular.: FRANCISCO SALES NETO

Diretor(a) da Secretaria.: ANTONIO SALES DE OLIVEIRA

OAB SEQ  
CE003383 004  
CE004834 003  
CE005958 002  
CE007275 001  
DP000000 003  
DP000000 005  
DP000000 006

001 1998.01.06058-1 - Acao Penal  
 REU.: JOSE GERARDO VASCONCELOS  
 Sentença.: FICA INTIMADA A ADVOGADA PARA APRESENTAR AS ALEGACOES FINAIS.  
 INTIMADOS.: Dr(s). WANHA MA. DE SOUSA ROCHA

002 1999.01.01053-5 - Acao Penal  
 REU.: FRANCISCO HELIO DE MORAES CAMPO  
 Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO PARA A AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 14/03/2002 AS 15:00HORAS.  
 INTIMADOS.: Dr(s). JOSE ERIVALDO MUNIZ

003 1999.01.10637-0 - Acao Penal  
 REU.: CARLOS ANDRE PEREIRA DOS SANTOS, FRANCISCO VALDEMIR DA SILVA MACIEL E JOSE RAUL DE ARAUJO SAMPAIO  
 Sentença.: FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS PARA A APRESENTAREM SUAS ALEGACOES OU RATIFICAR A JA APRESENTADA.  
 INTIMADOS.: Dr(s). ALDENOR XAVIER E DR. JOAO VIEIRA PICANCO - OAB/CE 13156

004 2000.01.03621-1 - Acao Penal  
 REU.: MARCOS PAULO XAVIER LIMA  
 Sentença.: FICA INTIMADA A ADVOGADA PARA A APRESENTAR AS ALEGACOES FINAIS.  
 INTIMADOS.: Dr(s). ELIZABETE R.DA SILVA

005 2000.01.03666-1 - Acao Penal  
 REU.: JOSE DE ARIMATEIA PEREIRA DE ANICETO  
 Sentença.: FICA INTIMADA A ADVOGADA PARA APRESENTAR AS ALEGACOES FINAIS.  
 INTIMADOS.: Dr(s). DRA. ANTONIA NEUZA DE LIMA SOUZA (OAB/CE 4625)

006 2001.01.11166-5 - Acao Penal  
 REU.: FRANCISCO MANOEL DE LIMA  
 0 Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO PARA A AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 15 DE JANEIRO DE 2002 AS 13:30HORAS.  
 INTIMADOS.: Dr(s). DR: DIEGO DE PAIVA VASCONCELOS (OAB/CE 14.453)

ANA CLAUDIA R MONTEIRO  
 AUX SERV

ANTONIO SALES DE OLIVEIRA  
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 12.6 - VARA DE DELITO SOBRE TRÁFICO E USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES

### 1a. V.TRAFICO E USO DE ENTORP.

Boletim No. 193/2002, de 04 de janeiro de 2002

Juiz(a) Titular.: LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES  
 Diretor(a) da Secretaria.: SILVIA HELENA LOPES FREITAS MOTA

OAB SEQ  
 CE002587 001  
 CE010752 001

001 2001.01.13658-7 - Acao Penal  
 REU.: CARLOS VINICIUS XAVIER PIMENTA  
 Sentença.: FICAM OS DRS. DEFENSORES DO ACUSADO INTIMADOS DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL QUE SERA REALIZADA NO DIA 04/02/2002, AS 13:00 HORAS.  
 INTIMADOS.: Dr(s). JUVENAL LAMARTINE AZEVEDO LIMA E LUIS ALBERTO BURLAMAQUI

CARLOS ALBERTO RODRIGUES  
 ESCREVENTE

SILVIA HELENA LOPES FREITAS MOTA  
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

### 1a. V.TRAFICO E USO DE ENTORP.

Boletim No. 194/2002, de 04 de janeiro de 2002

Juiz(a) Titular.: LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES  
 Diretor(a) da Secretaria.: SILVIA HELENA LOPES FREITAS MOTA

OAB SEQ  
 CE003383 001

001 2001.01.10987-3 - Acao Penal  
 REU.: JOSE ROBERTO DOS SANTOS E SANDRA VIANA DOS SANTOS  
 Sentença.: FICA A DR. DEFENSORA DAS ACUSADAS INTIMADA DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL QUE SERA REALIZADA NO DIA 27/02/2002, AS 15:00 HORAS.  
 INTIMADOS.: Dr(s). ELIZABETE R.DA SILVA

CARLOS ALBERTO RODRIGUES  
 ESCREVENTE

SILVIA HELENA LOPES FREITAS MOTA  
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

### 1a. V.TRAFICO E USO DE ENTORP.

Boletim No. 195/2002, de 04 de janeiro de 2002

Juiz(a) Titular.: LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES  
 Diretor(a) da Secretaria.: SILVIA HELENA LOPES FREITAS MOTA

OAB SEQ  
 CE009934 001

001 2001.01.16543-9 - PRECATORIA CRIMINAL  
 REQDO.: RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA  
 Sentença.: FICA O DR. DEFENSOR DO ACUSADO INTIMADO DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL QUE SERA REALIZADA NO DIA 06/03/2002, AS 15:00 HORAS.  
 INTIMADOS.: Dr(s). VICENTE DE PAULO PEREIRA DOS SANTOS

CARLOS ALBERTO RODRIGUES  
 ESCREVENTE

SILVIA HELENA LOPES FREITAS MOTA  
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 13 - VARAS DA JURISDIÇÃO ESPECIAL OU MISTA

### 13.1 - VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

#### VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE CONTROLE PROCESSUAL (INE)

DI/LD - PROCESSOS DISTRIBUIDOS (04/01/2002 a 04/01/2002)

2002.04.00038-6 A.PMSE AUTUACAO 03/01/2002  
 ATO INFRAC. : PORTE ILEGAL DE ARMA  
 AUTOR(a) :  
 REU/INFRATOR: MIKAEL DA SILVA LIMA  
 VARA : 3A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 04/01/2002  
 FASE ATUAL...: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2002.04.00041-6 C.PRECAT AUTUACAO 04/01/2002  
 AUTOR(a) : JUSTICA PUBLICA DA COMARCA DE TIANGUA-CE 1A VARA  
 REU/INFRATOR: FRANCISCO EDVALDO DOURADO DE SOUSA  
 VARA : 4A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 04/01/2002  
 FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2002.04.00042-4 A.PMSE AUTUACAO 04/01/2002  
 ATO INFRAC. : INVASAO DE DOMICILIO  
 VITIMA : FRANCISCO ROLIM DE SOUSA  
 REU/INFRATOR: JONAS FARIAS DE OLIVEIRA

VARA : 4A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 04/01/2002  
FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2002.04.00043-2 PROC.EXE AUTUACAO 04/01/2002  
ATO INFRAC. : PORTE ILEGAL DE ARMA  
AUTOR(a) :

REU/INFRATOR: CLEITON BARROS MOREIRA  
VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 04/01/2002  
FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2002.04.00044-0 PROC.EXE AUTUACAO 04/01/2002  
ATO INFRAC. : DANOS MATERIAIS  
AUTOR(a) :

REU/INFRATOR: FRANCISCO GABRIEL SANTOS DA SILVA  
VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 04/01/2002  
FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2002.04.00045-9 PROC.EXE AUTUACAO 04/01/2002  
ATO INFRAC. : DANOS MATERIAIS  
AUTOR(a) :

REU/INFRATOR: RAFAEL CAVALCANTE ANDRADE  
VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 04/01/2002  
FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2002.04.00046-7 PROC.EXE AUTUACAO 04/01/2002  
ATO INFRAC. : FURTO  
AUTOR(a) :

VITIMA : MARIA LUZIA SERAFIM DE OLIVEIRA  
REU/INFRATOR: RONALDO DE ASSIS MARTINS  
VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 04/01/2002  
FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2002.04.00047-5 PROC.EXE AUTUACAO 04/01/2002  
ATO INFRAC. : PORTE DE SUBSTANCIA TOXICA  
AUTOR(a) :

REU/INFRATOR: SIMONE LIMA DE SOUSA  
VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 04/01/2002  
FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2002.04.00048-3 PROC.EXE AUTUACAO 04/01/2002  
ATO INFRAC. : PORTE ILEGAL DE ARMA  
AUTOR(a) :

REU/INFRATOR: ICARO SILVA DE FREITAS  
VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 04/01/2002  
FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2002.04.00049-1 PROC.EXE AUTUACAO 04/01/2002  
ATO INFRAC. : PERTURBACAO DO SOSSEGO ALHEIO  
AUTOR(a) :

VITIMA : ELIENE SALES ANDRADE  
REU/INFRATOR: JAQUELINE DE PAULA AGUIAR  
VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 04/01/2002  
FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2002.04.00050-5 PROC.EXE AUTUACAO 04/01/2002  
ATO INFRAC. : DANOS MATERIAIS  
AUTOR(a) :

REU/INFRATOR: JADSON MOURA MESQUITA  
VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 04/01/2002  
FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2002.04.00051-3 PROC.EXE AUTUACAO 04/01/2002  
ATO INFRAC. : DANOS MATERIAIS  
AUTOR(a) :

REU/INFRATOR: PAULO JEFFERSON MATOS DE BRITO  
VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 04/01/2002  
FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2002.04.00052-1 PROC.EXE AUTUACAO 04/01/2002  
ATO INFRAC. : DANOS MATERIAIS  
AUTOR(a) :

REU/INFRATOR: THIAGO DUARTE LEITE  
VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 04/01/2002  
FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

2002.04.00053-0 PROC.EXE AUTUACAO 04/01/2002

ATO INFRAC. : DANOS MATERIAIS

AUTOR(a) :

REU/INFRATOR: FRANCISCO EDERLAN MARTINS DA SILVA  
VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 04/01/2002  
FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/01/2002

FORTALEZA, 04 DE JANEIRO DE 2002.

DISTRIBUIDOR

## 14 - TRIBUNAL DO POVO

### 14.3 - ACORDÃOS DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

#### 4ª TURMA RECURSAL DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO Nº13/2001

#### MANDADO DE SEGURANÇA

- Nº 2001.99.00774-8 (Nº NOVO 2000.0010.2750-7/0) FORTALEZA - 7ª UNIDADE: MONTESE
- IMPETRANTE: ACOME - ASSOCIAÇÃO CEARENSE DOS OPERADORES DE MÁQUINAS DE ENTRETENIMENTOS
- ADOVADO: DAYVIS DE OLIVEIRA LOPES
- ADOVADO: PAULO CESAR FEITOSA ARRAIS
- IMPETRADO: MM. JUÍZA DA 7ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
- RELATOR: O EXMO. SR. JUIZ WILTON MACHADO CARNEIRO

ACORDA A QUARTA TURMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, DENEGAR O MANDADO DE SEGURANÇA.

EMENTA: "MANDADO DE SEGURANÇA. ATO JUDICIAL. AUSÊNCIA DE ILEGALIDADE. INEXISTÊNCIA DE DIREITO LÍQUIDO E CERTO. MATÉRIA CONTROVERTIDA A SER DESLINDADA NO JUÍZO DE ORIGEM. DENEGAÇÃO DA ORDEM".

- Nº 2001.99.00160-0 (Nº NOVO 2000.0010.2304-8/0) DE CASCAVEL
- IMPETRANTE: MARLENE COSTA DA SILVA
- ADOVADO: ANTONIO FERNANDES CAMURÇA
- IMPETRADO: A M.M. JUÍZA DE DIREITO DO J.C.C. DE CASCAVEL
- RELATOR: O EXMO. SR. FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL

ACORDA A QUARTA TURMA RECURSAL, À UNANIMIDADE, DENEGAR A SEGURANÇA REQUERIDA.

EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA: MÍGUA DIREITO LÍQUIDO E CERTO PARA ANULAR SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO, MESMO QUE A INTIMAÇÃO DA MESMA SE FEZ ATRAVÉS DE OFICIAL DE JUSTIÇA "AD HOC".

#### RECURSO INOMINADO CÍVEL

- Nº 2001.99.00391-2 (Nº NOVO 2000.0010.2471-0/0) - DE FORTALEZA - 3ª UNIDADE: MUCURIPE
- RECORRENTE: SERGE TRINGALE
- ADOVADO: CLAUDIO BARROSO MAGALHÃES
- ADOVADO: FRANCISCO EVANDRO ROCHA
- RECORRIDO: MARIA DO SOCORRO MATOS MOTA SAMPAIO
- ADOVADO: FRANCISCO ALVES DE ALBUQUERQUE
- ADOVADO: FRANCISCO FERNANDO A. FERNANDES

• RELATOR: O EXMO. SR. JUIZ WILTON MACHADO CARNEIRO

ACORDA A QUARTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECER DO RECURSO, POR TEMPESTIVO, PARA, CONTUDO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, CONFIRMANDO A DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS.

EMENTA: "EMBARGOS DE TERCEIRO. BEM DE FAMÍLIA. CORRETA A DECISÃO QUE O LIVRA DA CONSTRUIÇÃO JUDICIAL, QUANDO COMPROVADAMENTE AMPARADO PELA LEI 8.009/90. RECURSO IMPROVIDO".

- Nº 2001.99.00172-3 (Nº NOVO 2000.0010.2316-1/0) - DE FORTALEZA - 7ª UNIDADE: MONTESE
- RECORRENTE: JOÃO EDVALDO BARROSO DA SILVA
- ADVOGADO: LUIS MONTEIRO FILHO
- ADVOGADO: FCO. HELIO MOREIRA DA SILVA
- ADVOGADO: ANTONIO CLAUDIO GOMES
- ADVOGADO: FABIANO ALDO ALVES LIMA
- ADVOGADO: JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS
- RECORRIDO: BANCO BRADESCO S. A
- ADVOGADO: GREGORIO COUTO DUARTE
- ADVOGADO: LUIS ANTONIO FARIAS DE SOUSA
- ADVOGADO: ANA RAQUEL DE ARAÚJO CAVALCANTE
- ADVOGADO: LINDALVA MARIA RODRIGUES ALVES
- ADVOGADO: JURANDIR LEÃO RIBEIRO NETO
- ADVOGADO: ALCIMAR NOGUEIRA DE MOURA
- ADVOGADO: GUSTAVO M. LIRA
- ADVOGADO: EUTASIO SOUSA BEZERRA
- RELATOR: O EXMO. SR. JUIZ FRANCISCO GURGEL HOLANDA

ACORDA A QUARTA TURMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO, POR TEMPESTIVO, MAS NEGAR-LHE PROVIMENTO, CONFIRMANDO, ASSIM, A SENTENÇA ATACADA, EM SEU INTEIRO TEOR.

EMENTA: DANOS MORAIS IMPLEMENTADOS POR CULPA EXCLUSIVA DE QUEM, POR SI, OU POR INTERMÉDIO DE OUTREM, SEU CREDENCIADO, DESCUIDA-SE DAS PROVIDÊNCIAS PARA RETIRAR DE CADASTRO DE INADIMPLENTES, O NOME DE QUEM, EFETUANDO PAGAMENTO, LOGO MERECE SER EXCLUÍDO DESTES ROL. OBRIGAÇÃO DE RESSARCIR, ADSTRITA À COMPROVADA OMISSÃO DANOSA.

- Nº 2001.99.00175-8 (Nº NOVO 2000.0010.2319-6/0) DE FORTALEZA - 10ª UNIDADE: FÁTIMA
- RECORRENTE: JOEUDÉS ALVES MACEDO
- RECORRENTE: JOÃO ALVES DE MACEDO
- ADVOGADO: BERGSON GOMES BEZERRA
- ADVOGADO: JOSE RONALDO GOMES BEZERRA
- RECORRIDO: FRANCISCO GALVÃO DE OLIVEIRA NETO
- ADVOGADO: MIGUEL TOMAZ RAMOS LEITE
- RELATOR: O EXMO. SR. JUIZ WILTON MACHADO CARNEIRO

ACORDA A QUARTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO, POR TEMPESTIVO, MAS NEGAR-LHE PROVIMENTO, CONFIRMANDO A SENTENÇA ATACADA.

EMENTA: COLISÃO DE VEÍCULOS. DANOS MATERIAIS. RESPONSABILIDADE CIVIL DO GUIADOR CULPADO PELO SINISTRO. NEXO CAUSAL. OBRIGAÇÃO DE RESSARCIR O VALOR DO PREJUÍZO DECORRENTE.

- Nº 2000.99.00342-2 (Nº NOVO 2000.0010.1760-9/0) - DE FORTALEZA - 13ª UNIDADE: MONTE CASTELO
- RECORRENTE: FRANCISCO CELSO FREITAS PAIVA
- ADVOGADO: ELIEZE MOURA BRASIL TEIXEIRA
- ADVOGADO: JOSÉ JUAREZ VIANA
- ADVOGADO: MOACIR ALENCAR VIANA
- ADVOGADO: JOSÉ HORÁCIO SAMPAIO

- RECORRIDO: REGINA CÉLIA DE OLIVEIRA LEITÃO
- ADVOGADO: KAUE CIRIACO BARROSO
- ADVOGADO: ALDIZIO ALVES VIEIRA FILHO
- RELATOR: O EXMO. SR. JUIZ FRANCISCO GURGEL HOLANDA

ACORDA A QUARTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECER DO RECURSO, POR TEMPESTIVO, MAS PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO, INTACTA, A SENTENÇA RECORRIDA.

EMENTA: POSSE. ESBULHO CARACTERIZADO POR ATO DE QUEM, A PRETEXTO DE LEGÍTIMO ESFORÇO PESSOAL AFASTA DE UMA POSSE PLENA DE BONS PRESSUPOSTOS, QUEM COMPROVADAMENTE A MANTINHA. POSSIBILIDADE DE, INEXISTINDO ESTABELECIDAS, EM ÁREAS COMUNS DE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL, E POR ESTE, EM ASSEMBLÉIA GERAL, POR MAIORIA DOS CONDÔMINOS, LOCAIS PARA AS GARAGENS. PREVALÊNCIA DESTES ATO SE NÃO MOLESTADO EM JUÍZO E, DEPOIS, ANULADO.

- Nº 2000.99.00293-0 (Nº NOVO 2000.0010.1711-0/0) - DE FORTALEZA - 7ª UNIDADE: MONTESE
- RECORRENTE: LUCÉLIA MARIA DE OLINDA
- RECORRENTE: EDILSON RODRIGUES DE ANDRADE
- ADVOGADO: ANTONIA NEUZA DE LIMA SOUZA
- ADVOGADO: JOSEFA BEZERRA LIMA
- RECORRIDA: RITA MOURA TEIXEIRA
- ADVOGADO: MANOEL CARNEIRO PORTELA
- ADVOGADO: CARLOS VINÍCIUS F. OLIVEIRA
- RELATOR: O EXMO. SR. JUIZ FRANCISCO GURGEL HOLANDA

ACORDA A QUARTA TURMA RECURSAL DO JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, TOMAR CONHECIMENTO DO RECURSO, POR TEMPESTIVO, MAS PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO, DESSE MODO, A SENTENÇA RECORRIDA, POR SEUS MÉRITOS.

EMENTA: SENTENÇA IRRECORRIDA. TRÂNSITO EM JULGADO A PROIBIR QUE QUESTÕES DECIDIDAS SEJAM REAPRECIADAS EM RECURSO DE EMBARGOS DO DEVEDOR, ULTRAPASSANDO SUA FINALIDADE. LIMITAÇÃO DESTES AOS SEUS ALENCADOS PRESSUPOSTOS. MÉRITO DA CAUSA COM JULGAMENTO MANTIDO, INFENSO À PRETENSÃO DE EFEITO REGRESSIVO, AJUIZADA.

- Nº 2000.99.00797-5 -(Nº NOVO 2000.0010.2140-1/0) -DE FORTALEZA - 7ª UNIDADE: MONTESE.
- RECORRENTE: JOSÉ IVANILDO DE QUEIROZ
- ADVOGADO: SARA MARLI MAGA M. BELARMINO DA SILVA
- RECORRIDO: MARIA DA PAZ DA SILVA JALES
- RECORRIDO: LIDUINA ALVES DA SILVA
- ADVOGADO: ANTONIO ALZENOR DUARTE
- RELATOR: O EXMO. SR. JUIZ FRANCISCO GURGEL HOLANDA

ACORDA A QUARTA TURMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER O RECURSO, PORQUE TEMPESTIVAMENTE INTERPOSTO, MAS PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO, ASSIM, INCÓLUME, A SENTENÇA RECORRIDA.

EMENTA: LOCAÇÃO PREDIAL. DISTRATO POR ATO BILATERAL FIRMADO POR SIGNATÁRIOS CAPACITADOS. INEXTENCIBILIDADE DO AVENÇADO PELOS INTERESSADOS, PARA ACUDIR COMPROMISSOS NÃO RELACIONADOS NO ELENCO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATADAS. ROGO IMPROCEDENTE DAQUELE QUE OS DESEJA; ESTRANHOS, ASSIM, AO FACTO.

FORTALEZA, 27 DE DEZEMBRO DE 2001.  
CONFORME SECRETÁRIA

## 15 - COMARCA DE FORTALEZA

### 15.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

#### VARAS CÍVEIS

**SECRETARIA DA 13ª VARA CÍVEL**  
**PROCESSO: 2001.02.30650-8 0**  
**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**  
**JUSTIÇA GRATUITA**

O(A) DR. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO, Juiz de Direito da 13ª VARA CÍVEL desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...FAZ SABER aos que o presente edital de citação comprazo de 20 (VINTE) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE FREITAS foi proposta uma ação de USUCAPIÃO (CV), Um terreno localizado na Rua Adualdo Batis-ta, 1.555, Messejana, com uma área construída de 53,13m<sup>2</sup> e fração ideal de 11,021%, de forma trapezoidal de 482,03m<sup>2</sup>, onde está encravada uma casa com uma área coberta de 12,50m<sup>2</sup>. Pelo presente edital fica LENITA MOREIRA DE FARIAS, com qualificação ignorada e endereço desconhecido, citado por força do despacho a seguir, transcrito: "Citem-se os confinantes conforme requerido pela parte promovente as fls.38 dos autos. Fortaleza, 05 de dezembro de 2001. Jose Krentel Ferreira Filho - Juiz de Direito". Assim mandei expedir o presente edital de citação através do qual fica LENITA MOREIRA DEFARIAS, ,, CITADO(A), para querendo contestar a presente ação dentro do prazo de 20 (VINTE) dias. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, Fortaleza, 04 de janeiro de 2002. EUBERNADETE LIMA DE OLIVEIRA (mat. 200.720-15), AUX. JUD., o digitei. E eu, ANA BEZERRA SOARES LIMA (mat. 094.069-13), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

**DR. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO**  
 Juiz(a) de Direito  
 JUSTIÇA GRATUITA

\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*

**22ª VARA CÍVEL**  
**JUSTIÇA GRATUITA**  
**EDITAL CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS**  
 Processo n.º 2001.02.39365-6 (5099)

**O DOUTOR EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE, Juiz de Direito da 22ª Vara Cível de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc..**

FAZ saber, aos que o presente edital de Citação com prazo de trinta (30) dias virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de FRANCISCO ALVES BRASIL, brasileiro, viúvo, servidor público aposentado, inscrito no CNPF n.º 018.740.473-91, residente e domiciliado na rua Dr. Cesar Rossas, 145 / Montese, nesta Capital foi proposta uma Ação de USUCAPIÃO fulcrada nos termos do art. 550 do Código Civil, objetivando que lhes seja declarado o domínio de um imóvel, de "formato irregular", constituindo-se de uma unidade residencial de tijolo com cobertura de telha, com 130,40m<sup>2</sup> de área coberta, de n.º 145 da rua Dr. César Rossas, limitando-se: ao NORTE (FRENTE), lado ímpar da referida rua Dr. César Rossas, por onde mede 22,75m, fazendo esquina com a rua Professor Teodorico; ao SUL (FUNDOS), com a rua Professor Teodorico, por onde mede 20,50m; ao NASCENTE (lado direito), com o imóvel de n.º 115 da mesma rua Dr. César Rossas, de propriedade de José Carneiro da Silva, por onde mede 16,60; e, ao POENTE (LADO ESQUERDO), com a confluência das ruas Dr. César Rossas e Professor Teodorico, por onde mede 3,15m, encerrando 199,56m<sup>2</sup> de área e 63,00m de perímetro. Por ordem do Ex.mo. Juiz desta Vara, expedí o presente edital por meio do qual fica(m) CITADO(S) aquele em nome de quem porventura estiver o(s) imóvel(is), bem como seus herdeiros, os réus ausentes, incertos e desconhecidos, e dos eventuais possíveis interessados, para, querendo, contestar(em) a presente ação, no prazo de QUINZE (15) DIAS, a contar do prazo do decurso do presente edital, sob pena de serem considerados como verdadeiros, os fatos alegados pelo(a)(s) Autor(a)(es) na inicial. DADO E PASSADO nesta Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos

vinte e seis (26) dias do mês de dezembro do ano dois mil e um (2001). Eu, Maria Lucivania da Silva Rodrigues, Aux. Judiciário., matr. 201.050, o digitei. E eu, Núbia Siqueira Dutra, Diretora de Secretaria, matr. 012.210, subscrevo..

**DR. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE**  
 Juiz de Direito da 22ª. Vara Cível

#### VARAS DE FAMÍLIA

**SECRETARIA DA 11ª. VARA DE FAMILIA**  
**PROCESSO No.: 2001.02.17886-0 0**  
**EDITAL DE INTERDICAÇÃO**

O(A) DRA. MARIA CLEIRE BOMFIM ALMEIDA, Juiz(a) de Direito da 11ª. VARA DE FAMILIA, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juízo foi decretada a interdição de REGINA CELIA DE OLIVEIRA SILVA que sofre de PORTADORA DE ANTECEDENTES PATOLÓGICOS PESSOAIS PSIQUIÁTRICOS DE RETARDO MENTAL MODERADO E EPILEPSIA CONVULSIVA GENERALIZADA, CID F71 E G40.4. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que é desprovido da capacidade defato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). MARIA OSENIR GOMES DE MENEZES, curador(a) do referido(a) interditando, cujo "munus" será exercido(a) sem limites. O referido processo foi julgado em 28/09/2001, pelo(a) MARIA CLEIRE BOMFIM ALMEIDA, cujo teor final da sentença e o seguinte: VISTOS ETC.. ...JULGO PROCEDENTE ESTA, PARA DECRETO A INTERDIÇÃO DE REGINA CELIA DE OLIVEIRA SILVA, NOMEANDO-LHE CURADORA MARIA OSENIR GOMES DE MENEZES, SOB COMPROMISSO EM CINCO DIAS, DEVENDO EXERCER O MUNUS SEM RESTRICÇÕES, DISPENSADA A HIPOTECA LEGAL, OBSERVADO O QUE DETERMINA O ART. 434 E SEQUINTE DO CÓDIGO CIVIL. PUBLIQUE-SE O EDITAL (ART. 1184, DO CPC). SEM CUSTAS, POR CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. P.R.L. APOS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. FORTALEZA, 28/09/2001. MARIA CLEIRE BOMFIM ALMEIDA. JUIZA DE DIREITO.. O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 04 de janeiro de 2002. Eu ANTONIO FERNANDES DA SILVA(mat. 200525), AUXILIAR JUDICIÁRIO, o digitei. eu- MARTA FRANCISCA RODRIGUES DE ALMEIDA (mat. 001869), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

**DRA. MARIA CLEIRE BOMFIM ALMEIDA**  
 Juiz(a) de Direito  
 JUSTIÇA GRATUITA  
 Pub 09/01, 21/01.E 31/01/2002

#### VARAS CRIMINAIS

**SECRETARIA DA NONA VARA CRIMINAL**  
**EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS**

No. PROCESSO : 200101103247 0  
 Fortaleza, 04 de janeiro de 2002

O(A) Dr(a). PEDRO REGNOBERTO DUARTE Juiz(a) de Direito da NONA VARA CRIMINAL de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAÇO saber que, perante este Juízo e expediente da Secretaria do Diretor abaixo assinado, foi denunciado(a) pelo Dr. Promotor de Justiça desta Comarca JOAO AURELIO DA COSTA, BRASILEIRO, CASADO(A), AMBULANTE, natural de CEARA MIRIM RN, filho(a) de MARCELINO LEANDRO DA COSTA e MARIA RODRIGUES DA COSTA, data do nascimento 21/06/1938 residente na RUA FARMACILIO DIAS, 138 PIRAMBU como incurso na(s) sanção(ões) do(s) artigo(s) ART 155 FURTO PARAG. 4o., IV, C/C ART. 14, II, DO CPB. Que expedido mandado para a citação do(a) aludido(a) denunciado(a), certificou o Oficial de Justiça em carregado da diligência encontrar se ele(a), em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art.365, parágrafo unico, do Código do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 dias, pelo qual fica o (a) mesmo(a) denunciado(a) citado(a) para comparecer perante este Juízo, na sala das audiências no 1o. andar do edifício do Forum Clovis Bevilacqua, sito a Rua Des. Floriano Benevides, 220 Agua Fria, as 13:45 horas do dia 06/02/2002, a fim de ser interrogado (a) e se ver processar até o julgamento final, sob

pena de revelia. Eu (200571), AUX. JUD., o digitei. SUBSCREVOGILVAN MONTEIRO DE ALENCAR, Diretor da secretaria.

**PEDRO REGNOBERTO DUARTE**  
JUIZ(A) DE DIREITO

\*\*\* \*\*

**JUIZO DE DIREITO DA DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL**  
**PROCESSO No.: 199901049504**

**RE(U): AGEU ANDRE DE SOUSA EDITAL DE INTIMACAO DE SENTENCA PRAZO DE 60(SESENTA) DIAS**

O(A) DR(A). MARIA ILNA LIMA DE CASTRO JUIZ DE DIREITO DA DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARA, POR NOMEACAO LEGAL, ETC. FAZ SABER a todos os que o presente edital, com pra zo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que, no PROCESSO CRIME a que responde perante este Juizo o(a) re(u) supramencionado por infracao ao(s) artigo(s) 214 C/C O 224, LETRASA E C, AMBOS DO CODIGO PENAL BRASILEIRO E ART. 5o. INCIXO XLIII, DA CONSTITUCAO FEDERAL E ART. 1o. DA LEI 8072/90 ocorrido no dia //foi o(a) acusado(a) ABSOLVIDO COM BASE NO ARTIGO 386, INCISO VI, DO CODIGO DE PROCESSO PENAL, por sentenca de 29 DE MAIO DE 2001 incur so no referido dispositivo legal. E como nao tenha sido possivel intima lo(a), pessoalmente, pelo presente edital o(a) intima da mencionada decisao, da qual podera interpor, dentro de 5(CINCO DIAS), a contar do termino do prazo em questao, o recurso cabivel sob pena de ver passar em julgado dita decisao. Outrossim, faz sa ber que este Juizo tem sua sede no EDIFICIO DO FORUM DR. CANDIDO COUTO, SITUADO NA RUA SENADOR POMPEU, 1127 CENTRO, NAO MAIS NO 1o. andar do Edificio do Forum Clovis Bevilaqua Rua Des. Floriano Benevides, 220 Agua Fria. Para conhecimento de todos e passado o presente edital, cuja 2a. via fica afixada no local de costume. Da do e passado nesta cidade de Fortaleza, 04 de janeiro de 2002. Eu Jonas Mota, mat. 201535, A. J., o digitei. Subscrovo : LEONIDES MARIA MENDES DE CASTRO, mat. 001847 1 3, Diretor da Secretaria.

**MARIA ILNA LIMA DE CASTRO**  
JUIZ(A) DE DIREITO

\*\*\*

**SECRETARIA DA DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL**  
**EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS**

No. PROCESSO : 200101069995 ()  
Fortaleza, 04 de janeiro de 2002

O(A) Dr(a). MARIA ILNA LIMA DE CASTRO Juiz(a) de Direito da DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeacao le gal, etc. FAÇO saber que, perante este Juizo e expediente da Secretaria do Diretor abaixo assinado, foi denunciado(a) pelo Dr. Promotor de Justica desta Comarca MANOEL VITOR BARBOSA DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO(A), DE PROFISSAO IGNORADA, natural de SOLONOPOLES CE, fi lho(a) de MANOEL VITOR BARBOSA e MARIA DO SOCORRO DUTRA DA SILVA, data do nascimento 18/04/1977 residente na TRAVESSA CAETE, 65 QUINTINO CUNHA OU NO SÍTIO ESTRELA DOS LÍRIOS, 1288 M como incur so na(s) sancao(oes) do(s) artigo(s) ART 213 ESTUPRO C/C 224 A, ART. 219 C/C 69 CPB. Que expedido mandado para a citacao do(a) alu dido(a) denunciado(a), certificou o Oficial de Justica encarregado da diligencia encontrar se ele(a), em lugar incerto e nao sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art.365, paragrafo unico, doCodigo do Processo Penal Brasileiro, mandei ex pedir o presente edital, com o prazo de 15(QUINZE) dias, pelo qual fica o(a) mesmo(a) denunciado(a) citado(a) para comparecer perante este Juizo, na sala das audiencias no EDIFICIO DO FORUM DR. CANDIDO COUTO, SITUADO NA RUA SENADOR POMPEU, 1127 CENTRO, NAO MAIS NO 1o. andar do edificio do Forum Clovis Bevilaqua, sito a Rua Des. Floriano Benevides, 220 Agua Fria, as 09:50 horas do dia 05 DE FEVEREIRO DE 2002, a fim de ser interrogado(a) e se ver processar ate o julgamento final, sob pena de revelia. Eu Jonas Mota, mat. 201535, A. J., o digi tei. SUBSCREVOLEONIDES MARIA MENDES DE CASTRO, mat. 001847 1 3, Diretor da secretaria.

**MARIA ILNA LIMA DE CASTRO**  
JUIZ(A) DE DIREITO

\*\*\*

**SECRETARIA DA DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL**  
**EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS**  
No. PROCESSO : 200001032933 ()  
Fortaleza, 04 de janeiro de 2002

O(A) Dr(a). MARIA ILNA LIMA DE CASTRO Juiz(a) de Direito da DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeacao le gal, etc. FAÇO saber que, perante este Juizo e expediente da Secretaria do Diretor abaixo assinado, foi denunciado(a) pelo Dr. Promotor de Justica desta Comarca FRANCISCO MIGUEL PEREIRA, BRASILEIRO, CASADO(A), VIGIA, natural de IPU CE, filho(a) de JOAO MIGUEL PEREIRA e ANTONIA GONCALVES PEREIRA, data do nascimento 30/06/1958 residente na RUA TAMARINDO, 149 MUCURUPE OU TRAV. CAJUEIRO, RUA 2, 17 CL. APOLO como incurso na(s) sancao(oes) do(s) artigo(s) ART 214 ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR 224, A, 226 II III C/C 61 I E, F, L CPB. Que expedido mandado para a citacao do(a) aludido(a) denunciado(a), certificou o Oficial de Justica encarregado da diligencia encontrar se ele(a), em lugar incerto e nao sa bido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art.365, paragrafo unico, doCodigo do Processo Penal Brasileiro, mandei ex pedir o presente edital, com o prazo de 15(QUINZE) dias, pelo qual fica o(a) mesmo(a) denunciado(a) citado(a) para comparecer perante este Juizo, na sala das audiencias no EDIFICIO DO FORUM DR. CANDIDO COUTO, SITUADO NA RUA SENADOR POMPEU, 1127 CENTRO, NAO MAIS NO 1o. andar do edificio do Forum Clovis Bevilaqua, sito a Rua Des. Floriano Benevides, 220 Agua Fria, as 09:40 horas do dia 23 DE JANEIRO DE 2002, a fim de ser interrogado(a) e se ver processar ate o julgamento final, sob pena de revelia. Eu Jonas Mota, mat. 201535, A. J., o digi tei. SUBSCREVOLEONIDES MARIA MENDES DE CASTRO, mat. 001847 1 3, Diretor da secretaria.

**MARIA ILNA LIMA DE CASTRO**  
JUIZ(A) DE DIREITO

\*\*\*

**SECRETARIA DA DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL**  
**EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS**  
No. PROCESSO : 200001016776 ()  
Fortaleza, 04 de janeiro de 2002

O(A) Dr(a). MARIA ILNA LIMA DE CASTRO Juiz(a) de Direito da DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeacao le gal, etc. FAÇO saber que, perante este Juizo e expediente da Secretaria do Diretor abaixo assinado, foi denunciado(a) pelo Dr. Promotor de Justica desta Comarca FRANCISCO MAIA, BRASILEIRO, CASADO(A), APOSENTADO, natural de filho(a) de JOSE ANTENOR MAIA e JOVINA SOARES MAIA, data do nascimento residente na AVENIDA G, 660 OU 751 3A. ETAPA JOSE WALTER como incurso na(s) sancao(oes) do(s) artigo(s) ART 214 ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR C/C 224 A CPB. Que ex pedido mandado para a citacao do(a) aludido(a) denunciado(a), cer tificou o Oficial de Justica encarregado da diligencia encontrar seele(a), em lugar incerto e nao sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art.365, paragrafo unico, doCodigo do Proces so Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15(QUINZE) dias, pelo qual fica o(a) mesmo(a) denunciado(a) ci tado(a) para comparecer perante este Juizo, na sala das audiencias no EDIFICIO DO FORUM DR. CANDIDO COUTO, SITUADO NA RUA SENADOR POMPEU, 1127 CENTRO, NAO MAIS NO 1o. andar do edificio do Forum Clovis Bevilaqua, sito a Rua Des. Floriano Benevides, 220 Agua Fria, as 09:50 horas do dia 05 DE FEVEREIRO DE 2002, a fim de ser interrogado(a) e se ver processar ate o julgamento final, sob pena de revelia. Eu Jonas Mota, mat. 201535, A. J., o digitei. SUBSCREVOLEONIDES MARIA MENDES DE CASTRO, mat. 001847 1 3, Diretor da secretaria.

**MARIA ILNA LIMA DE CASTRO**  
JUIZ(A) DE DIREITO

\*\*\*

**SECRETARIA DA DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL**  
**EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS**  
No. PROCESSO : 200101011415 ()  
Fortaleza, 04 de janeiro de 2002

O(A) Dr(a). MARIA ILNA LIMA DE CASTRO Juiz(a) de Direito da DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeacao le gal, etc. FAÇO saber que, perante este Juizo e

expediente da Secretaria do Diretor abaixo assinado, foi denunciado(a) pelo Dr. Promotor de Justiça desta Comarca AMILCAR MAGALHAES LINHARES LIMA, BRASILEIRO, CASADO(A), EMPRESARIO, natural de FORTALEZA, filho(a) de JOSE AGUIAR LINHARES LIMA e ARTENIA YOLANDA MAGALHAES LIMA, data do nascimento 24/09/1955 residente na RUA MARCOS MACEDO, 390 APTO. 101 ALDEOTA como incurso na(s) sanção(ões) do(s) artigo(s). Que expedido mandado para a citação do(a) aludido(a) denunciado(a), certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência em contrar-se ele(a), em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art. 365, parágrafo único, do Código do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 (QUINZE) dias, pelo qual fica o(a) mesmo(a) denunciado(a) citado(a) para comparecer perante este Juízo, na sala das audiências no EDIFÍCIO DO FORUM DR. CANDIDO COUTO, SITUADO NA RUA SENADOR POMPEU, 1127 CENTRO, NÃO MAIS NO 1º andar do edifício do Forum Clovis Bevilacqua, sito a Rua Des. Floriano Benevides, 220 Água Fria, às 09:35 horas do dia 26 DE FEVEREIRO DE 2002, a fim de ser interrogado(a) e se ver processar ate o julgamento final, sob pena de revelia. Eu João nas Mota, mat. 201535, A. J., o digitei. SUBSCREVE LEONIDES MARIA MENDES DE CASTRO, mat. 001847 1 3, Diretor da secretaria.

MARIA ILNA LIMA DE CASTRO  
JUIZ(A) DE DIREITO

## VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA

SECRETARIA DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS  
E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA  
JUIZ: DR. WILTON MACHADO CARNEIRO  
DIR. DE SECRETARIA: DRª RUTH Mª G R ALVES  
FORTALEZA-CEARÁ  
EXPEDIENTE Nº 60 - 17/12/2001  
JUSTIÇA GRATUITA

O DOUTOR WILTON MACHADO CARNEIRO, Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL COLETIVO DE CITAÇÃO ou dele conhecimento tiverem que tramitam perante este Juízo, com sede na Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Água Fria, nesta Capital, as Execuções Fiscais a seguir:

### 1. Processo nº 56.987-6/2000

Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
Executado: MARCUS VINICIUS E LIMA LOPES  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 804,82, proveniente de ISS profissional, referente aos exercícios de 1996, 1998 e 1999, Inscrição nº 114.593-2, CDA nº 2.580/2000.

### 2. Processo nº 58.313-5/2000

Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
Executado: MARIA DAS GRAÇAS MOURA CRUZ RAMOS  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.161,79, proveniente de ISS profissional, referente aos exercícios de 1995 a 1999, Inscrição nº 105.431-7, CDA nº 1.899/2000.

### 3. Processo nº 34.169-9/2001

Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
Executado: MARIA DE FÁTIMA SÍLVA COSTA  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 2.312,55, proveniente de MULTA por infração ao art. 699, da Lei nº 5.530/81, de 17.12.81 - Código de Obras e Posturas do Município de Fortaleza, conforme AI nº 10726-Q/97, objeto da CDA nº 28.839/2000.

### 4. Processo nº 34.314-4/2001

Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
Executado: MAYRA OLIVEIRA RODRIGUES  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 599,55, proveniente de MULTA por infração aos arts. 699 e 702, da Lei nº 5.530/81, de 17.12.81 - Código de Obras e Posturas do Município de Fortaleza, conforme AI nº 00213-G/97, objeto da CDA nº 29.113/2000.

### 5. Processo nº 34.682-8/2001

Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
Executado: MARIA PINHEIRO LIMA

VALOR DO DÉBITO: R\$ 571,00, proveniente de MULTA por infração aos arts. 617 e 618, da Lei nº 5.530/81, de 17.12.81 - Código de Obras e Posturas do Município de Fortaleza, conforme AI nº 03633-Q/97, objeto da CDA nº 28.622/2000.

### 6. Processo nº 41.913-2/2001

Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
Executado: MARLON GONÇALVES GOMES  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 571,00, proveniente de MULTA por infração aos arts. 617 e 618, da Lei nº 5.530/81, de 17.12.81 - Código de Obras e Posturas do Município de Fortaleza, conforme AI nº 00120-Q/96, objeto da CDA nº 29.674/2000.

### 7. Processo nº 08974-4/2001

Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
Executado: MARIA HELENA BARBOSA DOS SANTOS  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 13.407,26, proveniente de IPTU, referente aos exercícios de 1995 a 1999, Inscrição nº 500.026-2, CDA nº 38.744/2000.

Os(as) executados(as) encontram-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, motivo pelo qual ficam os mesmos CIDADOS pelo presente EDITAL, com o prazo de 30(trinta) dias, para, nos 05 dias subsequentes virem pagar a dívida objeto da execução, com os acréscimos legais, ou oferecerem bem no valor idôneo à penhora, na forma e para fins de direito. E, para que chegue ao conhecimento do público, notadamente dos CIDADOS, vai este edital para ser afixado no local de costume e publicado, uma só vez, como expediente judiciário, no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado na Secretaria da 2ª Vara de Execuções Fiscais, em Fortaleza, aos 17 dias do mês de dezembro de 2001 (dois mil e um). Eu, (a) Levi Rodrigues do Nascimento, matrícula nº 200.352-1-7, o digitei. E eu, (a) Ruth Mª G. R. Alves, matrícula nº 000006-1-2, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

\*\*\*

DOUTOR WILTON MACHADO CARNEIRO, Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL COLETIVO DE CITAÇÃO ou dele conhecimento tiverem que tramitam perante este Juízo, com sede na Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Água Fria, nesta Capital, as Execuções Fiscais a seguir:

### 1. Processo nº 42.540-0/2001

Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
Executado: M L PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA  
CGC nº 23.532.252/0001-67  
SÓCIOS CPF Nº  
Francisco Messias Alves de Sousa 098.332.503-00  
Mária do Socorro Ayres Feitosa 272.893.973-04  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 2.874,18, proveniente de MULTA, referente aos meses de agosto a novembro de 1997, conforme AI nº 009801073 e Proc. Adm. nº 980468370, objetos da CDA nº 1998.09717-0.

### 2. Processo nº 48.587-9/2001

Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
Executado: COMERCIAL DE ESTIVAS E CEREAIS DO NORDESTE  
CGC nº 72.363.880/0001-71  
SÓCIOS CPF Nº  
Francisco Antônio de S. Ximenes 187.978.303-72  
Alexandre Fernandes Barreto 308.844.543-04  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 989.090,75, proveniente de ICMS, referente aos meses de agosto a dezembro de 1994, e janeiro, fevereiro, março, maio, junho, julho, agosto e setembro de 1995, conforme AI's nºs 000341294, 000402607, 000341292, 000402611, 000341296 e 000341295, objetos das CDA's nºs 1998.01582-3, 1998.04137-9, 1998.01646-3, 1998.03835-1, 1998.01647-1 e 1998.02654-0, respectivamente.

### 3. Processo nº 48.717-0/2001

Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
Executado: STOKE REPRESENTAÇÕES E COM. LTDA  
CGC nº 35.082.130/0001-03  
SÓCIOS CPF Nº  
Arnaldo Assumpção Almeida 006.116.238-89  
José Maria Linhares de Sousa 194.628.833-00  
Francisca Marlene L. de Sousa 210.056.213-49  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 3.455,61, proveniente de ICMS, referente aos meses de maio e novembro de 1997, conforme Procs. Adms. nºs



983311722 e 983311730, objetos das CDA's nºs 1998.11416-3 e 1998.11415-5, respectivamente.

4. Processo nº 48.745-6/2001

Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Executado: SOUZA LUCENA COML DE CALÇADOS LTDA

CGC nº 63.378.087/0002-36

SÓCIOS

CPF Nº

José Carlos de Sousa 063.732.755-15

Walkneide Maria Rodrigues Luce 195.677.233-20

VALOR DO DÉBITO: R\$ 3.148,87, proveniente de MULTA, referente ao mês de janeiro de 1996, conforme AI nº 000360160 e Proc. Adm. nº 980948614, objetos da CDA nº 1998.01712-5.

5. Processo nº 47.778-7/2001

Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Executado: DISTRIBUIDORA DE CARNES BACABAL

LTDA

CGC nº 41.440.736/0001-68

SÓCIOS

CPF Nº

Carlos Francisco S. de Oliveira 006.098.228-45

Frigorífico Bacabal Ltda CGC nº 11.776.895/0001-77

VALOR DO DÉBITO: R\$ 4.150,10, proveniente de ICMS, referente ao mês de junho de 1997, conforme Proc. Adm. nº 980938295, objeto da CDA nº 1998.01361-8.

6. Processo nº 47.804-0/2001

Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Executado: STROPHIUM IND. E COM. DE CONFECÇÕES

LTDA

CGC nº 35.079.797/0001-49

SÓCIOS

CPF Nº

Haroldo Castro Silva 004.878.725-68

Eulália Moraes Amorim Silva 259.461.373-87

VALOR DO DÉBITO: R\$ 2.741,20, proveniente de ICMS, referente aos meses de janeiro, abril, maio e junho de 1997, conforme Proc. Adm. nº 26021998, objeto da CDA nº 1998.00992-0.

7. Processo nº 08602-6/2000

Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Executado: J E A INDÚSTRIA E COM. DE ROUPAS LTDA

CGC nº 41.576.687/0001-95

SÓCIOS

CPF Nº

José Carlos Crespo Teixeira 252.120.527-34

Vera Lúcia Sily Teixeira 751.152.637-34

VALOR DO DÉBITO: R\$ 7.907,99, proveniente de MULTA, referente aos meses de abril a agosto de 1994 e o ano de 1993, conforme AI nº 0359075 e Proc. Adm. nº 981868487, objetos da CDA nº 1998.05154-4.

8. Processo nº 47.796-5/2001

Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Executado: P & F COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA

CGC nº 63.492.490/0001-00

SÓCIOS

CPF Nº

Elsie Ellen Pessoa Gomes 389.175.993-20

Fabrcia Figueiredo Coutinho 390.777.303-97

VALOR DO DÉBITO: R\$ 73.624,19, proveniente de MULTA, referente aos meses de janeiro a dezembro de 1994, conforme AI's nºs 000397964, 000397965 e 000397967, objetos das CDA's nºs 1998.08297-0, 1998.02029-0 e 1998.03704-5, respectivamente.

Os(as) executados(as) encontram-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, motivo pelo qual ficam os mesmos CITADOS pelo presente EDITAL, com o prazo de 30(trinta) dias, para, nos 05 dias subsequentes virem pagar a dívida objeto da execução, com os acréscimos legais, ou oferecerem bem no valor idôneo à penhora, na forma e para fins de direito. É, para que chegue ao conhecimento do público, notadamente dos CITADOS, vai este edital para ser afixado no local de costume e publicado, uma só vez, como expediente judiciário, no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado na Secretaria da 2ª Vara de Execuções Fiscais, em Fortaleza, aos 17 dias do mês de dezembro de 2001 (dois mil e um). Eu, (a) Levi Rodrigues do Nascimento, matrícula nº 200.352-1-7, o digitei. E eu, (a) Ruth Mª G. R. Alves, matrícula nº 000006-1-2, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

DR. WILTON MACHADO CARNEIRO

Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais...

## 16 - COMARCAS DO INTERIOR

### 16.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

#### COMARCA DE ARACATI

1ª VARA  
(Justiça Gratuita)

Processo nº 2000.002.00345-3 EDITAL DE CITAÇÃO  
Ação de Despejo por falta de pagamento c/c cobrança de aluguéis.  
Primeira Secretária

A DOUTORA MARIA VERA LÚCIA DE SOUZA SALERI, JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE RUSSAS/CE, RESPONDENDO PELA 1ª VARA DESSA COMARCA DE ARACATI/CE, POR NOMEAÇÃO LEGAL, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital de interdição virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria de 1ª Vara da Comarca de Aracati/CE, cursa uma ação de Despejo por falta de pagamento c/c cobrança de aluguéis, movida por PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE ARACATI/CE, representada pelo Pe. Monte Alverne Queiroz de Fraga, contra a Sra. ELEUSA SELMA DE LIMA DA COSTA, brasileira, fotógrafa, atualmente em lugar incerto e não sabido, oportunidade em que este Juízo determinou a citação por edital da executada, para no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pagar a importância de R\$ 2.564,40 (dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), acrescido de juros moratórios, honorários advocatícios e outros encargos legais. E para que ninguém alegue ignorância, ordenou a expedição do presente edital, através do qual fica a executada devidamente citada para pagar a dívida acima mencionada, ou no prazo de lei, oferecer bens à penhora, sob pena de ser-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a segurança do valor cobrado, nos termos dos arts. 652 e 654, do CPC. Afixando-se este no lugar de costume e publicando no Diário da Justiça/CE, uma vez, na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade de Aracati/CE, aos 04(quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2002(dois mil e dois). Eu, (José Naélio Dantas de Freitas), Atendente Judiciário, digitei e eu, (Moacir da Costa Silvério), Diretor substituto, conferi e subscrevi.

Dra. Maria Vera Lúcia de Souza Saleri  
Juíza de Direito/respondendo  
1ª Vara

#### COMARCA DE BATURITÉ

SECRETARIA DA 2ª VARA  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO - 20 DIAS

Processo nº 2001.003.00425-0

Divórcio

Requerente: CARLYLY JAMES DE MENESES

Requerido: TATIANE BATISTA DE MENESES

A DRA. FÁTIMA MARIA ROSA MENDONÇA, Juíza de Direito, respondendo pela 2ª Vara da Comarca de Baturité, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que tramita neste Juízo uma Ação de Divórcio, tombada sob o nº 2001.003.00425-0, em que figura como Requerente: CARLYLY JAMES DE MENESES, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Raimundo Moreira Gomes, nº 62, Centro, nesta Cidade de Baturité/CE e como Requerida: TATIANE BATISTA DE MENESES, brasileira, casada, do lar, filha de Maria Auxiliadora dos Santos Batista, ORA EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, tendo sido designada, nos autos do processo em epígrafe, Audiência de Conciliação para o dia 21 de fevereiro de 2002, às 11:00 horas, a ser realizada na Secretaria da 2ª Vara do Fórum Judiciário local, sito na Avenida Ouvidor-Mor Vitorino Soares Barbosa, s/nº, Putiú, nesta

cidade de Baturité/CE. E não sendo possível citar a requerida pessoalmente, mandou expedir o presente Edital, com prazo de 20 dias, por meio do qual fica citada a ré para todos os termos do presente processo, inclusive para contestá-lo no prazo de 15 dias (art. 297 do CPC), contados a partir da data da audiência acima, sob pena de revelia, caso em que se presumirão como verdadeiros os fatos articulados pelo Autor na inicial. Dado e passado nesta Cidade de Baturité/CE., aos quatro (04) dias do mês de janeiro do ano dois mil e dois (2002). Eu, Francisco José de Oliveira, Auxiliar Judiciário, Mat.: 003192-1-X, digitei e eu, Teresinha de Sousa Beserra, Diretora de Secretaria - 2ª Vara, Mat.: 003959, subscrevi.

**Dra. Fátima Maria Rosa Mendonça**  
Juíza de Direito - Titular da 2ª Vara

## COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE

**FÓRUM DES. JOSÉ ARI CISNE**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**JUSTIÇA GRATUITA**  
Prazo: 30 dias

A Doutora Maria Valdileny Sombra, Juíza de Direito Titular desta Comarca de Guaraciaba do Norte-CE, por nomeação legal etc.:

**FAZ SABER** aos que o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem, que por parte de **MARIA LIDUINA RAMOS DE MENEZES**, foi requerida uma Ação de Dissolução de Sociedade de fato c/c Partilha de Bens, tombada sob o nº 99.0091-1 contra **ANTONIO FRANCISCO VIANA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente atualmente em lugar incerto e não sabido, tendo sido determinado pela MM. Juíza de Direito Titular desta Comarca, a publicação do presente edital com o prazo de 30 (trinta) dias, com a finalidade de **INTIMAR** o requerido para, em quarenta e oito (48) horas, adimplir as custas processuais no valor de R\$ 176,74, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Dado e passado nesta cidade de Guaraciaba do Norte, aos dezenove (19) dias do mês de dezembro do ano dois mil e um (2001). Eu, Antonia Derlange Rodrigues Soares, Auxiliar Judiciária, digitei. E eu, Camila Soares Santana, Diretora de Secretaria, subscrevi.

**Maria Valdileny Sombra**  
**JUÍZA DE DIREITO TITULAR**

\*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**JUSTIÇA GRATUITA**  
Prazo: 30 dias

A Doutora Maria Valdileny Sombra, Juíza de Direito Titular desta Comarca de Guaraciaba do Norte-CE, por nomeação legal etc.:

**FAZ SABER** aos que o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem, que por parte de **MARIA LIDUINA RAMOS DE MENEZES**, foi requerida uma Ação Execução de Prestação Alimentícia, devidamente registrada nesta Secretaria sob o nº de ordem 99.0167-1, em desfavor de **ANTONIO FRANCISCO VIANA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente atualmente em lugar incerto e não sabido, tendo sido proferida sentença pela MMª Juíza Titular desta Comarca - Dra. Maria Valdileny Sombra, cuja parte final segue transcrita: "(...) Às fls. 30/31, vê-se uma petição assinada pelos litigantes e por seus advogados, cujos quais requereram a homologação do seguinte acordo: - o promovido pagará à título de pensão alimentícia mensal aos filhos menores o exato valor de R\$ 60,00 (sessenta reais); - tal valor será pago em duas parcelas quinzenalmente, a iniciar no dia 1º de março de 2001; - a promotente e seus filhos menores continuarão a ocupar o imóvel onde a mesma reside, situado em terras dos genitores do promovido, inclusive com o pagamento de água e luz por conta do mesmo promovido; e - a promotente desiste das demandas autuadas sob os nº 99.0167-1, 99.0091-1 e 2000.0192-1. O Ministério Público opinou pela homologação do acordo, eis que o mesmo garante o direito indisponível de alimentos dos menores (fl. 33). (...) Ante as razões acima expendidas e em consonância com parecer ministerial favorável, homologo por sentença, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, o acordo perfectibilizado pelas partes, nos exatos termos constantes no item "5" do relatório deste decism, declarando consequência, a extinção da execução, na forma preceituada no artigo 794 do Código de Processo Civil. Custas processuais à cargo do executado, as quais serão convertidas ao Erário. Este presente edital, com o prazo de trinta (30) dias, tem a finalidade de **INTIMAR** o requerido **ANTONIO**

**FRANCISCO VIANA DE OLIVEIRA**, para tomar conhecimento do inteiro teor da sentença proferida pela MMª Juíza - Dra. Maria Valdileny Sombra, supra mencionada, com a **ADVERTÊNCIA** de que se não for interposto recurso no prazo legal de quinze (15) dias, a sentença transitará em julgado. Dado e passado nesta cidade de Guaraciaba do Norte, aos três (3) dias do mês de janeiro do ano dois mil e dois (2002). Eu, Antonia Derlange Rodrigues Soares, Auxiliar Judiciária, digitei. E eu, Camila Soares Santana, Diretora de Secretaria, subscrevi.

**Maria Valdileny Sombra**  
**JUÍZA DE DIREITO**

## COMARCA DE JATI

PORTARIA N.º 006/2001

A Doutora **MARIA LÚCIA VIEIRA**, Juíza de Direito Auxiliar da 1ª Zona Judiciária, respondendo pelo expediente desta Comarca de Jati, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando a necessidade de manter a continuidade dos serviços da Secretaria de Vara Única, sobretudo a subscrição dos atos oficiais,

Considerando ainda o pedido de férias da servidora **Antonia Erandy Fernandes Leite**, Auxiliar Judiciária exercendo o cargo de Diretora de Secretaria.

### RESOLVE:

Designar a auxiliar judiciária **Adeliane Bringel da Silva Lisboa**, para exercer a função de Diretora de Secretaria da Vara Única desta Comarca de Jati-CE, durante o período de férias da Servidora **Antônia Erandy Fernandes Leite**, de 26/02/2002 a 27/03/2002.

Oficie-se ao Exmo. Sr. Des. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça deste Estado, dando-lhe conhecimento e solicitando-lhe a publicação desta Portaria no Diário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

Jati-Ce, 10 de dezembro de 2001.

**Maria Lúcia Vieira**  
Juíza de Direito Auxiliar  
respondendo

## COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE

**Fórum Des. Juvêncio Joaquim de Santana**  
Secretaria da Quinta Vara

PROCESSO. Nº.: 1999.016.03534-6 JUSTIÇA GRATUITA  
NATUREZA: Ação de Interdição  
REQUERENTE: Estelita Amelia de Sousa  
REQUERIDO: Maria das Graças Sousa Oliveira

O Dr. Cristiano Rabelo Leitão, Juiz de Direito respondendo pela 5ª Vara desta Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

### EDITAL DE INTERDIÇÃO

**FAZ SABER**, a todos quantos o presente edital virem, ou dele notícia tiverem que, por parte de **ESTELITA AMELIA DE SOUSA**, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Rua São Cândido, 823, Salesianos, nesta cidade de Juazeiro do Norte (CE), em cuja sentença datada de 22.08.01, ficou declarada a incapacidade da interditanda, **MARIA DAS GRAÇAS SOUSA OLIVEIRA**, de reger sua própria pessoa e administrar seus bens, visto ser portador de retardo mental não especificado, razão pela qual lhe foi nomeada curadora **ESTELITA AMELIA DE SOUSA**, e para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou a MM Juiz, expedir o presente Edital que deverá ser publicado 03 (três) vezes no Diário da Justiça, com o intervalo de 10 dias, na forma estabelecida pelo art. 1184 do CPC. CUMPRE-SE. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 de janeiro de 2002. Eu, , Auxiliar Judiciário, o digitei. E eu, , Diretora de Secretaria, o subscrevi.

Dr. Cristiano Rabelo Leitão  
Juiz de Direito - Respondendo  
PUB. DJ DIAS 09/01, 21/01 E 29/01/2002

## COMARCA DE MERUOCA

SECRETARIA DE VARA ÚNICA  
AÇÃO DE INTERDIÇÃO  
PROCESSO Nº 2001.125.00015-1  
REQUERENTE: ANTÔNIO CELESTINO LOPES  
INTERDITANDO: FRANCISCO LOPES FILHO  
JUSTIÇA GRATUITA  
EDITAL DE INTERDIÇÃO CÍVEL

A Dra. JOYCE SAMPAIO BIZERRIL FONTENELLE, Juíza Auxiliar respondendo pela Comarca de Meruoca, Estado do Ceará, nomeação legal, etc.,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícias tiverem, que por este Juízo e expediente da Secretaria, foram processados os termos de interdição de FRANCISCO LOPES FILHO, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Mons. Furtado, 780-Meruoca-CE, sendo nomeado curador do interditando ANTÔNIO CELESTINO LOPES, em virtude do mesmo ser portador de esquizofrenia residual (F 20.5), com desorientação no tempo e no espaço. Do que para constar, para efeito do art. 1.184, do Código de Processo Civil, foi passado este edital que deverá ser publicado no Diário da Justiça por três(03) vezes, com intervalo de dez(10) dias de uma publicação para a outra. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Meruoca, Estado do Ceará, aos doze(12) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e um (2001). Eu, Heliomar Ferreira Rodrigues, Auxiliar Judiciário, digitei, e Eu, Cláudia Waleska Mattos Mascarenhas, Diretora de Secretaria, subscrevo.

Dra. JOYCE SAMPAIO BIZERRIL FONTENELLE  
Juíza Auxiliar  
Pub. DJ dias 09/01, 21/01e 31/01/2002

## COMARCA DE PACAJUS

SECRETARIA DA 1ª VARA  
PORTARIA Nº 008/2001

O Doutor JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN, MM. Juiz de Direito Auxiliar respondendo pela 1ª Vara da Comarca de Pacajus, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o disposto no art. 20, e parágrafo da Lei nº 8.935, de 18/11/1994;

CONSIDERANDO ainda a indicação da titular do Cartório do 1º Ofício de Registro Civil, Notas e Protestos, desta Comarca,

### RESOLVE:

Designar a Sra. SIDINEIDE MONTEIRO DA SILVA, para exercer o cargo de Escrevente Substituta e a Sra. MARIA NADIR DE CARVALHO ALEXANDRE SILVA, para exercer o cargo de Escrevente Autorizada, da referida Serventia, nas faltas e impedimentos da titular.

Publique-se e CUMpra-SE.

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Pacajus, aos três (03) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e um (2001).

João Everardo Matos Biermann  
Juiz de Direito Auxiliar (respondendo)

## COMARCA DE PACATUBA

SECRETARIA DA 1ª VARA  
FÓRUM DES. RAIMUNDO CATUNDA

PROCESSO Nº 1998.003.00069-6 (origem) - EXECUÇÃO  
CARTA PRECATÓRIA Nº 982/01 - JUSTIÇA GRATUITA

## EDITAL DE PRAÇA

A Doutora ELIZABETE SILVA PINHEIRO, Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de Maracanaú, resp. p/ 1ª Vara da Comarca de Pacatuba, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem que, nos dias 06 de fevereiro de 2002 e 25 de fevereiro de 2002, às 10:30 horas, na sede deste Juízo, no Atrio do Fórum Des. Raimundo Catunda, situado à Praça Cap. Manoel da Justa, s/n, Centro, o porteiro do auditório, levará em praça o bem penhorado na Ação de Execução (Proc. Nº 1998.003.00069-6), em trâmite na 2ª Vara da Comarca de Baturité/Ce., movida pela FAZENDA NACIONAL contra DEPÓSITO MACIÇO DE BATURITÉ DE BEBIDAS LTDA, CGC nº 07134679/001-50, com endereço na Rua Senador João Cordeiro, nº 877, Centro, Baturité/Ce., na pessoa de seu representante legal JOSÉ EVALDO DE ALBUQUERQUE, constante do seguinte: UM TERRENO SITUADO NO LOTEAMENTO PARQUE NOVA PAVUNA, EM PAVUNA, NO MUNICÍPIO DE PACATUBA/CE., CONSTITUÍDO PELOS LOTES 13, 14, 28 E 29, DA QUADRA Nº 74, LADO PAR, MEDINDO CADA UM 26,40 M DE FRENTE POR 66,00 M DE FUNDOS, OU SEJA UMA ÁREA TOTAL DE 1.742,40 M2., avaliada em data de 09.01.2001 em R\$ 700,00 (setecentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), para ser arrematado por quem maior oferta fizer acima da avaliação. Em virtude do que expedi este e outros iguais, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Pacatuba/Ce., aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2002. Eu, Felipe Augusto Lima Leitão, Aux. Judiciário o digitei e Eu, ROSÂNGELA PINTO PEIXOTO, Diretora de Secretaria da 1ª Vara o subscrevo.

ELIZABETE SILVA PINHEIRO  
Juíza de Direito - resp. p/ 1ª Vara

## COMARCA DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE VARA ÚNICA  
EDITAL DE INTERDIÇÃO  
(Justiça Gratuita)

Proc. nº 2001.132.00025-0 (444) - Ação de Interdição

A Dra. Maria do Socorro Montezuma Bulcão, Juíza de Direito, por nomeação legal...

FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou o seu conhecimento tiverem, que foi decretada a INTERDIÇÃO de ENVONETE COSTA SANTOS, tendo como causa da interdição, **retardo mental moderado(F-71)acompanhado de episódio de Psicose não orgânica não especificada(F-29 CID 10)**. O conjunto das provas: Laudo de avaliação da perícia médica especializada; A ilustre representante do Ministério Público emitiu parecer favorável; O interrogatório da requerida; O decurso do prazo legal para impugnação do pedido pela interditanda, de modo que é desprovida da capacidade de fato. Foi nomeada a Sra. Rita Batista da Costa, Curadora da referida interditanda, cujo "munus" será exercido sem limites. E, para que do fato ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será afixado no lugar público de costume e publicado no Diário da Justiça do Estado, por 3 vezes, com intervalo de dez (10) dias, na forma do artigo 1.184 do Código de Processo Civil e artigo 12, III do Código Civil. CUMpra-SE. Dado e passado nesta cidade de Pindoretama, Estado do Ceará, aos vinte e três(23) dias do mês de novembro do ano de 2001. Eu, Gerdénia Monteiro Farias, Atd. Judiciária, digitei e eu, Rosana Timbó, Diretora de Secretaria(respondendo), subscrevo-o.

Maria do Socorro Montezuma Bulcão  
JUÍZA DE DIREITO  
PUB. DJ DIAS 09/01, 21/01 E 29/01/2002

## COMARCA DE QUIXERAMOBIM

SECRETARIA DA 1ª VARA - PROC. 2001.023.00824-2  
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS  
JUSTIÇA GRATUITA

A DRA. SÔNIA MEIRE DE ABREU TRANCA, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Quixeramobim, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente Edital, com prazo de 15 dias, virem, ou dele tiverem conhecimento, que tem curso perante este Juízo e Secretaria da 1ª Vara uma Ação Criminal contra JOSÉ EVARISTO DE

SOUSA, Processo nº 2001.023.00824-2, requerida pela Justiça. E como tenha sido requerida a citação do referido acionado, por encontra-se o mesmo em lugar incerto e não sabido, mandou a MMª Juíza expedir este Edital, pelo qual fica o acusado JOSÉ EVARISTO DE SOUSA, vulgo "Zé Bela", citado para todos os termos da Ação ora proposta, ficando ainda o acusado, intimado para comparecer à Audiência de Interrogatório a realizar-se no dia 06 de fevereiro de 2002, às 11:45 horas, no Fórum Local. Dado e passado nesta cidade de Quixeramobim-Ce, aos 21 de dezembro de 2001. Eu, Liduina Almeida Barros Santiago, Auxiliar Judiciária, o digitei. Eu, Dra. Mônica Maria Fontenele de Araújo, Diretora de Secretaria da 1ª Vara, o subscrevo.

**Dra. Sônia Meire de Abreu Tranca**  
Juíza de Direito da 1ª Vara

\*\*\*

**Proc. nº 2000.023.00853-5**  
**Exequente: Fazenda Nacional**  
**Executado: ANTÔNIO EVANDI DE SOUSA**  
**EDITAL DE HASTA PÚBLICA**  
**JUSTIÇA GRATUITA**

A DRA. SÔNIA MEIRE DE ABREU TRANCA, Juíza de Direito da 1ª Vara desta Comarca, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que no dia 05 de fevereiro de 2002, às 10:00 horas, Fórum local, o leiloeiro ou quem suas vezes fizer, levará a público a quem der maior lance e oferecer preço acima da avaliação os seguintes bens penhorados pertencentes ao executado ANTÔNIO EVANDI DE SOUZA, encontrando-se os bens abaixo descritos em poder do Sr. ANTÔNIO EVANDI DE SOUZA, na qualidade de depositário fiel. O bem:

01 (um) veículo da marca VOLKS WAGEN 6.90 P, combustível diesel, cor azul, tipo caminhão, placa HVO 2993, chassi V035991W, ano fab. 1986, ano/mod 1987, pertencente ao executado, avaliado pela quantia de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), que sai à margem.....R\$ 25.000,00

01 (uma) linha telefônica prefixo nº 4410483, pertencente ao executado, avaliado pela quantia de R\$70,00 (setenta reais), que sai à margem.....R\$ 70,00

TOTAL.....R\$ 25.070,00

Fica firmado de que, se o preço da avaliação ou o valor da melhor oferta for superior aos créditos do INSS, a adjudicação somente será deferida pelo juiz se a diferença for depositada pela exequente, à ordem do Juízo no prazo de 30(trinta) dias (art. 24 da Lei 6.830/80). Dado e passado nesta cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará, aos 21 de dezembro de 2001. Eu, Liduina Almeida Barros Santiago, Auxiliar Judiciária, o digitei. Eu, Dra. Mônica Maria Fontenele de Araújo, Diretora de Secretaria da 1ª Vara, o subscrevo.

**Dra. Sônia Meire de Abreu Tranca**  
Juíza de Direito

\*\*\*

**SECRETARIA DA 1ª VARA - PROC. 2001.023.00887-0**  
**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**  
**JUSTIÇA GRATUITA**

A DRA. SÔNIA MEIRE DE ABREU TRANCA, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Quixeramobim, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente Edital, com prazo de 15 dias, virem, ou dele tiverem conhecimento, que tem curso perante este Juízo e Secretaria da 1ª Vara uma Ação Criminal contra DEUSIMAR GONÇALVES MOREIRA, Processo nº 2001.023.00887-0, requerida pela Justiça. E como tenha sido requerida a citação do referido acionado, por encontra-se o mesmo em lugar incerto e não sabido, mandou a MMª Juíza expedir este Edital, pelo qual fica o acusado DEUSIMAR GONÇALVES MOREIRA, citado para todos os termos da Ação ora proposta, ficando ainda o acusado, intimado para comparecer à Audiência de Interrogatório a realizar-se no dia 06 de fevereiro de 2002, às 12:00 horas, no Fórum Local. Dado e passado nesta cidade de Quixeramobim-Ce, aos 21 de dezembro de 2001. Eu, Liduina Almeida Barros Santiago, Auxiliar Judiciária, o digitei. Eu, Dra. Mônica Maria Fontenele de Araújo, Diretora de Secretaria da 1ª Vara, o subscrevo.

**Dra. Sônia Meire de Abreu Tranca**  
Juíza de Direito

## COMARCA DE SÃO BENEDITO

UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL .  
EDITAL N. 001/2001.

**EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA O CARGO DE AUXILIAR JUDICIÁRIO DE 3ª ENTRÂNCIA DA UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO BENEDITO.**

A Dra. ANA CLEYDE VIANA DE SOUZA, Juíza de Direito da Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de São Benedito e Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público destinado ao provimento do cargo de **Auxiliar Judiciário de 3ª Entrância**, do Quadro permanente de pessoal do Poder Judiciário do Estado do Ceará, para lotação e exercício no Fórum Judicial da Comarca de São Benedito, tudo em conformidade com o Edital nº 56/2001 – DCRH/TJ, publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará dos dias 28, 29 e 30 de maio de 2001, no uso de suas atribuições legais etc..

**TORNA PÚBLICO** o deferimento das inscrições dos candidatos que adiante seguem, por ordem de inscrição:

### RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Nº da Insc. Nome do Candidato.

- 001 EVALDO DE PAIVA.
- 002 VITÓRIA RÉGIA FERREIRA ALMEIDA DA SILVEIRA.
- 003 VERA LÚCIA GOMES DE PAIVA ARAUJO.
- 004 FRANCISCO FERREIRA DO NASCIMENTO.
- 005 FRANCISCO ANDRÉ ARAÚJO MAGALHÃES.
- 006 ELZA GONÇALVES VERAS LIMA.
- 007 LILIANA GONÇALVES DE MOURA.
- 008 ANTÔNIA VANDERLI DE SOUSA.
- 009 CLEBER RODRIGUES DE MESQUITA.
- 010 MARLUCE VIANA FROTA.
- 011 FRANCISCO DE ASSIS LOPES DA ROCHA FILHO.
- 012 HELDER ALVES NEPOMUCENO.
- 013 ANDERSON DE LIMA JORGE.
- 014 MARIA TERESINHA DE ALMEIDA LOPES.
- 015 RHYAN XIMENES DE BRITO.
- 016 CLÁUDIO SANTOS ALBUQUERQUE.
- 017 SANDRA DAMASCENO DA PENHA.
- 018 ANDRÉ MARCÍLIO DE SOUZA SILVA.
- 019 MARIA CÂNDIDA BASTOS DE SOUZA.
- 020 WELLINGTON HEBER ARAÚJO DE SOUSA.
- 021 SANDRA MARIA XIMENES NEVES.
- 022 ANA RÉGIA OLIVEIRA SOARES.
- 023 RAIMUNDO VIANA CAMPOS JÚNIOR.
- 024 RITA DE CÁSSIA DE AZEVEDO PAIVA.
- 025 ELISANGELA SILVA DE MELO.
- 026 JONAS MOREIRA DA SILVA.
- 027 MÁRCIA MARA DE SOUSA COELHO.
- 028 ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA.
- 029 ANDRÉIA DE SOUSA COELHO.
- 030 ERNANI DE SOUSA COELHO.
- 031 MARIA DO SOCORRO SILVA.
- 032 PAULO RÉGIS XAVIER ARAÚJO.
- 033 LUCIANO GOMES SILVA.
- 034 JORGE FURTADO PASSOS.
- 035 FRANCINEIDE DA SILVA GOMES.
- 036 PAULO CÍCERO BEZERRA MARTINS.
- 037 FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA.
- 038 ANTONIO EDNARD COSTA.
- 039 ANTONIO AURIBERTO COSTA CAVALCANTE.
- 040 MARIA ELIANE DE MEDEIROS.
- 041 LUIZ MÁRCIO GREYCK MARTINS.
- 042 VIVIANE MARIA ALVES DO NASCIMENTO.
- 043 MARIA LUZANIRA NEGREIROS MEDEIROS.
- 044 MARIA DE JESUS DOS REIS XIMENES.
- 045 CLÁUDIA MARIA COSTA.
- 046 LIDUINA MARIA RODRIGUES COELHO.
- 047 INÁCIO DAMASCENO DE ALCÂNTARA.
- 048 LIDUINA AGUIAR SOARES.

049 LUCIANA CUNHA DE OLIVEIRA.  
 050 MYRLA DE SOUSA LOPES.  
 051 ANTÔNIA EDNA RODRIGUES FEIJÃO.  
 052 FRANCISCO WILLIAN MOURA MAGALHÃES.  
 053 MARIA GORETTI CAVALCANTE.  
 054 MARCELO NUNES DE OLIVEIRA.  
 055 LEONICE ALCÂNTARA JORGE.  
 056 MODOALDO MARTINS BEZERRA.  
 057 JOSÉ GOMES MENDONÇA FILHO.  
 058 PAULO HENRIQUE FURTADO DA SILVEIRA.  
 059 MARDONIO RIBEIRO DE MELO.  
 060 JOSÉ HALINGTON ROCHA DE SANTANA.  
 061 JOSÉ RIVALDO COSTA GONÇALVES.  
 062 OLINÉSIA ARAGÃO MENDES.  
 063 GERALDO DE SOUZA CAMPOS JÚNIOR.  
 064 ANTONIA ALINE ALVES DE PAIVA.  
 065 ROSANA DAMASCENO CAMPOS.  
 066 ANA CECÍLIA DE SOUSA BRITO.  
 067 FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS GRANGEIRO.  
 068 FRANCISCO CARLOS SABÓIA MACÊDO.  
 069 RENATO DE AQUINO SANTOS.  
 070 ROBSON MARQUES XIMENES.  
 071 LUIZA JANICE MARTINS MOURÃO.  
 072 FRANCISCO ULLISSIS PAIXÃO E VASCONCELOS.  
 073 FRANCILEUDA FARRAPO PORTELA.  
 074 LEILA PAIXÃO E VASCONCELOS.  
 075 AURILEDA ISAIAS NOGUEIRA MARTINS.  
 076 FERNANDA NEGREIROS DE AZEVEDO.  
 077 PAULO ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA.  
 078 ALEXANDRE NORONHA RUFINO.  
 079 VIVIANE BEATRICE SALMITO FROTA.  
 080 ROSELANE SAMPAIO DE MORAES.  
 081 AIDAMARIA VIEIRA DE SOUSA.  
 082 JOSÉ FLÁVIO FONSECA DE OLIVEIRA.  
 083 ANTONIO JAÉRIO SILVA.  
 084 FRANCISCO FÁBIO BEZERRA CARNEIRO.  
 085 AROLDU DUARTE GOMES.  
 086 MARIA DO SOCORRO MELO BRITO.  
 087 ELAYNE CRISTINA GOMES ALVES.  
 088 FRANCISCO ALEXANDRE MENDES RIBEIRO.  
 089 MÁRCIO ALESSANDRO CARVALHO DAMASCENO.  
 090 MARYLENE GOMES VENÂNCIO.  
 091 SCHNEIDER QUEIROZ RAMOS.  
 092 MARYLAND LIMA PASSOS.  
 093 PATRÍCIA DE BRITO CARVALHO.  
 094 ANTÔNIO JÂNIO DE AGUIAR.  
 095 ANA CECÍLIA DA CUNHA MACHADO.  
 096 FRANCISCO GLEIDSON MOREIRA ARAGÃO.  
 097 MARIA DAS GRAÇAS DA CUNHA MACHADO.  
 098 REGINA CÉLIA CUNHA MORAES.  
 099 ANTÔNIO RIBAMAR FONTENELE.  
 100 MARGARIDA NEILA FERREIRA DE SOUSA.  
 101 SÉRGIO DE OLIVEIRA RIBEIRO.  
 102 ELIANE MEDEIROS DA SILVA.  
 103 FRANCISCA ROCHELLE CARNEIRO ROCHA.  
 104 EDNA SOMARIA ALVES RIBEIRO.  
 105 ADRIANA MENESES CUNHA.  
 106 FRANCISCO JOHNNY DE OLIVEIRA CORREIA

107 ANTÔNIO CELSO RODRIGUES DE MELO.  
 108 MICHELL DE ARAÚJO LOPES.  
 109 JOSÉ OLIVEIRA GARCIA.  
 110 RAIMUNDA COSTA GOMES.  
 111 MÁRCIA CRISTIANE FERREIRA DO NASCIMENTO.  
 112 RÉGIS ANTÔNIO ÂNGELO CARNEIRO.  
 113 MARIA JOSÉ PIRES PALMEIRA.  
 114 SIDNEY RODRIGUES DA SILVA.  
 115 ANTÔNIO ARLEY RODRIGUES DA SILVA.  
 116 HERÓTODO FAUSTINO DA COSTA.

#### NÃO HOUVE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS.

E para conhecimento de todos os interessados e para que não possam alegar ignorância, vai o presente Edital afixado no átrio do Fórum local, bem assim publicado por três vezes no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

Gabinete da Juíza de Direito da Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de São Benedito-CE., 19 de dezembro de 2001. Eu, Bel. João Marcelo Lopes Guilherme, Secretário da Comissão Examinadora, o fiz, digitei e subscrevo.

**DRA. ANA CLEYDE VIANA DE SOUZA.**  
**JUÍZA DE DIREITO.**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA.**

PUB. DJ DIAS 09/01, 21/01 E 29/01/2002

## 17 - ATOS NOTARIAIS E DE REGISTRO

**CARTÓRIO JOÃO DE DEUS**  
**EDITAL DE PROCLAMAS N.º 8520**

Faço saber que pretendem casar-se:

**RICARDO TEIXEIRA ANDRADE E LEILA ARRAES DE ALENCAR**  
 PIERRE 03.01.2002  
 Fortaleza, 04 de janeiro de 2002

**Bel. Gustavo Linhares Beuttenmuller Neto**  
**Oficial do Registro Civil da 1ª zona**

## 19 - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DO CEARÁ

**Ordem dos Advogados do Brasil**

**Secção do Ceará**

Edital da Secretaria-Prazo: 05 dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereu Inscrição Definitiva no quadro de advogados as Bacharelas **Rita de Cássia Nogueira Damasceno, Lúcia de Fátima Nogueira Damasceno e Nájara Nogueira Damasceno**. O presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis. Fortaleza, 02 de janeiro de 2002.

**Paulo Afonso Lopes Ribeiro**  
 Secretário - Geral Adjunto

\* \* \* \* \*

# O DIÁRIO DA JUSTIÇA ESTÁ DISPONÍVEL NA INTERNET

## <http://www.tj.ce.gov.br>



- ⊕ Estarão sempre disponíveis pela Internet os últimos 15 (quinze) exemplares dos Diários da Justiça publicados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;
- ⊕ Nas assinaturas via Internet, o assinante realiza os acessos desejados através de uma senha e tendo como limite a quantidade de acessos pagos. Cada acesso realizado corresponderá à leitura de um jornal, portanto, cada vez que o assinante acessar o Diário da Justiça pela Internet na página do seu navegador será debitado um acesso do total de acessos disponíveis. O Diário da Justiça eletrônico será disponibilizado no formato ".pdf", sendo necessário para isso um editor de texto que permita a leitura no respectivo formato. No caso sugere-se o Acrobat Reader, por ser um produto freeware, de uso público. Caso o assinante não possua o Acrobat Reader e deseje adquiri-lo basta acessar o link: Como instalar o Acrobat Reader.
- ⊕ Na ausência do editor de texto, poderá ser realizado um download do jornal selecionado, ou seja, uma cópia do jornal no formato ".pdf" que ficará disponível no computador, permitindo que, posteriormente, quando o editor de texto for instalado, o jornal possa ser consultado;
- ⊕ As consultas ao jornal, via internet, realizadas através do editor de texto Acrobat Reader, podem ser agilizadas utilizando o recurso Localizar, permitindo a busca rápida de informações, bastando para isso informar a palavra desejada ou parte dela.

### TABELA DE PREÇOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
<b>1-EXEMPLAR</b>	
Unidade (preço de capa)	R\$ 2,50
Unidade (após 05 dias)	R\$ 3,00
<b>2-ASSINATURA</b>	
<b>2.1-VIA DIRETA</b>	
Mensal	R\$ 40,00
Trimestral	R\$ 120,00
Semestral	R\$ 210,00
Anual	R\$ 380,00
<b>2.2-VIA POSTAL</b>	
Mensal	R\$ 65,00
Trimestral	R\$ 160,00
Semestral	R\$ 300,00
Anual	R\$ 560,00
<b>2.3-VIA INTERNET</b>	
Até 100 acessos	R\$ 1,00 por acesso
101 a 200 acessos	R\$ 100,00 referentes a 1ª centena de acessos + R\$ 0,90
201 a 300 acessos	R\$ 190,00 referentes as duas centenas de acessos + R\$ 0,80
301 a 400 acessos	R\$ 270,00 referentes as três centenas de acessos + R\$ 0,70
401 a 500 acessos	R\$ 340,00 referentes as quatro centenas de acessos + R\$ 0,60
<b>3-PUBLICAÇÕES PAGAS</b>	
Os valores serão	R\$ 10,00 / cm na vertical
calculados a partir	
do seguinte	
padrão:	
15 cm de largura,	
<b>4-MATÉRIAS DIVERSAS</b>	
Proclamas de casamento	R\$ 2,00
Certidão	R\$ 8,50
Fotocópia	R\$ 0,10
Taxa de autenticação	R\$ 0,75
Pesquisa por exercício ou fração	R\$ 10,00

Para maiores esclarecimentos ligue: (85)216-2606 / 216-2634

Parque Gráfico do TJCE